SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3377

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0304/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0304/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **ASMALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ/CPF:**30.836.833/0001-58**, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade de **S-06-01-00** com descrição de **CONSTRUÇÕES CIVIS (EDIFICAÇÕES), CUJA ÁREA A SER CONSTRUIDA SEJA SUPERIOR A 500 METROS QUADRADOS, CONSIDERANDO A ÁREA TOTAL CONSTRUIDA OU OSOMATÓRIO DE ÁREA VIZINHAS SOB A RESPONSABILIDADE DE UM MESMO EMPREENDEDOR, INCLUINDO CONDOMÍNIOS,** área útil:16.874,100 m2 , potencial poluidor geral M, classe 3 porte G e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Pedro Linhares Gomes, nº 4.300, no Bairro Industrial no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º29’40,42’’S e Longitude: 42º33’52,09’’O, conforme processo administrativo nº: 01148/01149/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0304/2021

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 21/10/2025.

Ipatinga, MG, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do Demam

VERSO
Processo N°: 01148/01149/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01148/01149/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em um prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão deste certificado de licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:20C012A6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0306/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0306/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MUNIZ INDUSTRIA MECÂNICA LTDA**, CNPJ/CPF: **24.048.191/0001-20** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade principal de **S-04-07-00**, com descrição de **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUINDO OS MECÂNICOS E AGRÍCOLAS,** área útil: 5.055,99 m2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte G, e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida, à Avenida Amaro Lanari Junior, nº 52 no Distrito Industrial no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°28’48,57’’S e Longitude:42°30’42,55”O, conforme processo administrativo n° 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0306/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRÊS ANOS), vencimento em 21/10/2025.

Ipatinga, MG, 21 de outubro de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Direto do Demam

VERSO

Processo N°: 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Atividade secundária: S-09-03-00 – com descrição de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, SOLDA, TORNEARIA, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS,** área útil: 5.055,99 m 2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte G e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Amaro Lanari Junior, nº 52 no Distrito Industrial no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°28'48,57"S e Longitude: 42°30'42,55"O, conforme processo administrativo nº 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 30 (trinta) dias a conta da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental, apresenta a Declaração do Município emitida pelo prefeito municipal, secretário municipal ou quem demonstre competência para sua emissão, capaz de atestar a compatibilidade da localização do empreendimento quanto às leis de uso e ocupação do solo.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº

01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01148/01150/2021/0293/0957/0958/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o monitoramento da caixa separadora de água e óleo – SAO, semestralmente, durante a vigência desta licença

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:C34ABB4F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0301/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**. 0301/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **ADILSON FERREIRA DA INDEPENDENCIA**, CNPJ/CPF: **615.619.326-04** o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade principal de **S-04-01-00**, com descrição de **POSTOS DE SERVIÇO AUTOMOTIVOS - LUBRIFICAÇÃO, LAVA-JATO/POLIMENTO, TROCA DE OLEO, BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS**, área útil: 370,51 m2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, e critério locacional (zero), enquadrada na resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida à Rua Passo Fundo, n°190 A, no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'50,30''S Longitude :42°32'10,73"O, conforme processo administrativo n° 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N°.0301/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), vencimento em 21/10/2025

Ipatinga, MG, 21 de outubro de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do Demam

VERSO

Processo N°: 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar o monitoramento da caixa separadora de água e óleo – SAO, semestralmente, durante a vigência desta licença.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0628/0629/2021/0909/0910/0984/2022/CIMVA, referente ao certificado provisório de funcionamento do corpo de Bombeiros, fica condicionado ao empreendimento apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB definitivo e ou renovação do certificado provisório, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do provisório.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:1FD84446

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N°01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL referente ao Processo Licitatório **nº 01/2022,** na modalidade **Pregão no 01/2022**, Registro de Preços n.º 01/2022, na forma ELETRÔNICA, LICITAÇÃO COMPARTILHADAdo tipo menor preço por item, regido pelo Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, para atender os municípios integrantes do CIMERP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.Credenciamento e abertura das propostas e julgamento: 08/11/2022 às 08:30 horas. Local: **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br** Mais informações na na sede do CIMERP - Rua Edmundo Germano, 35, 1º andar – Centro – Muriaé/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs. e no e-mail licitacao.cimerp@gmail.com -

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:5A43705E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 83/2022

Processo nº 96/2022 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: KURUMA VEÍCULOS S.A – CNPJ: 00.827.783/0030-16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Data da homologação: 14/10/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E3B16351

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Processo nº 96/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 83/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: KURUMA VEICULOS S.A. - CNPJ: 00.827.783/0030-16. Valor Total Global R$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais). Data assinatura: 14/10/2022. *Vigência: 14/10/2022 a 31/12/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:86A5C199

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Processo: 87/2022 PE: 07/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro automotivo para ambulâncias do CISTRI, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas ilimitada. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA – CNPJ:90.180.605/0001-02. Valor: R$ 79.982,00. Vigência: 09/10/2022 a 09/10/2023. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Info: (34) 2589-1741.

CLEIDIMAR ZANOTTO.
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F1A47F2D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 540/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 540/2022. Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de 20 (vinte) exames de videonasolaringoscopia. Valor do contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/. Uberlândia-MG, 18 de outubro 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:37E3E924

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 544/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 544/2022. Contratada: Radiologistas Associados Ltda., CNPJ nº 22.526.075/0001-43, para realização de 400 (quatrocentos) mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos. Valor do contrato: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 21/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 24 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:0CD28C45

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 550/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 550/2022. Contratada: Adelino & Rodrigues Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20, para realização de 01 (um) colangiopancreatografia endoscópica retrógada (CPRE). Valor do contrato: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2022 a

23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.
Uberlândia-MG, 24 de outubro 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:18D46117

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 504/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 504/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D' Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 50 (cinquenta) exames de tomografia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$51.250,00 (cinquenta e um mil , duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:65C654BA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 534/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 534/2022. Contratada: CRL Saúde - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 150 (cento e cinquenta) consultas de endocrinologia. Valor do contrato: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 17/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 17 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:BF9B6F2C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 536/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 536/2022. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para realização de 100 (cem) exames de desintometria óssea. Valor do contrato: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 17 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:3188441A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 551/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 551/2022. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 20 (vinte) exames de polissonografia. Valor do contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 24 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:779975A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 070/2022 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, resultado do Processo Licitatório nº 059/2022 – Pregão Eletrônico nº 028/2022, contratando a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do AMVAP SAÚDE, no valor total de R$440.655,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Uberlândia/MG, 24 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:39042BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022 E PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. CONTRATANTE: CIMOG (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº sob o nº 32.308.233/0001-42, com sede na rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG, CEP: 37.800-000. CONTRATADA: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 31.022.161/0001-00 com sede na Av. Porfírio Ribeiro De Andrade, 190, sala, 01, Bairro Fátima na cidade de Pouso Alegre – MG. Fica o primeiro termo aditivo ao contrato acima identificado, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a seguinte alteração: Fica alterada a cláusula 7.2.5, passando esta a ter a seguinte redação: 7.2 – Compete à CONTRATADA: (...) 7.2.5 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do envio da requisição/pedido de compra, mantendo, na integralidade, as demais cláusulas contratuais. O inteiro teor do termo aditivo encontra publicado no site: https://www.cimog.mg.gov.br/.

Guaxupé/MG, 14 de outubro 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA -
Presidente do CIMOG.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:DE4D606F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2022 DE 24/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. THIAGO LEANDRO SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. THIAGO LEANDRO SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 25 de outubro de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:FA16DD7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096 DE 24/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO "BOINA DE OURO" AO DR. PATRICK CARVALHO E SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título "BOINA DE OURO" ao DR. PATRICK CARVALHO E SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2022.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:E5720908

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098 DE 24/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA. ELENICE MARIA FERREIRA FREIRE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA à SRA. ELENICE MARIA FERREIRA FREIRE.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue à agraciada em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2022.
_____Presidente da Câmara.
_____1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:A943339B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097 DE 24/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO "BOINA DE OURO" AO SR. VALDECI VIEIRA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título "BOINA DE OURO" ao SR. VALDECI VIEIRA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2022.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 25 de outubro de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:7F6EBE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo nº 56/2022
Inexigibilidade nº 19/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ceap Brasil
Objeto: Contratação da empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública - para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Gilberto Vieira da Cunha Júnior, no curso "Processo Legislativo" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 25 a 28 de outubro de 2022.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 24/10/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:30B7A239

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o COMUNICADO publicado no diário do Estado de Minas Gerais, no dia 2 de Fevereiro de 2022, ano 130 – nº 24 – Página 01;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para decidir sob seu funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita nos dias: 31 de Outubro de 2022 em virtude do Dia do Servidor Público e no dia 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, 25 de Outubro de 2022.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:028319D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 397/2022

Concede férias ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 01/11/2022 a 20/11/2022 ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador Legislativo.
Art. 2º. O decêndio não usufruído pelo servidor anteriormente mencionado, será compensado mediante retribuição pecuniária proporcional, nos termos do art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 24 de outubro de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:CCBAAA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 028/2022 DETERMINA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA DO MÊS DE OUTUBRO.

PORTARIA N° 028/2022

Determina antecipação do pagamento da folha do mês de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando que no próximo dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica determinado o pagamento de vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores na data de 28 de outubro de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 25 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:ED3EC82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DE REUNIÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da portaria nº: 91, de 29 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, reuniu-se dia 25/10/2022 as 12:30hs em razão do chamamento Público nº 02/2022, para a realização do sorteio dos interessados em compor a Subcomissão Técnica. A Comissão procedeu ao sorteio dos seguintes interessados: Luciene Morais Teixeira, Eduardo Lacerda Vaz, Marília Auxiliadora Correia Machado, Denise Munique Estevão Ribeiro, Naiara Cristina Rosa, Elder Fernandes, Bernadete Seixas Almeida, Sérgio Gomes Leão e Danilo de Faria Costa. Conforme item 6.3 do edital convocatório, o sorteio foi processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do

número de membros definido no §1º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 01 (um) membro que mantenha vínculo funcional e 02 (dois) membros que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara de Formiga. Procedido o sorteio, a Subcomissão ficou da seguinte forma: O membro sorteado que mantêm vínculo funcional com a Câmara de Formiga é: Luciene Morais Teixeira. Os 02 (dois) membros sorteados que não mantém vínculo com a Câmara de Formiga são: Denise Munique Estevão Ribeiro e Naiara Cristina Rosa. Sendo assim, o resultado será divulgado conforme item 6.4 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes:

ÉDERSON DOS REIS MORAIS

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR

PAULO MÁRCIO MONTEIRO TEIXEIRA

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B14B336E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório nº 37/2022, Pregão Presencial nº 06/2022,Edital 06/2022** cujo objeto é **LOTE 1**: Aquisição de materiais para execução de instalações elétricas do elevador, alvenaria de fechamento das portas do elevador, chapisco e reboco da caixa do elevador, rebaixo no piso do subsolo, dreno no rebaixo do subsolo, chumbamento dos suportes da torre do elevador na obra da sede da câmara municipal de Jacuí – MG, conforme NBR 7200 – execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – procedimento (1); NBR 8545 de 07/1984 – execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos. **LOTE 2:** Contratação de mão de obra para execução de serviço na caixa de corrida do elevador na obra da sede da câmara municipal de Jacuí conforme quantidades e especificações, conforme NBR 7200 - execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas procedimento NBR 8545 de 07/1984 execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos, para dar continuidade na obra da sede da Câmara Municipal de Jacuí MG, proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos efeitos legais, tendo como vencedora a empresa à empresa: **CONSTRUTORA ALPHA PARAISO LTDA, CNPJ 33.818.128/0001-16, no valor total de LOTE: 1 R$ 3.150,00 (Três mil e quinhentos reais) e LOTE 2:R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

Câmara Municipal de Jacuí, 25 de outubro de 2022.

JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA -
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:1503324B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do "*Dia do Servidor Público*" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao
Servidor Público;
Considerando o disposto no artigo 281 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Alterar a data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, suspendendo, neste dia, o expediente na Câmara Municipal de Leopoldina, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina no dia 1º de novembro de 2022, terça-feira, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:22F49EEE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5° PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Pelo presente Edital, em conformidade com o art. 61, inciso I da Lei Orgânica Municipal, convoco as Vereadoras e os Vereadores do Município de Leopoldina para a 1ª Reunião do 5º Período de Reuniões Extraordinárias, que terá início no próximo dia 27 de Outubro, quinta-feira de 2.022, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Leopoldina, para discussão do seguinte projeto:

1 – Projeto de Lei nº 68/2022 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.

Leopoldina, 25 de Outubro de 2022.

VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:4734244D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
CONTRATO 3 GNET

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022 Em 01 de Outubro de 2022, a Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de

Direito Público Interno, sediado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, na cidade de Nazareno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.123.657/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 098949, inscrito no CPF 032.837.778-37, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada a Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha - MG, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Luciano César Albertini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nºº 619.149.676-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem firmar o presente CONTRATO, observadas as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema online do CONTRATANTE, para guarda online de documentos, com acesso nas nuvens e suporte técnico de acordo com cotação enviada. 1.1.1 – O desenvolvimento do projeto pela CONTRATADA dar-se-á a partir de informações cedidas pelo CONTRATANTE, tais como logomarcas, imagens e dados institucionais. Nº Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$ 1 REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO SITE COM HOSPEDAGEM, CESSÃO DE USO DO PORTAL, HOSPEDAGEM DOS EMAILS, CESSÃO DE USO DO ESIC(SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), SUPORTE TÉCNICO POR 12 MESES MÊS 12 R$217,00 R$2.604,00 TOTAL..... R$ 2.604,00 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 – O início do CONTRATO fica fixado a partir da data de sua assinatura, e terá validade por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por interesse das partes, até o prazo previsto no art. 57, II da Lei 8666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 3.1 – São obrigações da CONTRATADA: 3.1.1 – Utilizar recursos que facilitem a navegação entre o sistema, codificações e programação visual, oferecendo ao projeto usabilidade e tecnologia. 3.1.2 – Realizar a manutenção, fornecer ferramenta administrativa de conteúdo, dar suporte técnico necessário para a inserção de conteúdos e dúvidas apresentadas. 3.1.3 – Prover a hospedagem do sistema, mantendo-o em pleno funcionamento enquanto durar o presente contrato e suas prorrogações. 3.1.4 – Entregar dentro do prazo estabelecido o objeto deste contrato, salvo os casos de atraso no envio dos materiais necessários, logomarca, imagens e dados por parte da CONTRATANTE. 3.1.5 – Fornecer cópia da documentação quando se fizer necessário. 3.1.6 – Dar treinamento necessário ao CONTRATANTE para a operação do administrador de conteúdo do sistema. 3.1.7 – Dar suporte ao CONTRATANTE para a operação do sistema DOCBOX, enquanto durar este contrato e suas possíveis prorrogações. 3.2 – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos morais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. 3.3 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do presente CONTRATO. 3.4 – É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o pagamento de qualquer multa ou sanção, bem assim de qualquer imposto ou taxa devidos, seja pela inexecução ou má execução do contrato, pelo órgão fiscalizador. 3.4.1 – O CONTRATANTE fica isento de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela CONTRATADA de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento. 3.5. No caso de irregularidades na prestação do serviço incorrerá a CONTRATADA nas sanções previstas. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 4.1 – O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, incluindo textos e fotos que sejam necessários à personalização do site. 4.2 – O CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo o funcionário e/ou prestador de serviços incumbido na redação das matérias, o responsável pelos efeitos provenientes dessas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais. 4.3 – É obrigação do CONTRATANTE cumprir os prazos estipulados neste CONTRATO, para entrega de material e pagamento. CLÁUSULA QUINTA – DA CONDIÇÃO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO. 5.1 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste CONTRATO, sempre em regime de entendimento com a fiscalização da CONTRATANTE, dispondo esta de autonomia para atuar no sentido do cumprimento deste CONTRATO. 5.2 – O prazo total para personalização do sistemate previamente apresentado em proposta será estimado em 15 dias após a assinatura entre as partes. 5.3 – Quaisquer atrasos na entrega dos materiais acarretarão em prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1 – A fiscalização do recebimento dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através de seus representantes, com funções para tal encargo, de forma a fazer cumprir rigorosamente a proposta, especificações, prazos, etc. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES 7.1 – À CONTRATADA, total ou parcialmente, serão aplicados as sanções legais, conforme a gravidade da infração, a saber: a) – advertência; b) – multa compensatório-indenizatória, nos seguintes percentuais: * 0,3% por dia, até o 7° dia de atraso sobre o valor dos serviços não efetivados e/ou bens não entregues; * 20% sobre o valor do serviço não efetivado e/ou bens não entregues, no caso de atraso superior a 30 dias, com o consequente cancelamento do contrato; * 10% sobre o valor do CONTRATO, se o adjudicatário desistir da avença. c) – suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos; d) – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante autoridade que aplicou a penalidade. 8.2 – À CONTRATANTE, serão aplicadas as sanções legais, conforme a gravidade da infração, a saber: a)- advertência; b)- multa compensatório-indenizatória, nos seguintes percentuais: * 0,3% por dia, até o 7º dia de atraso sobre o valor dos serviços efetivados em caso de atraso no pagamento dos valores firmados da cláusula 10.1. c)- suspensão temporária dos serviços de hospedagem do site, emails e suporte técnico caso ocorra o atraso superior a 7 dias do valor da cláusula 10.3.2. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 8.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica: CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA NONA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 9.1 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do presente contrato, o valor global de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais); 9.2 – Os recursos utilizados para pagamento do objeto contratual são provenientes de recurso PRÓPRIO. 9.3 – O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma: 9.3.1 – R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), referente a cessão de uso do site, hospedagem do site, hospedagem dos emails, cessão de uso do E-SIC(SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), suporte técnico pelo período de 12 meses. O pagamento será realizado mensalmente em 12 parcelas iguais de R$217,00 (duzentos reais) pago logo após a emissão de boleto bancário enviado previamente e apresentação da Nota Fiscal de Serviços. 9.4 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento fica condicionado a sua reapresentação com as devidas correções. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO 10.1 – Constitui motivo para rescisão deste CONTRATO: 10.1.1 – A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA. 101.2 – A paralisação na prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE. 10.1.3 – A lentidão na execução do CONTRATO, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da sua conclusão no prazo estipulado. 10.1.4 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO ou que traga prejuízo iminente à administração, podendo a mesma promover revisões a qualquer momento neste instrumento unilateralmente. 10.2 – A rescisão do presente contrato poderá ocorrer ainda: a)

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração; b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) Judicial nos termos da legislação em vigor. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NORMAS GERAIS 11.1 – Integram este CONTRATO, para todos os fins e efeitos legais, como se nele estivesse transcrito a proposta da CONTRATADA aceita pelo CONTRATANTE. 11.2 – A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste CONTRATO, a não ser com prévia concordância do CONTRATANTE. 11.3 – O código fonte do site não está sendo comercializado, o sistema é cessão de uso. 11.4 – Por questões técnicas, o sistema será hospedado nos servidores da CONTRATADA. 11.5 – O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas. 11.6 – A impossibilidade de prestação de serviço causada por incorreção em informação fornecida pelo CONTRATANTE ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual pela CONTRATADA, isentando-a de responsabilidade. 11.7 – Sendo necessário digitalização de imagens em grandes formatos (maiores que ofício), produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, como serviços complementares. 11.8 – Sendo necessário a criação de novas áreas no sistema que não previstos nesta na proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, como serviços complementares. 11.9 – O treinamento presencial será dado uma vez, logo após a implantação do site na internet, através de seu endereço eletrônico. Caso a CONTRATANTE necessite de mais treinamento presencial ou visitas técnicas, serão cobradas hora técnica e deslocamento, previamente acordados entre as partes. 11.10 – O suporte técnico se dará de segunda à sexta feira, salvo feriados, nos horários de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 11.11 – O não pagamento em dia dos valores acordados interromperá automaticamente os serviços prestados, sendo emails, site e suporte técnico. 11.11 – O meio de suporte técnico se dará através de abertura de chamado na central de atendimentos no endereço HTTP://www.3gnet.com.br/centraldeatendimento onde a CONTRATADA registra para posterior consulta e controle, todas as solicitações da CONTRATANTE. Caso o suporte através da central não seja suficiente, necessitando de um contato por telefone, este deverá ser feito dentro do horário estabelecido no item supra. 11.12 – Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do sistema em um único idioma (Português), outras versão deverão ter orçamentos à parte. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1 – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO. E por estarem justas e contratadas, e o presente CONTRATO depois lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinaram.

Nazareno-MG, 01 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DE MIRANDA
Presidente

3g Net Solucoes Web LTDA - ME
LUCIANO CESAR ALBERTINI
Contratada

Testemunha 1: _____ CPF:

Testemunha 2: _____ CPF:

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA WEBSITE, EMAILS, E-SIC E SUPORTE TÉCNICO. CNPJ: 14.211.158/0001-15 VALOR DO CONTRATO: R$2.604 (dois mil, seiscentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 01/10/2022 A 30/09/2023 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Nazareno , 01 de Outubro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Zuleica Carvalho dos Santos Soares
Código Identificador:A2318614

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
CONTRATO ASSESSORIA

MINUTA DO CONTRATO 003/2022 Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais,sediada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 296, Centro, CEP. 36.370-000, CNPJ 05.123.657/0001-60,representada pelo seu Presidente Vereador, Senhor Francisco de Assis Siqueira de Miranda, portador do CPFnº 032.837.778-37, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresaESCAL - Empresa deServiços de Contabilidade e Assessoria Ltda-EPP, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, BairroSão João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 18.272.880/0001-10, por seu representantelegal, Saulo Lavarini Calazans, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437,bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e daCarteira de Identidade CRCMG 55.147, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar opresente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo deDispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas econdições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1- Este Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para a "prestação de serviços especializados emassessoria e consultoria técnica contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazareno/MG".CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 2.1- A CONTRATANTE fiscalizará a prestação do serviço, objeto desta licitação, observados os artigos 67 a 70 e 73 a 76da Lei nº 8.666/93. 2.2- As decisões, comunicações, ordens ou solicitações deverão se revestir, obrigatoriamente, da forma escrita eobedecer às normas emanadas pela CONTRATANTE. 2.3- A fiscalização da prestação do serviço pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA porqualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais do objeto do Contrato. 2.4- A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento da prestação do serviço pela CONTRATANTE,bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES São obrigações das partes, além de outras previstas no Edital e Anexos: 3.1 - DA CONTRATADA: 3.1.1- A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem comodiligenciar para que o serviço seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios. 3.1.2- A prestação do serviço englobará: 3.1.2.1 Atendimento a Consultas de Natureza Contábil - As consultas deverão ser formuladas pela Contratante e respondidas, de segunda a sexta-feira, em horáriocomercial, por telefone ou e-mail. Sempre que a Contratante solicitar, deverá ser disponibilizado parecer porescrito, com a devida fundamentação. - As respostas às consultas se darão por meio de orientações seguras e atualizadas, tendo em vista as normasvigentes aplicáveis à contabilidade pública. - A Contratada responderá a consultas que versem sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de DiretrizesOrçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA). 3.1.2.2 Atendimento a Consultas do Departamento de Pessoal - A Contratada deverá assessorar o Departamento de Pessoal quanto aos procedimentos corretos a seremadotados na Gestão da Folha de Pagamento, referentes ao E-Social, SEFIP, RAIS e DIRF. Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Centro – Nazareno/MGCEP: 36.370-000 /

Telefax: (35) 3842.2001 CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENOESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.123.657/0001-60 Email: camaranazareno@gmail.com3.1.2.3 Conferência, Arquivamento e Fechamento - A Contratada procederá à análise de toda a documentação contábil disponibilizada, conferindo os lançamentosrelativos às Receitas e Despesas. Também emitirá balancetes, bem como relatórios mensais e anuais, devidamenteassinados pela equipe técnica. - Será de responsabilidade, da Contratada, a elaboração de pastas de prestação de contas mensais, competindolhe, ainda, a responsabilidade pelos fechamentos anuais, nos termos da Lei 4.320/64. 3.1.2.4 Assessoramento e Elaboração do Orçamento - Caberá, à Contratada, a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, competindo à Câmara a consolidação.3.1.2.5 Interposição de Recursos Administrativos junto ao TCE/MG - A Contratada deverá interpor, a qualquer época, recursos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estadode Minas Gerais - TCE/MG, desde que a discussão decorra de procedimentos adotados, pela Contratante, emcumprimento a orientações da Contratada. 3.1.2.6 Assessoria no Envio do Acompanhamento Mensal – SICOM- A Contratada deverá assessorar o envio mensal, dos 12 (doze) meses, das informações relativas aoAcompanhamento Mensal ao TCE/MG, via SICOM. 3.1.2.7 Assessoria no Envio do Balancete Mensal - SICOM - A Contratada deverá assessorar o envio mensal, dos 13 (treze) meses, das informações relativas ao BalanceteMensal ao TCE/MG, via SICOM. 3.1.2.8 Assessoria no Envio de Encerramento Anual – SICOM- A Contratada deverá assessorar o envio das informações relativas ao Encerramento Anual, ao TCE/MG, viaSICOM. 3.1.2.9 Assessoria e Disponibilização dos Relatórios de Fechamento Anual - A Contratada deverá assessorar, bem como disponibilizar os Relatórios de Encerramento Anual, a fim de quesejam devidamente enviados ao Executivo Municipal. 3.1.2.10 Assessoria no Envio da Folha de Pagamento Mensal – SICOM- A Contratada deverá assessorar o envio mensal das informações, ao TCE/MG, relativas à Folha de Pagamento (13meses), ao TCE/MG, via SICOM. 3.1.2.11 Assessoria no Envio das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Anual - SICOM- A Contratada deverá assessorar o envio, ao TCE/MG, das informações relativas ao encerramento anual, viaSICOM. 3.1.2.12 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI - A Contratada deverá proceder o levantamento e preenchimento das informações contábeis, orçamentárias,financeiras, fiscais, econômicas, de operações de crédito e de estatísticas de finanças públicas, a fim de que sejamenviadas, tempestivamente, à Secretaria do Tesouro Nacional. 3.1.2.13 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF - A Contratada deverá proceder o levantamento de informações, bem como o preenchimento de dados relativos adébitos e créditos de Impostos Federais, para envio semestral à Receita Federal do Brasil. 3.1.2.14 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Compreende o levantamento de informações e preenchimento para envio ao Ministério do Trabalho e Empregobrasileiro de dados relativos a informações sociais (Servidores) com periodicidade ANUAL. Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Centro – Nazareno/MGCEP: 36.370-000 / Telefax: (35) 3842.2001 CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENOESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.123.657/0001-60 Email: camaranazareno@gmail.com3.1.2.15 Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF - Compreende o levantamento de informações e preenchimento para envio à Receita Federal de dados relativosao Imposto de Renda Retido nas Fontes por pagamentos efetuados em favor do Pessoal da CONTRATANTE:Dirigentes e Servidores e também dos Prestadores de Serviços com periodicidade ANUAL. 3.1.3 A CONTRATADA: a) Até a entrada em vigor da adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, AdministraçãoFinanceira e Controle – Siafic, determinada pelo Decreto nº 10.540, de 2020, deverá fornecer sistema deprocessamento de dados para atendimento da Contabilidade (Orçamento, Planejamento, Contabilidade,Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio e Frota) e Folha de Pagamento da CONTRATANTE; b) Deverá realizar a importação do banco de dados da CONTRATANTE, para o sistema de que trata a letra 'a', dosdados referentes ao período 2015 até o início do contrato 2022; 3.1.4- Os serviços que dependem ou que vierem a depender de certificado digital para o seu envio, serãodevidamente enviados aos órgãos competentes pela CONTRATANTE fazendo uso do seu próprio certificado digital.3.1.5- Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com viagens, hospedagens e refeições do pessoal daEmpresa Contratada ou qualquer outro custo, sempre que a presença deste se fizer necessária, salvo as despesascom correio para devolução de documentação da Câmara Municipal de Nazareno/MG, que correrão por conta destaúltima. 3.1.6- O Contrato firmado com a Câmara Municipal de Nazareno/MG não poderá ser objeto de cessão, transferênciaou subcontratação sem autorização da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusiverescisão contratual. 3.1.7- Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas, ou estejam fora dos padrõesdeterminados, a CONTRATANTE solicitará a regularização no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 3.1.8- A CONTRATADA é obrigada a comunicar a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição quepossa atrasar ou impedir a prestação do serviço. 3.1.9- A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA nãoimportará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação, podendo a solicitante exercer seus direitos aqualquer tempo. 3.1.10- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com asobrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendocomunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.3.1.11- A CONTRATADA deverá ser responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos, impostos diretos eindiretos, licenças, alvarás, taxas, bem como, quaisquer outras despesas e contribuições que sejam exigidas para aprestação do serviço. 3.1.12- A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista,previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros. 3.1.13- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quese fizerem na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, da Leinº 8.666/93. 3.1.14- Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre aCONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para aexecução do objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes dasrelações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejatrabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra. 3.1.15- A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteiraresponsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente,à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato,ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Centro – Nazareno/MGCEP: 36.370-000 / Telefax: (35) 3842.2001 CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENOESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.123.657/0001-60 Email: camaranazareno@gmail.coma responder por tais danos ou prejuízos. 3.1.16- O atraso ou a abstenção pela CONTRATANTE, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lheassistam em decorrência da lei ou do presente contrato, bem como a eventual tolerância com atrasos nocumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA não implicarão em novação, não podendo serinterpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critérioexclusivo da Administração. 3.2 – DA CONTRATANTE: 3.2.1- Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no serviço, fixando-lhe, quando não pactuadoneste Contrato, prazo para regularizá-lo; 3.2.2- Realizar os pagamentos da forma pactuada neste instrumento; 3.2.3- Acompanhar e fiscalizar o serviço; 3.2.4- Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a prestação do serviço;3.2.5- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados naprestação do serviço. CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1- A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor contratual mensal de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais),até o quinto dia do mês subsequente ao encerrado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura àAdministração e do comprovante da prestação do serviço,

devidamente conferida e assinada pelo responsável pelafiscalização. 4.2- Em caso de eventual atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE, serão observadas as normas constantes daLei de Licitações. 4.3- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição noCNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de Contrato, não seadmitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo que aquele de filial ou da matriz. 4.4- Para qualquer alteração nos dados da empresa, a CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE por escrito,acompanhada dos documentos alterados, no prazo de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal. 4.5- Em caso de irregularidade da emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de suareapresentação, desde que devidamente regularizados. 4.6- Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas com viagens, a razão de R$1,65 (um real e sessenta e cincocentavos) por km rodado, hospedagens e refeições do pessoal da CONTRATADA, sempre que a presença deste se fizernecessária junto a Câmara Municipal de NAZARENO/MG. CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1- As despesas inerentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:01.031.0601.2.804 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria – Ficha 14 CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO 6.1- O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a partir de 01 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogadonos termos do art.57, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES 7.1 - Pela recusa injustificada em assinar este Contrato dentro do prazo estabelecido, multa de 5% (cinco por cento)sobre o valor da obrigação; Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Centro – Nazareno/MGCEP: 36.370-000 / Telefax: (35) 3842.2001 CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENOESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.123.657/0001-60 Email: camaranazareno@gmail.com7.1.1- A penalidade prevista no subitem 7.1 não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da nãoaceitação da primeira convocada. 7.2- Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital e neste contrato, a Administração poderá,garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo daresponsabilidade civil e penal cabíveis: 7.2.1- Pelo atraso injustificado na prestação do serviço: 7.2.1.1- Até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso; 7.2.1.2- Superior a 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;7.2.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor docontrato; 7.2.3- Advertência; 7.2.4- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, peloprazo de até 02 (dois) anos; 7.2.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade queaplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízosresultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. 7.3- As sanções previstas nos itens 7.2.1 e 7.2.2 poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades,facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: 8.1- Constituem motivos para rescisão do contrato os casos previstos nos arts. 78 e 79 da lei nº 8.666/93. 8.2- O contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79 da Lei 8.666/93. 8.3- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA,será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido, tendo ainda direito àdevolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo dadesmobilização. 8.4- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, ambos da lei8.666/93. 8.5- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório ea ampla defesa. CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS 9.1- Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, que resulte em desequilíbrio financeiropermanente, nas condições do contrato e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a CONTRATADA poderápleitear revisão de preços. 9.2- A CONTRATADA fará jus ao reajuste do valor contratual, a cada 12 (doze) meses, a contar da assinatura docontrato, tendo como base o índice INPC(IBGE). 9.3- É vedado à CONTRATADA interromper a prestação do serviço, sendo a CONTRATADA obrigada a continuá-laenquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso sujeito às penalidades previstasneste edital. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL 10.1- Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 001/2022, Convite nº 001/2022,que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos. Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 – Centro – Nazareno/MGCEP: 36.370-000 / Telefax: (35) 3842.2001 CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENOESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 05.123.657/0001-60 Email: camaranazareno@gmail.comCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO 11.1- Fica eleito o foro da Comarca de São João Del Rei/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquerquestões oriundas desta licitação. E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença deduas testemunhas abaixo.

Nazareno/MG, 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DE MIRANDA
Presidente Câmara Municipal

SAULO LAVARINI CALAZANS
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Zuleica Carvalho dos Santos Soares
Código Identificador:DD82DC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2022

Denomina Elizabeth Avelino Muniz a rua n.º 08, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Elizabeth Avelino Muniz a rua n.º 08, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:3216BBD0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2022

Denomina Evilazio de Avelino Ferreira a rua n.º 01, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Evilazio de Avelino Ferreira a rua n.º 01, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:67F7CA88

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2022

Denomina Jessio Vilela a rua projetada n.º 07, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Jessio Vilela a rua projetada n.º 07, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 24 de outubro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:0B5756A7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 039/2022

MOÇÃO DE APELO Nº. 039/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 24/10/2022 19ª Sessão Ordinária	
( ) APROVADO **( ) REJEITADO**	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur César Pereira Lira (Progressistas/AL), a referida **MOÇÃO DE APELO** ao projeto de lei nº. 1.731 de 2021, que foi apensado ao Projeto de lei n.º 988 de 2015 na Câmara dos Deputados e que altera a Lei n.º 8.856, de 01 de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, pelas seguintes considerações:
Considerando que a PL 1.731/2021 que estabelece o piso da Fisioterapia e Terapia Ocupacional foi "aprovado" pelo Senado Federal em 12/09/2022, matéria essa do nobre Senador Ângelo Coronel (PSD/BA);
Considerando que a referida propositura aportou na Câmara dos Deputados, através do art. 65 da Constituição Federal, onde foi submetida a revisão da Câmara dos Deputados em 05/10/2022;
Considerando que nesta Casa, a propositura teve despacho para as seguintes Comissões: Seguridade Social e Família, Trabalho de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 do RICD), sendo que na primeira Comissão já teve o parecer favorável emitido pelo Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ);
Considerando que esses profissionais desempenham papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento de pacientes, contribuindo de forma ímpar para a recuperação e para o bem estar destes, evitando complicações musculoesqueléticas por meios de intervenções não farmacológicas, estabelecendo um piso para ambas profissões de RS 4.800,00 mês por uma jornada de 30 horas;
Ante ao exposto, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem a referida Moção de Apoio em nomes dos quase 33 mil profissionais mineiros, apoiando a PL 1731/2021 e PL 988/2015 e solicitando o apelo para que a mesma tenha seu REGIME DE TRAMITAÇÂO DE URGÊNCIA (Art. 155 do RICD), e que seja INCLUIDA NA ORDEM DO DIA (Art. 144, XIV) para uma apreciação rápida por essa Câmara dos Deputados;
Na oportunidade, solicitamos que esta MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada a autoridade acima indicada, bem como aos presidentes das respectivas Comissões: Trabalho, Administração e Serviço Público (CTAPS), Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT/CE); Finanças e Tributação (CFT), Deputado Federal Marco Bertaiolli (PSD/SP); e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), Arthur Oliveira Maia (União Brasil/BA); solicitando dos nobres Deputados a indicação da relataria nas comissões;
Pedimos, ainda, seja cópia desta Moção encaminhada ao Exmo. Sr. Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG), onde solicito o apoio do mesmo para apresentar requerimento para Regime de Urgência e Inclusão na Ordem do Dia (arts. 155 e 144, XIV do RICD).
Por fim, pedimos que a mesma seja encaminhada ao Ilustríssimo Sr. Presidente do CREFITO-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, aos 20 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)*
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:8FD8FB4F

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10/10/2022

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 10/10/2022.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 18ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que

apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. José Agostinho Muroni** que solicita ao senhor Prefeito Henrique Rossi Wolf para rever a plataforma de licitação, pois não está chegando no tempo certo as peças para a manutenção das máquinas, o que faz com que diversas maquinas quebradas fiquem paradas e atrapalha o andamento das obras; Que cobrou providências para realizar a manutenção das estradas rurais, sendo que nada foi feito. Contudo a população da zona rural está insatisfeita com a falta de cascalhamento nas estradas vicinais; Que informou que duas pontes localizadas no bairro dos Peitudos precisam ser interditadas; Que destacou que a estrada do bairro Caneleiras precisa de manilhamento e manutenções; Que pediu para o senhor Daniel, Chefe do Departamento de Limpeza, para realizar a roçagem em volta da igreja do bairro dos Caneleiras, pois será realizada uma festa para as crianças no bairro; Que informa que solicitou a construção de redutores de velocidade no bairro dos Peitudos, porém até o momento ainda nada foi realizado; Que informou que existem muitos cavalos pelas ruas e pediu providências para que não aconteça futuros acidentes; Que parabenizou o Ex-Prefeito, Dr. Maurício Lemes de Carvalho pela sua vitória como Deputado Estadual; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que informou que o candidato a Deputado Federal Charles Evangelista não se elegeu, mas junto com sua esposa Delegada Sheila, que se elegeu, vão continuar investindo em Ouro Fino; Que agradeceu ao Departamento de Obras, pois no ano seguinte será realizada a revitalização da perimetral e da ponte que ali se localiza; Que informou que destinou emendas impositivas para que fosse realizada a reforma do Posto de Saúde do bairro Jardim São Paulo, sendo que está em fase de licitação a ampliação e a manutenção do local; Que agradeceu o Departamento de Trânsito e o Departamento de Obras pelo operação tapa buracos no bairro Jardim São Paulo e Jardim Belo Horizonte; Que informou que o diretor do DMAAE estará fornecendo informações sobre a construção da barragem do Bairro do Gargatá; Que solicitou a instalação de placas em alguns bairros da cidade, contudo ainda não foi realizada a licitação, o que ocasionará uma demora; Que em reunião com o Senhor Carlos Cadan, informa que haverá novas castrações em novembro; Que destaca a necessidade de construir um abrigo para animais em situações de abandono, devido a grande quantidade de cães soltos no município de Ouro Fino; Que solicitou ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Carlos Cadan para que seja realizada a construção de um local para abrigar cadelas que se encontram no cio e também para as cadelas que tiveram cria, para retirar esses animais da rua e posteriormente realizar uma feira de adoção para que estes seres tenham um lar definitivo; Que informou que o calçamento dos bairros BNH, BNH novo, Jardim Centenário se encontram em precárias condições, mas informa que aos poucos os problemas serão resolvidos; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que fez um solicitou ao Prefeito Municipal para a manutenção das ruas do Bairro Jardim Centenário e pediu também ao senhor Carlos Cadan para notificar o Senhor Prefeito Municipal sobre as várias ruas que estão precisando de melhorias; Que pediu ao Dônis para averiguar as ruas Bia Forte com a Travessa José Rodrigues e também a Rua Belo Horizonte que necessitam de manutenção; Que agradeceu a população de Ouro Fino pela votos confiados ao candidato a Deputado Ulisses Guimarães, que infelizmente não se elegeu, mas teve uma votação expressiva em nosso município; Que parabenizou o atleta Pablo e Luiz Carlos que foram campeões pela copa RL de luta de braço na cidade de Lindóia; Que deixou seu apoio a equipe de handebol, que irá participar de um campeonato na cidade de São Lourenço; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que apresentou o **Projeto de Lei n.º 3.338/2022 que p**roíbe a inauguração cerimonial, pelo Poder Executivo Municipal, de obras públicas municipais que estejam incompletas; Que apresentou o requerimento na sessão, solicitando informações sobre a aplicação de recursos financeiros recebidos pelo Município; Que apresentou a moção de Apelo, sobre a propositura que inclui os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família, ESF; Que agradeceu ao Deputado Federal Eduardo Barbosa pelos recursos financeiros repassados para a aquisição de um micro-ônibus adaptado, que foi licitado recentemente; Que informou que está destinando através das emendas impositivas o valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para a Clínica Municipal de Fisioterapia; Que informou que estará realizando uma emenda impositiva no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para APAE e pediu a ajuda do Vereador Tiago Bazolli que ajudará com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Que apresentou uma indicação sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que as pessoas que fazem tratamentos em longas distâncias tenham direito a uma alimentação durante a viagem; Que apresentou uma indicação sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que seja construído uma cobertura na Farmácia Municipal de Ouro Fino; Que apresentou uma indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada um convenio com a Oncominas, com o intuito de trazer uma sede da entidade para o município de Ouro Fino; Que informou que está buscando se reunir com o Senador Carlos Viana em Brasília para discutir sobre a Santa Casa de Ouro Fino; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pede uma parte e informou que em conversa com o Chico Ceccon disse que a vinda da Oncominas para Ouro Fino está em andamento; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que parabenizou o Deputado eleito Mauricio Lemes de Carvalho; Que parabenizou o Deputado eleito Rafael Simões de Pouso Alegre e agradeceu pela ajuda com uma criança que precisava de cuidados especiais em Pouso Alegre; Que agradeceu a Diretora da Saúde Sheila pela ajuda prestada com a criança que precisava de uma vaga em Pouso Alegre; Que parabenizou o Diretor do DMAAE e sua equipe pelo trabalho prestado; Que informou que esteve em conversa com o senhor Prefeito Municipal e esclareceu que no começo do ano irá pavimentar as ruas do bairro dos Palomos; Que agradeceu ao Romildo, Chefe do Departamento Rural pelos serviços prestados e ressaltou que na entrada da fazendinha está precisando novamente de reparos por causa das chuvas e também que seja realizado o cascalhamento no Bairro dos Almas; Que solicitou providências ao senhor Fernando Machado do Departamento de Trânsito sobre a construção de redutores de velocidade na cidade onde está necessitando; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que parabenizou o Deputado eleito Mauricio Lemes de Carvalho; Que agradeceu ao Toninho da Defesa Civil e ao Aguinaldo, Chefe do Departamento de Esporte, pelos serviços prestados; Que informou que retiraram a fiscalização eletrônica do bairro da Várzea, próximo ao bar do Marcelo. Assim, como já ocorreram acidentes nesse local, solicitou que seja feito uma sinalização; Que solicita o cascalhamento nos bairros rurais; Que informa que foi finalizada a construção de uma ponte no bairro dos Farias e que em breve será realizada outra; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que parabenizou ao Diretor do DMAAE e sua equipe pelos trabalhos prestados; Que parabenizou os Deputados eleitos Lafayette de Andrada e Doorgal Andrada; Que parabenizou o Dr. Mauricio Lemes de Carvalho eleito a Deputado Estadual; Que informou que a caixa de água do bairro do Pinhalzinho dos Góes vai ser trocada, colocando uma com capacidade maior; Que informou que vai ser construído o poço artesiano no bairro da Escolinha; Que solicitou a operação tapa buraco no bairro Pinhalzinho dos Góes e o outros bairros, antes que se inicie o período chuvoso; Que solicitou ao Romildo, Chefe do Departamento Rural o cascalhamento do bairro Pinhalzinho dos Lopes subindo o alemão; Que explicou aos moradores do bairro Pinhalzinho dos Góes que logo estará fazendo a cabeça dos bueiros; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que agradeceu ao senhor Prefeito Municipal e a todos que se empenharam para concretizar o campo de futebol de Crisólia e agradeceu o Pedrão do carioca pela ajuda; Que informou que vai ser iniciada a obra na quadra de Crisólia e a revitalização da praça; Que agradeceu ao Romildo, Chefe do Departamento Rural pelos serviços prestados na serragem; Que informa que terá início o cascalhamento no bairro dos São Pedro sentido a estrada dos machado; Que solicitou ao Romildo que seja feito o cascalhamento no morro da cava, no bairro do Carioca, no Vira Copos pra cima do Tabuão, Calisto e São José; Que parabenizou os Deputados eleitos Lafayette de Andrada e Doorgal Andrada; Que parabenizou o Dr. Maurício Lemes de Carvalho eleito a Deputado Estadual; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que pede uma parte e agradece os Deputados eleitos Lafayette de Andrada e Doorgal Andrada pela ajuda em nosso município; Que informou que em suas emendas impositivas, destinará recursos para a associação dos moradores do Pinhalzinho dos Góes; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que pede uma parte e parabeniza a votação ao candidato a Deputado Mauricio Lemes de Carvalho; Que parabeniza ao Deputado eleito Rafael Simões; Que solicita ao Deputados eleitos e aos nobres pares para que cobrem dos Poderes legislativo para que seja concedida a devida atenção ao município de Ouro Fino; **O Vereador Clovis Coldibeli** complementando sua fala, informa que também destinará parte de suas emendas impositivas para

a Associação dos Moradores do Pinhalzinho dos Góes; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que informa que é o mês do outubro rosa é o mês de prevenção ao câncer de mama e solicita a Diretora de Saúde Sheila o aumento da cota para mamografias; Que informou que a adesão das vacinas de poliomielite e meningite está muito baixa; Que solicitou ao Prefeito Municipal e a Diretora da Saúde Sheila que aloque pelo menos mais um profissional médico no Posto de Saúde Municipal; Que solicitou a APRIMOF a limpeza do Ribeirão; Que agradeceu ao Paulo do Paul Lanches que fez uma ação com as crianças da APAE; Que explicou o funcionamento das emendas impositivas e destacou que do valor total cinquenta por cento deverá ser destinado para a saúde; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que em sua fala destaca que a Santa Casa necessita de ajuda da população, pois a ajuda da Prefeitura e das emendas impositivas da Casa Legislativa não suficientes para sanar os problemas e as dificuldades que a Santa Casa passa. Diane disso, pede a conscientização da população para que ajudem de alguma forma; Que informou que está buscando trazer instituições de ensino para o município, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino e qualificação profissional dos jovens de Ouro Fino; Que está apresentando um indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa chamado de olho no atleta para propiciar melhores condições e oportunidades aos jogadores de nosso município; Que está apresentando um indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a criação do programa férias de Ouro com atividades lúdicas, esportivas e recreativas paras as crianças e adolescentes que estão de férias escolares; Que está apresentando um indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a realização da primeira feira literária no município; Que está apresentando um indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a criação do programa de incentivo a pratica do jogo de xadrez no município; Que está apresentando um indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a criação do programa corpo em movimento, para realização de atividades e esportes no município para o público maior de idade; Que destaca a necessidade de capacitar e qualificar os guarda mirins para terem maior experiência e mais facilidade para obterem empregos; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que parabenizou o Deputado eleito Mauricio Lemes de Carvalho; Que solicitou ao Departamento de Obras a finalização da quadra do Bairro São Judas que está parada há mais de dois anos; Que solicitou a operação tapa buracos no bairro São Judas, Parque dos Moreiras e Ouro Verde; Que em sua fala pede maior sensibilidade das entidades, pois a Santa Casa de Ouro Fino necessita de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. Assim, solicita aos Vereadores para que destinem parte das emendas impositivas para a Santa Casa de Ouro Fino, para o Abrigo São Vicente de Paulo e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino; Que informa que foram procurados pelo Tenente Élcio da Polícia Militar, solicitando o empenho para a aquisição de uma moto para maior segurança; Que informa que tem um grande apreço pela causa animal e tem contribuído para o crescimento desta causa em nosso município; Que parte de suas emendas impositivas do ano passado foram destinadas para a revitalização dos trevos do município de Ouro Fino; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** solicitou ao Presidente da Câmara para que fosse realizado a inversão da pauta; assim, tendo em vista o pedido de Inversão de Pauta formulada pelo Vereador Tiago Bazolli, para ouvir o Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, o Presidente da Câmara consultou o Plenário para deliberar sobre o acatamento ao requerimento. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, realizou a leitura das justificativas apresentadas para a sabatina ora convocada. Destaca-se que no dia 11 de julho durante a 12ª Sessão Ordinária foi aprovado o REQUERIMENTO N.º 038/2022 que autorizou a CONVOCAÇÃO de diversos diretores e chefes do Poder Executivo. Amparada nos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal artigos 19, inciso XVII e 78, inciso IV e nos artigos 243 a 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) e por força do Requerimento já citado o Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições convocou, pelo Ofício da presidência n.º 394/2022, o Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, para comparecer à esta Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos quanto aos serviços prestados pela autarquia. Ainda em tempo, o Diretor Geral informou à ao Senhor Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino que nos termos do artigo 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal) que a mesma está sob as normas regimentais deste Poder Legislativo e que não está beneficiada com a prerrogativa da imunidade parlamentar como o são os vereadores. Desta forma, o Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, foi convidado para fazer o uso da palavra pelo prazo de 10 minutos. **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino**, quem em sua fala contou um pouco sua experiencia profissional e acadêmica. Antônio contou como entrou no Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino durante o período de racionamento, devido à estiagem hídrica que o município estava sofrendo, porém ficou muito feliz com a equipe técnica e capacitada que atua na autarquia. Além disso, explicou conceitos técnicos relacionados aos recursos hídricos que envolvem desde a captação de água bruta até a distribuição nas residências dos munícipes, bem como dos efluentes da rede de esgoto que ainda não possui tratamento, o que acaba prejudicando os mananciais. Portanto, um de seus objetivos é justamente realizar o tratamento de esgoto e ampliar a capacidade de distribuição de água no município de Ouro Fino, sempre levando em consideração o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental. Diante da escassez hídrica e com o racionamento, o Senhor Antônio e sua equipe técnica buscou estudar medidas a curto prazo para sanar os problemas do município, sendo realizadas três obras para melhorar o sistema hidráulico do município. Portanto, Antônio destaca a importância do planejamento e da necessidade de projetos que irão atender a população, tanto neste momento quanto futuramente. Assim, seu foco está voltado para a sustentabilidade, de forma a proteger os recursos naturais, tais como as nascentes e bacias hidrográficas. Por fim, destaca que pretende realizar o melhor para desempenhar uma boa gestão no Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino. **A Ver. Vania Aparecida Vieira Couto** que cumprimentou ao Diretor do DMAAE e sua equipe e indagou sobre o prazo do término para a construção da barragem do Gargatá? Perguntou também sobre as medidas de segurança no local da construção? Por fim, perguntou sobre os serviços prestados pela autarquia e indagou o porquê do DMAAE realizar serviços de calçamentos, sendo que é uma atribuição típica do Departamento de obras? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que a construção da barragem do Gargatá possui um cronograma de seis meses para a execução e através das análises realizadas acredita que a obra cumprirá o prazo estipulado; Sobre as medidas de segurança destacou que notificou a construtora para que tome as devidas providências para melhorar e garantir a segurança da obra. Pois, a obra está sob a responsabilidade da construtora e não do município e nem do DMAAE, mas destaca a validade da preocupação da Vereadora e informa que reforçou o pedido junto a construtora responsável; Que em relação a responsabilidade do DMAAE sobre a realização de calçamentos, em sua opinião pessoal destaca que este tipo de serviço não é compatível com a finalidade da autarquia, que deveria se preocupar com o saneamento, distribuição de água. Além disso, destacou que o DMAAE não recebe recursos para realização deste tipo de serviço, o que torna para a autarquia um grande desafio em relação ao orçamento. **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que complementa a pergunta da vereadora Vânia sobre o término da barragem e destaca que na gestão anterior o prazo do término seria em agosto. Assim, o Vereador pede ao Diretor da autarquia para que esclareça para a população sobre o prazo da obra; Indagou também ao Diretor se em sua gestão poderá ter uma nova crise hídrica? E por fim, destaca que também não concorda que o DMAAE esteja obrigado a realizar calçamentos, mas solicita um planejamento melhor e também a comunicação com o Departamento de Obras para evitar a destruição e para não prejudicar a integridade dos logradouro públicos; **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que sobre o prazo da construção da barragem, a primeira empresa licitante desistiu da obra, o que forçou o DMAAE a realizar outra licitação, por esta razão houve um atraso na entrega; Que em relação as obras informou que está capacitando os servidores

para realizarem a sinalização correta e para trabalhar no trânsito em tranquilidade. Além disso, destacou a necessidade de melhorar os planejamentos de obras e a forma como é executada para garantir a durabilidade da pavimentação asfáltica, sobretudo no preparo da base; Que em relação a crise hídrica pretende trabalhar na alternativa de abastecimento do município, onde será construído um sistema de bombeamento, preservação e ampliação dos mananciais, construção de poços artesianos e a captação de água bruta. Assim, através de todas estas medidas o Diretor acredita que a partir do ano que vem o município não sofrerá mais com racionamentos; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pediu o apoio do DMAAE para realizar juntamente com outros órgãos o trabalho de apadrinhamento social de famílias carentes que não possuem caixa de água no município, principalmente no bairro Vila Prateado. E também destacou a necessidade de lutar pela preservação do meio ambiente. E por fim, indaga se está ocorrendo o desvio de função em determinados cargos, e especificou o do servidor Donis que está desempenhando o cargo de Chefe Eletricista, mas exerce outras funções. **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta informa da necessidade de reformular o plano de cargos do DMAAE e destaca que está sendo realizado um estudo e um novo planejamento da estrutura de cargos da autarquia em que cada servidor estará lotado no cargo de suas competência, e que será apresentado a Câmara Municipal de Ouro Fino em breve. Em relação ao servidor Donis, destaca a competência e a formação como topógrafo e de seus conhecimentos. Portanto, ressalta seu compromisso em regularizar e reformular de forma justa, correta e ética a questão dos cargos e que conta com ajuda dos vereadores para tentar corrigir esses erros; Que em resposta sobre o meio ambiente, disse que a agricultura sustentável é muito viável através de fazer conservação de solo de bacia de sedimentação; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que pergunta se há precauções sobre a ergonomia dos servidores que trabalham como calceteiros? Que em relação a construção da barragem indaga se ela será capaz de suprir as necessidades do município de Ouro Fino? Que pergunta se os servidores públicos que trabalham diretamente no desentupimento da rede de esgoto utilizam equipamentos de proteção e segurança e se o DMAAE oferta estes EPI's? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta sobre a ergonomia eles possuem uma empresa que presta assessoria na área de segurança do trabalho e em breve será realizado um curso para tratar da segurança do trabalho; Que em relação a construção da barragem do Gargatá destaca que é necessário realizar um planejamento de controle de perdas e juntamente com as unidades operantes será possível atender as necessidades do município. Mas ressalta ainda, a necessidade de ampliar a estação de tratamento de água para melhorar a distribuição em Ouro Fino; Que em relação a utilização de equipamentos de segurança, destaca que solicitou a reavaliação dos locais e tipos de equipamentos que são necessários para a realização dos diversos tipos de serviços pelos servidores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino; **O Ver. José Agostinho Muroni** que pergunta ao Diretor se há um estudo para conceder incentivos aos produtores que possuem nascentes em suas propriedades? E indaga também sobre quais ideias o Diretor possui para iniciar o tratamento de esgoto no município de Ouro Fino? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que está em andamento o estudo e a avaliação da implantação do tratamento de esgoto em Ouro Fino, destaca também que já existem empresas realizando o projeto de instalação; Que buscará estar implantando o projeto conservador das águas que busca conceder incentivos financeiro aos munícipes que protegerem e preservarem as nascentes do município. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que em relação a construção da barragem do Gargatá, indaga se após o término da obra os problemas de falta de água em Ouro Fino iram acabar? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta informa que sim, sendo que a construção da barragem foi precedida de estudos técnicos que analisaram a capacidade de captação de água bruta da bacia hidrográfica daquela região e que será capaz de sanar os problemas hídricos do município de Ouro Fino. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que em relação ao calçamento destaca que as empresas tem tido grandes atrasos para entregar materiais licitados. Portanto, o Vereador indaga se o DMAAE não poderia estipular um prazo para a entrega? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta, informa que vai trabalhar em conjunto com o chefe de licitação para melhorar a elaboração de editais e melhorar as especificações, garantindo um fiel cumprimento da licitação por parte das empresas licitantes ganhadoras. Com isso, haverá uma eficiência na compra de insumos, materiais e equipamentos que o DMAAE necessita. Além disso, destaca que todos os pedidos estão sendo analisado através da organização e de processos administrativos para melhorar a eficiência e prestação de serviços; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que agradeceu ao Diretor do DMAAE por atender ao pedido de não deixar faltar água aos finais de semana; Que pediu ao diretor do DMAAE para elaborar um projeto para o bairro dos Palomos para quando chegar o período de escassez este bairro não ficar desassistido; **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que está trabalhando em cadastro em rede do DMAAE de modo efetivo para acertar na obra na troca das tribulações e melhorar o fluxo e levar água de um bairro para outro; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que parabenizou ao diretor do DMAAE pela limpeza da barragem e complementou que todo ano deveria ser feita essa limpeza; Também disse que os vereadores poderiam se unir para fornecer uma máquina para o DMAAE; **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que a máquina será muito bem vinda; **O Vereador Clovis Coldibeli** que parabenizou o diretor do DMAAE, informou que fez uma indicação para um projeto que foi desenvolvido por um agrônomo mineiro que consiste na construção de barragens; Que perguntou em relação ao Distrito de São José do Mato Dentro no período do racionamento, se já tem algum projeto pra sanar este problema no bairro? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta informou que os poços artesianos não tiveram êxito no volume de água, que pretende agir para diagnosticar o problema e no próximo ano buscar a solução para este problema; **O Vereador Clovis Coldibeli** que informa que em relação ao Distrito de Crisólia tem um poço que está comprometido, se o Diretor do DMAAE tem conhecimento disso? E complementa se é viável recuperar esse poço? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que tem conhecimento do fato e que pretende criar uma gestão de poços, e que Crisólia também está em seu objetivo; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que pergunta se Ouro Fino tivesse uma escassez de chuva por 60 dias se o DMAAE estaria preparado para esse problema ou isso não afetaria? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que dependendo da época sim, dependendo da época não, nesse momento a falta de chuva geraria um problema sim. Por isso que novas barragens, sistemas alternativos de abastecimentos devem ser pensados. **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pergunta quanto tempo o Diretor do DMAAE estimaria uma estação de tratamento de esgoto? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que não é barato, não é simples esse tratamento, mas que é um processo para mais uns quatro meses de trabalho; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que complementa que assim que fosse escolhida uma proposta fosse feito uma audiência pública. **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que as empresas ofertam como será a maneira dela no trabalho e como será o prognóstico do sistema. **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que perguntou se gerariam contas separadas de água e esgoto ou viriam juntas? **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em resposta disse que na sua opinião o departamento de água e esgoto ficariam com essa parte de ligação e para empresa a interceptação e tratamento do afluente; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que complementa parabenizando ao Diretor e sua equipe pelo trabalho, e que estará à disposição; **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do**

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino que em resposta agradeceu pelas palavras, e colocou-se à disposição para demais informações; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que esteve na ETA para averiguação de uma obra da gestão passada que está inacabada, e pediu ao Diretor para que termine essa obra. Pediu um estudo sobre a tarifa de esgoto e a tarifa de água para famílias que a condição financeira é baixa; **O Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino** que em relação a obra ETA o DMAAE não dispõe de recursos pra tocar duas obras, mas que logo finalizando a primeira obra estará voltando para a construção da ETA; e com relação a tarifa sim que possui uma empresa de assessoria no DMAAE que já faz estudo especifico para essa demanda; **Por fim,** o Presidente solicita ao Senhor Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, para que faça suas considerações finais. **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **01) Projeto de Lei n.º 3.338/2022 -** Proíbe a inauguração cerimonial, pelo Poder Executivo Municipal, de obras públicas municipais que estejam incompletas, sem condições de atender aos seus fins ou impossibilitadas de funcionamento. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 02) Projeto de Lei n.º 3.340/2022 –**Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento de Educação, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 03) Projeto de Lei n.º 3.341/2022 –**Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04) Requerimento n.º 054/2022 -**Requer informação que diz respeito à aplicação de recursos financeiros recebidos pelo Município, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 05) Requerimento n.º 055/2022 -**Requer informação que diz respeito à aplicação de recursos financeiros recebidos pelo Município, por indicação do Deputado Federal Eduardo Barbosa. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 06) Requerimento n.º 056/2022 -**Requer informações e documentos ao Ilmo. Sr. Antônio Vicente Mira Neto, Diretor do DMAAE, que dizem respeito às contratações de funcionários temporários e atual quadro de servidores efetivos desta Autarquia. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 07) Moção n.º 037/2022 -** Moção de Apoio ao Ilmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. Fabio Baccheretti, onde solicita-se a SES que divulgue as Secretárias e ou Diretorias Municipais de Saúde dos 853 municípios mineiros, a Lei Federal n.º 14.231 de 28/10/2021, que "Inclui os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família, ESF". Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 08) Moção n.º 038/2022 -** Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-4), ao Projeto de Lei do Senado n.º 227 de 2017, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional". Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 09) Projeto de Lei n.º 3.342/2022 -**Projeto de Lei Orçamentária Anual / 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino para o exercício financeiro de 2023. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **10) Projeto de Lei n.º 3.343/2022 -**Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **11) Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2022**– Denomina Elizabeth Avelino Muniz a rua n.º 08, localizada no Loteamento Alto dos Palomos. Autoria: Vereador Agostinho Muroni; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **12) Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2022 –**Denomina Evilazio de Avelino Ferreira a rua n.º 01, localizada no Loteamento Alto dos Palomos. Autoria: Vereador Paulo Bem-te-vi; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **13) Projeto de Decreto Legislativo n.º 018/2022 -**Denomina Jessio Vilela a rua projetada n.º 07, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **14) Indicação n.º 257/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente crie rotas cicloturísticas no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **15) Indicação n.º 258/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que crie um programa de vacinação domiciliar para beneficiar pessoas com deficiência, comorbidade ou dificuldade de locomoção. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **16) Indicação n.º 259/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de criar um auxílio alimentação destinado aos pacientes que realizam longas viagens. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **17) Indicação n.º 260/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma sede para o Conselho Tutelar de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **18) Indicação n.º 261/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma cobertura na farmácia municipal de Ouro Fino, para abrigar a população contra às intempéries. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **19) Indicação n.º 262/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar a contratação de médicos especializados em nosso município, sobretudo na área da oncologia. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **20) Indicação n.º 263/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize o pagamento das empresas concessionárias das linhas de transporte público até o quinto dia útil de cada mês. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **21) Indicação n.º 264/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que intervenha junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) para que seja viabilizada a construção de um trevo para a entrada e saída de veículos do novo distrito industrial. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **22) Indicação n.º 265/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar um convênio com a Oncominas para abrir uma filial em Ouro Fino para o tratamento oncológico de pacientes do SUS, conveniados e particulares. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **23) Indicação n.º 266/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize reformas e modificações nas escolas municipais para garantir a acessibilidade de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **24) Indicação n.º 267/2022 -**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de conceder adicional de insalubridade aos servidores da

farmácia municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; **25) Indicação n.º 268/2022 –**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que designe um servidor público municipal do Departamento de Limpeza pública para atuar permanentemente no Bairro Serrinha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **26) Indicação n.º 269/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal que instale placas com nomes das ruas no bairro da Serrinha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **27) Indicação n.º 270/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de alocar um(a) servidor(a) para atuar no Centro Odontológico de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **8) Indicação n.º 271/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que através do departamento competente, realize a instalação de placas indicadoras de nomes de ruas em diversos bairros do município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **29) Indicação n.º 272/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de construir banheiros femininos e masculinos, com fraldário e acessíveis para deficientes na Arena de Ouro. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **30) Indicação n.º 273/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que através do departamento competente, instale um totem de videomonitoramento no bairro da Serrinha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **31) Indicação n.º 274/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize a reforma da ponte localizada na Avenida Perimetral em frente a academia Forma. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **32) Indicação n.º 275/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a construção de um monumento ou placa que contenha os seguintes dizeres: "Ouro Fino é do Senhor Jesus Cristo". Autoria: Vereadora Vânia Couto; **33) Indicação n.º 276/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a instalação de grades de proteção e placas de advertência na construção da barragem de captação de água que está sendo construída no bairro residencial Gargatá. Autoria: Vereadora Vânia Couto; **34) Indicação n.º 277/2022**– Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantar o programa "Férias de Ouro", com o objetivo de atender as crianças e adolescentes durante o período de férias escolares. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **35) Indicação n.º 278/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantar o programa "Corpo em Movimento", com o objetivo de ofertar programações de esportes recreativos ou de alta performance, além de promover competições esportivas. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **36) Indicação n.º 279/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de promover competições de xadrez, estruturar as praças públicas com mesas de xadrez e incluir este jogo na grade curricular escolar em nosso município. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **37) Indicação n.º 280/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que promova a realização de feira literária de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **38) Indicação n.º 281/2022** -Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a manutenção da iluminação pública da praça da Matriz e da praça do bairro Jardim Ouro Verde. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; **39) Indicação n.º 282/2022 –**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que através do departamento competente realize a instalação de redutores de velocidade próximo a Escola Municipal do Bairro dos Peitudos. Autoria: Vereadores Clóvis Bornaia e Agostinho Muroni. As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/ZaKTS0SRhfo, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 23h11 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA

JOSÉ AGOSTINHO MURONI

CLÓVIS COLDIBELI

FÁBIO ANDERSON DA SILVA

APARECIDO RODRIGUES

MARCOS SILVA DE MENEZES

FRANCISCO CARLOS MACIEL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

E

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA.

Ouro Fino, 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:36D7D278

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 32/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 26ª Audiência Pública do Exercício de 2022, a realizar-se no próximo dia **9 de novembro, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto **"Criação do Centro Secundário de Atendimento à Obesidade". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 1.496/2021 de autoria da vereadora Regina Maria Cioffi Batagini, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 7 (sete) de novembro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 25 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:69C46009

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 345/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/2022

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de São Lourenço no exercício de 2020.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º . Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova as Contas do Município de São Lourenço no exercício de 2020, sob a Administração da Prefeita Municipal Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente da Mesa

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
1º Secretário

JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA
2º Secretário

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:B7CD9AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Tombos – Torna Público o Termo Aditivo nº: 02/2022 –Tomada de Preço n° 01/2022 -Objeto:Prorrogação de Prazo e Execução da Obra– Projeto de Acessibilidade – Execução de Obra de Reforma para adaptação do Prédio da Câmara Municipal. Empresa Vencedora: Construtora LUCAS AVILA DE PAULA10260916676; CNPJ nº: 39.682.118/0001-82;Valor Total:R$185.993,20 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Período de Prorrogação: 01/11/2022 a 11/11/2022. Amparo Legal**:**57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93.

Tombos, 25 de outubro de 2022.

CAROLINA BIANCHINI TENÓRIO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Alessandra Figueiredo de Almeida
Código Identificador:2A8C268A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 04/2022 ao contrato nº 014/2019, oriundo do processo de licitação nº 010/2019,pregão presencial n°009/2019. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de cópias xerograficas, encadernações capa dura e esperial para Câmara Municipal de Viçosa . **Contratada**: HUELLIS APARECIDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 18.148.506/0001-08, **Valor global R$** R$ 4.312,44. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **Vigência**: 29/09/2022 a 02/06/2023. **Assinado por:** Huellis Aparecido de Souza, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:64418CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

MOEMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 47.897.241/0001-49
BDV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.851.452/0001-00
SILVA TIAGO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.695.510/0001-45
LENIRA MARIA BENICIA
CNPJ: 26.393.253/0001-66
A Z PRODUÇOES LTDA
CNPJ: 20.081.175/0001-88
COMERCIAL MINAS MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 01.226.698/0001-20
MÁXIMA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.414.940/0001-05
LÉLIS PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CNPJ: 34.345.310/0001-60
LN ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 40.331.828/0001-47

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVÊNIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS e dos municípios consorciados, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.**

Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:DE0878A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO 1º TA DO CONTRATO N° 081/2021.

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato de ratificação ao 1º TA do Contrato N° 081/2021.
Onde se lê:
Valor estimado do contrato de R$3.831,30 .
Para R$ 12.381,30.
Leia se:
Valor estimado do contrato de R$ 45.975,60.
Passando para valor de R$ 54.525,60.

Curvelo/MG, 25/10/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B37AD4D1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO 4º TA DO CONTRATO N° 069/2018.

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato de ratificação ao 4º TA do Contrato N° 069/2018.
Onde se lê:
Contrato 022/2021
Leia se:
Contrato 069/2018

Curvelo/MG, 25/10/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:608FBA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, *através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 24/2022, Pregão Presencial nº 20/2022 cujo objeto é a* prestação de serviços de consultas médica de psiquiatria da infância e adolescência foi **REVOGADO** nos termos do art. 49 da Lei federal 8.666/1993, conforme decisão da autoridade Superior. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1A0DD560

CISMISEL
ESCLARECIMENTO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – nos autos do processo licitatório nº 45/2022, instaurado na modalidade pregão presencial nº 38/2022, registro de preços nº 35/2022, cujo objeto é a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços exames de densitometria óssea, torna público os esclarecimentos:

1) estou situado em BH, Capital; estou apto a participar do certame? Há alguma distância mínima [não há vi em Edital]?
Em nosso edital não há restrição de localidade ou distância mínima.

2) Há como enviar a documentação exigida para o certame e, ainda assim, ter ela examinada no dia 10/11/22, em sessão?
É possível receber sim a documentação via correio, desde que chegue no destino antes da data do certame e os envelopes estejam devidamente lacrados.

3) Não trata-se de credenciamento, mas de Pregão Presencial, correto?
Sim, nosso certame será no modalidade Pregão Presencial.

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E71C95F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 24.295.837/0001-37.
VALOR: R$ 53.046.372,44 (cinquenta e três milhões quarenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/10/2022.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A243282E

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final da Concorrência Pública nº 001/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, que tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA** – CNPJ: 24.295.837/0001-37 no valor de R$ 53.046.372,44 (cinquenta e três milhões quarenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

João Monlevade, 24 de Outubro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A87AB73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital da Chamada Pública nº 001/2022, tendo como objeto o Credenciamento de empresa especializada em Análises Físico-químicas e Microbiológicas para atendimento ao Serviço de Inspeção Municipal. O recebimento dos envelopes ocorrerá no período de 10 de novembro à 30 de Dezembro de 2022, de 8h00m às 11h00m e de 13h às 16h00m, na sala de licitações, situada na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.cidrus.mg.gov.br, tel (35)3833-2062, ramal 211.

DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:18614F14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PORTARIA Nº 15 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 15 de 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre os parâmetros e padrões físico–químicos e micro biológicos de alimentos de origem animal e água de abastecimento.

O Presidente do CIDRUS, no uso de suas atribuições e considerando a probabilidade da ocorrência de alterações /modificações no que se refere aos parâmetros e padrões físico-químicos e microbiológicos de produtos de origem animal e água de abastecimento e a necessidade de disponibilização de informações pertinentes ao tema para os laboratórios credenciados e para as indústrias registradas no SIM-CIDRUS
RESOLVE:
Art.1º. Os procedimentos referentes à exigência de análises laboratoriais de produtos de origem animal e água de abastecimento observarão os parâmetros especificados no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único – O Anexo I mencionado no "caput" encontra-se disponível para consulta dos interessados no site www.cidrus.mg.gov.br.
Art. 2º. Em situações de risco epidemiológico, que justifique ALERTA SANITÁRIO, ou nos casos de indício de fraude ou outras suspeitas, poderão ser realizados outros parâmetros físico químicos e microbiológicos não incluídos nos padrões preestabelecidos, em função do problema, ou aplicado plano de amostragem mais rígido conforme I.C.M.S.F. (International Commission on Microbiological Specifications for Foods).
§ 1º. As exceções, previstas no caput deste artigo, incluem elucidações de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e rastreabilidade de patógenos, podendo, neste caso, ser incluídas determinações de micro-organismos e toxinas que não constam explicitamente nos critérios e limites discriminados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º. Entende-se por fator de risco, em se tratando de saúde, qualquer situação que aumente a probabilidade de ocorrência de uma doença ou agravo à saúde.
§ 3º - No caso de análises de produtos não caracterizados nesta Portaria ou sem RTIQ específico, deve- se considerar a similaridade da natureza e do processamento do produto, como base para o seu enquadramento nos padrões estabelecidos por um produto similar aos referidos no Anexo I.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:8E797EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 12/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MARIA A PEREIRA LTDA.
CNPJ: 47.845.772/0001-98

Muriaé, 19 de outubro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CE35DFD9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 197/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 12/2021

Nº: 197/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MARIA A PEREIRA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 19/10/2022
Vigência: 19/10/2022 a 31/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 20/2021; Credenciamento: nº 12/2021
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do Cisleste
Maria Aparecida Pereira – MARIA A PEREIRA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F510E596

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 034/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA o Procedimento de Licitação nº 034/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, de modo que fica adjudicado à **LEONOR CAIXETA DOS SANTOS**, CPF 600.725.556-53, Rua Dos Carajás, 063, Caiçara, CEP 38.702-188, Patos de Minas MG**,** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

O valor a ser pago pela prestação de serviços em técnicas especializadas com teoria e prática em trabalho de parto no atendimento do SAMU 192 durante o Curso Introdutório será de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme termo de Referência em anexo.
Dotação Orçamentária: 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.39.00 – ficha 102.

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/1993 para que produza seus efeitos legais.

Patos de Minas MG 12 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:2092BFC9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de Circuito Paciente Universal Adulto e Infantil, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de Circuito Paciente Universal Adulto e Infantil, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico.

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA – CNPJ 08.648.188/0001-90 - empresa sediada na Rua Caviúna, 200, Alto da Boa vista, CEP 38.703-792, Patos de Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 29 de setembro de 2022.

Adão Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
29/09/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:84EF4738

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido de uso médico hospitalar, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido de uso médico hospitalar, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 35.820.448/0039-09 - empresa sediada na Avenida José Andraus Gassani, 1.898, Cidade Industrial, CEP 38.402-324, Uberlândia Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 9.392,04 (nove mil trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 03 de outubro de 2022.

Adão Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
03/10/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:C186942B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada para o transporte de passageiros, destinado aos profissionais aprovados para o Curso Introdutório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para o transporte de passageiros, destinado aos profissionais aprovados para o Curso Introdutório.

EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA – CNPJ 23.343.494/0001-02 - empresa sediada na Rua Paraíba, 250, Cristo Redentor, CEP 38.700-218, Patos de Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 13 de outubro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
13/10/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:2744FC31

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, destinado as Unidades de Suporte Avançado e Básico.

FUTURA SISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 38.343.404/0001-50 - empresa sediada na Avenida Otaviana Alves de Souza, 80, Alto Limoeiro, CEP 38.703-865, Patos de Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 6.431,85 (seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 13 de outubro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
13/10/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:C1C30FE9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização.

CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA – CNPJ 66.343.518/0001-36 - empresa sediada na Avenida Paracatu, 544, Casa, Rosário, CEP 38.701-044, Patos de Minas MG.

O Valor mensal a ser pago será de R$ 17.134,07 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e sete centavos).

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 10 de outubro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
10/10/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:EDA5E833

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Processo Licitatório nº 056/2022
Pregão Eletrônico Nº 027/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: dia 09/11/2022 às 10:00h (dez horas).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISREC.
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:64FDE6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

PC 066/2021 INEXIGIBILIDADE 007/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021 Credenc. de Pessoa Jurídica p/ integrar o cadastro de pres. de serv. de consultoria e apoio técnico à Sec. Municipal de Meio Ambiente ou prest. de serv. de asses. e consultoria especializada em Eng. Civil - 1º Aditivo CTR 102/21, CONSTRUTORA CALDEIRA & REIS LTDA-ME, CNPJ Nº 26.327.455/0001-00, 1º Aditivo CTR 103/21, DROZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.424.815/0001-05, 1º Aditivo CTR 104/21, IMPACTUS SERVIÇO AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ 37.466.764/0001-87, 1º Aditivo CTR 105/21, LP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 42.885.326/0001-93, 1º Aditivo CTR 106/21 REINIVALDO PEREIRA MARTINS-ME, CNPJ 31.286.324/0001-61, 1º Aditivo CTR 107/21 RICHARD GONÇALVES MOREIRA DE SOUZA 12924436699-ME, CNPJ Nº 30.624.567/0001-08, 2º Aditivo CTR 101/21, BS SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 40.487.378/0001-86, Prorroga vigência 15/10/22 a 14/10/23, s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 17/10/2022. www.codanorte.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5DF00BB9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Credenciamento de pessoas jurídicas para na forma de Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessada(s) em celebrar acordo de cooperação cujo objeto é o recebimento dos resíduos sólidos captados e coletados no âmbito do Programa de Educação Ambiental Outro Norte, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRO NORTE, que tem enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE-Credenciamento Credenciamento aberto até 31/12/2022, às 17h- www.codanorte.mg.gov.br - licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:60032E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.031.366/0001-56 com endereço na Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, torna público o Processo Licitatório nº 011/2022 na modalidade Chamada Pública nº 001/2022 visando credenciar laboratórios para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias para avaliação de conformidade de alimentos e água em apoio ao serviço de inspeção sanitária de produtos de origem animal em amostras oficiais no âmbito do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, na forma das especificações contidas no instrumento convocatório. Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE os documentos especificados no Edital. Para melhores esclarecimentos dirigir-se à sede do CPGI, Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 3590-1420, ou ainda através dos e-mails: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br. O edital pode ser obtido no site www.consorciopublicointegrado.com.br.

Andradas/MG, 25 de outubro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Mel Nogueira Franco Correa
Código Identificador:AD27591A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação de N° 011/2022, na Modalidade Pregão Presencial N° 010/2022, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal: 007/2022, pela portaria: 001/2022, pela lei municipal 3.048/2020 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ÓLEO DIESEL S-500) PARA USO EM ATENDIEMNTO DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO EXERCÍCIO 2023. ABERTURA DA SESSÃO 16 de Novembro de 2022. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 26 de Outubro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:D6FEEFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 DISPENSA Nº 32/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 eGFGMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, a qual tem por nome empresarial GFG IndústriaComércio e Serviços Moveleiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o no 36.548.265/0001-76.
OBJETO: Aquisição de móveis planejados e suadevida montagem visando o atendimento das necessidades do Instituto de PrevidênciaMunicipal de Pouso Alegre/MG, proporcionando um adequado ambiente de trabalhoaos servidores da autarquia, melhorando as estruturas físicas e ergônomicas da sala dereuniões do IPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.004.0004.0122.0018.3001-Mobiliário em geral.
VALOR:O valor total deste processo é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 32/2022, inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
DATA :25 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI–
DiretoraPresidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:A2C5191F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 099/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 239/2022
DISPENSA Nº 099/2022
OBJETO: *Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do veículo Ambulância Montana, placa QPX-5826, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 25 de outubro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do veículo Ambulância Montana, placa QPX-5826, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa RENATA SILVA SENRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ 05.402.590/0001-00, no valor global de R$ 3.206,61 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e um centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico nº 463/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei

orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 25/10/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:CBEDD81F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 100/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 240/2022
DISPENSA Nº 100/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento aos pacientes de cirurgia de oftalmologia do município, em caráter de urgência, para cumprir com programação pactuada no SUS via CISUM, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 25 de outubro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento aos pacientes de cirurgia de oftalmologia do município, em caráter de urgência, para cumprir com programação pactuada no SUS via CISUM, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LDTA.-ME, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, ao valor global de R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 459/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 25/10/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:7DA47073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 101/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO: Nº 241/2022
DISPENSA: Nº 101/2022

OBJETO: *Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Antônio Augusto Junqueira, nº 507, Porto Velho - Além Paraíba/MG, para funcionamento da Secretarial Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência em anexo ao processo. Valor mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 25 de outubro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para locação de imóvel, situado à Rua Dr. Antônio Augusto Junqueira, nº 507, Porto Velho - Além Paraíba/MG, para funcionamento da Secretarial Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência em anexo ao processo, diretamente com a empresa ADMINISTRADORA CAP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 44.903.166/0001-93, com valor mensal do aluguel na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 25/10/2022

EDSON JÚNIOR MENDES GOMES
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:B8CD6225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

Processo Licitatório nº 098/2022, Tomada de Preço n.º 003/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e FORMATO CONSTRUTORA EIRELI. Valor do Contrato: R$ 403.513,32 (quatrocentos e três mil e quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, A SER EXECUTADO NO MORRO JUCA PEDRO, DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG), CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 918612/2021/MDR/CAIXA. Assinatura: 04/10/2022. Vigência: 04/10/2022 até 03/04/2023.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:38A8437F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 165/2022

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 165/2022

Processo Licitatório nº 0120/2022, Pregão Eletrônico nº 0062/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e

PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**:** R$222.418,30 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos). Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 25/10/2022 até 24/10/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:143944EA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0124/2022
Pregão Eletrônico nº: 0065/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE RESULTADOS PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVAE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL" QUE ENVOLVE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E VALIDADA POR PESQUISADORES DA ÁREA, TENDO EFEITO MULTIDISCIPLINAR PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS-MG., Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 17/11/2022, Abertura das Propostas: 17/11/2022 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 25 de outubro de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:73751688

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 166/2022

Processo Licitatório nº 123/2022, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA. Objeto: Adesão Ata de Registro de Preço n° 051/2022, Processo licitatório nº 050/2022, Pregão Presencial nº 027/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. VALOR DO CONTRATO**:** R$624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 25/10/2022. Vigência 25/10/2022 até 05/10/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:27A9D021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 088/2022 PP 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 088/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUDITORIA E CONTROLE DE CONFORMIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE , NO ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO DO E-SUS APS. EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022 – LIBERTY T. I LTDA,VALOR ESTIMADO R$ 49.000,00(QUARENTA E NOVE MIL REAIS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 19/10/2022 A 18/10/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:55AB95F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 63/2022

N.º Processo: 30/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 20/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.621.707/0001-25. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Item 01 Diesel S10. – Valor Reajustado: Item 01 Diesel S10 R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta e centavos). Data de assinatura 25 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:928FF55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 4º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

N.º Processo: 18/2022 – Pregão Presencial 10/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. OBJETO:O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 92 – Omeprazol 20 MG – Frasco com 56Comprimidos – Marca: Globo, da Ata de Registro de Preços 29/2022. Valor atual: R$ 0,098. Valor reajustado: R$ 0,1120. Data de assinatura: 25 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:C36F8F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25 da Lei Federal 8.666/93) – Processo nº 141/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da contratada **FIUZA E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** no valor: R$ 82.999,80 correspondente ao período de vigência do presente contrato.

PREÇOS FIXADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2022					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VALOR TOTAL**
15	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÃO 12 HS	SERVIÇO	60	R$ 1.383,33	R$ 82.999,80
TOTAL GLOBAL ESTIMADO:					**R$ 82.999,80**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 25 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:210FF8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-572/2022

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2022
CONTRATO Nº 288/2022

Objeto se refere à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de radiografia para atender demandas de urgência e emergência provenientes do Hospital Municipal São José e da Secretaria Municipal de Saúde, segundo constante no termo de referência e segundo a lei 14.133/2021, a ser executado pela empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 08.546.929/0001-22, que é o fabricante da peça, o valor global é de R$18.330,0 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). Com vigência de 60 dias.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:792FFFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 508/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para revitalização da Quadra de Areia Multiuso do Ginásio Poliesportivo no município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CONSTRUTORA FATIMA E SILVA EIRELI	1	1	79.810,97

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUTORA FATIMA E SILVA EIRELI	79.810,97
Valor Total Adjudicado	**79.810,97**

Arcos, 21 de outubro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Quadra de Areia Multiuso do Ginásio Poliesportivo no município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 508/2022 Pregão nº 11/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUTORA FATIMA E SILVA EIRELI	1	1	79.810,97	79.810,97

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUTORA FATIMA E SILVA EIRELI	79.810,97

Arcos, 21 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F9DDF216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6337/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.337 – 06/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9029.2.300.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.4.4.90.52 ..... R$ 8.743,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.93 ..... R$ 18.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.14 ..... R$ 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 .... R$ 26.029,86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9016.2.222.000.3.3.90.93 ..... R$ 60,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 10.000,00
02.13.10.302.9016.2.378.000.3.3.90.91 ..... R$ 14.040,00
Sub-total ..... R$ 74.100,00

TOTAL: ..... R$ 129.672,86

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9029.2.300.000.4.4.90.52 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.14 ..... R$ 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.14.422.9019.2.327.000.3.3.90.37 ..... R$ 51.600,43
02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.37 ..... R$ 27.059,57
Sub-total ..... R$ 78.660,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39 ..... R$ 48.812,86

TOTAL: .....R$129.672,86

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.337, de 06/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 06 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F9501430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6338/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.338 – 06/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias neles indicados, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.39 ..... R$ 8.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$20.667,45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 9.859,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.045,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.4.4.90.52 ..... R$ 8.731,80
Sub-total ..... R$20.635,80

TOTAL: .....R$49.803,25

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$49.803,25 (Quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.338, de 06/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 06 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BD36B53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6358/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.358 – 24/10/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **GABRIELA FARIA DE ANDRADE,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143476/4

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BB5B88BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6359/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.359 – 24/10/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **GABRIELA GONÇALVES DE ARAÚJO,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143477/2

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:20921E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6360/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.360 – 24/10/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **LUANA MARIA BÁRBARA DA SILVA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143478/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC7B7448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 106/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR nº 106 – 24/10/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), para concessão de subvenção e auxílio à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC Arcos/.

02. Prefeitura Municipal
02.07. Secretaria Mun. Desenvolvimento e Integração Social
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
9021. Atendimento Socioassistencial
2.389.000. Parcerias com Entidades Socioassistenciais
3.3.50.43. Subvenções Sociais
Valor: R$5.355,00
Fonte de Recursos – 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
4.4.50.42. Auxílios
Valor: R$9.645,00
Fonte de Recursos – 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir total ou parcialmente a seguinte dotação orçamentária, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais):

02.10.08.122.9028.2.441.000.3.3.90.30.....R$15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C2CE5E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 107/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 107 – 24/10/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicionaL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	061819029.2.299000 Manutenção do Convênio Polícia Militar - PMMG	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	200	274.000,00
TOTAL				**274.000,00**

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, no valor de R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CE158266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 108/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 108 – 24/10/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$461.923,51 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), para concessão de subvenção destinada à Associação Comercial e Empresarial de Arcos ACE, conforme abaixo descrito:

02. Prefeitura Municipal
02.11. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13. Cultura
13.392. Difusão Cultural
9020. Programa Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.221.000. Parceria com Entidade para o Natal Luz e Magia
3.3.50.43. Subvenções Sociais
Valor: R$414.004,80
Fonte de Recursos – 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
4.4.50.42. Auxílios
Valor: R$47.918,71
Fonte de Recursos – 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar superávit financeiro na Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, no valor de R$461.923,51 (quatrocentos e

sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CCE79305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19. NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.
O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Prefeitura Municipal de Arcos/MG
Departamento de Recursos Humanos
Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro, Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: De 26 à 28/10/2022

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATOS (as):

59 – VALMIR OSVANDER PIRES

60 – JOSÉ MIRANDA DOS REIS

61 – PAULO AREMITA DA SILVA

Arcos/MG, 24 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:59497F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 279/2022

LEI Nº 279/2022

Abre Crédito Especial no Valor Total de R$ 127.000,00 com os recursos do Excesso de Arrecadação as dotações do Município de ARGIRITA**.**

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.008 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.008.2.0098 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00-165 - SUBVENÇÕES SOCIAIS- - - - - R$127.000,00
Total da Sub-Unidade - - - - - - - - - - - - - - - - R$127.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$127.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$127.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$127.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$0,00

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARGIRITA, 25 de Outubro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:A94E2E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos através da Pregoeira, torna pública que foi prorrogado do dia 31/10/2022, para o dia 03/11/2022 às 9h00min o Pregão Eletrônico n°14/2022. Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal, em virtude da transferência das comemorações do dia do servidor público para dia 31/10/2022, sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia.

Arinos, 25 de outubro de 2022.

LUANA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:5E5DBE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de abertura de licitação. Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamento de informática. Abertura: 17/11/2022 às 08:30 horas. Processo Licitatório nº 088/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no distrito de Tipiti no município de Ataléia, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ataléia e o Ministério da Saúde – Proposta 11491439000121002. Abertura: 17/11/2022 às 14:00 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:BCCED1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 042/2022 – Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para manutenção nos veículos pesados pertencentes à frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/1ª linha. Abertura dia 10/11/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 26/10/2022. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:23F97DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 105/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo de capacidade de carga do Lago dos Encantos, objetivando o entendimento e limitação do uso turístico que o lago pode suportar, para preservação do recurso natural entre a atividade turística e os impactos sociais, econômicos e ambientais gerados pelo turismo. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 09/11/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:87031D4C

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, caput.

OBJETIVO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Boa Esperança no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" DOMG-e.

PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21.
VALOR:

Item	Quant	Unid	Descrição	R$ Unit	R$ Total
01	2.000	CM/ Coluna	Publicação de atos oficiais do Município de Boa Esperança no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" DOMG-e	88,59	177.180,00
(cento e setenta e sete mil, cento e oitenta reais)					

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 25 de outubro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1413A7B7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Boa Esperança no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" DOMG-e. **CONTRATADA**: SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. **VALOR ESTIMADO TOTAL**: R$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, caput.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FA8FF816

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.052.801/0001-21. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E NECESSIDADES DAS**

DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, **Valor:** R$ 177.175,00 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/10/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 90/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:4DA0D070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA (21/10/2022) e HOMOLOGA (21/10/2022) o Processo Licitatório nº 125/2022 – Pregão Eletrônico nº 060/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de uma nova rede lógica CAT 5E e aquisição de equipamentos de informática e telefonia na Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" do município de Bom Jesus do Amparo, com a empresa vencedora:
WCL TELECOM REDES LTDA, CNPJ nº 05.029.462/0001-55, estabelecida na Rua Cravinas, nº 318 A, bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG - CEP: 30280-170.
O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=ca761aece510d4b71b1802e365518e99 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-60-2022/60930

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:ECB62C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, para a manutenção das atividades da administração municipal. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 07/11/2022 ÀS 09:30 HORAS**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:87CEEE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISODERETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 285/2022. Objeto: - Aquisição de 01 Veículo 0KM, da marca RENALT/OROCH PRO. veículo tipo Pick Up cabine dupla (primeiro emplacamento) para atender a Secretaria Municipal de Agropècuaria e Meio Ambiente., em jornais oficiais do Estado de Minas Gerais, da União e de grande circulação, para atender a Administração Municipal. – Publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**, do dia 05 de setembro de 2022, ANO XIV, Nº 3342, página 25;
onde lê-se: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75 Valor Total estimado de **R$117.500,00 (Cento e dezessetete mil e quinhentos reais)**. **Leia – se: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.730.943/001-72 Valor Total estimado de **R$112.000,00 (Cento e doze mil reais).**
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BD0E5B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

AVISODERETIFICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologação do Processo Nº, 058/2022 – Pregão Nº 030/2022. Objeto: - Aquisição de 01 Veículo 0KM, da marca RENALT/OROCH PRO. veículo tipo Pick Up cabine dupla (primeiro emplacamento) para atender a Secretaria Municipal de Agropècuaria e Meio Ambiente., em jornais oficiais do Estado de Minas Gerais, da União e de grande circulação, para atender a Administração Municipal. – Publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**, do dia 05 de setembro de 2022, ANO XIV, Nº 3342, página 25;
onde lê-se: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 71.145.668/0001-75 Valor Total estimado de **R$117.500,00 (Cento e dezessetete mil e quinhentos reais)**. **Leia – se: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.730.943/001-72 Valor Total estimado de **R$112.000,00 (Cento e doze mil reais).**
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B2782ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **164/2022.** Objeto: – contratação de dupla musical para a realização de shows artísticos durante o ano de 2022/2023, inclusive em eventos alusivos aos meses SETEMBRO AMARELOS, OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, no município de Bonfinópolis de Minas. Empresa: **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ N° 21.303.634/0001-93**. Valor total estimado: **R$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais).**
Início: 18/10/2022 Vigência: 18/10/.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de outubro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:332D3E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ N° 21.303.634/0001-93,** com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG., detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da Dupla **VILSON E JÚNIOR,** pelo valor de **R$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais)** para a realização de 15 (quinze) shows artísticos durante o ano de 2022/2023, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6483E4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e parecer jurídico favorável à homologação referente ao **Processo Administrativo Licitatório nº 65/2022,** na Modalidade de **Pregão Presencial n° 19/2022.**
Adjudicando os lotes 1, 2, 3 (um, dois e três): à empresa, **TJ PEÇAS E OFICINA LTDA-ME - CNPJ – 41.833.104/0001-64,** situada na Rua LINDORIFO BATISTA, nº 1.528, Bairro CONTIGENTE, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP - 38.779-000. Sendo: Para os veículos dos lotes 1 e 2 um valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais) e, para os veículos do lote 3 (três) R$ 61,00 (sessenta e um reais). Atribui ao certame o valor de MAIOR DESCONTO conforme valores acima mencionados e registrados em ATA.
Formalize o contrato de fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal, e anote as demais providências junto aos proponentes adjudicados.
Publique-se na forma legal.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:E500B0C7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e parecer jurídico favorável à homologação referente ao **Processo Administrativo Licitatório nº 105/2022,** na Modalidade de **Tomada de Preços n° 016/2022.**
Adjudicando a empresa CONSTRUTORA FERREIRA BEIT HAMIQDASH - CNPJ – 36.459.726/0001-34, situada na Rua Djanira Nunes da Silveira, nº 1.226, Bairro Bela Vista, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP - 38.779-000. Sendo Valor Global R$ 58.527,09 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), conforme valores acima mencionados e registrados em ATA.
Formalize o contrato de fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto aos proponentes adjudicados.

Publique-se na forma legal.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:F43B3075

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 45/2022 - Processo Licitatório nº 103/2022 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.20.606.2021.1019 Ficha 192- Fonte 1.00.00 e 1.24,00; Objeto – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, NOVO, ZERO HORAS CONFORME CONVENIO /MAPA Nº 923080/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 58322/2021- Fornecedor: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS - CNPJ – 29.218.631/0001-63- Valor global R$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais).

Brasilândia de Minas - MG, 25 de Outubro de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:72D28656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório Nº 044/2022
Pregão Presencial Nº 031/2022,
Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para a locação de estruturas para festividades de pequeno e

grande porte diversos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Braúnas, tendo em vista o parecer jurídico da PROGER, faz a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Nº 044/2022 na modalidade Pregão Presencial Nº 031/2022, por ilegalidade, considerando que o edital contemplou julgamento global, cujos itens deveriam ser distribuídos em lotes de itens com mesma característica ou julgamento unitário.

Que seja devolvido os autos à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais para a sua publicação, para assegurar o contraditório e a ampla defesa, e posteriormente arquivado.

Braúnas/MG, 10 de outubro de 2022

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3BED7AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º029/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de novembro de 2022**, **às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, INCLUINDO TESTE DE VAZÃO, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS, OUTORGA JUNTO AO IGAM – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 25 de Outubro de 2022.

PAULO ANDRÉ DUARTE ALVES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:62BBD1B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º007/2022 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de Novembro de 2022**, **às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 25 de Outubro de 2022.

PAULO ANDRÉ DUARTE ALVES
– Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:09E88045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A SERVIDORA ANA LAURA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 119/2022

Concede Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora Ana Laura dos Santos.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Ana Laura dos Santos, matrícula 2223, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "PROFESSOR", 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 17 de Outubro de 2022, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-01968/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Outubro de 2022.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:E0A60384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 060/2022*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Maior percentual de desconto. ***Objeto:*** *Aquisição de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*. A data da realização do certame será no dia 08 de Novembro de 2022 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes

de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Outubro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:3DFD21DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 191/2022 – Pregão Presencial n.º 056/2022***, para a *aquisição de materiais de consumo laboratoriais para manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.* Dando continuidade à sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. A licitante ***COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA*** não apresentou amostras dos ***ITENS 040 e 041***. Portando, os ***ITENS*** restaram ***SEM VENCEDOR***. 2. Os ***ITENS 010 e 027*** apresentados pela licitante ***LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA*** foram aprovados**.** 3. O ***ITEM 091*** apresentado pela licitante ***COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA*** foi aprovado. Para prosseguimento do processo, pregoeiro e sua equipe, reunir-se-ão dia 26 (Vinte e Seis) de Outubro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* dos itens constantes do processo**.** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Outubro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:FC39A4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 104/2022,*** publicado em 25 de Outubro de 2022 em sua edição n.º 3376, Ano XIV, página 74, Código Identificador A84C3B17; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:3CDF4F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022***, ***através do Sistema de Registro de Preços – SRP,*** visando a *Aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do Município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.* Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 002, 004, 007, 012, 016, 030, 031, 032, 053, 054, 065, 066, 072, 081, 085, 091, 104, 107, 123, 125, 126, 128, 135, 141, 142, 158, 161, 162, 169, 175, 178, 184, 188, 192, 194, 195, 203, 216, 224, 227, 250, 258 e 281*** para a pessoa jurídica ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 033, 051, 063, 191, 213, 220, 234, 244, 254 e 260*** para a pessoa jurídica ***ALFALAGOS LTDA;*** os ***ITENS 170, 186, 211 e 237*** para a pessoa jurídica ***BH FARMA COMÉRCO LTDA;*** os ***ITENS 068, 172, 262 e 279*** para a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** os ***ITENS 020, 035, 041, 079, 093, 095, 098, 117, 154, 189, 201, 240, 253, 272 e 278*** para a pessoa jurídica ***C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA;*** os ***ITENS 006, 015, 023, 034, 047, 071, 077, 080, 086, 100, 115, 124, 144, 159, 202, 214, 217, 219, 221, 228, 235, 236 e 263*** para a pessoa jurídica ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;*** os ***ITENS 010, 073, 101, 111, 112, 167, 198, 215, 266 e 274*** para a pessoa jurídica ***DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 102, 119, 180, 222, 249, 257 e 268*** para a pessoa jurídica ***DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME;*** os ***ITENS 009, 027, 028, 037, 040, 043, 046, 092, 127, 145, 171, 173, 181, 183, 190, 197, 210, 255, 256, 261 e 267*** para a pessoa jurídica ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 019, 036, 039, 048, 050, 060, 083, 153, 199 e 270*** para a pessoa jurídica ***DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;*** os ***ITENS 003, 008, 013, 029, 044, 057, 084, 087, 155, 200, 207, 208, 223 e 225*** para a pessoa jurídica ***DROGAFONTE LTDA;*** os ***ITENS 018, 038, 105, 242 e 284*** para a pessoa jurídica ***CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;*** os ***ITENS 056, 205 e 206*** para a pessoa jurídica ***GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA;*** os ***ITENS 024, 082, 096, 099, 103, 114, 122, 130, 152, 157, 193, 204, 251, 259, 273 e 285*** para a pessoa jurídica ***GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** os ***ITENS 064 e 134*** para a pessoa jurídica ***KENAN MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 045, 052, 062, 116, 165, 177, 229 e 241*** para a pessoa jurídica ***MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES;*** os ***ITENS 001, 011, 021, 058, 059, 061, 070, 075, 078, 089, 132, 150, 163, 182, 196, 212, 226, 233, 238, 243, 245, 246, 247, 276 e 282*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** o ***ITEM 133*** para a pessoa jurídica ***NOVA MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 069, 118, 139 e 248*** para a pessoa jurídica ***STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA;*** o ***ITEM 176*** para a pessoa jurídica ***TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 005, 074, 109, 185, 231, 232 e 283*** para a pessoa jurídica ***TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME;*** e os ***ITENS 014, 017, 022, 025, 026, 049, 055, 067, 076, 088, 094, 108, 113, 121, 129, 131, 137, 138, 140, 143, 146, 147, 151, 164, 166, 168, 174, 179, 187, 209, 218, 252, 264, 269, 271, 275, 277 e 280*** para a pessoa jurídica ***VALE COMERCIAL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Outubro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:A57F2130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 114/2022. Processo nº 138/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: DANILO SILVA DANTAS 12794176684, CNPJ sob o número 36.046.439/0001-00. Objeto**: REFERENTE APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA '' OS INFLUENTES E RICK DANTAS TRIO'' NO DIA 18/10 (JANTAR PROFESSORES) E DIA 29/10 (FEIRA LIVRE).**

Vigência 18/10/2022 até 30/10/2022. Valor Total R$ 11.000,00 (onze mil). Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 49 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 181 - 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4F5A8692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022

Processo n° 103/2022

Pregão Eletrônico n° 027/2022

Objeto: Aquisição de (1) um veículo, van de 15 lugares. Conforme convênio com a Secretaria do Estado de Governo de Minas Gerais nº 1491002413/2022/SEGOV/PADEM. Para atender as demandas do Município de Cajuri, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 103/2022 – pregão eletrônico 27/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 25(vinte e cinco) de outubro de 2022.

GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 10.405.133/0001-00
Valor Total de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)

CAJURI, 25 de Outubro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B5C45C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 079/2022 PROCESSO N° 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 079/2022
PROCESSO N° 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.133/0001-00".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** Aquisição de (1) um veículo, van de 15 lugares. Conforme convênio com a Secretaria do Estado de Governo de Minas Gerais nº 1491002413/2022/SEGOV/PADEM. Para atender as demandas do Município de Cajuri, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de entrega previsto até 180 (cento e oitenta) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 23 de abril de 2023.

2.9.1.15.452.016..1.0034.4490.52.00.01.00.

Cajuri, 25 de outubro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:660B5E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 027/2022, abertura no dia 10/11/2022, às 14h00min. Para REGISTRO DE PREÇO para eventuais contratações futura de pessoa física ou jurídica especializado(a) na execução de serviços de instalações elétricas prediais e residenciais conformidade com anexo I do Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 24/10/2022.

UDERLAINDO J. BATALHA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:72CDD8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 00149/22 - CONCORRENCIA Nº 005/22

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000149/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento presentes autos, e aguardados os devidos prazos, **<u>ADJUDICO</u>** como vencedora da presente licitação à empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 26.472.461/0001-50, situada na AV DOM SILVERIO 154 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG com o valor total de R$ 501.979,51 (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BENEDITA ROQUIM, RUA ANDRIELLE ANDRIATA Nº 205- COHAB,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Campanha, 24 de Outubro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1FCB5818

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0149/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 005/22

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000149/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BENEDITA ROQUIM, RUA ANDRIELLE ANDRIATA Nº 205- COHAB, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 26.472.461/0001-50, situada na AV DOM SILVERIO 154 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG com o valor total de R$ 501.979,51 (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em dezessete de Outubro de dois mil e vinte e dois.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 25 de Outubro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:07185DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7496 / 2022

DECRETO Nº 7496 / 2022

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA DATA COMEMORATIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
***Art. 1º** - A data comemorativa ao dia do Servidor Público, dia 28/10/2022 (sexta-feira), será excepcionalmente transferida para o dia 31/10/22 (segunda-feira).*

***Art. 2º** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira)*
***Art. 3º** - Ficam excluídos do estabelecido nos Artigos anteriores deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros, inclusive a Secretaria Municipal de Educação que seguirá o Calendário Escolar aprovado pela Superintendência Regional de Ensino – SRE, de Varginha/MG.*

***Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 21 de outubro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:CB6F5C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 0104/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CANADÁ – Rua Tristão de Alvarenga s/n – Bairro Canadá.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EMISSÃO: 21/10/2022

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa Empresa HAMMER CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA, 601 - SALA 7, Bairro Jardim Universo – Mogi das Cruzes – SP CEP nº 08.740-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.154.920/0001-00, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor CLAUDIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 189.502.848-55 a iniciar a Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais.

VALOR TOTAL: R$ 1.144.304,68 (Hum milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais, sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.

Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha, 21 de Outubro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO P. DIAS DE MIRANDA
Engenheiro Civil CREA/SP 5069627477 / ART MG

Ciente:

Nome:

Assinatura:
Data:

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1374186A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00215/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00215/2022 – Contratada: Empresa **ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.960.165/0001-57, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Stefânia Siqueira Silva Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº MG.11.638.145 e do CPF nº 075.028.066-28, com o valor total de **R$ 29.440,00** (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE**

Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 -
Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EB031621

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00216/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00216/2022 – Contratada: Empresa **Ailza Pereira dos Santos 86997432620**, inscrita no CNPJ nº 36.079.995/0001-75, Rua Capitão Duarte 114 - Bairro Ribeiro De Abreu Cep 31870-640 - Belo Horizonte/MG, com o valor total de **R$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais). - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:62416571

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00217/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00217/2022 – Contratada: Empresa **Andréia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39**, Inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, situada a Avenida Dona Mariquinha nº 3265, Maria da Fé/MG, com o valor total de **R$ 5.549,99** (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE**

Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 -
Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:29B13CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00218/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00218/2022 – Contratada: Empresa **Bruno do Carmo Ferreira - HM Informática,** Sediada Rua José David Nasser, Nº 25, Loja A, Bairro Francisco Bernardino, na Cidade de Juiz de Fora – MG, Inscrita No CNPJ Sob o nº 34.240.500/0001-12, com o valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais).. - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE**

Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 -
Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ABE468F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 00163/22 - PREGÃO Nº 0060/22

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000163/2022
PREGÃO Nº 0060/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO E FRIOS), conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação

às empresas: JOANA D ARC DE OLIVEIRA RODRIGUES MEI – CNPJ nº 41.185.383/0001-05, situada na R COMENDADOR MIDOES, 140 - CENTRO - CAMPANHA - MG com o valor total estimado de R$ 111.021,00 (cento e onze mil e vinte e um reais), NATALIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA ME CNPJ Nº 15.311.554/0001-87, situada na AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 430 - CENTRO - CAMBUQUIRA - MG com o valor total estimado de R$ 84.977,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais),k vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em dezoito de Outubro de dois mil e vinte e dois.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 25 de Outubro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:044124A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00219/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00219/2022 – Contratada: Empresa Empresa **Damião, Lizotti & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.302.947/0001-43, por intermédio de seu sócio administrador o Sr **Daniel Augusto André Damião,** portador da Carteira de Identidade nº 8.270.625-9 SSP/PR e do CPF nº 005.935.509-35, com o valor total de **R$ 6.477,98** (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE**

Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 -
Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:40CB2CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00220/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00220/2022 – Contratada: **Evoluti Ltda - ME** - CNPJ: 27.404.157/0001-39 IE: 00293865400-96, Rua Nossa Senhora de Fátima, 494 Bairro: Nossa Senhora De Fátima - Itajubá – MG, CEP 37.502-510, com o valor total de **R$ 5.510,00** (cinco mil e quinhentos e dez reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:419F8E77

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00221/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00221/2022 – Contratada: **Luiz Fabio Soares Campos Junior 14916016637 - LFSC Comercio de Equipamentos Eletrônicos** – CNPJ n° 38.368.850/0001-10, Rua Jose Carlos De Assis Mello 70, Belo Vale – Santa Luzia – MG, com o valor total de **R$ 6.270,00** (seis mil e duzentos e setenta reais).- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DA5D395A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00222/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00222/2022 – Contratada: **Lyron Informática Ltda** – Rua Martim de Carvalho, n°671, Loja 08, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, Cep30.190-090, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 25/04/2012 sob o NIRE 3120950544-9, inscrita no CNPJ sob o n°15.427.657/0001-07, com o valor total de **R$ 39.980,00** (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)..- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E67D41DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00223/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00223/2022 – Contratada **M&R Equipamentos e Moveis Ldta,** inscrita no CNPJ sob o nº : 11.708.655/0001-35 - Rua Geraldo Moacir Pereira, 136. CEP: 35.574-354– Formiga MG Fone/Fax: (37) 3443-0706, com o valor total de **R$ 9.534,00** (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ECA3953F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00224/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 76/2022 - Processo nº 00155/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00056/2022 –Contrato nº 00224/2022 – Contratada **Thiago Augusto de Oliveira Santos** 06563427650, inscrita no CNPJ nº 30.725.507/0001-73, inscrição estadual nº. 0032144.00-76, sediada na rua Jurema, nº. 315, apt. 102, bairro Providência, município de Pará de Minas, CEP 35.661-148, com o valor total de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N°S 1261001966/2022/SEE - CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE** Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1BD83E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 126/2022 – Inexigibilidade 022/2022 – Credenciamento 006/2022, que tem por objeto o credenciamento de serviços de eletricista e ajudante de eletricista, destinados à manutenção, reparos, reformas, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços serão pagos conforme Decreto Municipal nº 293/2022. O credenciamento está aberto do dia 26/10/2022 até às 13 horas do dia 11/11/2022, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Edital: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0F6DD0F4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 119/2022 – Pregão Presencial 019/2022. Torna público o extrato de contrato cujo objeto é a contratação de serviço de buffet completo para evento de premiação e encerramento do 5º Concurso Municipal de Qualidade dos Cafés. Contratada: Contrato_SL_129/2022_ Anna Sylvia Evangelista Tejada de Podesta 04506912683, de CNPJ 28.734.989/0001-86, com valor total de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais). Vigência: da sua assinatura, dia 20/10/2022 até o dia 31/12/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E7D98192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LICENÇA AMBIENTAIS EMITIDAS

Campo Florido, 26 de Outubro de 2022.

O Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Florido Alex Eduardo Oliveira de Queiroz torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Engelberto Peres Dias de Oliveira/Fazenda Boa Esperança e Bagagem de Cima-Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura-Campo Florido /MG, Protocolo nº 6.573/2022.

(A) ALEX EDUARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ,
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Florido.

Publicado por:
Danilo Santos Cardoso
Código Identificador:04B72C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 126/2022 - Pregão Eletrônico Nº 75/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E EXAMES DOS CÃES ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitação Frustrada.

Campos Altos – MG, 25/10/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8F2FCAD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 33/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº. 01/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32, com sede na cidade de Chapecó - SC, na AC Florenal Ribeiro nº 1551-D, Quedas do Palmital, cep: 89.815-290, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Razzia Giacomel, CPF nº 027.189.970-01

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 06, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
06	ALBENDAZOL 400 MG	R$ 0,270	R$ 0,355

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 24 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7F6057AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 32/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2022
PROCESSO Nº. 01/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 41.511.821/0001-70, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Bahia nº 69, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-270, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Cella Baseggio, inscrito no CPF nº 053.211.739-58.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 2 º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 98, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
98	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G - TB 50GR	R$ 5,100	R$ 6,348

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 24 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 41.511.821/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____
2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E5E40EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 255/2021

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 86/2021
PROCESSO Nº. 104/2021

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08, com sede na cidade de Bambuí - MG, na Rua Padre Domingos nº 117, Cerrado, cep: 38.900-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, CPF nº 436.040.996-68.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 2º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS
1.1 – Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1 – O preço do item 01, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	LEITE INTEGRAL UHT, COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 DIAS, EMBALAGEM 01 LITRO TETRA PAK (CAIXA).	R$ 3,99	R$ 8,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 18 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____CPF:_____
2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1257638F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.027/2022

LEI Nº 1.027/2022

Dispõe sobre a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente o seguinte Crédito Adicional Suplementar:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.01 – I.P.M.C.A.
03.01.01. – I.P.M.C.A.
09 – Previdência Social
09.272 – Previdência no Regime Estatutário
09.272.0091 – Programa de Previdência
09.272.0091.2118 – Manutenção Aposentadorias e Pensões do IPMCA
FICHA 598 - 3.1.90.01.00 – Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma -
Fonte: 1.03.00 – Rec. Vinc. RPPS – Fundo Capit.(Plano Previd.).....R$ 1.650.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .....R$ 1.650.000,00

Art. 2º. – Como recurso para a abertura do Crédito Especial contido no artigo anterior, será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.01 – I.P.M.C.A.
03.01.01. – I.P.M.C.A.
99 – Reserva de Contingência
99.997 – Reserva de Contingência - RPPS
99.997.9999 – Reserva de Contingência
09.997.9999.9999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
FICHA 606 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Fonte: 1.03.00 – Rec. Vinc. RPPS – Fundo Capit.(Plano Previd.).....R$ 1.650.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 1.650.000,00
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 25 de outubro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:79704F8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.028/2022

LEI Nº 1.028/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS AO ROTARY CLUB DE CAMPOS ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover a cessão de uso dos bens móveis patrimoniais relacionados no Anexo I desta Lei ao Rotary Club de Campos Altos.

Art. 2ºA cessão de que trata esta Lei será gerida e formalizada através das cláusulas de Termo Específico de Cessão de Uso de Bens Móveis por um prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis mediante solicitação por igual período, conforme minuta disposta no Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 25 de outubro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DD988885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2022 – Processo n° 066/2022, Pregão Presencial Nº 031/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**."
Contratado: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24.823.231/0001-63**,**
Vigência até 15/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022 – Processo n° 066/2022, Pregão Presencial Nº 031/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**."
Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.785.473/0001-80.
Vigência até 15/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: EXTRA PLATIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 22.475.710/0001-00.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: RAFAELA ROCHA RIBEIRO OLIVEIRA 08148955654, inscrito no CNPJ nº 41.282.086/0001-70.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2022 – Processo n° 068/2022, Pregão Presencial Nº 032/2022, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº13.159.584/0001-94.
Vigência até 22/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2022 – Processo n° 074/2022, Pregão Presencial Nº 035/2022, referente a " **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, MELHORIAS E INFRAESTRUTURA URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: PRODUZIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.452.713/0001-00
Vigência até 26/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2022 – Processo n° 074/2022, Pregão Presencial Nº 035/2022, referente a " **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, MELHORIAS E INFRAESTRUTURA URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: PAULO AFONSO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 17.865.740/0001-93.
Vigência até 26/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022 – Processo n° 074/2022, Pregão Presencial Nº 035/2022, referente a " **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, MELHORIAS E INFRAESTRUTURA URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: REDE RODRIGUES E MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.663.122/0001-84.
Vigência até 26/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2022 – Processo n° 074/2022, Pregão Presencial Nº 035/2022, referente a " **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, MELHORIAS E INFRAESTRUTURA URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."

Contratado: ILUMINAR TECNOLOGIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.764.331/0001-91.
Vigência até 26/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2022 – Processo n° 074/2022, Pregão Presencial Nº 035/2022, referente a " **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, MELHORIAS E INFRAESTRUTURA URBANA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**."
Contratado: JOÃO FERNANDO CARDOSO VASCONCELOS - ME, inscrito no CNPJ nº 14.281.029/0001-01.
Vigência até 26/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 03.479.428/0001-57.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.312.896/0001-26.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 21.985.193/0001-57.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.401.798/0001-07.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24.823.231/0001-63.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.725.813/0001-70.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: FRANCISCO A. FILHO, inscrito no CNPJ nº 34.720.798/0001-68.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 02.799.407/0001-56.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.785.473/0001-80.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrito no CNPJ nº 05.625.494/0001-13.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, inscrito no CNPJ nº 34.497.870/0001-30.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2022 – Processo n° 076/2022, Pregão Presencial Nº 036/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.270.837/0001-56.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2022 – Processo n° 079/2022, Pregão Presencial Nº 037/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GALVANIZADOS, AQUISIÇÃO DE CHAPAS, METALON ,TELHAS ,TELA , TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: REDE RODRIGUES E MOURA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.663.122/0001-84.
Vigência até 29/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2022 – Processo n° 082/2022, Pregão Presencial Nº 040/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHERTY EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.134.877/0001-36.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2022 – Processo n° 082/2022, Pregão Presencial Nº 040/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: ELTON RIBEIRO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ nº 20.808.443/0001-10.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2022 – Processo n° 082/2022, Pregão Presencial Nº 040/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: SEBASTIAO ALVES DA SILVA 36830046653, inscrito no CNPJ nº 41.381.178/0001-07.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2022 – Processo n° 082/2022, Pregão Presencial Nº 040/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: JESSICA GABRIELLE ANDRADE ALCANTARA-ME, inscrito no CNPJ nº 47.376.890/0001-02.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: CAMPARNORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.631.435/0001-19.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.094.445/0001-03.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**

Contratado: GRACYELE LÚCIA CÂMARA DIAS, inscrito no CNPJ nº 31.528.786/0001-48.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: JOVINO JANIO VELOSO SILVA-ME, inscrito no CNPJ nº 16.846.234/0001-94.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.352.935/0001-03.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2022 – Processo n° 081/2022, Pregão Presencial Nº 039/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER Á DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: PASCELLY E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.208.586/0001-59.
Vigência até 05/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 – Processo n° 094/2022, Pregão Presencial Nº 043/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: FLADEMIR FERREIRA ALCANTRA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.617.147/0001-41.
Vigência até 18/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 067/2022 – Processo n° 094/2022, Pregão Presencial Nº 043/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA3630046653, inscrito no CNPJ nº 41.381.178/0001-07.
Vigência até 18/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2022 – Processo n° 086/2022, Pregão Presencial Nº 042/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO, inscrito no CNPJ nº 34.821.050/0001-51.
Vigência até 26/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 069/2022 – Processo n° 086/2022, Pregão Presencial Nº 042/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 02.799.407/0001-56.
Vigência até 26/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2022 – Processo n° 086/2022, Pregão Presencial Nº 042/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.579.294/0001-06.
Vigência até 26/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 071/2022 – Processo n° 086/2022, Pregão Presencial Nº 042/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.625.494/0001-13.
Vigência até 26/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2022 – Processo n° 086/2022, Pregão Presencial Nº 042/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES E DE ESCRITORIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**
Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.408.899/0001-59.
Vigência até 26/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 21.211.861/0001-99.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 21.211.861/0001-99.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.771.531/0001-08.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.788.983/0001-66.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº22.218.845/0001-90.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2022 – Processo n° 080/2022, Pregão Presencial Nº 038/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.519.219/0001-67.
Vigência até 01/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2022 – Processo n° 099/2022, Pregão Presencial Nº 046/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."**
Contratado: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.662.687/0001-45.
Vigência até 14/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 079/2022 – Processo n° 096/2022, Pregão Presencial Nº 045/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO, inscrito no CNPJ nº 34.821.050/0001-51.
Vigência até 14/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2022 – Processo n° 096/2022, Pregão Presencial Nº 045/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.579.294/0001-06.
Vigência até 14/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2022 – Processo n° 096/2022, Pregão Presencial Nº 045/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS10391724665, inscrito no CNPJ nº 19.193.529/0001-05.
Vigência até 14/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 082/2022 – Processo n° 096/2022, Pregão Presencial Nº 045/2022, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.592.139/0001-47.

Vigência até 14/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2022 – Processo n° 095/2022, Pregão Presencial Nº 044/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E DE COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: NORTE ALUMINIO UTILIDADES E VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.348.343/0001-28.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 084/2022 – Processo n° 095/2022, Pregão Presencial Nº 044/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E DE COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.785.473/0001-80.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2022 – Processo n° 095/2022, Pregão Presencial Nº 044/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E DE COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS/MG."**
Contratado: FRANCYELE LÚCIA CÂMARA DIAS10391724665, inscrito no CNPJ nº 19.193.529/0001-05.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 086/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.395.744/0001-09.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 087/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.174.960/0001-27.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 088/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: EXTRA PLASTI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 22.475.710/0001-00.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 089/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.069.669/0001-56.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.662.687/0001-45.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: RAFAELA ROCHA RIBEIRO OLIVEIRA08148955654, inscrito no CNPJ nº 41.282.086/0001-70.
Vigência até 16/09/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2022 – Processo n° 075/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente a **" REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG."**
Contratado: ERICK RODRIGUES MOURA07843376674, inscrito no CNPJ nº 40.669.363/0001-39.
Vigência até 04/10/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:C6E64E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO **PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2022** PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS QUE COMPROVEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA. O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 8:00 E 11:00 HORAS E ENTRE 13:00 E 16:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:69F17BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP 97.2022 - PRC 84.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Comercial Cariacica Multimodal Ltda. Processo N°. 84/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cesta básica) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. – Ata De Registro De Preços Nº. 97/2022 - Comercial Cariacica Multimodal Ltda. Data da Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 21 de outubro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:35B61DEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 52.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 09/2022 – Processo Licitatório nº. 052/2022 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit limpeza e higiene objetivando aumentar a capacidade de respostas do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do agravamento social ocasionado pela COVID -19 e também desastres naturais"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Comercial Cariacica Multimodal Ltda. Data da Homologação: 25 de outubro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:92904713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA. Processo Licitatório 160-2022, Pregão eletrônico 029-2022. Torna público que houve um equívoco no anexo 01, termo de referência do objeto, página 21, onde lê-se Bolacha maisena 500grs cada, leia-se Bolacha maisena mínimo de 360 grs cada. As demais cláusulas que não foram citadas neste termo permanecem inalteradas. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:05F46104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

Extrato do Contrato nº 163/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2022

Objeto: **Aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva para Atendimento da Administração Municipal**

Contratada:**Marcelo Simoni - ME**

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Valor:**R$ 1.802,67 (um mil oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:63120624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

Extrato do Contrato nº 162/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022

Objeto:**Aquisição de Cinta de Elevação para Atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Contratada:**Stella Mara Santos Silva**

CNPJ: 38.340.318/0001-94

Valor:**R$ 1.193,40 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 21 de outubro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C22D68B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Ata de Registro de Preços nº 051/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2022

Objeto:**Registro de Preços para Aquisição de Mourões de Eucalipto Tratado a serem utilizados em Construções e Manutenções no Município**

Empresas:

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.184.646/0001-27

Vigência: 24 de outubro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:883014D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 093/2022

OBJETO:**Aquisição de Ventiladores de Parede para o CEMEI Edith Junqueira de Souza**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 08/11/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 08/11/2022 às 09h15min do dia 08/11/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 08/11/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de outubro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1FD8F63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 094/2022

OBJETO:**Aquisição de Materiais Diversos para serem utilizados na Decoração Natalina**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 08/11/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 08/11/2022 às 13h15min do dia 08/11/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 08/11/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de outubro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A78D44EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 095/2022

OBJETO:**Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 09/11/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 09/11/2022 às 09h15min do dia 09/11/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 09/11/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 25 de outubro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C85F7379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 254/22 - PP Nº. 44/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a consultoria e assessoria na estratégia da atenção básica para melhoria dos indicadores do Previne Brasil. Empresa vencedora: **PLUS ULTRA TEC LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 38.207.845/0001-25. **Valor R$ 44.400,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4BD8AAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 256/22 PE Nº. 35/22 – SRP Nº 22/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de açúcar e detergente em atendimento às Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.836.495/0001-14, valor R$ 46.616,40 e **3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME**, valor R$ 9.360,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D0E9A645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 261/2022, Pregão Eletrônico Nº. 36/2022. Objeto: Aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina no município de Carmo do Cajuru. Empresas vencedoras: **GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ N **ME,** inscrita no CNPJ Nº , valor R$ 27.687,50 e **MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 12.147.139/0001-41, valor R$ 36.130,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EC4992C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

Tomada de Preços nº 010/2022
Processo nº 157/2022,
Contrato nº 119/2022
Contratada: SEMA ELETRIFICAÇÕES EIRELI
Objeto: execução de obra de modificação, com extensão de RDP - rede de distribuição protegida, RDR - rede de distribuição rural - convencional - trifásica e monofásica, extensão de rede secundaria isolada, instalação de transformadores monofásicos e trifásicos, instalação de luminárias de led - conforme projetos – para atender diversas localidades no município de catas altas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato
Valor Total: R$2.106.058,09 (dois milhão, cento seis mil, cinquenta e oito reais e nove centavos)
Data da assinatura: 06/10/2022

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:986FEF2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 97/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: 189/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos, eletrônicos e derivados, em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA |	R$ 6.803,96
J S CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 76.896,45
VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 55.394,30

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:31C8B497

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 101/2022, processo autuado nº 199/2022, é o registro de preços para aquisição de materiais para oficinas de artesanato e pintura em tecido que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: 11/11/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:459A2D57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa por Limite nº 034/2022**, **processo autuado nº 198/2022**,contratação de prestação de serviços de atividades educacionais, na competição internacional WMTC, a serem realizados em Campinas entre os dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022, com hospedagem no Hotel Premium Campinas, Rua Novotel, 931 - Jardim Nova Aparecida, Campinas - SP, CEP 13067-901 – Tel . (19) 3781-8000. Com prova realizada na UNICAMP. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B40CE087

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Processo autuado nº 198/2022
Dispensa por Limite nº 034/2022
Objeto: Prestação de serviços de atividades educacionais, na competição internacional WMTC, a serem realizados em Campinas entre os dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022, com hospedagem no Hotel Premium Campinas, Rua Novotel, 931 - Jardim Nova Aparecida, Campinas - SP, CEP 13067-901 – Tel . (19) 3781-8000. Com prova realizada na UNICAMP.
Contratada: **MATHLETES OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS LTDA**
Valor: R$16.667,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais)
Data da assinatura: 25/10/2022
Vigerá até 31/12/2022

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:893F7859

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

No dia 25 de outubro de 2022, às 8:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 011/2022, processo autuado nº 180/2022, visando a contratação de empresa especializada para revitalização da área de lazer do Centro de Eventos, Rua Maquiné em Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e demais anexos que integram este instrumento editalício, que serão os seguintes serviços:
a) Serviço de engenharia para a troca do gramado vegetal atual com instalação de grama sintética do campo de futebol, conforme projeto;
b) Serviço de manutenção da pista de caminhada;
c) Serviço de pinturas dos alambrados do campo de futebol e de areia.
O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo" no dia 05 de outubro do ano corrente e a errata publicada nos dias 06 e 07 de outubro. Compareceram a sessão as licitantes a seguir com seus representantes:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
01	Quantum Engenharia e Consultoria Ltda.	20.839.994/0001-41	Lucas Silva Cardoso	127.308.886-75
02	Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda.	51.212.348/0001-83	Washington Alves de Oliveira	171.038.968-01

Após os envelopes serem vistados, a CPL procedeu a abertura dos mesmos com os documentos de habilitação. O procurador Sr. Washington Alves de Oliveira da licitante Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda., CNPJ nº 51.212.348/0001-83, questionou a respeito da comprovação do quantitativo do item "execução do piso de concreto armado com resistência mínima de fck 15 mpa, um quantitativo igual ou superior a 500 mª". O representante Sr. Lucas Silva Cardoso da licitante Quantum Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 20.839.994/0001-41, indicou na sua documentação de certidão de acervo técnico o item correspondente ao questionamento da licitante, CAT nº 2780981/2021. Após conferência os licitantes concordaram que não havia impedimento quanto a qualificação técnica e do restante da documentação de habilitação. Realizada análise dos mesmos, decidiu-se pela abertura do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência quanto a verificação do Balanço Patrimonial e os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), logo serão enviados os documentos das licitantes para o Departamento de Contabilidade para conferência, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, onde posteriormente será realizada uma nova ata com a decisão da CPL. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram vistados pelos presentes e lacrados em envelope de segurança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h20min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 25 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

ROSILENE COUTO BITENCOURT

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

Licitantes:

LUCAS SILVA CARDOSO
Quantum Engenharia e Consultoria LTDA.

WASHINGTON ALVES DE OLIVEIRA
Recoma Construções, Comércio e Indústria LTDA.

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:4DC72374

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa por Limite nº 035/2022**, **processo autuado nº 200/2022**,contratação de empresa a especializada em Web Design e Design de produtos, para realizar serviço de elaboração de projeto gráfico e impressão de mapa turístico para o município de Catas Altas, conforme esta requisição e termo de

referência. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2E97DB73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

Processo autuado nº 200/2022
Dispensa por Limite nº 035/2022
Objeto: Contratação de empresa a especializada em Web Design e Design de produtos, para realizar serviço de elaboração de projeto gráfico e impressão de mapa turístico para o município de Catas Altas, conforme esta requisição e termo de referência**.**
Contratada: **LUCCA CULTURA LTDA**
Valor:R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos)
Data da assinatura: 25/10/2022
Vigerá até 31/12/2022

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2C5C740A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 189/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 97/2022
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, eletrônicos e derivados, em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: Nº **236/2022**
Contratada: **GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**
Valor: R$ 6.803,96 (seis mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)
Ata de registro de preço: Nº **237/2022**
Contratada: **JS CONSTRUÇÕES LTDA**
Valor: R$ 76.896,45 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Ata de registro de preço: Nº **238/2022**
Contratada: **VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**
Valor: R$ 55.394,30 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Vigerá até 25/10/2023
Data da assinatura: 25/10/2022

Catas Altas, 25 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:A6FCB5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2022 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 06/2022 – O Presidente da Câmara Municipal senhor Antônio Marconi Vasconcelos Silva, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro da Câmara Municipal, torna público que fará realizar no dia 09 de novembro de 2022, às 10:00 horas, a sala de Reuniões da Câmara Municipal de Centralina, situada, na Rua dos Cristinos, n.º 688 - Centro, perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que fará aberto o processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para a aquisição de mesa para o plenário da Câmara Municipal de Centralina/MG. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 13:00 às 17:00h., ou pode ser solicitado através do e-mail: camaracentralina@hotmail.com e quaisquer informações através do fone:(34) 3267-1401.

Centralina - MG, 24 de outubro de 2022.

ROGERIO MARTINS CORTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:9FD4763A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUILAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 34.490.588/0001-20, cujo objeto do referido processo é o credenciamentode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atendimento nos PSF's de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. Médicos: Clínico geral, plantonista, perito, médico regulador e médico para transferência de pacientes para as cidades de Belo Horizonte, Diamantina e Teófilo Otoni, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 24 de outubro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUILAR LTDA – ME - CNPJ nº 34.490.588/0001-20.
OBJETO: Credenciamentode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atendimento nos PSF's de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. Médicos: Clínico geral, plantonista, perito, médico regulador e médico para transferência de pacientes para as cidades de Belo Horizonte, Diamantina e Teófilo Otoni.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 24 de outubro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:B2644E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa LUCIO DIMAS ESTEVES DE OLIVEIRA 47739975672- ME, inscrita no CNPJ nº 17.070.772/0001-00, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidas na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2022, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 24 de outubro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA:
LUCIO DIMAS ESTEVES DE OLIVEIRA 47739975672- ME - CNPJ nº 17.070.772/0001-00.
OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidas na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 586.500,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

Chapada do Norte/MG, 24 de outubro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:D0A57B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público P.A.L nº**118/2022**, Modalidade Pregão Presencial n.º **026/2022** que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais do município e locais urbanos, onde os poços são equipados com bombas submersas, moto bombas, motores elétricos e painéis de controle,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2022 ás 09h00min**na sala de Licitações. Demais informações à disposição à R. João Luís Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000; tel. 033.3739-1105;licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 25 de Outubro de 2022.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:04B695A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 063/2022 – Pregão Presencial Nº. 048/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de Conjunto de Viga Metálica em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:62E88828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022-EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 048/2022 – Processo Nº. 063/2022 – Pregão Presencial Nº. 048/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa FERRO E AÇO TAKONO LTDA. – Objeto: Aquisição de Conjunto de Viga Metálica em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Valor Global: R$ 96.000,00 - Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:43E599FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 04º. (Quarto) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022, do Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, relativo ao Item 04 (Quatro), Óleo Diesel Comercial S-10, em favor da Empresa Licitante denominada SÍLVIA MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 03.777.835/0001-40, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.
Publique-se.

Cipotânea, 14 de outubro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B72B39AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – QUARTO TERMO Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valor Realinhado: R$ 7,19 (Item 04 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência: 14/10/22 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7F95786A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 263/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2022 – PREGÃO Nº 126, ELETRÔNICO.Objeto: aquisição equipamento/mobiliário definidos no Plano de Trabalho Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - PDCEAF - Investimento - Recurso da Resolução SES MG 7824/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital.**ADJUDICO**o objeto do certame às empresas: **POLYANNA TAIS DE MORAIS VASCONCELOS 07394175685,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.010.748/0001-88, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais); **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.725.507/0001-73, no valor total de R$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

Cláudio, 24 de outubro de 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E28E7DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 274/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 274/2022, autuado em 14/10/2022, Pregão Eletrônico nº. 136/2022. Constitui objeto desta licitação aquisição de01 Veículo de Passeio e 01 Trator Agrícola, conforme Convênio 1231001887/22 - SEAPA, nº SIAFI 9342560,para Secretaria de Obras,conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 17/11/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 25de outubrode 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DE287E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 74, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA GESTORA DO PORTAL DE RECEITAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como 'Gestora do Portal de Receitas do Tribunal de Contas do Estado - "TCE" a servidora Sra. Berenice Alves Barbosa, portadora do RG 14.668.818 PC/MG, CPF: 074.502.206.52, residente e domiciliada à rua, Francisco Xavier, 180-Centro, Cônego Marinho/MG, CEP: 39.489-000, conforme prescreve o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BBCE82C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2022 - DISPENSA Nº 0122/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO - 079.906.136-03, situada na ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO DOS QUINTILHANOS - QUINTILHANOS - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 18.249,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais),, JOSINEL RIBEIRO DE REZENDE - 079.168.886-02, situada na RUA MARIO SILVEIRA Nº 945 - CENTRO - Congonhal - MG com o valor total de R$ 13.734,00 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais),, LUCIO FLAVIO PEREIRA - 053.124.476-84, situada na RUA SIMAO PEDRO TOLEDO Nº 86 - PRIMAVERA III - Congonhal - MG com o valor total de R$ 3.930,41 (três mil e novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), para a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos da Lei 8.666/93, da Lei nº10.520/2002 e, ainda, conforme o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009.

Congonhal/MG, 13 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C9ADADBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2022 - DISPENSA Nº 0122/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2022.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 13/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:10402A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2022 - DISPENSA Nº 0122/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, da Lei nº 10.520/2002 e, ainda, conforme o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009, firmou a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratados os fornecedores: JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO, CPF nº 079.906.136-03, no valor de R$ 18.249,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais), JOSINEL RIBEIRO DE REZENDE, CPF nº 079.168.886-02, no valor de R$ 13.734,00 (treze mil e setecentos e trinta e quatro reais) e LUCIO FLAVIO PEREIRA, CPF nº 053.124.476-84, no valor de R$ 3.930,41 (trez mil e novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Congonhal/MG, 13 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0C86AFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0206/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 206/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C06AC2E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA O JULGAMENTO FEITO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 2254, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 206/2022 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 206/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 59/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA - 36.534.623/0001-91, situada na AV PROFESSOR MELLO CANCADO, 1615 - BELVEDERE - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 469.975,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 02.253.928/0001-03, situada na RUA URSULA PAULINO , 137 - BETANIA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 127.043,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta e três reais), JOSE AGUINALDO DOS SANTOS - MEI - 11.638.154/0001-20, situada na RUA D. PULCHERIA DE PAIVA PINTO, 15 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 160.530,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 13.934.459/0001-04, situada na RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 246 - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 997.451,50 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).Valor total do Processo: R$ 1.754.999,54 (Hum Milhão Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:25DF28C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0201 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 201/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ALCOOL

ISOPROPILICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:970066A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0201/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 201/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 56/2022,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ALCOOL ISOPROPILICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - 18.519.219/0001-67, situada na EST DOS AFONSOS ROD MG-179, KM 99 - AFONSOS - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F8D1867E

GABINETE
DECRETO Nº 3070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, 28 DE OUTUBRO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre os pontos facultativos em virtude do dia do servidor público, 28 de outubro, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, dia do servidor público, na sexta feira, e também dia 02 de novembro, dia do feriado de finados, quarta feira, transfere as comemorações do dia do servidor público para 31 de novembro e;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Art. 2° Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:7D51F8AA

GABINETE
DECRETO Nº 3071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, 15 DE NOVEMBRO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude do dia da proclamação da república, 15 de novembro, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o feriado de 15 de novembro de 2022, terça feira, dia da proclamação da república;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2° Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:015E31EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **LUIS FELIPE CRISOSTOMO DE ALMEIDA BORGES** fica exonerado, a partir desta data, do cargo em comissão de GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, que exercia interinamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3699/2022.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8AAFF5ED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **RAFAELA FILIACI STORT** fica nomeada interinamente, a partir desta data, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:79AD3CC9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.363/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.363/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2021, de 25/11/2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2022", e ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2020, DE 01/07/2021, QUE *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.332/2021, de 25/11/2021, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2022"*, nos seguintes termos:

"*Artigo 4º - Para ajustes na programação orçamentária, ficam os poderes Legislativo e Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizados a abrirem através de decreto, créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores nas previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:"*

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.315/2021, de 01/07/2021, que *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, nos seguintes termos:

"Art. 15. A Lei Orçamentária de 2022 conterá autorização aos Poderes Executivo e Legislativo para abrir créditos adicionais e suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, aos 191 dias do mês de outubro de 2022.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:50810426

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4742/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4742/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga licença para tratar de interesses particulares à servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o pedido formalizado pela servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar, a pedido, a licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares concedida à servidora ***ADRIANA ALVES DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 4714/2022.

Conquista – MG, 24 de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DA2C8E34

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **MAYKON LUIZ FARIA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SHOW DE UM DJ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

VALOR**: ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ SERÁ ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.**

CONQUISTA/MG, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3F2BA29E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E MATERIAL INCLUSO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO DIA 31/12/2022, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM TEMPO E HORA DEFINIDOS, A SABER, ÀS 00:00 HORAS, NA VIRADA DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2022 PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 11(ONZE) MINUTOS, SEM INTERVALOS OU ESPAÇOS DE UMA BATERIA PARA COM A OUTRA, A QUEIMA DEVE SER ININTERRUPTA**.

VALOR**: ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 41.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022.**

CONQUISTA/MG, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D5FC2ECF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4743/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4743/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, à servidora abaixo relacionada, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

-LARISSA DE SOUZA FERREIRA , ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerias da Educação, pelo prazo de 180(cento oitenta) dias, a partir de 18/10/2022.

Artigo 2º -No período de 120(cento e vinte) dias, a servidora receberá seu vencimento através do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:23AFB2B1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4744/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4744/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANGELO DOMINGOS GUARDIEIRO	COORDENADOR LICITAÇÕES	2018/2019	20.10 a 03.11.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CARLA MARTINS MACHADO	ENFERMEIRA	2021/2022	09.11 a 08.12.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
ALINE APARECIDA COSTA DOS REIS	GARI	2021/2022	20.10 a 12.11.2022
ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVIERA	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2021/2022	03.11 a 17.11.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
JESSICA JAQUELINE ROCHA CASTTRO	FISCAL TRIBUTÁRIO	2020/2021 2021/2022	07.11 a 06.12.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FEF91319

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4746/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4746/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSPENDE FÉRIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender, as férias regulamentares do servidor **TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA ,** ocupante do cargo de farmacêutico, concedida pela Portaria nº 4718/2022, de 06 de setembro de 2022, por três (03) dias , nos dias 19/10/2022 à 21/10/22, por requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CF17385B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4745 /2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4745 /2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias prêmio as servidoras abaixo mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALINE KATIUSCIA FERREIRA BARRA	*AUXILIAR DE SERVIÇOS II*	*2006/2011*	*21.11 a 20.12.2022*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25(vinte cinco) dias do mês de outubro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F27318A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, IRP Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, IRP Nº 009/2022.A PMC através da CPL que**REALIZARÁ**a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material educativos (Kit saúde bucal, kit saúde sexual e reprodutivo e estojo de valores nutricionais) para POEPS (Política Estadual de Promoção da Saúde), campanhas de promoção, educação em Saúde e aquisição de manequins para treinamento RCP (Reanimação Cardiopulmonar), visando aperfeiçoamento e treinamento dos servidores da rede municipal de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde; frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.**Justificativa da Contratação**: Justifica-se a aquisição destes kits para campanhas de promoção e educação na Saúde e os manequins para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores municipais. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia **18/11/2022**às**08h00min**, no sito eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0ED8B535

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de de materiais de papelaria, armarinhos, aviamento e artesanato para manutenção das atividades previstas dos grupos no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e para as atividades dos grupos do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, frete incluso da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço ambulatorial de atendimento aos usuários com transtornos mentais graves e recorrentes ou dependência química. Coqueiral, através da rede de saúde mental, possui um CAPS: Centro de Atenção Psicossocial I, para atender população dos Municípios de Coqueiral e Santana da

Vargem. Os CAPS atuam em substituição à internação hospitalar, oferecem atenção diária, onde o usuário permanece um ou dois turnos participando de grupos terapêuticos, oficinas laborais, atendimento médico, psicológico, farmacológico e atividades socioculturais. As oficinas terapêuticas fazem parte do contexto do tratamento à medida que colaboram para geração de renda, desenvolvimento da criatividade, elevação da autoestima, autonomia e melhoria no estado de saúde dos usuários e, principalmente, para a inserção social do usuário de transtorno mental. O propósito das oficinas terapêuticas tem um cronograma preestabelecido pelos coordenadores de cada projeto. Justifica-se a aquisição dos materiais para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) pois através dos grupos de convivência SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e dos trabalhos manuais, desenvolver oficinas de artes e construir uma dinâmica com as pessoas atendidas. Este se justifica tendo em vista que os itens restaram frustrados no Processo Administrativo Licitatório nº 085/2022, Pregão Presencial nº 046/2022 e Sistema de Registro de Preços nº 044/2022. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **20/10/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **151/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.486.195/0001-55**, com sede na Rua Jurema, nº 1.621, Bairro da Providencia, na cidade de Para de Minas, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.660-970, vencedora no valor estimado de **R$ 88.394,10** (oitenta oito mil, trezentos noventa quatro reais e dez centavos). Firmado em **20/10/2022.** Vigência **20/10/2022** a **19/10/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7B61E0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para licitação a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, e pães, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, e do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, e pães, para atender a demanda dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Creche, e do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação, o saldo dos itens registrados em Atas de Registro de Preços nº 004/2021 a 008/2021, ref. Processo Administrativo Licitatório nº 119/2021, Pregão Presencial nº 072/2021, Sistema de Registro de Preços nº 066/2021, alguns estarem com saldo esgotados, outros serão insuficientes para o término do ano letivo; e outros itens serão especialmente adquiridos para comemoração da semana do dia das crianças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **07/10/2022.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **116/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, vencedora no valor estimado de **R$ 48.826,20** (quarenta oito mil, oitocentos vinte seis reais e vinte centavos); Ata de Registro de Preços nº **117/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **MOEMA COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1599, Bairro Vila Carneiro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.470-000, vencedora no valor estimado de **R$ 13.184,00** (treze mil e cento oitenta quatro reais). Firmados em **07/10/2022.** Vigência **07/10/2022** a **07/10/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:EA2EFE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, conforme LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O uso de equipamento de proteção individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção ao trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho e visando garantir o efetivo cumprimento das normas do MPT, a aquisição de equipamentos e uniformes é a medida que se faz necessária. O uso de equipamento de proteção individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção ao trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho e visando garantir o efetivo cumprimento das normas do MPT, a aquisição de equipamentos e uniformes é a medida que se faz necessária. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de

Julgamento no dia **10/11/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:14824B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, IRP Nº 008/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, IRP Nº 008/2022.A PMC através da CPL que**REALIZARÁ**a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de herbicida, com elemento ativo glifosato potássio, na composição de glifosato potássio – 620 g/l (62% m/v), embalado em galão de 20 litros, concentrado solúvel (sl), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura; frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.**Justificativa da Contratação**: Esta contratação justifica-se para a manutenção dos acostamentos das estradas vicinais do município, incluindo a estrada denominada Vereador José Olímpio Lasmar que liga o Município ao Distrito de Frei Eustáquio. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia **11/11/2022**às**13h00min**, no sito eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal,

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:47275E7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0119/2022

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Coqueiral – MG, **RETIFICA** a publicação do processo licitatório 119/2022 quanto à modalidade utilizada para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D, para atender à unidade localizada na Fazenda dos Espinhos – Captação de Água Bruta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG.
Onde se lê: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser inexigível a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D, para atender à unidade localizada na Fazenda dos Espinhos – Captação de Água Bruta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG, produto adquirido da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 06.981.180/0001-16, com sede na AV. BARBACENA, Nº 1200, A1 ANDAR 17, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CEP: 30.190-131 – BELO HORIZONTE-MG.
Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Passa-se a ler: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de dispensa de licitação nº 032/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D, para atender à unidade localizada na Fazenda dos Espinhos – Captação de Água Bruta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG, produto adquirido da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 06.981.180/0001-16, com sede na AV. BARBACENA, Nº 1200, A1 ANDAR 17, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CEP: 30.190-131 – BELO HORIZONTE-MG.
Fundamento: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Coqueiral-MG, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:08A3A3E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0119/2022

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Coqueiral – MG, **RETIFICA** a publicação do Contrato Administrativo nº 041/2022, Processo Licitatório nº 119/2022 quanto à modalidade utilizada para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D, para atender à unidade localizada na Fazenda dos Espinhos – Captação de Água Bruta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG.

Onde se lê: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2022 (ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93)

Passa-se a ler: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022 (ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93).

Coqueiral-MG, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:19B99120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

O Município de Coração de Jesus/MG, através da Secretaria Municipal de OBRAS, torna público o Pregão Presencial nº 068/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS INSTALADOS DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Data: Sexta-feira, 11 de novembro de 2022, Horário: 07:30:00. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA–
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:118F955C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

O Município de Coração de Jesus/MG, através da Secretaria Municipal de SAUDE, torna público o Pregão Presencial nº 069/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Data: Quarta-feira, 16 de novembro de 2022, Horário: 07:30:00. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:67486B85

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.212, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Coração de Jesus, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
15.01.01.10.302.0011.2139 - Manut. Ativ. C/Atend. e Internações do Hospital 33903000 - Material de Consumo 1123		155	304.000,00
15.01.01.10.302.0011.2139 - Manut. Ativ. C/Atend. e Internações do Hospital 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1129		155	346.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

Coração de Jesus – MG, 25 de Outubro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A069C02E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.214, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº. 1.214, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1185/2021, de 29 de Dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – exercício financeiro 2022".

O Prefeito de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a exposição de motivos que se segue anexa, resolve propor o seguinte projeto de lei:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1185/2021, de 29 de Dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – exercício financeiro 2022, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 50% (Cinquenta por cento), podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
- Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

- O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
IV. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 25 de outubro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E45B16E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento da proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DAS RUAS JOHN KENNEDY E PRIMEIRO DE MARÇO, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG**. Tendo como vencedora a empresa **PAULO HENRIQUE VIANINI ME - CONSTRUPAV, CNPJ 18.758.048/0001-29,** com o valor de **R$ 238.972,05 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 25 de outubro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:DE380DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.756, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a servidora:

- Andréia Cristina Alvarenga – 30 (trinta) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AA20CCEB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.757, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Celso da Silva Rodrigues -30 dias a partir de 1º de novembro de 2022 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 25 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:63CACA9C

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 CONCORRÊNCIA DOAÇÃO IMÓVEL 2022.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 28 de setembro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.541 de 09 de fevereiro de 2022, para dar CONTINUIDADE ao Processo Licitatório, cujo objeto é OBJETO: **DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**. Conforme consta na Ata anterior, foi aberto pela CPL, baseado no § 3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da ata, para que a empresa **MERCADO PADRÃO RR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.953/0001-31, apresentasse a documentação faltante, a saber: o Contrato Social (cf. item 4.2.1 letra a) e o Parecer da Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico (cf. item 4.2.5). A Ata da reunião anterior foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, no dia 22 de setembro de 2022, sendo a empresa também notificada no dia 20 de setembro de 2022, via e-mail, através do endereço mercadopadrao1@gmail.com. No dia 27 de setembro de 2022, a empresa realizou o protocolo da documentação complementar, conforme solicitado, tendo a empresa apresentado os seguintes documentos: Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, onde pôde-se constatar que a empresa atua no ramo supermercadista; Requerimento por parte da interessada, solicitando incentivo do Município de Córrego Danta, através de doação de imóvel, Planilha de orçamento para execução de Obras, contendo os valores a serem empregados na construção do empreendimento devidamente assinado pela Engenheira Civil Jéssica Ferreira Carvalho, CREA-MG 212114/D, planta baixa descritiva da estrutura a ser construída e Parecer favorável da Comissão de Políticas de Incentivos ao desenvolvimento Socioeconômico. Após avaliar a documentação, constatou-se que a empresa apresentou toda documentação, conforme descrita no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, baseada na documentação apresentada e no Parecer da Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico, a CPL decide declarar como HABILITADA a empresa **MERCADO PADRÃO RR LTDA**. Ato contínuo, em razão da Proponente ter apresentado Termo de Renúncia com relação a fase recursal tanto para a fase de Habilitação, quanto de proposta, procedeu-se a abertura do envelope nº II – Proposta. Após realizar o somatório dos pontos de acordo com as informações apresentadas, a empresa obteve 13 (treze) pontos, sendo 08 (oito pontos) relativos à expectativa de 10 vagas de emprego a serem geradas e 5 (cinco pontos) relativos a utilização de 100% de mão de obra local para a construção do empreendimento. Diante do exposto, a empresa **MERCADO PADRÃO RR LTDA** foi então declarada **VENCEDORA** para a presente Concorrência, por ter apresentado toda documentação Habilitatória, bem como ter apresentado a melhor proposta, compatível com o objeto do presente certame. Em seguida, foi lavrada a presente ata, que lida e achada aprovada, vai assinada pelo Presidente da CPL e demais membros e publicada nos locais de costume.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:557A1890

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. CASTRAÇÃO CÃES E GATOS 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização do Processo Licitatório nº 054/2022 Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Credenciamento nº 006/2022, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Credenciamento de Clínicas Veterinárias para realização de castração de animais de cães e gatos, fêmeas e machos, por um período de 12 meses, atendendo a Termo de Ajustamento de conduta, assinado pela Administração Municipal, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de novembro de 2022. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter

informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone (037) - 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ED2634C5

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .CONCORRÊNCIA DOAÇÃO IMÓVEL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Com base nos atos formais e informações constantes no Processo Nº 040/2022, atinente à LICITAÇÃO instaurada sob a modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, do tipo DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Lote n° 01, localizado na rua Pedro Gontijo, esquina com a rua Isaura Cardoso Garcia, constituído de uma área de 353,29 m² imóvel devidamente registrado no CRI de Luz, sob a matrícula n° 20.682, do Livro 2 CP, fl. 270, considerando que foram observados os prazos recursais e demais procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe.

Córrego Danta/MG, 25 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A7E1BEC2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. CONCORRÊNCIA DOAÇÃO IMÓVEL 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO DO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, situado neste município, na Rua Pedro Gontijo, esquina com a rua Isaura Cardoso Garcia, constituído do lote com área de 353,29 m2, denominado Lote 1, registrado no CRI da comarca de Luz, sob a matrícula nº 20.682, do Livro 2-CP, fl. 270.
PROMITENTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
PROMISSÁRIO: MERCADO PADRÃO RR LTDA
VIGÊNCIA: 10 anos, contados a partis da assinatura do contrato, desde que mantidas as condições estabelecidas no Contrato de promessa de Doação.

Córrego Danta, 25 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EFD5735E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PL. 120/2022 PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

RETIFICAÇÃO PL. 120/2022 PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 25 de outubro de 2022, PAG 99.

ONDE SE LÊ: ... **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos (poços artesianos), mão de obra e demais itens pertinentes à execução do objeto, conforme especificações contidas anexo I ...**

LEIA-SE: ... **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos (poços artesianos), mão de obra e demais itens pertinentes à execução do objeto, conforme especificações contidas anexo I e indicação de Emenda n° 93.846 ...**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

NATANE TARCISIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:22B63107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 033/2022, Processo Licitatório nº 061/2022, pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.**Contratada: **DARLEY FERREIRA DE SOUSA 08202118697-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.225.187/0001-79. Valor: 4.572.970,50(quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:AF38B86C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato de rescisão do contrato nº 031/2021 Processo Licitatório nº 034/2021, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2021. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DOS PREÇOS PARA FUTURA E**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS, MAQUINAS, CAMINHÃO E MOTOCICLETAS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. Contratada: **UNIÃO TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 31.798.431/0001-79. Data: 21/10/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:5E4238DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Processo Licitatório nº 061/2022, pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.**Contratada: **CASA DO CONSTRUTOR DE GRÃO MOGOL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.984.051/0001-06. Valor: 6.020.862,00(seis milhões e vinte mil oitocentos e sessenta e dois reais). Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:CAFEFCC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 228/2022

Dispõe sobre alteração do Anexo Único do Decreto n.º 213 de 06 de outubro de 2022, para fins de retificação do Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de estabelecer os procedimentos para fins do processo de indicação qualificada ao cargo de Serviço de Direção Escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,
Considerando que a Lei Complementar n.º 84 de 08 de setembro de 2022, que regulamenta os procedimentos para fins do processo de indicação qualificada ao cargo de Serviço de Direção Escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, estabelece no § 1º do art. 3º, o tempo mínimo de 3 anos de efetivo exercício na área educacional;

Considerando a necessidade de retificação da redação do Edital constante do Anexo Único do Decreto n.º 213 de 06 de outubro de 2022, especificamente nos itens 1.3.2 e 2.3.2, para fins de adequação ao que estabelece o § 1º do art. 3º da Lei Complementar n.º 84 de 08 de setembro de 2022;

Decreta:

Art. 1º O item 1.3.2 do Edital n.º 01 de 06 de outubro de 2022, constante do Anexo Único do Decreto n.º 213 de 06 de outubro de 2022 fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.3.2 estar em exercício na rede municipal de ensino por, no mínimo, três anos, ininterruptos ou não, computados nos últimos cinco anos anteriores à data da inscrição;"

Art. 2º O item 2.3.2 do Edital n.º 01 de 06 de outubro de 2022, constante do Anexo Único do Decreto n.º 213 de 06 de outubro de 2022 fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.3.2 Certidão expedida pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, atestando o tempo de exercício na rede municipal de ensino por, no mínimo, três anos, ininterruptos ou não, computados nos últimos cinco anos anteriores à data da inscrição;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

Cristiano Otoni, 21 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:7AD62192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a suspensão da sessão referente ao Pregão Eletrônico Nº 38/2022 - autorizado pelo PL Nº 72/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviço com a venda e substituição de luminárias de Led e acessórios em diversos pontos de Iluminação Pública do Município de Cristiano Otoni – MG, marcada para o dia 26/10/2022 às 09h00min até a decisão dos pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados.

Cristiano Otoni, 25 de outubro de 2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:60914258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
24/10/2022	62525-6 - Fundeb	R$ 1.355,12

Curvelo, 25 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:34066001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar workshop de técnicas de medição de ruído com instrumento medidor de pressão sonora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.2.00.00-560. Prazo Contratual: a partir da data da sua assinatura do contrato, até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Valor: R$3.575,00. Data: 25/10/2022**. PARTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – CNPJ: 03.447.242/0036-46.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:257ADFC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.212, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 4.320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, "QUE HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL PS Nº 001/2020".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o item 1 – Disposições Preliminares, subitem 1.3 do Edital PS nº 001/2020;

Considerando o Memorando nº 235/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de novembro de 2022, a vigência do Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EA7C0331

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.215, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento das Atividades Curriculares
3.3.90.14.00 1008 Diárias – Pessoal Civil 2.500,00
1.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.51.00 1049 Obras e Instalações 2.500,00
1.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 2.500,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:049FD73A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme e Sistema CFTV, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde. Dotações Orçamentárias: 02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.40.00.1.00.00-420 e 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.40.00.1.55.00-728. Prazo Contratual: 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$3.123,00. Data: 19/10/2022. **PARTE: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – ME – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6444F973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.213, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO BELVEDERE I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do

parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro 2007 – Lei do Saneamento Básico, a Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973 – Código de Obras, referente à aplicação dos parâmetros urbanísticos, a Lei Complementar Municipal nº 135, de 04 de abril de 2019, o Decreto Municipal nº 4.467, de 18 de fevereiro de 2021 no que couber;

Considerando o Processo Administrativo de nº 17.545/2021, da empresa SPE – INCORPORE CURVELO BII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973, de acordo com o Processo Administrativo nº 17.545/2021, o Loteamento denominado "BELVEDERE I", de propriedade da empresa SPE – INCORPORE CURVELO BII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., no imóvel urbano situado neste Município e Comarca de Curvelo, localizado no Bairro Santa Rita, na Rua Santa Rita, s/nº, conforme Certidão de Matrícula sob o nº 48.897, do Livro 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo, Minas Gerais.

Art. 2º A área total objeto do parcelamento do solo é de 149.504,107 m² (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro metros e cento e sete decímetros quadrados), nesta cidade de Curvelo, Minas Gerais, cujo quadro de áreas, conforme especificado no processo administrativo nº 17.545/2021, é o seguinte:
I – área de lotes – 82.885,317 m² (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco metros e trezentos e dezessete decímetros quadrados), correspondente a 55,44% da área do terreno, subdividida em 324 (trezentos e vinte e quatro) lotes, dispostos em 15 (quinze) quadras, conforme Memorial Descritivo do projeto de Loteamento, constante às fls. 568/742, e Projeto de Parcelamento do Solo mediante Loteamento (Projeto Urbanístico), constante às fls. 743/746, que têm a sua destinação residencial e comercial, conforme Declaração de fl. 1.071;
II – área destinada ao SISTEMA VIÁRIO – 43.549,354 m² (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove metros e trezentos e cinquenta e quatro decímetros quadrados), correspondente a 29,13% da área do terreno, conforme Memorial Descritivo do projeto de Loteamento, constante às fls. 568/742, e Projeto de Parcelamento do Solo mediante Loteamento (Projeto Urbanístico), constante às fls. 743/746;
III – área destinada à ÁREA INSTITUCIONAL – Quadra F – Lote 01 – com área de 7.480,540 m² (sete mil, quatrocentos e oitenta metros e quinhentos e quarenta decímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo do projeto de Loteamento, constante às fls. 568/742, e Projeto de Parcelamento do Solo mediante Loteamento (Projeto Urbanístico), constante às fls. 743/746;
IV – área destinada aos ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO – ÁREA VERDE – QUADRA C – Lote 01 – Área de 15.588,896 m² (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito metros, oitocentos e noventa e seis decímetros quadrados), correspondente a 10,43% da área do terreno, conforme Memorial Descritivo do projeto de Loteamento, constante às fls. 568/742, e Projeto de Parcelamento do Solo mediante Loteamento (Projeto Urbanístico), constante às fls. 743/746.

Art. 3º Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 1979, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e a área institucional, especificadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O Loteamento, ora aprovado, será implantado, de acordo com as obras a serem realizadas, conforme previsto no projeto apresentado pela empresa loteadora.

Art. 5º A empresa loteadora fica obrigada a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, conforme o disposto no cronograma físico-financeiro para execução das obras de infraestrutura do loteamento, orçadas em R$ 4.358.146,33 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as seguintes etapas:

ITEM	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE SERVIÇOS	PRAZO
1.0	PROJETO + SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 159.877,25	DURANTE A APROVAÇÃO
2.0	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	R$ 328.740,49	1º ao 2º mês
3.0	CAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 1.452.533,71	13º ao 15º mês
4.0	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R$ 810.424,69	3º ao 6º mês e 16º a 18º mês
5.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 381.382,19	10º ao 12º mês
6.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 897.037,69	7º ao 9º mês
7.0	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 97.500,00	19º ao 22º mês
8.0	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	R$ 230.650,31	23º ao 24º mês
	TOTAL	R$ 4.358.146,33	100%

Art. 6º Para garantir o cumprimento do cronograma de obras previsto no art. 5º, a empresa SPE – INCORPORE CURVELO BII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ofereceu em garantia 84 (oitenta e quatro) lotes a serem objeto de caução, avaliados a preço médio no valor total de R$ 4.408.181,96 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
Parágrafo único: A caução prevista neste artigo será averbada à margem da respectiva Matrícula junto ao registro do loteamento, constituindo condição essencial à sua validade.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá o competente Alvará Urbanístico, após o registro do loteamento no Cartório do Registro de Imóveis.

Art. 8º A loteadora deverá submeter o projeto de loteamento ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 9º Após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, a empresa loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura cópia autenticada da Matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, sem as quais não será expedido o respectivo Alvará Urbanístico, a que se refere o art. 7º deste Decreto.

Art. 10. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela empresa proprietária e arquivado nos autos do Processo Administrativo nº 17.545/2021, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 11. As obrigações devidas pela proprietária do loteamento serão executadas por aplicação da Lei Municipal nº 778, de 1973, das demais normas referidas neste Decreto e mediante supervisão e fiscalização do Município de Curvelo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:11E846DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.214, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 4.768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, "QUE HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 020/2021".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 236/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a vigência do Decreto nº 4.768, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022.

Curvelo, 25 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:19AFED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado de concreto E=8CM, na Rua Joaquim Valadares dos Santos – Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Repasse nº 915769/2021/MDR/CAIXA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa habilitada, classificada e vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA., no valor global de R$ 267.010,34.

Curvelo/MG, 25/10/22.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FEDBC440

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 065/22

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, nº3372, pág.71, c/ data 19/10/22, **onde se lê** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022", **leia-se:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022".

ELAINE R.M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:494E6D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022

Objeto: aquisição de fantasias educativas para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo/MG. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 10/11/22 às 14hs, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/10/22.

ELAINE R. M. –
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B734E987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022

Objeto: contratação de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exc. p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 9/11/22 às 14hs, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/10/22.

EULLER H. G. –
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:20DE3BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG–AVISO DE LICITAÇÃO– PGE070/22

Aquisição de divisórias drywall c/ instalação p/ implantação do SAMU Reg.192-Microrregiões de Sete Lagoas/ Curvelo, Conv. de saída 1321001976/22. Sessão 18/11/22 às 14h, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

ELAINE R.M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:91E43F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA – ACORD.

O Povo do Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, e gozando das prerrogativas que este título lhe confere, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA – ACORD, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 4.161, Bairro Gruta de Lourdes, neste Município.

Art. 2º-Ficam fazendo parte integrante desta Lei aos seguintes documentos referentes à entidade:
I – Cópia da Ata de sua fundação;

II –Cópia de seu Estatuto;
III –Cópia do seu CNPJ;
IV - Cópia do Atestado de funcionamento; e
V –Plano de Ação.

Diamantina (MG), 24 de outubro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:1614F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 223/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de pavimentação em rua do povoado de Quebra Pé, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 913413/2021/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 25/10/2022, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar, com ressalvas, a proposta da empresa Transmacedo Transportes Ltda-ME em primeiro lugar, com o valor global de R$ 246.946,35. Intimada a licitante do prazo de 05 dias úteis para complementação documental da proposta.

Diamantina, 25 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:796C5239

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 153/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial em rua do povoado de Pinheiro, Município de Diamantina (MG). Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Comaden Construções LTDA, com o valor global de R$ 264.366,09.

Diamantina, 21 de outubro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D0EB84E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-116, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa os nomes agraciados com o título Servidor Padrão 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução CM Nº 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pelas senhoras Vereadoras agraciados com o título "Servidor Padrão 2022":

Ademir Silva: Rita de Cassia Mendonça Ferreira
Ana Paula do Quintino: Denilson José Assunção
Diego Espino: Angélica Pereira Quadros
Edsom Souza: Erson Ribeiro Guimarães
Eduardo Azevedo: Rodrigo Álvares de Assis
Eduardo Print Júnior: Wastheyn Lopes
Flávio Marra: Talles Duque Barbosa
Hiton de Aguiar: Flávia Aparecida Silva Rodrigues
Israel da Farmácia: Vander Lúcio Gomes
Josafá Anderson: Gutemberg Geraldo Vilaça Faleiro
Lohanna França: Irislaine Duarte Lopes Aquino
Ney Burguer: José Adão dos Reis
Rodrigo Kaboja: Juliano Soares Prado
Rodyson do Zé Milton: Edison Antônio Fernandes
Roger Viegas: Felipe Soalheiro Israel
Wesley Jarbas: Rosane Maria Amaral Gonçalves
Zé Braz: Maria de Fátima Pereira Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C74BFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 878/2022/SEMUSA

Contratado (a): Janio Candido Rosa Junior **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 25/10/2022 a 27/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6088A7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 538/2021

Contratado (a): Elaine Cristina de Araújo Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 20/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EC16842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 209/2022

Contratado (a): Adriano Cesar Morais. **Cargo:** Dentista PSF a partir de 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE35D949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1372/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Cristina Pereira Lobato. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Tietê – **Período:** 19/10/2022 a 16/04/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C788826

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1373/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Alef Martins de Medeiros Reis. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Icaraí – **Período:** 19/10/2022 a 16/04/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB438BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1374/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Flaviane da Silva Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – SAE-Serviço de Atendimento Espec. (Policlínica) – **Período:** 24/10/2022 a 21/04/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3758576A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 353/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de muro na quadra da Associação de Moradores Santa Tereza, localizada à rua Antônio Silva Sobrinho, Bairro Santa Tereza no município de Divinópolis/MG.Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE4C01CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 61/2022, P.L. 366/2022, referente a aquisição de cloreto de potássio 19,1% injetável para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no valor total de R$513,00 (quinhentos e treze reais).
Dotação: 02.12.02.10.305.0007.2815. 3.3.90.30.00 Ficha 1271.
Empresa vencedora: Alfalagos Ltda **– CNPJ 05.194.502/0001-14**

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DDE8B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – PL 021/2022 – ATA 067/2022. EMPRESA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto:Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
30	Arroz tipo 01 (kg)	R$ 3,85	R$ 3,75

Conforme artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass:13/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01FBE9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 027/2019 – PL 289/2019.

Contratada: Vilson Cordeiro Marra – Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67B37B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 016/2022 – VILA DE NAZARÉ.

Objeto: Adequação do Plano de Trabalho original do Termo de fomento, prevendo o remanejamento de recursos, sem a alteração do valor global de repasse ou da vigência. Passa a integrar ao Termo o Plano de Trabalho 02/2021 que contempla as adequações necessárias à execução do objeto pactuado, conforme Artigo 57 da Lei 13.019/2014. Ass: 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:509975BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 026/2022 – PL 185/2022 – TOMADA DE PREÇOS 019/2022.

Contratada: Sondagem Engenharia Ltda, CNPJ 46.945.794/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para sondagem à percussão (sondagem simples reconhecimento) em ensaio de solo SPT, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos em diversas unidades escolares no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 03 meses. Valor: R$ 33.871,98. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.39.00 Ficha 639. Ass: 18/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C68CE5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 005/2020 – PL 226/2020. CONTRATADA: RENATA FELICIANO GOMES.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 16/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86BF7F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 029/2019 – PL 289/2019. CONTRATADA: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3765654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 028/2019 – PL 289/2019.

Contratada: Mateus Marques Barros. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C130FF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pesszzzzzzzoal, torna pública a convocação de:

RONDANTE

44º Lugar Rondante Caio Henrique De Araujo
45º Lugar Rondante Ailton Castro Alves Da Costa

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 25 de OUTUBRO de 2022.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:406A73FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 270/2022

Concede aposentadoria por invalidez a Sra. Claudia Regina Felicio, conforme dispõe Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º, I da CF/1988 C/C Art. 12, §1º da lei complementar municipal 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70/2012** a segurada **Claudia Regina Felicio**, matriculada sob o nº 020238614, portadora do CPF 025.145.486-08, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, GH 09, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C85697CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu o item 15 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.750,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31946273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 361/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.304,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FDFD3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que venceu os itens 13, 14 e 18 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 37.354,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31541CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 74.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47BBC9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 368/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu o item 16 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.980,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E7163A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 367/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, que venceu os itens 21, 22, 23, 26 e 27 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 300.204,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9BC11B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 11.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85C0D9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 365/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 204.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D0F455F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 364/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD8D5121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 363/2022

Processo Licitatório nº 298/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 165/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499, resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 08 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica e não básica do Município de Divinópolis conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.108,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/10/2022.

Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E16662A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – PL 021/2022 – ATA 067/2022. EMPRESA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto:Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
30	Arroz tipo 01 (kg)	R$ 3,85	R$ 3,75

Conforme artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass:13/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF17B1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 027/2019 – PL 289/2019. CONTRATADA: VILSON CORDEIRO MARRA – ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11EEDA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 028/2019 – PL 289/2019.

Contratada: Mateus Marques Barros. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:402C7BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 029/2019 – PL 289/2019.

Contratada: Chaves Transportes Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83852999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 005/2020 – PL 226/2020.

Contratada: Renata Feliciano Gomes. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 16/11/2024, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDD14111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 016/2022 – VILA DE NAZARÉ.

Objeto: Adequação do Plano de Trabalho original do Termo de fomento, prevendo o remanejamento de recursos, sem a alteração do valor global de repasse ou da vigência. Passa a integrar ao Termo o Plano de Trabalho 02/2021 que contempla as adequações necessárias à execução do objeto pactuado, conforme Artigo 57 da Lei 13.019/2014. Ass: 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2AEADD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 026/2022 – PL 185/2022 – TOMADA DE PREÇOS 019/2022.

Contratada: Sondagem Engenharia Ltda, CNPJ 46.945.794/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para sondagem à percussão (sondagem simples reconhecimento) em ensaio de solo SPT, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos em diversas unidades escolares no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 03 meses. Valor: R$ 33.871,98. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.39.00 Ficha 639. Ass: 18/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B6DBD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, dietas, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes acobertados por Mandados Judiciais e outros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 11/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS –
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB16D67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Uênio José de Santana
Cargo: rondante
Colocação: 40º LUGAR

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEBE776A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
184°	LUCIANA RODRIGUES MACIEL MOREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
185°	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9EE543B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
190°	TALITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
191°	CRISTINA RIBEIRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo,**

sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEA0F715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
18°	KIMBERLY MORAIS PINHO	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6614C49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
19°	WILLIAN ANTÔNIO CABRAL DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD5208C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2022.

Objeto: Processo de seleção para contratação de entidade fechada de previdência complementar responsável pela gestão do Regime de Previdência Complementar no Município de Divinópolis/MG. Apresentaram envelopes as entidades Fundação Viva de Previdência e BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, cujos documentos foram vistados por todos os presentes. A sessão foi encerrada para análise dos documentos e posterior decisão sobre a habilitação ou não no Processo de Seleção. A ata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br, Menu > Editais > Chamamento Público.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

ALINE ALVES OLIVEIRA –
Membro da Comissão Especial.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7BBD432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 005/2022 - CT 007/2021 – PL 108/2021.

Contratada: Consulterra Engenharia e Consultoria S/S. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/02/2023, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. Divinópolis, 24 de Outubro de 2022. Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7A8199D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
126°	JULIANA ROSALEM CAETANO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06C53098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
128°	LORENE GOMES DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo,**

sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F490C9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 356/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2022 – PELO PORTAL COMPRASNET -

Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários escolares diversos, sendo estes: conjunto aluno adulto, aluno juvenil e infantil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar, que após solicitação através do ofício SEMED-SEC nº 1.184/2022, fica REVOGADO o certame acima.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Coordenador de Compras e Licitações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0208C6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 056 /2022

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Conjunta do CONANDA Nº 227/2022,resolvem:

Art.1º. Convocar a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para elaborar propostas de diretrizes da Política Municipal e Estadual de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O evento terá como tema central**: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19. Violações e Vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade,** sendo discutidos em 05 (cinco) eixos orientadores, a saber:

EIXO 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
EIXO 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
EIXO 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;
EIXO 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
EIXO 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º. A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Divinópolis no 1º dia do mês de Dezembro de 2022 de 08:00 ás 17:00 horas.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I – Conselheiros do CMDCA:

Conselheira Sociedade Civil – Pâmela Aila Ananias Freitas
Conselheira Sociedade Civil - Eunice Rabelo Fernandes
Conselheira Sociedade Civil – Marcelo Martins Correa
Conselheira Sociedade Civil – Sebastião Paulino Neto
Conselheiro Governamental – Syulla Rocha Rodrigues Feitosa
Conselheira Governamental – Maicom Marques de Paula
Conselheira Governamental – Michelle Teixeira Lopes
Conselheira Governamental - Patrícia Rodrigues Tavares

Parágrafo Único. A comissão será coordenada pelo Conselheiro Titular Governamental Maicom Marques de Paula.

Art. 5º - A Comissão Organizadora além das decorrentes normativas e diretrizes do CEDCA terá as seguintes atribuições:

I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal;

II- Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição de números de delegados e seleção de adolescentes, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação;

III- Dar suporte técnico e operacional durante a XI Conferência Municipal;

IV- Manter o colegiado informado sobre os andamentos e providências tomadas para realização da XI Conferência Municipal.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Fundo para Infância e Adolescência - FIA a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução, proporcionando e assegurando o apoio técnico, financeiro e administrativo necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora e a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º- A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais, para auxiliar na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais, conselheiros, Instituições e Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FBEEDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 395/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 064/2022
CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº970172
OBJETO: Aquisição de 300 comprimidos do medicamento "ziprasidona 80mg" para atendimento ao mandado judicial nº0223.13.018.062-1.
Data e horário do recebimento das propostas e documentos de habilitação: até às 10:00 horas do dia 03/11/2022**.**
Data e horário da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 03/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS -
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:068E9F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
210°	GLEISON VIEIRA PINTO	Não manifestou interesse na vaga.
211°	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AD26665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
212°	RONNIE JULIO DA SILVA
213°	FRANCIELLY DE SOUZA MARCELINO
214°	LAURIENE SOUSA DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF68A040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 396/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2022

Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de quadros diversos para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades escolares da rede de ensino Municipal de Divinópolis - MG.Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 11/11/2022. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 11/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36904AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 319/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022

Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de quadros diversos para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades escolares da rede de ensino Municipal de Divinópolis - MG. Comunicamos a quem possa interessar que após falha no sistema operacional do Comprasnet, REVOGAMOS o Processo Licitatório acima e reabrimos outro Processo Licitatório de nº. 396/2022 – Pregão Eletrônico nº. 231/2022 com o mesmo objeto. A data e horário do recebimento das propostas deste novo Processo será até as 10h00min do dia 11/11/2022. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 11/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Coordenador de Compras e Licitações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D285B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 997/2022

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA-RH Nº. 463/2022, datado de 14 de outubro de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função de Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural, 10% **(dez por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **ALINE FABIANA DE SIQUEIRA**, matrícula 9903513-4, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, lotada na E.S.F. Buriti, ***com efeitos retroativos a 09/09/2022***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:868B8EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 32/2022 - CMPI

Altera a Comissão permanente de Análise e Projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS responsável pela seleção de propostas do Edital de Chamamento Público CMPI nº 02/2022.

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, - CMPI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 127/2007 e as disposições de seu Regimento Interno em Reunião Ordinária de 30 de junho de 2022.
RESOLVE:
Aprovar a nomeação da Comissão Permanente de Análise e Projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS responsável pela seleção de propostas do Edital de Chamamento Público CMPI Nº 02/2022.
1. Comissão de Análises de Projetos:
Leandro Márcio Souza
Márcia Gonçalves Campos
Virgínia Raimunda Ferreira
Paulo Eduardo Souza Medeiros
2. 02 Técnicos da Assistência Social:
Jomar Silva Oliveira
Danilo Campos de Medeiros
Publique-se e dê ciência aos interessados retroagindo seus efeitos a 21/10/2022

Divinópolis/MG, 25 de Outubro de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:747C1F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
19°	ACLENE FIRMINO GONTIJO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F53F9E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	Nome
20°	GISELE SILVA DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

_____
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA12DA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 025/2022 – PL 189/2022 – TOMADA DE PREÇOS 020/2022.

Contratada: Ágape Projetos e Construções Ltda, CNPJ 07.446.959/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a remoção de estrutura metálica de um galpão localizado na Rua do Cobre (E.M. Prof. Darcy Ribeiro) e instalação na quadra da Escola Municipal Dona Maria Rosa e no Parquinho do CMEI Candidés, incluindo materiais e equipamentos necessários no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 04 meses. Valor: R$ 250.935,72. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.361.0006.1350.4.4.90.51.00 Ficha 630. Ass: 18/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47427EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 986/2022

ABANDONO DE CARGO

A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia comunica o **ABANDONO DE CARGO,** pelo período de 05 de setembro de 2022 até a presente data, do servidor **MUSSULA APOLINARIO DE BRITO**, matrícula 0101876-7, detentor da função estável de Fiscal de Obras, inscrito no RG sob o nº. 1.436.841, CPF 265.664.606-59, o qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, considerando o artigo 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEA0DB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 001/2022 – PL 362/2021.

Contratada: Meire Sousa Santos – Transportes - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C854DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 002/2022 – PL 362/2021.

Contratada: Chaves Transportes Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7401CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 004/2022 – PL 362/2021.

Contratada: Sonia Mara Daldegan Santos. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A328C6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CT 006/2022 – PL 362/2021.

Contratada: FF Transporte e Turismo Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08F21015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2022 – CT 007/2022 – PL 362/2021.

Contratada: Transgabriela Transportes Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/01/2026, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 03/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AAF0BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 998/2022

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SETTRANS-DIR Nº. 1617/2022, datado de 07 de outubro de 2022, resolve **CANCELAR** a função gratificada de **Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS (Controle Semafórico e Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes) no valor de 400,00 (Quatrocentos reais)**, prevista no Anexo VII, da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, concedida ao servidor **JUAREZ LIBERIO DA SILVA**, matriculado sob o nº. 9902131-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, **com efeitos retroativos a 15/08/2022.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Lei 6.655, Anexo VII, nova redação dada pela Lei nº. 8.640 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇAO	*GRATIFICACAO*
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS (Controle Semafórico e Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes)	*R$ 400,00 (Quatrocentos reais)*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E75E70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 999/2022

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SETTRANS-DIR Nº. 1617/2022, datado de 07 de outubro de 2022, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS (Controle Semafórico e Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes), no valor de R$400,00 (Quatrocentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, ao servidor **JOAO MARCELO CARVALHO**, matriculado sob o nº. 9902256-5, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, **com efeitos retroativos a 15/08/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Lei 6.655, Anexo VII, nova redação dada pela Lei nº. 8.640 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇAO	*GRATIFICACAO*
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS (Controle Semafórico e Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes)	*R$ 400,00 (Quatrocentos reais)*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D41D9C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 025/2022. ADJUDICANDO a empresa: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL-ME, CNPJ: 13.921.175/0001-83. Com o valor mensal de R$10.000,00 (Dez mil reais) e com o valor Global Final de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dom Bosco/MG, 25 de Outubro de 2022

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:97FC2E7E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 023/2022. ADJUDICANDO as empresas: BRASAUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 30.965.561/0001-96. Com o valor Global Final de R$156.418,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais), e AUGUSTO PNEUS EIRELLI ME, CNPJ: 35.809.489/0001-21 Com o valor Global Final de R$502.050,00 (quinhentos e dois mil e cinquenta reais).

Dom Bosco/MG, 25 de Outubro de 2022

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:DB52700C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 024/2022. ADJUDICANDO as empresas: BRASAUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 30.965.561/0001-96 vencedor nos lotes: 01, 04, 10, 12, ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.904.642/0001-79, vencedor nos lotes: 02, 03, 05, 11 e W S PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.068.643/0001-84, vencedor nos lotes: 06, 07, 08, 09.
Dom Bosco/MG, 25 de Outubro de 2022
(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:0F92DF86

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 026/2022. ADJUDICANDO a empresa BAGAGEM PRESERVACAO CULTURAL LTDA, CNPJ 40.518.387/0001-97. Com o valor Global de R$36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).
Dom Bosco/MG, 25 de Outubro de 2022
(A) NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:EC4392CA

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.482.506-96 E CI Nº 14.204.787, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À AREA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA**, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Finais; sendo 08 (oito) horas aulas semanais de Inglês, perfazendo 32 (trinta e duas) horas aulas mensais.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 25/10/2022, encerrando 20/12/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 1.025,28 (mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 032/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 25 de Outubro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito MUnicipal
Contratante

MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO
CPF 069.482.506-96
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:70472D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº245/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°245/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 113/2022. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 17/11/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A438FA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº128/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 128/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 017/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO RESERVA, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E APLICATIVO PARA ACESSO À POPULAÇÃO INCLUSOS, NOS TERMOS DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº153/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer em **1,69%** (um virgula sessenta e nove centavos) no valor global do contrato n.º 123/2022, nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa apresentada, no importe de **R$4.245,13**(quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), mantendo-se o valor unitário de R$8,39(oito reais e trinta e nove centavos), referente à unidade "KM/rodado", de acordo com as condições e trajeto determinado para a regular execução do transporte coletivo municipal gratuito.

Dores do Indaiá-MG, 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:30E164D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº128/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 128/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 017/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO RESERVA, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E APLICATIVO PARA ACESSO À POPULAÇÃO INCLUSOS, NOS TERMOS DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº153/2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer em **0,74%** (zero virgula setenta e quatro por cento) no valor global do contrato n.º 123/2022, nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa apresentada, no importe de **R$1.868,93**(um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), mantendo-se o valor unitário de R$8,39(oito reais e trinta e nove centavos), referente à unidade "KM/rodado", de acordo com as condições e trajeto determinado para a regular execução do transporte coletivo municipal gratuito.

Dores do Indaiá-MG, 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:191114AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°057/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N°002/2022, Contrato nº083/2022. AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Objeto: "aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) novo, na cor branca, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, zero km, fabricado no máximo há 6 (seis) meses, com todas os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, com fulcro na resolução ses/mg nº7.791 de 21 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre as regras do recurso financeiro de investimento destinado à aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para os municípios de minas gerais.." *em razão da devida atenção ao interesse público , de forma geral, a presente rescisão se dá de forma amigável acatando a proposta de distrato ofertada pela empresa contratada a qual não gera qualquer prejuízo à Administração Pública*. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:BDB3F51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RESCISÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATO Nº083/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°057/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N°002/2022, Contrato nº083/2022. AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Objeto: "aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) novo, na cor branca, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) pessoas, zero km, fabricado no máximo há 6 (seis) meses, com todas os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, com fulcro na resolução ses/mg nº7.791 de 21 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre as regras do recurso financeiro de investimento destinado à aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para os municípios de minas gerais.." *em razão da devida atenção ao interesse público , de forma geral, a presente rescisão se dá de forma amigável acatando a proposta de distrato ofertada pela empresa contratada a qual não gera qualquer prejuízo à Administração Pública*. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:9B18A9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 117/2022 - SAAE E PREVIFOR

Processo Licitatório 069/2022. Inexigibilidade 17/2022. Credenciamento 04/2022. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, SAAE E PREVIFOR. **Contratada:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG CNPJ: 87.784.088/0001-68**. Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais contratados, nomeados ou agentes políticos ativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias.**Vigência:** 12 meses. **Data:** 24/10/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:00DF1A70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/2022.

Processo Licitatório 158/2021.Inexigibilidade 19/2021. Credenciamento 07/2021. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. **Contratada:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS SICREDI SUL MINAS RS/MG. **Objeto**: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Dotação orçamentária**: 08 01 04 122 0001 2.030 33 90 39. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 24/10/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:8FECF56B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 119/2022.

Processo Licitatório 124/2022. Inexigibilidade 22/2022. Credenciamento 005/2022. **Contratantes:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/0001-91. **Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências ou internet banking ou mobile banking ou terminais de autoatendimento ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) ou arrecadação integrada ao PIX com prestação de contas dos valores arrecadados por meio de integração via API. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 24/10/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:9DCD67C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO 083/2019.

Processo Licitatório 085/2019. Dispensa 018/2019. Locador: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. **Locatário**: CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PONTEVILA C.N.P.J. 20.876.504/0001-87. **Da vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 31/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 31/10/2023, conforme documentos de fls. 360/415 e Parecer Jurídico de fls. 416/420, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. Conforme acordo entre as partes (fls. 360 e 365), na forma da Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato original, o valor mensal do aluguel permanece de R$900,00 (novecentos reais). O valor estimado do presente instrumento é de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:**2410/2022.

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:07053983

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 064/2022

O Prefeito Municipal de Formiga/MG no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Formiga/MG e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **GERSON PACHECO** (cônjuge), inscrito no CPF: 129.135.616-91, dependente beneficiário, nos termos do inciso I e do § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, da servidora inativa **MARIA APARECIDA ALVES PACHECO**, CPF: 049.097.706-58, Servente Escolar, matrícula nº. 43, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecida em 19/09/2022, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício para o dependente, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 63 inciso I e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a partir de **19 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Pensão por Morte será gerida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, com o aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Formiga/MG nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 24 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Patrick Eugênio dos Santos
Código Identificador:DF90F745

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 803/2022/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Cristina Beirigo Arantes para atuar como fiscal do chamamento público que tem como objeto a permissão de uso, a título precário, de espaço físico público, para fornecimento, instalação, manutenção e exploração de equipamento de sonorização e estúdio móvel, para emissão de mensagens variadas de utilidade pública e publicitária de empresas do município, na rádio "Som de Natal", durante o período de 15 a 24 de dezembro de 2022, sem ônus adicional ao erário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 25 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D25614AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, cabeada em fibra óptica, com manutenção, para atender às demandas das repartições e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Bito Serviços Telecomunicações Eireli – CNPJ: 33.964.730/00001-61. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de item na prestação de serviço executada pela Contratada, em razão da inclusão de ponto para fornecimento de internet na Base Descentralizada do SAMU, com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se no interesse da Administração, com fundamento nas disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ACRÉSCIMO: Acréscimo ao valor do quilômetro da quantia de R$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais) ao valor inicial do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BAABA2FE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, cabeada em fibra óptica, com manutenção, para atender às demandas das repartições e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20.CONTRATADA: Bito Serviços Telecomunicações Eireli – CNPJ: 33.964.730/00001-61.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo final do valor de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), ao valor inicial do contrato celebrado entre as partes, em razão da adição de velocidade em dois pontos de internet prestados pela contratada, com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justificando-se no interesse da Administração, com fundamento nas disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Acréscimo de 30MB de download e 45MB de upload no ponto Sala de Cursos e de 10MB de download e 3MB de upload no ponto Garagem Municipal.DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AD537918

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 094/2022, Pregão Presencial nº 037/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar para aluna portadora de necessidades especiais da Rede Municipal, residente na zona rural, vinculada a nova linha de transporte escolar denominada nº R19, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Situação: ADJUDICADO em 20/10/2022. HOMOLOGADO em 24/10/2022. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **JOÃO CARLOS BARBOSA PARAÍSO 12216138630** – CNPJ: 48.173.995/0001-19, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Formoso/MG, 25 de outubro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:83311BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura completa para a construção de banheiros no Parque de Exposições Wilson Alves Carvalho, como portas de alumínio, vidros para basculantes e espelhos.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo

em favor da pessoa jurídica **MIRANDA VIEIRA E CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.352.074/0001-15, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global das despesas decorrentes da contratação do serviço objeto será de ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.07.01.20.606.0024.2.0104 – FONTE: 00.02.64 - GESTÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS.

Guarani – MG, 25 de outubro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Guarani/MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B328B84D

JURÍDICO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARANI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GUARANI.

Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO DE GUARANI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, na Cidade de Guarani - MG, inscrito no CNPJ n° 18.338.160/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, de ora em diante denominado simplesmente de PERMITENTE, e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUARANI-MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.382.006/0001- 82, com sede na Rua Abreu Sobrinho, nº 224, Bairro Centro, Guarani – MG –CEP: 36.160 – 000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA, de ora em diante denominada simplesmente de PERMISSIONÁRIA, firmam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 1.079 DE 22 DE JULHO DE 2022, mediante sujeição mútua às cláusulas que se enunciam:

1.DO OBJETO

1.1-O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, em caráter precário, gratuito e sem ônus, de um imóvel pertencente ao Município de Guarani, situado na Rua José Ladeira Pinto, Nº 330, Nº 340 E Nº 350, Bairro Sossego em Guarani- MG, matriculado sobre o nº 13825 no cartório de Registro de Imóveis de Guarani, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GUARANI.
1.2-As despesas provenientes do uso e ocupação do espaço público serão custeadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guarani.
1.3- Constitui parte integrante deste Termo de Permissão de Uso, independente de transcrição:
a) Estatuto Social devidamente registrado;
b) CNPJ/MF;
c) Ata da Eleição da Diretoria;
d) Documentos pessoais do preposto.

2.DO FUNDAMENTO
2.1-A permissão de uso tem fundamento a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Julho de 2022.

3.A FINALIDADE DA PERMISSÃO

3.1-A permissão de uso tem por finalidade disponibilizar à PERMISSIONÁRIA um espaço destinado ao desempenho de atividades, atendendo ao fins que dispõe o Estatuto da entidade assistencial, especialmente para a instalação de sua sede, bem como para desenvolvimento de suas atividades assistenciais e de novos projetos.

3.2-A PERMISSIONÁRIA não poderá ceder, transferir, sublocar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, o uso do bem objeto desta permissão, sendo-lhe igualmente vedado dar ao espaço público outro destino que não seja aquele especificado no item 3.1. desta Cláusula.

4.DO VALOR

4.1-A presente permissão dar-se-á a título gratuito.

4.2-A gratuidade não elide as obrigações de caráter fiscal ou tributário a que a PERMISSIONÁRIA poderá estar sujeita pelo uso e ocupação, respeitada a imunidade tributária decorrente da propriedade do bem do PERMITENTE (IPTU e Contribuição de Melhorias).

5.DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1-O PERMITENTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos com terceiros pela PERMISSIONÁRIA, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem público objeto desta permissão, bem como não se responsabilizará por quaisquer danos ou indenizações decorrentes de atos da PERMISSIONÁRIA ou de seus associados, empregados, subordinados, prepostos ou contratados.

5.2-O PERMITENTE não se responsabilizará por qualquer construção, benfeitoria, ou preparação útil ou necessária.

5.3-A PERMISSIONÁRIA se responsabilizará por todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus associados, empregados, subordinados, prepostos ou contratados.

5.4-A PERMISSIONÁRIA não poderá realizar quaisquer serviços de adequação do bem público permitido sem aprovação prévia do PERMITENTE, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

5.5-A PERMISSIONÁRIA deverá providenciar a instalação dos bens ou equipamentos necessários à finalidade da permissão.

5.6- A PERMISSIONÁRIA será responsável pelas despesas com energia elétrica e água provenientes da ocupação do imóvel.

6.DA VIGÊNCIA

6.1-A vigência da permissão de uso de que trata o presente Termo será pelo prazo de 15 (quinze anos), contado da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, com eficácia a contar de sua publicação no órgão de publicações oficiais do Município.

6.2-Na hipótese de revogação do ato de permissão, a PERMISSIONÁRIA terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do local.

6.3-As benfeitorias que forem lançadas no bem público incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito à indenização ou retenção.

6.4-Na devolução do bem público, reverterão automaticamente ao Patrimônio Público as construções ou benfeitorias de caráter permanente realizadas no mesmo, vedado o pagamento de indenização.

7.DOS ENCARGOS DO PERMITENTE

7.1-São encargos do PERMITENTE:

a)colocar à disposição da PERMISSIONÁRIA o bem público livre e desembaraçado;

b)prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da PERMISSIONÁRIA;

c)autorizar os projetos e as adequações que se fizerem necessárias no bem público permitido;

d)fiscalizar o uso adequado do bem público permitido e dos encargos assumidos pela PERMISSIONÁRIA, inclusive quanto à continuidade da utilização do espaço que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo PERMITENTE, não deve ser interrompido;

e) comunicar oficialmente à PERMISSIONÁRIA qualquer falha ocorrida na permissão de uso;

f)permitir o acesso do pessoal autorizado pela PERMISSIONÁRIA para a realização dos serviços necessários à conservação e manutenção do bem objeto da presente permissão.

8.DOS ENCARGOS DA PERMISSIONÁRIA

8.1. A PERMISSIONÁRIA, além de cumprir as obrigações previstas em Lei, deverá:

a)utilizar o bem público ora permitido de acordo com as cláusulas do Termo de Permissão de Uso, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes;

b)obedecer a legislação pertinente à ocupação e uso do solo;

c)permitir livre acesso ao uso do bem público, exceto, para fim de resguardar o mesmo contra atos de terceiros, valendo-se, inclusive, de medidas judiciais cabíveis para a defesa da posse e da propriedade;

d)responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com todos os tributos e preços públicos, exceto IPTU e Contribuição de Melhorias, decorrentes do objeto deste instrumento, bem como, dos encargos sociais e trabalhistas de seus associados, empregados, subordinados, prepostos ou contratados, ficando o PERMITENTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

e)responder integralmente por perdas e danos que vir a causar ao PERMITENTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus associados, empregados, subordinados, prepostos ou contratados, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito;

f)comunicar à fiscalização do PERMITENTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no bem público permitido e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

g)assumir inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso do bem público que lhe for entregue;

h)responsabilizar-se pela guarda e conservação de todos os bens de sua propriedade, destinados à exploração de suas atividades, arcando com as despesas necessárias à prevenção de incêndio que garantam seus bens, não cabendo ao PERMITENTE arcar por eventual avaria, desaparecimento ou inutilização dos mesmos;

i) permitir o acesso da fiscalização do PERMITENTE ou de seus servidores, bem como de terceiros contratados para execução de qualquer serviço que julgar necessário;

j)comunicar, por escrito, imediatamente, à FISCALIZAÇÃO do PERMITENTE, a impossibilidade de execução de quaisquer obrigações, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

k)a inadimplência da PERMISSIONÁRIA com referência aos encargos trabalhistas e fiscais não transfere ao PERMITENTE a responsabilidade por seu pagamento, uma vez que inexiste qualquer vinculação da PERMISSIONÁRIA com o PERMITENTE em relação a essas obrigações;

l)manter, durante a permissão de uso, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pelo PERMITENTE.

9.DA PUBLICAÇÃO

9.1-O Termo de Permissão de Uso deverá ser publicado na imprensa oficial do Município.

10.DA RESCISÃO, MODIFICAÇÃO E CADUCIDADE

10.1-A presente permissão é outorgada de forma precária, pelo prazo de 15(quinze) anos, assegurado o direito à renovação nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº1.079 de 22 de Julho de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público assim o exigir, ou em caso de descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer uma de suas cláusulas, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2-Este instrumento poderá sofrer modificações no todo ou em parte, por ato unilateral do PERMITENTE, ou bilateral, podendo, ainda, ser rescindido de pleno direito por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e/ou condições, independentemente da ação, modificação ou interpelação judicial.

10.3-A PERMISSIONÁRIA obriga-se a utilizar o bem público permitido, exclusivamente, para os fins previstos neste Termo, sob pena de caducidade da permissão.

11.DA FISCALIZAÇÃO

11.1-Fica assegurado ao PERMITENTE o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento, devendo a PERMISSIONÁRIA facilitar o acesso a todas as dependências do bem público permitido.

12.DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1-A permissão de uso será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário (a) Municipal da Administração, ou outra que o (a) suceder, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar o uso adequado do bem público permitido, com prerrogativas para adoção das medidas alinhadas neste instrumento.

12.2-A FISCALIZAÇÃO atuará no interesse exclusivo do PERMITENTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

12.3-A FISCALIZAÇÃO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas aos encargos da PERMISSIONÁRIA, determinando o que for necessário à sua regularidade.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarani, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Permissão de Uso.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Guarani – MG, 26 de Outubro de 2022.

Permitente:
Prefeitura Municipal de Guarani
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Permissionária:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarani – MG
MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente/Representante Legal da Instituição

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:BF2F467E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 .

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 128/2022 – Pregão Eletrônico nº 72/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 10 de novembro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E OUTROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (42) 3026-4550 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 25 de outubro de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BA808809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 328/2022, **Inexigibilidade nº 044/2022**. Objeto: prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência, internações hospitalares de urgência/emergência, cirurgias, eletivas e de urgência/emergência, com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1º, c/c artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990. Fornecedor: **Irmandade de Misericórdia de Guaxupé**. Valor de **R$ 25.581.513,46**. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data:30/09/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B21DE436

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 331/2022, **Inexigibilidade nº 045/2022**. Objeto: contratação de serviços cartoriais de registro de imóveis para expedição de escritura pública, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Cartório Guaxupé 2º Ofício.** Valor de **R$ 1.547,04.** Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:7FE12704

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 330/2022, **Dispensa de Licitação nº 119/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para montagem e acompanhamento do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA, do Aeroporto de Guaxupé, conforme previsto na legislação do DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **P R P Consultoria e Gestão de Operações Aéreas Ltda.** Valor de **R$ 27.000,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:32248F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público, com fundamento legal no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63, tendo por objeto ampliar e fomentar o leque de atividades das ambiências "Participação Social" e "Vivências", já desenvolvidas no Centro-Dia, por meio da incrementação e diversificação de visitas na primeira ambiência, e inclusão da oficina de culinária com visitas relacionadas ao tema na segunda ambiência., no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrente de emendar parlamentar federal. Vigência de 01/11/2022 à 31/10/2023.

Guaxupé, 25 de outubro de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5DCEF967

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 458, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA N° 458, de 24 de outubro de 2022

ARQUIVAR AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo art. 103, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 742/77, art. 186, I.

Considerando o relatório final constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, acolhido pela Procuradoria do Município, conforme parecer nº 544/2022;

Considerando a decisão final fundamentada no supracitado Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar os autos do Processo Administrativo, tendo sido respeitados os processos de apuração dos fatos nos moldes da Lei Orgânica 742/1977, art. 203.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaxupé, 24 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:EF9ED8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2021, originado da Tomada de Preços 17/2020, firmado com a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto:** supressão do valor contratual equivalente a importância de R$ 4.687,48 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 1,44% do valor original contratado. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 11/10/2022 –

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:BBD50172

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2022**, originado da realização do Pregão Presencial nº 114/2022, firmado com as empresas: HM Medicamentos ltda, Vale Comercial Eireli. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos, em cumprimento de mandados judiciais em desfavor do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses **Valor:** R$98.790,00.

Guaxupé/MG,26 /10/2022.

ADILSON DE IORIO FREITAS –
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:9F1EAE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 173/2022, originado do Pregão Presencial 103/2022, firmado com a empresa **CÍNTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de Corte e Costura, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Valor**. R$ 69.120,00.

Guaxupé/MG, 25/10/2022

SRA. RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:BD88025C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 450 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 450 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 24 de outubro de 2022, Ed. 3375.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela **Portaria 078/2022**, para apuração de supostas responsabilidades do servidor matriculado sob n° 16.449, ocupante do cargo de **Motorista I**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela **Portaria 078/2022**, para apuração de supostas responsabilidades do servidor matriculado sob n° 16.449, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Leves I**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Guaxupé, 25 de outubro de 2022.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:CA981147

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 168/2022, originado da Adesão 014/2022 a Ata De Registro De Preços 003/2022, Pregão Eletrônico Nº 006/2022, Processo Licitatório 017/2022, Da CODANORTE - Consorcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas, firmado com a empresa **RIO DOCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto:** Aquisição de veículo escolar, Tipo Van, Zero Km, 16 lugares, destinado ao transporte de alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaxupé, conforme convênio nº 1261000042/2022, entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Guaxupé. Valor. **R$ 283.750,00**.

Guaxupé/MG, **21/10/2022**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:B5D36125

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 12/2022

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

De 24 de outubro em 2022.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Objeto de compra de recurso do Governo Federal do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, o uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 1.335/1995 e suas alterações;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580 de 31 de Dezembro de 2020;

Considerando Orientações para o SIGTV Emenda nº 202181000789 para a unidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

Considerando a Resolução de nº 10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de 07 de julho de 2021;

Considerando a Plenária do dia 24 de Outubro de 2022, registrada em ATA de nº 20/2022;

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar a troca de objeto da Emenda Parlamentar, acima citada, por um veículo Van Adaptada, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 580 de 31 de Dezembro de 2020, Art. 25.

ART. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MIGUEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:6935D7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

O Pregoeiro do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ-FUPREMG, torna público que ficou como vencedor da abertura do Processo Licitatório 03/2022, Pregão Presencial 03/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica na área de direito administrativo e previdenciário. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2022, a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com menor valor global de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquentas reais).

Gurinhatã-MG, 25 de Outubro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE -
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ-FUPREMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, aberta no dia 25 de outubro de 2022 e julgada em 25 de outubro de 2022, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedora a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com menor valor global de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquentas reais). Submete-se, o processo à consideração do Senhor Diretor do FUPREMG, 25 de Outubro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE -
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

O Diretor do Fundo de Previdência do Munícipio de Gurinhatã-FUPREMG, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2022, abertura no dia 25 de Outubro de 2022, e julgada no dia 25 de Outubro de 2022, como vencedora a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com valor global de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquentas reais).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gurinhatã-MG, 25 de Outubro de 2022.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS -
Diretor do FUPREMG.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2022
Ref. PROCESSO n.º 03/2022, Pregão Presencial n.º 03/2022. CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Munícipio de Gurinhatã-FUPREMG. CONTRATADA: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com valor global de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquentas reais). OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica na área de direito administrativo e previdenciário. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2022. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

Gurinhatã-MG, 25 de Outubro de 2022.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS -
Diretor do FUPREMG.

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:BCE6F0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 033/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico de diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá/MG, de acordo com o Contrato de Repasse nº 905850/2020/MDR/CAIXA firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município

de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 05/10/2022 para 06/01/2023, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/01/2023 para 31/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 04 de outubro de 2022.

Ibiá (MG), 04 de outubro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A3EB316B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022. PROCESSO 127/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 077/2022. Processo 127/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de materiais esportivos para atendimento a diversas Secretarias do Município de Iguatama. Acolhimento das propostas 03/11/2022 à partir das 17:00 horas até 16/11/2022 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas Vieira Lopes, 24/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7E543E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição e organização do Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C (CMITV/IST) no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal de Indianópolis,

Considerando a resolução SES/MG N.º 7.731, de 22 de setembro de 2021 que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de enfrentamento da Sífilis, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N.º 3.797, de 19 de abril de 2022, que aprova a instituição e organização dos Comitês de Investigação da Transmissão Vertical das IST Estaduais, nas Unidades Regionais de Saúde (URS) e municípios.

Considerando a resolução SES/MG N.º 8.108, de 19 de abril de 2022 que dispõe sobre a instituição e organização dos Comitês de Investigação da Transmissão Vertical das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CITV/IST) e dá outras providências.

Considerando a possibilidade de intervenção oportuna e prevenção de transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C por meio das ações de pré-natal e imunização contra hepatite B.

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de prevenção por meio do uso de preservativo, diagnóstico precoce com implantação de teste rápido na atenção primária à saúde e tratamento adequado para as infecções sexualmente transmissíveis;

Considerando a necessidade de aprimoramento permanente da coleta, análise e divulgação de dados através dos sistemas de informação para a construção de indicadores epidemiológicos e operacionais que permitam o monitoramento da sífilis.

Considerando a necessidade de implementação do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical no município como ação/meta a ser cumprida pelo Plano de Enfrentamento à Sífilis no estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C (CMITV/IST), de caráter interinstitucional, multiprofissional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa, no âmbito do Município de Indianópolis/MG.

Art. 2º O CMITV/IST terá as seguintes competências:
I- elaborar e aprovar o Regimento Interno que orienta as ações do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de Sífilis/HIV/Hepatites B e C;
II- assessorar as Instituições de Saúde na discussão sobre os agravos relacionados à transmissão vertical da Sífilis/HIV/Hepatites B e C;
III- avaliar a investigação dos casos de transmissão vertical do HIV/Aids, Sífilis e Hepatites B e C na região de abrangência, subsidiando intervenções, visando à eliminação destes agravos como problema de saúde pública;
IV- propor medidas para redução dos casos de transmissão vertical do HIV/Aids, Sífilis e Hepatites B e C no âmbito municipal, visando a melhoria da qualidade da vigilância, assistência e gestão;
V- colaborar para a qualificação dos registros de casos de transmissão vertical das infecções sexualmente transmissíveis nos Sistemas de Informação sobre Notificação – SINAN, e Sistema de Informação de Mortalidade – SIM;
VI- realizar monitoramento permanente dos casos de transmissão vertical das doenças sexualmente transmissíveis em âmbito municipal, enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;
VII- construir relatórios que possam constituir subsídios para aperfeiçoamento das políticas de redução da transmissão vertical de doenças sexualmente transmissíveis;
VIII- propor medidas e recomendações, após as análises das investigações dos casos de transmissão vertical de doenças sexualmente transmissíveis, para gestores e profissionais de saúde;
IX- subsidiar as ações da Secretaria de Estado da Saúde nos processos de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas com os programas de assistência à saúde de crianças menores de cinco anos para HIV e crianças menores de dois anos para Hepatite B, Hepatite C e Sífilis;
X- sensibilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a prevenção da transmissão vertical de doenças sexualmente transmissíveis;

XI- garantir orientação e protocolos para diagnóstico, tratamento oportuno e adequado, propondo medidas de prevenção desses agravos como evento de saúde pública;
XII- articular com os demais Comitês de Saúde e áreas técnicas que possuam interface quando necessário;
XIII- divulgar aos órgãos competentes os resultados dos trabalhos desenvolvidos propondo lhes sugestões quando necessário.

Parágrafo único. É facultado ao Comitê Municipal propor a realização de seminários ou encontros sobre temas relacionados à transmissão dos agravos.

Art. 3º O CMITV/IST será composto por titulares e suplentes, a saber:
I- 01 (um) Referência de Coordenação de vigilância em saúde;
II- 01 (um) Referência da Coordenação Epidemiológica;
III- 01 (um) Referência Técnica de vigilância das ISTs;
IV- 01 (um) Referência da Vigilância de Óbitos;
V- 01 (um) Referência da Coordenação de Atenção Primária;
VI- 01 (um) Referência da Assistência a Saúde (Hospitalar/Ambulatorial);
VII- 01 (um) Referência de Atenção a Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 4º Poderão ser convidadas outras instituições que o Comitê Municipal julgar necessárias para o desenvolvimento e colaboração dos trabalhos.

Parágrafo único. Os convidados terão direito à voz, mas não ao voto.

Art. 5º Os representantes do Comitê Municipal terão mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 6º A participação nas reuniões do CMITV/IST não será remunerada sob nenhuma espécie, considerada serviço público relevante.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á, periodicamente ou por convocação, conforme estabelecido em seu regimento interno.

Art. 8º As deliberações do comitê que trata este Decreto deverão constar em ata.

Art. 9º O Comitê terá funcionamento regulado por regimento interno, devendo ser aprovado por maioria absoluta de seus membros.

Art. 10. A elaboração do Regimento Interno caberá ao primeiro Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C (CMITV/IST), constituído após a publicação deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:DB9BF26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 155/2022 – Decorrência: Pregão Presencial nº 32/2022- Objeto: **CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG E A EMPRESA LUCIANA ISAIAS DE LIMA ARANTES MACHADO ME, QUE TEM POR O OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.Contratada: LUCIANA ISAIAS DE LIMA ARANTES MACHADO ME, CNPJ nº 10.720.252/0001-49**. SUPRESSÃO DE VALOR dos Item: 193 – Tubo de Concreto de 300mm PBC-1 (PS-1)no valor de R$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco reais), correspondente a 63,41 % do valor atualmente cobrado; do valor atualmente cobrado. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;
Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;
Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;
Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;
Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;
Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;
Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;
Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;
Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;
Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:337B5C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022. **CONTRATADA**: **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do projeto referente a iluminação da Praça Raimundo de

Morais Lara. Processo Licitatório nº 84/2021, Concorrência nº 02/2021. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 27/10/2022 a 26/04/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 25/10/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4963BF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

Espécie: Contrato nº 199/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: DEG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.279.664/0001-49
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para serem usados nas diversas obras que estão sendo realizadas pela Administração Pública (Praça, Escola, Rua Coberta e outras), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.
Valor Total: 37.144,00 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 25/10/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DEG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Débora Dias Gonzaga.

Espécie: Contrato nº 200/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 26.859.719/0001-76
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para serem usados nas diversas obras que estão sendo realizadas pela Administração Pública (Praça, Escola, Rua Coberta e outras), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.
Valor Total: R$ 9.973,00 (Nove mil, novecentos e setenta e três reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 25/10/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME – Juliana Dutra Borges.

Espécie: Contrato nº 201/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para serem usados nas diversas obras que estão sendo realizadas pela Administração Pública (Praça, Escola, Rua Coberta e outras), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 3.506,40 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 25/10/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A494F565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2022

Resolução nº 021/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde, anexo I da Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e Decreto Municipal de nº 5.887, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2022/2024, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a ata nº 42, de 19 de outubro de 2022, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMS/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.153, de 13 de julho de 2020, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano Municipal de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde, em conformidade com o Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, a planilha do Plano Municipal de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde, em conformidade com o Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogar a Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:27AC735B

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2022

Resolução nº 022/2022

Dispõe sobre a análise e aprovação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao segundo quadrimestre de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e Decreto Municipal de nº 5.887, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2022/2024, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, em que os "Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias";

CONSIDERANDO a ata nº 43, de 21 de outubro de 2022, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao segundo quadrimestre de 2022 (maio a agosto), em consonância com o Art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, 33 slides, intitulado "Relatório de Gestão Quadrimestral 2º quadrimestre 2022, contendo a síntese do relatório detalhado, os quais foram apresentados, também, na Câmara Municipal de Itanhandu, no dia 27/09/2022, disponibilizado no link https://fb.watch/fP8CezQMvz/ .

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D111B886

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 1.580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.942,33, por superávit financeiro apurado no exercício anterior e cria a ação de governo tipo ação operação especial 0017 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.942,33 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)** na fonte de recursos: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, por superávit financeiro apurado em 31.12.2021 na conta corrente **15.477-6** suplementando a seguinte dotação:

02.09.03.28.846.0000.0017 – Devolução de Saldos de Recursos do PAR – Plano de Ações Articuladas.
02.09.03.28.846.0000.0017.4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte de Recurso 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos de Exercícios Anteriores) ---------- R$ 1.942,33

Art. 3º. Fica criado a ação de governo tipo ação Operação Especial: 0017 – Devolução de Saldos de Recurso do PAR – Plano de Ações Articuladas, referente ao Termo de Compromisso PAR nº. 201301903/2013, com meta física administrativa.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 25 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D3CEDDB3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 6.094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 21, de 20 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 21, de 20 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG, que

dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde, anexo I da Resolução SES/MG nº 8.263, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 20 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0A9809FA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 6.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 22, de 21 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 22, de 21 de outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG , que dispõe sobre a análise e aprovação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao segundo quadrimestre de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 21 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CF68AF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 373/2022 - processo licitatório nº 373/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 225/2022. **Torna público que no dia 09/11/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 225/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) funerários, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 09/11/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:08777C5B

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 32/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2022.

Processo administrativo nº 356/2022 – modalidade dispensa nº 32/2022 - Extrato do Contrato nº 566/2022 – Partes: Município de Itatiaiuçu/MG e SIGNALTEC SINALIZACAO VIARIA EIRELI.; inscrita no CNPJ nº 14.959.192/0001-72. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária móvel, monitoramento e controle do trânsito de veículos e pedestres, para atuar nos eventos culturais, no Município de Itatiaiuçu-MG, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Valor11/10/2022 a 10/10/2023.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:66A246AE

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 334/2022 – processo licitatório nº 334/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 196/2021. Trata-se de impugnação apresentada por **FELIPE LISBÔA CORRÊA, inscrito no CPF sob o nº 404.990.878-60**. Ante o exposto, conheço da impugnação apresentada, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Quanto ao mérito,

NEGO PROVIMENTO.
Pregoeira e Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3B866EE1

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 311/2022 – processo licitatório nº 311/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 181/2022. **Torna público que no dia 09/11/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 181/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de um placar eletrônico, para fornecimento de uma só vez, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 09/11/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar

proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DE1A2FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.958 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 1943 DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogado o art. 1.º e seu Parágrafo Primeiro, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto da Lei Municipal Complementar n.º 1943/2022

Art. 2.º - Fica excluído do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.470/2008, o cargo de Oficial Administrativo.

Art. 3.o – Fica excluído do Anexo II, da Lei Municipal n.º 1.470/2008, todos os níveis referente ao cargo de Oficial Administrativo.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar retroagirá seus efeitos à partir 21 de setembro de 2022.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuí, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:104192D5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.959 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar para a compra de uniformes escolares.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

0208 Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Turismo
020801 Departamento de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1202 Atendimento ao Ensino Fundamental
2.076 Construção e Ampliação em Escolas – Rec. Próprio
339030 Material de Consumo
Ficha 311 – Fonte de Recurso 147

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o poder executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C62D9061

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.961 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.953 de 26 de setembro de 2022.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.953/2022, passa a ter a seguinte redação:

.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1501 Planejamento Urbano
2.055 Manutenção da Iluminação Pública
449051 Obras e Instalações..... .R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). DR 169
.....

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:F75F8F57

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.962 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Altera o inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1.578/2013, para fins de atualização e adequação à Lei Federal nº 9.532/1997".

O povo do município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu prefeita municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºO inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1.578, de 03 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, adequando-se ao disposto na alínea "a" do §2º do art. 12 da Lei Federal nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015:

"Art. 1º.....

IV -não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações

da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3oe 16 da Lei no9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:671D40B0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.960 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o Exercício de 2022.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica majorado em 7% (sete por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2022, aprovado através da Lei nº 1.911, de 22 de dezembro de 2021, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Paragrafo único. Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2022, contido no art. 4º da Lei nº 1.911/2021, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 27,0 % (vinte e sete por cento).

Art. 2º Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:6145C019

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.956 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"Regulamenta a concessão de férias, com adicional de um terço, e décimo terceiro salários dos agentes políticos municipais e dá outras providências".

O povo do Município de Jacuí/MG por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeita, sanciono em seu nome a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Jacuí/MG, por esta lei, regulamenta a fixação de um terço de férias e décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais, para vigorar a partir do Exercício de 2022, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei consideram-se agentes políticos municipais ocupantes do cargo público de Vereador(a), Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a).

Art. 2º São direitos dos agentes políticos do Município de Jacuí/MG estabelecidos no artigo 23-A da Lei Orgânica Municipal:
I – Gozo de férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, com um terço a mais do salário normal.
II – Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.
Art. 3º Os valores correspondentes ao décimo terceiro e ao terço constitucional de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar o valor dos subsídios dos agentes acima elencadas.

Art. 4º O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

§1º O efetivo exercício a que refere-se este artigo, corresponde ao determinado na Resolução nº 08/2016 em seu artigo 4º, que dispõe sobre a necessidade de participação e votação nas reuniões ordinárias e extraordinárias para recebimento de subsídio.

§ 2º. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada com mês integral para o efeito do *caput* deste artigo.

Art. 5º O décimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

§ 1º. O décimo terceiro salário poderá ser pago em até duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§ 2º. O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 3º. A segunda parcela será calculada com base no subsídio em vigor no mês de dezembro, abatida a importância da primeira parcela, pelo valor pago.

Art. 6º Ao agente que deixar o cargo, o décimo terceiro salário será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 7º O terço constitucional de férias será pago em parcela única, juntamente com o gozo das férias pelo agente público. Caso seja fracionado o período de férias, o terço constitucional será pago quando do gozo da primeira fração.

Art. 8º As férias de que trata esta Lei poderão ser fracionadas em até dois períodos, coincidindo obrigatoriamente com os períodos em que não houver sessão legislativa ordinária.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuí – MG, 24 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:B7E2D109

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.957 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar para construção de Escola de Educação do Ensino Fundamental e Infantil.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

0208 Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Turismo
020801 Departamento de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1202 Atendimento ao Ensino Fundamental
1.006 Construção e Ampliação em Escolas – Rec. Próprio
449051 Obras e Instalações
Ficha 295 – Fonte de Recurso 101

0208 Secretaria de Educação, Esportes Cultura e Turismo
020802 FUNDEB – Fundo Nac. de Des. Da Educ. Básica
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1202 Atendimento ao Ensino Fundamental
1.006 Construção e Ampliação em Escolas – Rec. Próprio
449051 Obras e Instalações
Ficha 368 – Fonte de Recurso 119

Paragrafo único: O recurso autorizado poderá ser utilizado de acordo com a necessidade de aplicação e disponibilidade financeira do Município, em cada uma das duas fontes de recursos acima identificadas.

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o poder executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de outubro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:1AC48336

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 105/2022

O Município de Jacuí/MG torna público o contato n° 105/2022, celebrado junto a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ nº 04.672.602/0001-46, com valor total estimado em de R$ 3.6000,00 (Três mil e seiscentos reais). Referente ao Processo nº 160/2022, compra direta nº 39/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada pra a prestação de serviços de suporte técnico para o software de ponto, em atenção aos serviços de departamentos de recursos humanos do município. Vigência: 26 de setembro de 2022 até 26 de setembro 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:716757C6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 172/2022, Pregão Presencial nº 65/2022, cujo objeto trata da **contratação de show artístico para evento da virada de ano na Praça Central, realizado pela Prefeitura Municipal.** Abertura 16/11/2022, 09:00. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1250.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F3713E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2022

Ás 09:00 (nove) horas, do dia vinte quatro de outubro de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2022, para dar início a licitação referente ao Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS, PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ROTINAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".** Compareceram para o credenciamento as empresas: **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.585/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Daniel Fernandes Pereira, portador do CPF nº 033.231.336-09, e **BET MAGAZINE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.869.496/0001-11, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Ribeiro Carvalho, inscrita no CPF nº 846.448.696-00**.** Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas. As propostas foram rubricadas e em seguida, passou-se a análise do seu conteúdo, onde foi verificada a conformidade das mesmas com o estabelecido no edital, razão pela qual foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME**
e **BET MAGAZINE EIRELI EPP.** Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação das empresas estava em conformidade com o que foi estabelecido no Edital tendo as mesmas sido declaradas **HABILTADAS**. Ato contínuo o Pregoeiro Adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	R$ 55.394,80
BET MAGAZINE EIRELI EPP	R$ 147.185,50

Questionados sobre o interesse em interpor recurso, os licitantes presentes declinaram do mesmo. O item 01 – Arvore de Natal em fibra de vidro, foi frustrado, pois a única empresa que apresentou proposta para o item, cotou o mesmo em desconformidade com o Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe De Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe De Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe De Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe De Apoio

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME

BET MAGAZINE EIRELI EPP

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:26DBB9D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 209/2022, PROCESSO LICITÁTORIO N°362/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 362/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

OBJETO: "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência."
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2022
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2022

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outubro de 2022.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outubro de 2023

Japaraíba, 25 de outubro de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:DC58FE6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 210/2022, PROCESSO LICITÁTORIO N°362/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 362/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

OBJETO: "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outburo de 2022.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2022
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2022

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outburo de 2022.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de outubro de 2023

Japaraíba, 25 de outubro de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:CE44E8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 312/2022- PROCESSO LICITÁTORIO Nº 366/2022 PREGÃO PRESENCIAL 084/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022

OBJETO: "Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNADES TERRA ME

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 55.394,80 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:56DDE534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 313/2022- PROCESSO LICITÁTORIO Nº 366/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022

OBJETO: "Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI EPP

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 147.185,50 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:45070DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022 – Pregão n° 079/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a **remarcação** do Processo Licitatório nº 120/2022, modalidade Pregão n° 079/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico ambiental que tem como finalidade a elaboração do estudo de outorga de canalização de curso de água de canalização de um córrego, curso de agua natural, em um trecho de 150 metros localizado no Distrito de Caetano Lopes. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 09/11/2022 de 14h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 25/10/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F2B9A8B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 14/2022**, fundamentada no inciso IV do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº669/2022.

Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA INFANTIL, APTAMIL LATA DE 800G, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES".

Fornecedor: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 28.738.688/0001-20

Valor Global: R$ 20.239,20 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
1030110022.100 / 33.90.91.00 / Ficha: 478 / Fonte de Recurso: 1.02

João Monlevade, 25 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:384A2CD7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 402/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a partir de 03 de Outubro de 2022, **Eliomar Nunes de Freitas Lima,** do seu respectivo cargo de Chefe de Serviço do Município de João Monlevade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F99BDC80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 403/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de Outubro de 2022, **Eliomar Nunes de Freitas Lima** para o cargo comissionado de **Chefe de Planejamento em Saúde (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:68FD93A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 405/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR DE DIRETORIA DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de Outubro de 2022, **Thiago Henrique dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor de Diretoria (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:940A2B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 279/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 279/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Senegal Editora e Gráfica Eireli

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de material de divulgação destinado à Secretaria de Saúde material para realização das ações estabelecidas na Resolução SES/MG nº 7610 de 21 de julho de 2021; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 091/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: Valor total do Contrato: **R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).**
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.2215.3.3.90.30.00. Ficha 926;
02.07.02.10.301.1002.2902.3.3.90.30.00. Ficha 933.
Vigência: 22/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:8F3B6C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, de 25 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
EDUARDO FARHAN CURY	300.030.088-00	4725 /00059/2022
EDUARDO FARHAN CURY	300.030.088-00	4725 /00060/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:
Data de afixação: 25/10/2022		
Data de desafixação: 09/11/2022		

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6ABD9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 043/2021

PORTARIA Nº 0432022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora NELMA MÁRCIA DE ARAÚJO, matricula 1982, CPF: 861.220.456-91, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 25 de outubro de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:F9715FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 039/2021

PORTARIA Nº 039/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora EDNA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matricula 2203, CPF: 981.411.556-

87, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 03 de outubro de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:7E868AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 042/2022

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 042/2022

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **LOURIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA,** CPF: 259.338.926-53 cônjuge da Servidora Aposentada **NILÇA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF: 060.137.466-56, no Cargo de Professora PNT I, Grau "A", falecida no dia 21/09/2022, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com a redação da EC41/03 c/c parágrafo único da EC 47/05, no valor de R$ 1.212,00, sendo 100% para o dependente, a partir de 21/09/2022.

João Pinheiro, 20 de outubro de 2022.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:4652DFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº32/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 206/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,RATIFICA o procedimento de licitação nº 206/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 032/2022, de modo que fica adjudicado ao **Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro/MG – CONSEP, para Promoção do Programa Educacional de Resistência às Drogas PROERD**, CNPJ 08.081.550/0001-94**,** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações.

O valor a ser pago pelo termo de Fomento será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme plano de trabalho anexo a este processo. Devendo ser pago conforme a Lei Municipal nº 2.845 de 03 de Maio de 2022, que autoriza o repasse de contribuição em 09 parcelas de R$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais).
Dotação Orçamentária: – ficha 913.

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 20 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9FC64CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº33/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 208/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93,RATIFICA o procedimento de licitação nº 208/2022, modalidade inexigibilidade de licitação nº 033/2022, de modo que fica adjudicado ao Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro/MG – CONSEP, para Promoção do Programa de Educação Ambiental PROGEA, CNPJ 08.081.550/0001-94, atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e segundo nos preceitua o Art. 31 e 2º, I, inciso VIII- A da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações.

O valor a ser pago pelo termo de Fomento será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme plano de trabalho anexo a este processo. Devendo ser pago conforme a Lei Municipal nº 2.880 de 29 de Junho de 2022, que autoriza o repasse de contribuição em 05 parcelas de R$2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: – ficha 947.

O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

João Pinheiro, 20 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0C5A189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico n° 030/2022.

Objeto: Constitui objeto desta licitação Aquisição de Carreta Basculante, conforme convênio 911663/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 08 de novembro de 2022 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br.

Lagamar - MG, 25/10/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:5036F8E3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2022..

CANCELAMENTO DE EDITAL

Torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 071/2022 - Pregão Presencial SRP n° 003/2022.

Objeto: Registro de Preços para contração de empresa especializada para eventual e futura contratação de empresa para locação de horas/máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 27 de outubro de 2022 às 13h10min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 25/10/2022

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:2B18C5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA

A Comissão Fixa de Seleção torna pública a celebração Termo de Colaboração 003/2022, entre o município de Lagoa da Prata e a "Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Chamamento Público 001/2022, nos termos da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 304/2016.
Processo Administrativo: 011/2022
Objeto: Repasse de recursos financeiros e cessão de uso de veículo CAR/CAMINHÃO/ C ABERTA placa PUE 1883 para execução da coleta seletiva de forma organizada e continuada na zona urbana do município de Lagoa da Prata/MG".
Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2023.
Valor do Repasse: R$ 60.662,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:1D9A3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022 - SISTEMA DE ENSINO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2022**, cujo objeto trata da:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR (1º PERÍODO E 2º PERÍODO) E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023.

SISTEMA DE ENSINO, DE ACORDO COM A PROPOSTA CURRICULAR DA SME DE LAGOA DA PRATA, DEVE ESTAR ALINHADO COM AS DIRETRIZES APONTADAS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE:

* MATERIAIS DIDÁTICOS EM VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL
* AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS
* ASSESSORIA PEDAGÓGICO
* FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES
* AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
* PORTAL EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

Data de Abertura: 28/11/2022 às 8:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

24/10/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4D86A219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2022

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 01(UMA) LANCHONETE NA PRAÇA DE ESPORTE, ATRAVÉS DE CONCESSÃO, POR UM PERIODO DE 60 (SESSENTA) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTOS. TIPO: MAIOR OFERTA.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação, declarou VENCEDORA a empresa ANA LUCIA MENDES – 654.773.911-20, que apresentou proposta no valor de R$ 424,64 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro oitenta e oito mil cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este procedimento licitatório.

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:838FC583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67-70/2021 E 337-308-309-58/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 89-102/2021 E 72-69-08/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-64/2021 E 51-50-05/2022 DO ICISMEP, PUBLICADO EM 24/10/2022

Onde se lê: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 no valor R$ 35.388,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Leia-se: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 no valor R$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:9561677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67-70/2021 E 337-308-309-58/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 89-102/2021 E 72-69-08/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-64/2021 E 51-50-05/2022 DO ICISMEP, PUBLICADO EM 24/10/2022

Onde se lê: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 no valor R$ 35.388,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Leia-se: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 no valor R$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:8C657238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
17ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 27/10/2022
Horário: 13h às 15h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23	LUISA RAQUEL PINTO DIAS	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	25/10/2022	
29	EDSON RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro da Família e Comunidade	25/10/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:F0CB38D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.914, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Cria o Centro de Educação Infantil Professora Sueli de Souza Coutinho Abreu, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Professora Sueli de Souza Coutinho Abreu.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Professora Sueli de Souza Coutinho Abreu, criado no artigo anterior está localizado na Avenida Bem-te-vi, nº 160, Vila dos Ipês, neste Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8D74DEB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.918, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Lei 4.778, de 23 de fevereiro de 2022 que "Institui o Dia Municipal do Wheeling - 'Grau', no municipal de Lagoa Santa/MG e dá outras providências".

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todo seu teor a Lei Municipal nº 4.778, de 23 de fevereiro de 2022 que "Institui o Dia Municipal do Wheeling - 'Grau', no Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7D710A2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.589 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Carine Leal de Almeida Albuquerque no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E83B91F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.590 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**ALTERAR**
O Ato nº 7.012 de 01 de março de 2021 para vigorar com a seguinte alteração:Onde se lê:
*"**Nomear Carlos Alberto Guimarães Diniz** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Transporte e Trânsito."*** Leia-se:
*"**Nomear Carlos Alberto Guimarães Diniz** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Municipal."*** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B6622F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.591 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,
ALTERAR
O Ato nº 7.478 de 01 de junho de 2022 para vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê:
"Nomear Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Obras e Projetos."
Leia-se:
*"**Nomear Leonardo Miranda de Vasconcelos Casagrande** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Municipal de Transporte e Trânsito."***
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:27378B96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT** – CNPJ: 73.471.963/0017-04.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses, renovaçã para os itens 1,2,3, 5, 6 e 7 e inclusão da Cláusula Décima Nona, nos termos dos artigos 57, §1°, inciso II e 65, I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:61F99393

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CHECAR SISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 21.791.426/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de solução tecnológica, para implantação de sistema de operação e gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano especialmente o Setor De Coordenadoria de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023

Valor: R$ 900.000,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
268	02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.40.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3999BE15

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 072/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ABBIA PSI ATENCÃO EM SAÚDE MENTAL EIRELI -** CNPJ: 29.780.952/0001-57.

Finalidade: prorrogação prazo de vigência por 03 (três) meses e inclusão da Cláusula Décima Terceira, em conformidade com o artigo 57, II, c/c art 65, I, 'a', da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9372ADA7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07355/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA** - CNPJ: 41.656.331/0001-61

Objeto: repasse de recursos financeiros para a execução da implementação do plano de trabalho (anexo i) para financiamento projeto na ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023

Valor: R$ 50.000,00

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.03.08.243.0037.2280.3.3.50.43.00	420

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DD569BBB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07355/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **CONVIVER SABER SOCIAL** - CNPJ: 06.036.964/0001-76

Objeto: repasse de recursos financeiros para a execução da implementação do plano de trabalho (anexo i) para financiamento projeto na ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023

Valor: R$ 50.000,00

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.03.08.243.0037.2280.3.3.50.43.00	420

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:AF695C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 212/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº 053/2022 TIPO: MENOR VALOR POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 212/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 053/2022
TIPO: Menor Valor por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 053/2022 - Processo Administrativo N° 212/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Dispensa n° 053/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.**
O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 24 de Outubro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:965885AF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 213/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2022 TIPO: MENOR VALOR POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 20.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 213/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2022
TIPO: Menor Valor por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 20.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 054/2022 - Processo Administrativo N° 213/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Dispensa n° 054/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVISÃO DE 20.000 KM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.**
O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 24 de Outubro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:276EB33B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 209/2022

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 209/2022 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 050/2022 - Processo Administrativo N° 209/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Dispensa n° 050/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FOLDER E CADERNETA DE

GESTANTE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DO PSF E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. O Processo na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 11 de Outubro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:4330A3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CEM NORBERTO BERNO – CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER E SALAS DE AULA, CENTRO, LARANJAL – MG.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022
VIGÊNCIA: 24/10/2022 até 24/10/2023
VALOR ESTIMADO: R$717.102,08 (setecentos e dezesete mil cento e dois reais e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 172/2022, Tomada de Preço nº 022/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Giovani Cerquaira Correa pela Contratada J&G Obras de Muriaé LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4BE520CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema da iluminação pública no município de Leme do Prado-MG, inclusive com elaboração de projetos aprovados pela concessionária Cemig e com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em pontos escuros levantados pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 11/11/2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:03A4A7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022, PRC 1388/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO, na forma Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para locação de equipamentos mecânicos com operadores para atender a Secretaria de Educação, na preparação dos terrenos das obras, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 10/11/2022, às 10:00 horas. Local: Praça Professor Botelho Reis, 28- 2º andar- Setor de Pregão. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 25 de outubro de 2022. Gisele do Nascimento – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4A3933A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2022. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia- se:

INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2022

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 160 de 18 de agosto de 2022 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, a fim de se firmar Termo de Colaboração objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1.Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, autoriza-se a concessão de repasse de recursos para pagamento de funcionários, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos, uso e manutenção de bens e aquisição de material didático à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: outubro de 2022 a outubro de 2023.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: pagamento de salários e encargos sociais de dois professores, uma diretora pedagógica, duas cozinheiras, 3 auxiliares de serviços gerais, dois profissionais de apoio à educação infantil e sala de atendimento ao autista, assistente administrativa e uma secretária escolar.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$213.061,44 (duzentos e treze mil e sessenta e um reais).

5. Dotação orçamentária: 0210021236700092.364335043 – Ficha orçamentária 380

Leopoldina/MG, 7 de outubro de 2022.

RACHEL SOARES FARIA PEREIRA

MONIQUE CAETANA ARAÚJO

BRUNO DE SOUZA BATISTA

CLÁUDIO RÉCHE IENNACO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7FFA5770

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2022

OSC: **Associação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI**

CNPJ: 17.732.306/0001-35

Objeto da parceria: Subvenção Associação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI

Valor Total do Repasse: R$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público:

Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a **Associação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI**, adequando-se ao disposto no artigo 31 da Lei 13.019/2014, para Adquirir produtos alimentícios para a merenda escolar, no período de outubro a janeiro de 2022..

Leopoldina, MG, aos 24 de outubro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:293A1D6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, PRC 1392/2022.

Objeto Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ouequiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico que deverão ser distribuídos asEscolas e Creches Municipais para o exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria deEducação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência,Anexo I do referido edital., Dia da Licitação: 11/11/2022, às 10:00 horas. Local:www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no sitewww.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de outubro de 2022.

KARINELOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4CD1AED2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2022, PRC 1345/2022.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário da União do dia 29/09/2022: Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mobiliário e equipamentos escolares através de Convênio de saída nº 1261002057/2022/SEE, Ementa 80446-80720-80719, com contrapartida conforme Termo de Referência e Plano de Aplicação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.
ALTERAÇÃO DE DATA DEVIDO À INSTABILIDADE DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL. Onde se lê: Dia da Licitação: 13/10/2022, às 09:30 horas. Leia-se: Dia da Licitação: 31/10/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 11 de outubro de 2022.

GISELE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DCEFD8A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2022, PRC 1382/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas especializada para a prestação de serviços de instalação de quadros de vidros em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino e nos distritos, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 13 de outubro de 2022, página 107. Devido a instabilidades do www.compras.gov.br , ONDE SE LÊ Dia da Licitação: 26/10/2022, às 09:30 horas LEIA-SE Dia da Licitação: 31/10/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 25 de outubro de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9F58A33C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PRC Nº 787/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB A TABELA DE REFERÊNCIA, para futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos mecânicos, máquinas e caminhões, com operadores, para atender as Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a durante um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 417/2022 – L.F. CASTRO E SILVA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO / CNPJ: 44.921.114/0001-40/
Valor Total: R$ 2.432.917,90
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25/10/2022

SIGNATÁRIOS: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4515B369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9ª ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

9ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".
Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022, para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento, cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"**. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelos seguintes interessados: **INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.549.830/0001-96, nesse ato representado pelo **Sr. Welson Ricardo Marques da Rocha**, inscrito no CPF nº 717.407.676-91, sob o protocolo nº 102012 de 06/06/2022, **CLINICA DR. OSMANY FILGUEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.823.914/0001-71, nesse ato representada pelo **Sr. Osmany Alberto Silva Filgueira**, inscrito no CPF nº 073.416.756-32, sob o protocolo 102013 de 06/06/2022, **URO CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EEP,** inscrita no CNPJ nº 27.685.779/0001-82, nesse ato representada pelo **Sr. João Paulo de Campos**, inscrito no CPF nº 060.214.276-88, sob o protocolo 101998 de 10/05/2022, **JR medicina LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.012.236/0001-24, nesse ato representada pelo **Sr. João Dário Ribeiro**, CPF nº 144.046.721-87, sob o protocolo 103073 de 29/09/2022 e **MENDES CAMPOS ORTOPEDIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.498.03/0001-77, nesse ato representada pelo **Sr. Bruno Mendes Soares Campos**, inscrito no CPF nº 040.142.956-30, sob o protocolo nº 103075; solicitando credenciamento de **SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**. Em seguida, os documentos foram conferidos, e diante da regularidade e conformidade com o item 13.1.1, alínea IV do edital, anexados a pasta do Credenciamento 006/2022, decidindo a CPL pela **HABILITAÇÃO** das participantes. A CPL encaminhará o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, e posteriormente à autoridade competente para homologação da decisão da mesma, bem como a formalização do processo de inexigibilidade, para contratação dos serviços médicos especializados. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, digitada a ata, que após ser lida e achada em conformidade, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B4FB3164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022 - PREGÃO Nº. 001/2022

ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022 - PREGÃO Nº. 001/2022

OBJETO DO CERTAME: "AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÍNIMO DE 140 KVA PARA O HOSPITAL SENHORA APARECIDA – HSA, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", conforme termo de referencia e anexos.

ADITAMENTO: Alteração do dia de abertura da sessão, referente ao Pregão 001/2022 do HSA – Hospital Senhora Aparecida, prevista para o dia 28 de outubro de 2022, em virtude de Feriado Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 3184 de 16.12.2021.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o dia 28 de outubro, não haverá expediente, em virturde do ponto facultativo, em comemoração ao "Dia do Servidor Público (art. 188 da Lei Complementar nº 034/2013), a sessão de abertura para com o recebimento dos envelopes, documentação e propostas, será no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, sendo às **08h30 do dia 31 de outubro de 2022.**

Luz/MG, 25 de outubro de 2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AB77442E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2022 - PREGÃO Nº. 040/2022

ADITAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2022 - PREGÃO Nº. 040/2022

JUSTIFICATIVA:

Diante da ausência de itens e vícios no edital referente ao Processo Licitatório PRC Nº. 179/2022, PREGÃO nº 040/2022, cujo OBJETO**: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À OBRA DE DRENAGEM EM TRECHOS NA RUA TREZE DE MAIO, RUA SÃO PAULO, AV. JOSAPHAT MACEDO E RUA PIUMHI, NO MUNICÍPIO DE LUZ",** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência**,** já publicado e com data prevista de sessão pública para o dia 27.10.2022.

Analisando o pedido de esclarecimento a Pregoeira, considera adequado que seja realizado a revisão da planilha pelo Setor de Engenharia, atualização da planilha de quantitativos, com base no Artigo 55, § 1º, da Lei N.º 14.133/2021, sendo necessário modificar o edital e seus anexos, inclusive a data de abertura.

Entretanto, fica **SUSPENSO** o certame, até a publicação da nova data de abertura, com o edital consolidado.

Luz/MG, 24 de outubro de 2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA F. COSTA

TALÉCIA ELENN P. DA SILVA

BIANCA P. ALVES

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6400045B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 216/2022 - INEXIGIBILIDADE 56/2022, PRC 181/2022

INEXIGIBILIDADE 56/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 56/2022, PRC Nº181/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** CERRADO AGORNEGOCIO: **OBJETO:** " **R$ 478.000,00** (quatrocentos e setenta e oito mil reais). **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES VISANDO O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO"**. VALOR ESTIMADO: **R$ 478.000,00** (quatrocentos e setenta e oito mil reais).NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

LUZ/MG, 25/10/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CE78A809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 217/2022 - INEXIGIBILIDADE 56/2022, PRC 181/2022

INEXIGIBILIDADE 56/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 56/2022, PRC Nº181/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** ANA PAULA MIRANDA MADEIRA: **OBJETO:** " **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E TRANSPORTES VISANDO O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO"**. VALOR ESTIMADO: **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais).NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

LUZ/MG, 25/10/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:83F52C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEIA CHARLES MIRANDA DE CARVALHO

DECRETO S/N.º, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA O SR. CHARLES MIRANDA DE CARVALHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **CHARLES MIRANDA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-17.441071-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 112.816.096-09, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de outubro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ED9F8A99

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 043/2022

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 027/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO NO ANO DE 2022."

Dotação Orçamentária: 04 02 12 361 0008 2.116 335043
Ficha Orçamentária: 240

Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2020, conforme Processo n.º 043/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 027/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho e a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 17 de agosto de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DDFF1CC0

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC 046/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 046/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 030/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Beneficente de Artes Marciais Corpus Contato

Objeto: "Apoio financeiro para promover e articular ações na realização do II Campeonato de Jiu-Jitsu promovido pela Associação Cultural Beneficente de Artes Marciais Corpus Contato".

Dotação Orçamentária: 04 06 27 812 0010 2.229 335043 FICHA 366

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tornam pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 046/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 030/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE ARTES MARCIAIS CORPUS CONTATO**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 15 de setembro de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F75CE412

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC 044/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 044/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 028/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Unaluz Futebol Clube

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DO UNALUZ FUTEBOL CLUBE NO ANO DE 2022."

Dotação Orçamentária: 04 06 27 812 0010 2.229 335043
Ficha Orçamentária: 366

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2020, conforme Processo n.º 044/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 028/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **UNALUZ FUTEBOL CLUBE**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho e a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 23 de agosto de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0A30DD77

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PRC 045/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 045/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 029/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Cruzeiro Futebol Clube

Objeto: "Apoio financeiro para promover e articular ações de melhoria do espaço físico do Cruzeiro Futebol Clube com a revitalização do gramado, construção de novo ambiente higiênico e acessibilidades".

Dotação Orçamentária: 04 06 27 812 0010 2.229 335043 FICHA 366

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tornam pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 045/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 029/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 06 de setembro de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4EE5DCFE

SETOR DE CONVÊNIOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTÁGIO - MARILENE BRAGA DE ASSIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTÁGIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E O SRTA. MARILENE BRAGA DE ASSIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Termo de Compromisso ao Contrato de Estágio, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Avenida Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Agostinho Carlos Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG – MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca n.º 301, Bairro Centro, CEP 35.595- e de outro lado a **Srta. Marilene Braga de Assis,** brasileira, solteira, portadora de RG – MG 14.451.631, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.879.306-29, matriculada no Curso de Educação Profissional da Escola de Educação Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Luz/MG, doravante denominada ESTAGIÁRIO, e como **INTERVENIENTE** a **APAE** de Luz/MG, pessoa jurídica de direito privado, sediada e estabelecida nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Dona Olímpia Clara do Couto nº 44, Bairro Centro, CEP 35.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.900.981/0001-30, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. Niraldo Chaves Oliveira,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações celebram o presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato de estágio de Marilene Braga de Assis fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, portanto, até **21 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 20 de outubro de 2022

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NIRALDO CHAVES OLIVEIRA
Presidente APAE

MARILENE BRAGA DE ASSIS
Estagiário/Aprendiz

----------Testemunhas:

_____
Nome: Iomar Araújo Santos
CPF: 726.387.456-34

_____
Nome: Bruna Paolinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7A5D354A

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022 - HOSPITAL DA BALEIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo N.º 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35.595-000, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.200.429/0001-25, com sede na Rua Juramento, N.º 1.464, bairro Saudade, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.285-408, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **TEREZA DA GAMA GUIMARÃES PAES,** brasileira, psicóloga, portadora do RG 224.274 e inscrita no CPF/MF sob o N.º 482.303.326-49, com endereço profissional à Rua Juramento, N.º 1.464, Saudade, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30285-408. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E MÉDICOS, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE AVALIAÇÕES E CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E QUE NÃO SÃO REALIZADAS PELO PRESTADOR MUNICIPAL EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À FILA DE ESPERA MUNICIPAL**. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 A 19/07/2024.

LUZ, 19 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:24259D44

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PRC 047/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 047/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 031/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Dom Manoel da Sociedade São Vicente de Paulo

Objeto: "Apoio financeiro a Vila Vicentina Dom Manoel da Sociedade São Vicente de Paulo para reforma e recuperação dos muros e portões da Instituição. Recurso FUMPAC".

Dotação Orçamentária: 04 07 13 392 0009 0.133 335043 - Ficha 382

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 31, caput e art. 32, § 1º, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 32, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 047/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 031/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) e, cumulativamente, cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 20 de outubro de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2EB7523C

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2022 - ASSOCIAÇÃO C. B. DE ARTES MARCIAIS CORPUS CONTATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE ARTES MARCIAIS CORPUS CONTATO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE ARTES MARCIAIS CORPUS CONTATO**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.823.875/0001-47, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, n.º 58, Rosário, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **MARIA LÚCIA CAETANO PEREIRA**, brasileira, portador do RG 5.462.499 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.982.616-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Zulmiro de Morais, n.º 70, Rosário, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES NA REALIZAÇÃO DO II CAMPEONATO DE JIU-JITSU PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE ARTES MARCIAIS CORPUS CONTATO**". **VIGÊNCIA:** 15/09/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). LUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F1FC7229

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2022 - CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e o **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.487.002/0001-30, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, n.º 642, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **SANDERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.511.767 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.110.366-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Teotônio Paulinelli, n.º 781, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE COM A REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO, CONSTRUÇÃO DE NOVO AMBIENTE HIGIÊNICO E ACESSIBILIDADES**". **VIGÊNCIA:** 06/09/2022 A 28/02/2023. **VALOR:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

LUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:75708E03

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2022 - VILA VICENTINA DOM MANOEL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.671/0001-00, com sede à Rua Sete de Setembro, n. 1.790, Centro, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sr. **FÁBIO HENRIQUE PERES,** brasileiro, casado, radialista, portador do RG 6.464.291 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.882.966-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua São Gotardo, n.º 295, Bairro Monsenhor Parreiras. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO A VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS MUROS E PORTÕES DA INSTITUIÇÃO. RECURSO FUMPAC. **VIGÊNCIA:** 20/10/2022 A 20/02/2023. **VALOR:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

LUZ, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5494DA17

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2022 - UNALUZ FUTEBOL CLUBE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNALUZ FUTEBOL CLUBE.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 o **UNALUZ FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.335.327/0001-39, com sede à Avenida Bom Despacho, n.º 190, Bairro Monsenhor Parreiras, na pessoa de sua representante legal, Sr. **FÁBIO JÚNIOR SOARES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG 14.637.578 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.270.510-69, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Iguatama, n.º 50, Bairro Monsenhor Parreiras, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DO UNALUZ FUTEBOL CLUBE NO ANO DE 2022**. **VIGÊNCIA:** 23/08/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LUZ, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8972BFF3

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2022 - CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.434.046/0001-10, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 307, Centro, na pessoa de sua representante legal, Sra. **VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES,** brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 5.966.255 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.169.016-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 692, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO NO ANO DE 2022**. **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LUZ, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F29EE693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0175/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0175/2022 Processo Licitatório Nº0106/2022 – Dispensa 058/2022.Contratado: **MARCUS VINICIUS BATISTA BARBOSA 08874358660,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 16.807.545/0001-44, com sede à Av. Rio Branco, 506 Centro São Gotardo/MG CEP 38.800-000. Objeto:**Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de estruturas para festas, shows e eventos culturais deste município de Matutina**.Valor: **R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Prazo: 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AE8C4712

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0176/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0176/2022 Processo Licitatório 0110/2022 – Dispensa nº 060/2022.Contratado: **SERVIOESTE SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.392.348/0008-36,com sede na Estrada Patos de Minas, Boassara, Km 1.8 S/N, Caixa Postal 39, Zona Rural em Patos de Minas-MG, CEP 38.700-970. Objeto:contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos grupos A, B, E a serem coletados nas unidades de saúde deste Município de Matutina. O valor unitário do kg de material recolhido é de R$9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), será apurado multiplicando-se o valor unitário pela quantidade **efetivamente** recolhida em cada mês**.Prazo: 24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:613B5F57

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0177/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0177/2022 Processo Licitatório Nº0112/2022 – Dispensa 061/2022.Contratado: **DROGARIAS BEM BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Av. Rui Barbosa, nº789 loja 01 Centro CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número18.360.599/0008-06.Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda proveniente de Processos Judiciais para distribuição a pacientes na Farmácia Municipal deste município de Matutina**. Valor: R$12.948,00(doze mil novecentos e quarenta e oito reais).**Prazo:24 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7711BB50

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº0106/2022 - Dispensa Nº 058/2022, aberto com vistas a aquisição de 05 (cinco) Placas produzidas com suporte metálico no verso, chapa de aço preta 20 com vinil refletivo impresso a base de solvente com 720 dpis nas dimensões de 2mx1,20 para uso nas ruas deste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa **MARCUS VINICIUS BATISTA BARBOSA 08874358660,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 16.807.545/0001-44, com sede à Av. Rio Branco, 506 Centro São Gotardo/MG CEP 38.800-000. Valor: **R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 21 de outubro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9F3EA7FA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº0112/2022 - Dispensa Nº 061/2022, aberto com vistas a aquisição de medicamentos para atender a demanda proveniente de Processos Judiciais para distribuição a pacientes na Farmácia Municipal deste município de Matutina.
Isto posto, autorizo a convocação da empresa **DROGARIAS BEM BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Av. Rui Barbosa, nº789 loja 01 Centro CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número18.360.599/0008-06. Valor: **R$12.948,00(doze mil novecentos e quarenta e oito reais).**

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de outubro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C377F93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022,** objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, em atendimento a ordem judicial 5001897-19.2022.8.13.0051, em favor de Marlene Aparecida Oliveira Cruvinel**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** através das empresas **ASSOCIAÇÃO MARIO PENNA, CNPJ 17.513.235/0001-80, SANEST- SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA MEDICA, CNPJ 04.493.419/0001-83 e S. M. CUNHA – CLÍNICA GINECOLÓGICA, CNPJ 33.006.069/0001-81,** Conforme **Processo Licitatório n.º 154/2022, Dispensa nº 083/2022,** de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com o valor total de **R$ 39.248,44 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CAC016CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, TABELA AUDATÉX, EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** ATRAVÉS DA EMPRESA **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.144.891/0001-85, ESTABELECIDA NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, Nº215, BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ, CEP 05.805-000 – SÃO PAULO/SP, COM O VALOR EM **R$ 11.732,58 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9F1E393E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 103/2021. OBJETO: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DEPRODUTORESRURAIS DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICÍPIO. PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 003265 E NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 001062, DATADOS DE 02/12/2022; DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 89C8EBEC, NO DIA 03/12/2021, EDIÇÃO 3148. CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: 20.137.418/0001-52. ONDE SE LÊ VALOR: R$27.144,00. LEIA-SE: R$20.540,00. ASSINATURA: 02/12/2022. PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A29863E5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02. PROCESSO 135/2021 TOMADA DE PREÇOS 007/2021. CONTRATO Nº 067/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG - REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 902948/2020 - OPERAÇÃO 1072190-44 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. FORNECEDOR: FE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 41.568.715/0001-22. DATA ASSINATURA: 25/10/2022. VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 09/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9A18E091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 0016/2022 - Processo nº 158/2022 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de veículo 0km ambulância tipo A de simples remoção atendendo a demanda do Hospital Municipal São Sebastião deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 01.739.520/0001-83**. Valor R$ 244.900,00.

Mirabela, 25 de outubro de 2022.

Ratificada Por
LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4B3C3C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **022/2022**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MIRABELA/ MG**. Em decorrência do reajuste promovido no valor global, atualizado do contrato, as partes acordam em promover o reequilíbrio, passando de R$ **310.204,78** (trezentos e dez mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos) para R$ 332.583,53 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um reajuste no importe de 7,21418%, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, que passará a vigorar a partir da regular assinatura do presente aditamento.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A77207A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **022/2022**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MIRABELA/ MG.** Iniciando tal prorrogação em 24 de setembro de 2022 pelo período de 06 meses (até 23/03/2023).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:21FE8D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 054/2022 – Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recreação e Animação Infantil, incluindo locação de Brinquedos Tipo Infláveis e " Trenzinho da Alegria" 2022. Abertura dia 10/11/2022, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/10/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D8ADBEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 112/2022. DISPENSA N.º 031/2022. EMPRESA: **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA**. Valor: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Maria Aparecida Cunha (atendimento judicial). Vigência: 25/10/2022 a 25/01/2023 .Data da Ratificação: 25/10/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E27007CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 112/2022. DISPENSA N.º 031/2022. EMPRESA: **Cistec Serviços Mult Disciplinares LTDA**. Valor: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de home care para serviços de fonoaudiologia no período de 3 meses para atendimento semanal para a Paciente Maria Aparecida Cunha (atendimento judicial). Vigência: 25/10/2022 a 25/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9B24B014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 30/2022 – Processo nº 696/2022**, abertura dia **10/11/2022 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), ART. 48, I e PARÁGRAFO 3º, CONF. EDITAL**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (tendas/palco/gradis/banheiros químicos/fechamento metálico), com montagem e desmontagem para eventos realizados pela Administração Municipal, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 24/10/2022 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C98A246E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO N° 210/2022, TOMADA DE PREÇOS – Nº 08/2022, PROCESSO 128/2022. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Construção de Ponte em Concreto Pré-moldado na Travessia do Bairro Campestre, na Cidade de Monte Carmelo – MG, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. **Valor Total:** R$ 1.190.440,91. **Data:** 18/10/2022. **Vigência:** 180 dias. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 128/2022, modalidade Tomada de Preços nº 08/2022– Tipo: menor preço. Critério de Julgamento: valor global. **Empresa Habilitada:** Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. **Data:** 18/10/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 128/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022 – Tipo: menor preço. Critério de Julgamento: valor global, em favor da Empresa**:** Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. **Data:** 18/10/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:105B7C8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N° 137/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 137/2022. Pregão n° 61/2022, Processo n° 90/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratada**: Ana Claudia Oliveira de Almeida Ltda, CNPJ: 41.022.470/0001-33. **Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, e art. 78, XII, da Lei 8.666/93. **Data:** 24/10/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:ECF96CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 11/2022, PROCESSO 120/2022. Objeto: Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 26/09/2022:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa, CNPJ: 25.984.469/0001-33. Item 01: valor mensal: R$ 120.000,00. Contrato n° 202/2022. Data do Contrato: 01/10/2022. Hospital Santa Terezinha Ltda, CNPJ: 22.605.232/0001-06. Item 01: valor mensal: R$ 120.000,00. Contrato n° 203/2022. Data do Contrato: 11/10/2022. Habilitação em 26/09/2022. Ratificação em 01/10/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CB5A587B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.521, de 19 de Outubro de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância na importânciadeR$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:
02-EXECUTIVO
01-GABINETEDOPREFEITO
-ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais3190.13.00 21 – Obrigações Patrimoniais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilhade Produção **R$16.000,00**
3191.13.0025-Obrigações Patronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$16.000,00**

TOTAL R$32.000,00

02.01.01.04.122.0001.2.005 - Atividades Administrativas - PROCON3190.13.00 43 - ObrigaçõesPatrimoniais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$3.500,00**
3191.13.0044-ObrigaçõesPatrimoniais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$7.000,00**

TOTAL R$10.500,00

-EXECUTIVO
01-GABINETEDOPREFEITO

03-
DEPARTAMENTOMUNICIPALDETRÂNSITOETRANSPORTE
15.451.0022.2.063 - Manutenção do Demuttran3191.13.0089-ObrigaçõesPatrimoniais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$5.000,00**

TOTAL R$5.000,00

02-EXECUTIVO
02-SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTOECONÔMICOERELAÇÕES INSTITUCIONAIS
-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001.2.011-PagamentodePessoaleEncargosSociais3190.13.00 124 - ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$9.000,00**
3191.13.00127-ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$14.000,00**

TOTAL R$23.000,00

-EXECUTIVO
-SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.020 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais3190.13.00 224 - ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$32.000,00**
3191.13.00228-ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$114.000,00**

TOTAL R$146.000,00

02-EXECUTIVO
04-SECRETARIAMUNICIPALDEFAZENDA
04.123.0001.2.007 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais3191.13.00 323 - ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$124.000,00**

TOTAL R$124.000,00

02-EXECUTIVO
07-SECRETARIAMUNICIPALDESENVOLVIMENTOSOCIAL
-ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo3191.13.00 995-ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$33.000,00**

TOTAL R$33.000,00

-EXECUTIVO
08-SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASPÚBLICAS
-ADMINISTRATIVO
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais3191.13.00 1507 - ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$48.000,00**

TOTAL R$48.000,00

-EXECUTIVO
09-SECRETARIAMUNICIPALAGRICULTURA
-ADMINISTRATIVOAGRICULTURA
20.122.0001.2.064 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais3190.13.00 1706 - ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$25.500,00**
3191.13.001709-ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato dePartilhadeProdução **R$52.000,00**

TOTAL R$77.500,00

-EXECUTIVO
-SECRETARIADEPLANEJAMENTOECONTROLE
-ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 - Manutenção da Secretaria 3191.13.001793-ObrigaçõesPatronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção **R$4.000,00**

TOTAL R$4.000,00

-EXECUTIVO
-PROCURADORIAGERALDOMUNICÍPIO
04.122.0001.2.001 - Atividades Administrativas - Procuradoria Jurídica 3190.13.00 1815-Obrigações Patronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção **R$15.000,00**
3191.13.001817- Obrigações Patronais
160.00 Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção **R$32.000,00**

TOTAL R$47.000,00

TOTAL R$550.000,00

Art.2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior desteato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.8271-6, código da receita 1.7.1.2.99.00.01,reduzido384,emacordo com o artigo 43, § 1º, inciso II , da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25de Outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:DF728D49

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.523, de 19 de Outubro de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 218.799,35** (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.128.0038.2.434 - Programa Saúde com Agente - Port 1981/22
3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 18.276,37**

_____
TOTAL R$ 18.276,37

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.435 - Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde - Res 8124/22
3390.30.00 - Material de Consumo
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 100.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 50.000,00**

_____
TOTAL R$ 150.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.306.0038.2.436 - Política Nacional de Alimentação de Nutrição - PNAN
3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 16.000,00**

_____
TOTAL R$ 16.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041.2.437 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) - Port 2497
3390.30.00 - Material de Consumo
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 34.522,98**

TOTAL R$ 34.522,98

_____
TOTAL GERAL R$ 218.799,35

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.347 - Medicamentos da Farmácia Municipal
3390.32.00 751 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 68.799,35**

_____
TOTAL R$ 68.799,35

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.141 - Manutenção das Atividades da Rede de Urgência Emergência
3350.41.00 724 - Contribuições
155.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 150.000,00**

_____
TOTAL R$ 150.000,00

_____
TOTAL GERAL R$ 218.799,35

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25de Outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:38744276

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA - DIA 27/10/2022

Prezados Membros do CODEMA,
Com nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste, convocá-los para a "124ª Reunião do CODEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente" que será realizada no dia **27 de outubro de 2022 – 5ª feira às 8:00**, no Setor Técnico de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, localizado no **Horto Florestal**de Muriaé-MG – Avenida Castelo Branco, s/n, Gávea, onde será discutida a pauta:
Apresentação da proposta de Deliberação Normativa que dispõe sobre a instalação de antenas de telefonia no município de Muriaé;
Processo de Intervenção em APP;
Processos de corte de árvores;
Recursos;
Assuntos gerais.
Sendo o que nos cumpre para o momento, por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:AEF8AE4D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

RESOLVE
Art. 1º - Autoriza o Orientador Educacional Anedino dos Santos Mendes – MASP: 4.051-001, lotado na E. M. Gilberto José Tanus Braz a exercer a função na E. M. Cândido Portinari, no período em que a Orientadora Educacional Adriana de Freitas Gomes – MASP: 3.078-002, lotada na referida escola estiver exercendo a função no cargo de Diretor.
Art. 2º - A E. M. Cândido Portinari, localizada no Bairro Joanópolis necessita do trabalho desenvolvido pelo Orientador Educacional, em virtude da não contratação em substituição a este servidor, autorizo em caráter excepcional, o servidor Anedino dos Santos Mendes a exercer suas atividades laborais na E. M. Cândido Portinari ficando com sua lotação na escola de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 25 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:78A722CE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS D CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**– **CMDCA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**– **CMDCA**,que se realizará no dia **27 de outubro de 2022**, às **14:00 horas,**nasede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Muriaé-MG, 24 de outubro de 2022.

LAUREANA CRISTINA DE LOURDES OLIVEIRA DE AZEVEDO
Secretária Executiva Dos Conselhos

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B8A5C27D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 11.432/2022 e delega competência para liquidação de despesa a servidora da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais. e;

CONSIDERANDOque a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 11.432, de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação feita, através de Comunicação Interna, pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º Fica substituída a Liquidante de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA, MASP 3705-001, pela seguinte Servidora Municipal abaixo relacionada, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo:

ÓRGÃO	LIQUIDANTE DE DESPESA	MASP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NATALIA CALCAGNO LA GATTA MARTINS	7065-001

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de outubro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:E4EA462F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.453 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 575.000,00

TOTAL..... R$ 575.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3370.41.00 – Contribuições..... R$ 15.000,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 40.000,00
3390.90.37 – Locação de Mão de Obra..... R$ 120.000,00

1.152 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO

4490.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 200.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 575.000,00

Art. 3º - O DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé -MG, 25 de outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:3A55ACBB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DA LEI 6.498 / 2022

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o SEBRAE/MG para contratação de assessoria técnica especializada para avaliação e orientação de viticultores da Microrregião do Município de Muriaé".

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, autorizado a firmar convênio com o SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, serviço social autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 16.589.137/0001-63, para transferência de recursos financeiros no valor de até R$20.004,00 (vinte mil e quatro reais) como custeio para contratação de assessoria técnica especializada para avaliação e orientação de viticultores da Microrregião do Município de Muriaé.

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, autorizado a firmar convênio com o SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, serviço social autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 16.589.137/0001-63, para transferência de recursos financeiros no valor de até R$20.000,00 (vinte mil e quatro reais) como custeio para contratação de assessoria técnica especializada para avaliação e orientação de viticultores da Microrregião do Município de Muriaé.

Muriaé/MG, 25 de Outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:711B6277

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 11.436 de 19 de Outubro de 2022, que nomeou a Comissão de enquadramento funcional dos servidores da Fiscalização Municipal, conforme disposto no artigo 33 da Lei n.º 6.474/22, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé/MG, Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDOa Lei Municipal n. 6.474 de 24 de Agosto de 2022, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Agentes Fiscais da Administração Direta do Município de Muriaé;

CONSIDERANDOos Princípios Fundamentais da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDOo compromisso de aperfeiçoar continuamente a gestão de recursos humanos no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 11.436 de 19 de Outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º*Ficam nomeados para compor a Comissão de Enquadramento Funcional os seguintes membros:*

Vanderléia Aparecida de Castro Souza, Masp 191-002 – Presidente;
Leonor Marcos Soares Dias, Masp 4887-001 – Secretária;
Sérgio Vilhena Vieira, Masp 1118-001 ;
Ismar Armando Maria; Masp 3491-001;
Jorge Luiz Ferreira Carvalho, Masp 4810-001; e
Arlan do Carmo Mendonça, Masp 3491-001.
"

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:A00DC95B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 03 REFERENTE AO EDITAL Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, retifica o ANEXO I CRONOGRAMA do Edital nº16, de 30 de setembro de 2022 destinado ao processo de habilitação à Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimento Escolar do Município de Muriaé.

1 ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA ANEXO I - CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO
Período de Inscrições 04/10/2022 até as 16:59 do dia 17/10/2022
Resultado Preliminar das Inscrições 14/10/2022 - 17h
Prazo Recursal contra o Resultado das Inscrições

19/10/2022

Resultado dos Recursos, Divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas e Homologação das Inscrições (Convocação para Prova Objetiva)
21/10/2022

Realização da Prova Objetiva

23/10/2022 - 08 às 11 - E. M. Gilberto José Tanus Braz
Divulgação do Gabarito Provisório 23/10/2022
Prazo Recursal contra o Gabarito Provisório 24/10/2022

Resultado dos Recursos, Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da Prova Objetiva 27/10/2022
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva 28/10/2022
Resultado dos Recursos, Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Análise de Títulos
31/10/2022
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos
01/11/2022
Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação do Processo de Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimento Escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Muriaé

07/11/2022

1. LEIA – SE

CRONOGRAMA ANEXO I – CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE PERÍODO
Período de Inscrições 04/10/2022 até as 16:59h do dia 17/10/2022
Resultado Preliminar das Inscrições 14/10/2022 - 17h
Prazo Recursal contra o Resultado das Inscrições

17/10/2022

Resultado dos Recursos, Divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas e Homologação das Inscrições (Convocação para Prova Objetiva) 19/10/2022

Realização da Prova Objetiva

23/10/2022 - 08 às 11 - E. M. Gilberto José Tanus Braz
Divulgação do Gabarito Provisório 23/10/2022
Prazo Recursal contra o Gabarito Provisório 24/10/2022

Resultado dos Recursos, Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da Prova Objetiva 27/10/2022
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva 28/10/2022 - 17 h
Resultado dos Recursos, Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Análise de Títulos 03/11/2022
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos 04/11/2022 - 17h

Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação do Processo de Certificação Ocupacional de Diretores de Estabelecimento Escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Muriaé

08/11/2022

Muriaé, 26 de Outubro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F97E95C2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 147/2022

Alterar a Portaria 150/2021 que nomeou a Comissão especial de reavaliação de bens móveis e imóveis do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão especial para reavaliação de bens móveis e imóveis desta autarquia.
CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2021 de 23 de agosto de 2021 (retroativa a 02/08/2021) que nomeou a Comissão especial de reavaliação de bens móveis e imóveis desta autarquia, altera o artigo 1º com relação aos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 150/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Nomear os membros da Comissão especial de reavaliação de bens móveis e imóveis do DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, assim composta:
• Gustavo Goretti Rodrigues ***[1]***
• Genimar Vieira Grosso (Grat. 1%)
• Aristides Donzelis Viana ***[2]***
• João Augusto Pimentel Tureta ***[3]***
• Nelson Antônio Nunes de Carvalho ***[4]***
• Alex Lourenço de Oliveira ***[5]***"
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 150/2021 de 23 de agosto de 2021 (retroativa a 02/08/2021).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 25 de outubro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

_____

[1] Gustavo Goretti Rodrigues*, servidor efetivo, participa da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas, mas não acumula gratificação ao participar desta comissão especial, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[2] Aristides Donzelis Viana*, servidor efetivo, participa das Comissões Comissão Especial de Avaliação e Levantamento do Imobiliário, mas não acumula gratificação ao participar desta comissão especial, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[3] João Augusto Pimentel Tureta, servidor efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Transporte e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;
[4] Nelson Antônio Nunes de Carvalho, servidor efetivo, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Licitações e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;
[5] Alex Lourenço de Oliveira, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A75DA95F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 148/2022

Alterar a Portaria nº 066/2021 que constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.
CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2021 de 15 de março de 2021 que nomeou a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, altera o artigo 1º com relação aos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 066/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em **Tesouraria**, composta dos seguintes membros:

JANE FRITZ RAIMUNDO
GENIMAR VIEIRA GROSSO
KARINA HELENA COSTA LIMA"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 066/2021 de 15 de março de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

Muriaé, MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A1D6DAC7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 149/2022

Constituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do **passivo circulante e não circulante**, composta dos seguintes membros:

GENIMAR VIEIRA GROSSO
ARISTIDES DONZELIS VIANA
JANE FRITZ RAIMUNDO"

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé, MG, 25 de outubro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CD0E9431

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Vinnicius Alexandre de Assis Santos (Vinícius Viola)	Música		Artista Solo
Felipe Venâncio Silva	Música		Artista Solo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 25 de outubro de 2022.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:DE9CCB00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de LUCIANA CONCEIÇÃO DA COSTA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos integrais** calculados pela última remuneração, **com direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 e art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012 à servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA COSTA,** Matrícula 1372-001, CPF nº 055.968.756-78, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **26/09/2022**.

Muriaé – MG, 25 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4BF4A331

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 059 de 21/10/2020 de pensão de RITA DE CÁSSIA DE MATTOS BARROSO RODRIGUES

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **LEONARDO GOMES RODRIGUES**, CPF nº 453.887.766-20, cônjuge da servidora Rita de Cássia de Mattos Barroso Rodrigues, falecida no dia 03 de outubro de 2020, ocupante do cargo de Professor I (Especialista), o benefício de pensão previsto

no art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, da CR/88, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03/10/2020.**

Muriaé/MG, 25 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A178062A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 90, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 060 de 21/10/2020 de pensão de RITA DE CÁSSIA DE MATTOS BARROSO RODRIGUES

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **LEONARDO GOMES RODRIGUES**, CPF nº 453.887.766-20, cônjuge da servidora Rita de Cássia de Mattos Barroso Rodrigues, falecida no dia 03 de outubro de 2020, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico (Especialista), o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, da CR/88, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03/10/2020.**

Muriaé/MG, 25 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B46DF0DA

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 – Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos– Abertura da sessão de licitação dia 18/11/2022 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no sitewww.muriae.mg.gov.bre no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8254CBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 077/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 038/2022, cujo objeto contratação de empresas para eventual fornecimento de equipamentos de informática, (Placa Mãe, Processador, Memória, Teclado e Mouse), para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, a favor da empresa: **ELVERANO BISPO ANGELO DOS REIS 00632332662, CNPJ: 19.365.507/0001-77, item 01 - Valor Unitário R$ 450,00, item 02 - Valor Unitário R$ 202,00, item 03 - Valor Unitário R$ 450,00, item 04 - Valor Unitário R$ 40,00, item 05 - Valor Unitário R$ 21,00, Valor Global: R$ 24.423,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 25 de Outubro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:638310B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 113/2022. Pregão Presencial nº 041/2022. Processo Licitatório nº 108/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e demais serviços técnicos visando a elaboração de projetos, estudos e documentos técnicos complementares, os quais foram solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Global: R$ 2.376.811,70 (Dois milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e onze reais e setenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Projeta – Consultoria e Projetos Ltda.

Nepomuceno, 25/10/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8B827EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 043/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2022**, objeto: **Registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de

assentamento de blocos sextavados de concreto e meio fio,para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Ninheira/MG, com entrega gradativa, certame: 08.11.2022 às 09h00min, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou no site Municipal http://ninheira.mg.gov.br/.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA –
Pregoeiro,

Ninheira, 25/10/2022.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:30E7910D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.124/2022
PROCESSO Nº. 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de equipamentos, câmara fria para vacinas e oxímetro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$11.900,00(onze mil e novecentos reais).

Da Vigência: 25 de outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F70A78C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1232022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.123/2022
PROCESSO Nº. 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DISTRIMAR LTDA
CNPJ: 04.229.515/0001-19
Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de equipamentos, câmara fria para vacinas e oxímetro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$12.000,00(doze mil reais).

Da Vigência: 25 de outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7B445D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.623, DE 03 DE OUTUBRO 2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO ALTO DA SERRA".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei
Art.1º. Instituir e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a "Festa de Nossa Senhora Aparecida, no Alto da Serra" a ser comemorada, anualmente, no terceiro final de semana de agosto.
Parágrafo único: Os organizadores da "Festa de Nossa Senhora Aparecida no Alto da Serra" tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades.
Art.2°. Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parceiras com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação e realização da tradicional festa, observando-se, para tanto os aspectos de tradição, de história e de cultura do município.
Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de Outubro de 2022

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Execício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:86EF3534

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.622, DE 03 DE OUTUBRO 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIO DENOMINADO "CESTA NATALINA" AOS SEUS SERVIDORES.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, o benefício denominado "Cesta Natalina", que poderá ser entregue mediante **carga ou vale especial de alimentação no mês de dezembro de cada ano.**

§1º O valor do benefício poderá ser de até um salário mínimo por servidor, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do ente.

§2º O benefício instituído por essa lei não gerará reflexos remuneratórios de qualquer natureza aos servidores beneficiários, nem tão pouco direito adquirido ao benefício, cuja concessão deverá ser avaliada ano a ano pelo Poder Executivo, conforme sua disponibilidade orçamentária e financeira.

§3º A concessão do benefício dependerá de dotação suficiente prevista na lei orçamentária vigente.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 03 de Outubro de 2022

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Execíc

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BC6339C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.632, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURADO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃOIII.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr.**THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA,**do exercício do cargo comissionado de **Gerente de DivisãoIII.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18de Outubrode 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral do Município em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8ADDA6C1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.635, DE 20 OUTUBRO DE 2022

DELEGA AO SERVIDOR FABIANO MADSON PEIXOTO A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS dA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidorSr.Fabiano Madson Peixoto, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Saúde;

§1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador-Geral em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1700E8E5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022, FIRMADA COM A EMPRESA THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO 09805334651, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – PRC Nº 119/2022, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e saúde, conforme especificações do Termo de Referência; Valor: R$ 49.494,60 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 24/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:0C959532

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PRC 166/2022, QUE TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL RETIFICADO EM 25/10/2022.
Os envelopes poderão ser protocolados a partir das 08:00hs do dia 26/10/2022, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado, devidamente identificado externamente, sem rasuras, endereçado à Gerência de Suprimentos. A abertura dos envelopes protocolados será no dia 10/11/2022, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. O credenciamento permanecerá aberto a todos as pessoas jurídicas que porventura venham a se interessar posteriormente neste chamamento, durante toda a vigência contratual e suas prorrogações, com a condição que preencham os requisitos habilitatórios e atendam a todas as disposições constantes no Edital e nos seus anexos. A cópia do instrumento convocatório poderá retirada no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br ou diretamente na Gerência de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, CEP 36.420-000, no horário de 13 às 18 horas, telefones: (031) 3938 - 1011 ou 3938-1006.

JACQUELINE VERSIANI SANTOS XAVIER –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:1D53AAB6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/204/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/204/2022, FIRMADO COM A EMPRESA CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 – PRC

Nº 215/2022, TENDO COMO OBJETO: aquisição de aparelho de centrífuga para o laboratório do Hospital Raymundo Campos; Vigência 3 (três) meses; Valor: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Data de assinatura: 25/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:F586C830

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 – PRC Nº 214/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica ratificada a dispensa no valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Data: 18/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:B72FCF8E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
III RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A III RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 02/2022. São revogados os subitens13.1.9 e 13.1.11,desta forma, independem de credenciamento prévio na FUNEC, as clínicas, hospitais e laboratórios para que os candidatos realizem exames como disposto em Edital.As informações constam no site do responsável pela organização do certame:https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/3/4891/. Data: 25/10/2022.

JEAN CARLO SEABRA PEDROSA -
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:BEB297AF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVOAO TERMO DE FOMENTO PMOB/004/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPEBA – ADESIAP.

Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 045/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambientee DesenvolvimentoSustentável, modificar o Plano de Trabalho presente na parceria, conforme novo anexo ao presente aditivo, tendo em vista aa implementação de novas metas presentes no plano de trabalho anexo, bem como a ampliação do valor repassado à entidade na ordem de R$503.566,65 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 03/10/2022.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E26E1CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 255/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 255/2022, Pregão Eletrônico nº 128/2022, Registro de Preços nº 085/2022 em epígrafe cujo objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de berços e conjuntos de mesas e cadeiras para as escolas municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 27/10/2022 às 08:00 hrs, está suspensa em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 25/10/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FB90A5D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento com autogestão da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, resultante do Processo Licitatório n.º 00079/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00013/2021. Taxa Administrativa 0,01%. Valor: R$ 100.000,00 Vigência: de 26/10/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 25/10/2021.,

Paineiras/MG, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7F74FA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 245/2022

Processo: 7084/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 245/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7084/2021. OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender o Centro Administrativo da prefeitura de Paracatu. **DATA: 15/09/2022. VENCIMENTO: 14/03/2023. VALOR**: **R$665.139,66. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino pela contratante e **ATLANTIS**

COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELIpela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0A0953BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 27-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 27/2022. Processo de Compra nº 362/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RESTAURO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO ROSÁRIO E CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DO LARGO DO ROSÁRIO NA CIDADE DE PARACATU-MG, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **28-11-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 25 de Outubro de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:ABD78D12

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 279, 280/2022

Processo: 7258/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 279/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 24/10/2023. VALOR**: **R$32.604,90. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 280/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 24/10/2023. VALOR**: **R$1.504.946,99. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F53D1907

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE N° 09/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 09/2022. Processo de Compra nº 380/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 06/2022.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **29-11-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 25 de outubro de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D8D9ACF4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 46-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Transporte e **Educação e Tecnologia.** Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 46/2022. Processo de Compra nº 357/2022** – Tipo: Menor preços global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **01-12-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 25 de outubro de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:579BBFD4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 187/2021 (PROCESSO: 9229/2021)

Processo: 9229/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 187/2021 (PROCESSO: 9229/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de tapas buracos, construção de passagens elevadas e quebra-molas em diversas ruas da cidade de Paracatu-MG. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. **DATA: 19/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº

8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **F. E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:31BD04A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 – PROCESSO Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Alfalagos Ltda.** – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 122 "Fluconazol 150 mg", passando o seu valor para R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) a partir de 25 de outubro de 2022.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:1D63D168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 – PROCESSO Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli** – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 185 "Omeprazol 20 mg", passando o seu valor para R$ 0,1202 a partir de 25 de outubro de 2022.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:91C4D65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Vale Comercial Eireli** – CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 20 (Dimenidrato 30mg/10ml), passando o seu valor para R$ R$ 17,16, a partir de 25 de outubro de 2022.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:97F68FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 – PROCESSO Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Vale Comercial Eireli** – CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 126 (Fosfato Sódico de Prednisolona) e 181 (Nitrofurantoina 100 mg), passando os seus valores respectivamente para R$ 15,36 e R$ 0,52, a partir de 25 de outubro de 2022.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:DEA4641B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA.

Processo nº 093/2022
Dispensa de Licitação nº 032/2022

Ratifico, o referido processo para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVO-PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS**. A contratação deverá ocorrer com a empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA: CNPJ: nº 02.593.711/0001-42, com valor total de R$ 8.496,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).**

Pedrinópolis, 04 de Setembro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:61505FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO SES/MG Nº 7.991/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SES/MG nº7.991, de 27 de janeiro de 2.022.	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS**
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO
Objeto	O presente convênio tem por objeto, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19, com base na Resolução SES/MG nº7.991, de 27 de janeiro de 2.022. O recurso será gasto conforme Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Hospitalar.

Valor	R$102.135,26 (cento e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)
Vigência	O período de vigência deste convênio será o proposto pelo Programa Valora Minas, conforme Resolução SES/MG SES/MG nº7.991, de 27 de janeiro de 2.022.
Assinaturas	**Município de Perdizes**: Antônio Roberto Bergamasco **Secretário Municipal de Saúde**: San Tiago da Costa Gondim **Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado**: Adenilton de Oliveira Sousa

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DBBC999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N. 02/2022

EXTRATO DOPRIMEIROADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS**
	LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal n°2.248/2.022, bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando a prestação assistencial na área de acolhimento institucional de idosos (Instituição de Longa Permanência), em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal, mediante atendimento específico na sede do LAR.
Valor	R$664.226,64 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência	De 27/01/2022 a 31/12/2.022.
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco Lar do Idoso São Vicente de Paulo: Mauro Eliano de Oliveira

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:EE8B104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3220/2022

DECRETO Nº 3.220, De 05 de Outubro de 2022.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora**EVA BORGES DE MIRANDA MAGALHÃES**, matrícula nº 000267, servidoraefetiva ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **05/10/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 883/2022.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a cinco de outubro de 2.022

Perdizes/MG, 05 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CD5CE872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9011/2022. PROCESSO Nº:210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9011/2022. Processo nº:210/2022 Pregão Eletrônico nº38/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA - EPP, situada à RUA ARAGUARI, 1.685, Bairro SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE-MG CEP 30190-111 inscrita no CNPJ sob o nº. 17243650/0001-60. Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 17.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31A72121

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9012/2022. PROCESSO Nº:210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9012/2022. Processo nº:210/2022 Pregão Eletrônico nº38/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MONICA R. DE MELLO FARIA ME, situada à RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67, Bairro ATUBA, CURITIBA-PR CEP 83430-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 17353208/0001-97. Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 25.655,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:601929E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9013/2022. PROCESSO Nº:210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9013/2022. Processo nº:210/2022 Pregão Eletrônico nº38/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CLEBER BOTELHO DE BASTOS situada à RUA H, Bairro JARDIM ALTO DO RIO GRANDE II, RIBEIRÃO VERMELHO-MG CEP37.264-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 43694653/0001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 1.120,00
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D7E848F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9014/2022. PROCESSO Nº:210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9014/2022. Processo nº:210/2022 Pregão Eletrônico nº38/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA situada à AV CAIO BARCELOS SILVEIRA, 57,BAIRRO DOM VELOSO, ITUMBIARA-GO CEP 75535-767 inscrita no CNPJ sob o nº. 45438636/0001-58. Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 10.250,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D22084F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9015/2022. PROCESSO Nº:210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9015/2022. Processo nº:210/2022 Pregão Eletrônico nº38/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA situada à RUA DOS TUPINAMBAS, 179 SALA 53, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE-MG CEP 30120-903 inscrita no CNPJ sob o nº. 46153320/0001-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de brinquedos. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 1.713,1000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B82253D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9016/2022. PROCESSO Nº:212/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9016/2022. Processo nº:212/2022 Pregão Eletrônico nº40/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI situada à AV. PROTASIO ALVES, BAIRRO ALTO PETROPOLIS, PORTO ALEGRE-RS CEP 91310-003 inscrita no CNPJ sob o nº. 11178569/0001-68. Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 150.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B6028840

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9017/2022. PROCESSO Nº:218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9017/2022. Processo nº:218/2022 Pregão Eletrônico nº41/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, situada à AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325, Bairro CENTRO, BOA ESPERANÇA-MG CEP 37170-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 04672602/0001-46. Objeto: Registro de Preço para aquisição de bebedouro e catraca. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 24.995,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1B1A08F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9018/2022. PROCESSO Nº:218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9018/2022. Processo nº:218/2022 Pregão Eletrônico nº41/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI situada à RUA AMAZONAS, 4507, Bairro PATRIMINIO NOVO, VOTUPORANGA-SP CEP 15500-004 inscrita no CNPJ sob o nº. 21983112/0001-80. Objeto: Registro de Preço para aquisição de bebedouro e catraca. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 9.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:83DAB8A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9019/2022. PROCESSO Nº:218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9019/2022. Processo nº:218/2022 Pregão Eletrônico nº41/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , BRUNO DO CARMO FERREIRA situada à RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25, Bairro FRANCISCO BERNARDINO, JUIZ DE FORA-MG CEP 36081-640 inscrita no CNPJ sob o nº. 34240500/0001-12. Objeto: Registro de Preço para aquisição de bebedouro e catraca. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/10/2022. Valor: 21.590,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A24158E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9021/2022. PROCESSO Nº:211/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9021/2022. Processo nº:211/2022 Pregão Eletrônico nº39/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, situada à RUA MONTEVIDEO, QD 49 LT 33, Bairro PARQUE DAS NAÇÕES, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CEP 74957-410 inscrita no CNPJ sob o nº. 15723680/0001-49. Objeto: Registro de Preço para aquisição de VEÍCULO ZERO KM (AMBULÂNCIA) RESOLUÇÃO SES 8182 DE 06/06/2022. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/10/2022. Valor: 280.000,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F7710C90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0426/2022 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao pagamento de Serviços Técnicos Especializados.
Processo nº 0426/2022:
Contratado: CABRAL SPECIALTY COFFEE LTDA ME – CNPJ: 21.768.495/0001-73 - Endereço: RUA DOS VARÕES, 260 – CENTRO - BOA ESPERANÇA MG - CEP 37.170-000
Objeto: Serviços Técnicos Especializados.
Valor da Aquisição: R$ 16.000,00.
Despesa referente ao pagamento de serviços técnicos especializados para classificação, prova e emissão dos laudos das amostras finalistas do 1º concurso de qualidade de café no município de Perdões/MG para manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DC85CC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9023/2022. PROCESSO Nº:219/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº87/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9023/2022. Processo nº:219/2022 Pregão Presencial nº87/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CLEIDE GUIMARÃES FREIRE, CNPJ/MF nº41.138.228/0001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisetas. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2022. Valor: R$:19.350,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D53187E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9024/2022. PROCESSO Nº:219/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº87/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9024/2022. Processo nº:219/2022 Pregão Presencial nº87/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOAQUIM CLEBER RESENDE, CNPJ/MF nº24.040.352/0001-39. Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisetas. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2022. Valor: R$:23.540,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA0EA37A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9027/2022. PROCESSO Nº:222/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº88/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9027/2022. Processo nº:222/2022 Pregão Presencial nº88/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GERALDO ROGÉRIO DE REZENDE CNPJ/MF nº23.528.116/0001-01. Objeto: Registro de Preço para locação de van. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/10/2022. Valor: R$:54.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72F0F8AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9028/2022. PROCESSO Nº:223/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº89/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9028/2022. Processo nº:223/2022 Pregão Presencial nº89/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ/MF nº25.717.562/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/10/2022. Valor: R$:2.341.950,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1CA18E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9029/2022. PROCESSO Nº:223/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº89/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9029/2022. Processo nº:223/2022 Pregão Presencial nº89/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO GARCIA LTDA, CNPJ/MF nº02.791.850/0001-80. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/10/2022. Valor: R$:38.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B81E436C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0427/2022 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Cadeira de rodas Infantil.
Processo nº 0427/2022
Contratado: PRÁTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.427.259/0001-98 – RUA CUSTÓDIO FELIPE DE CARVALHO, 100 – VISTA ALEGRE – PERDÕES MG - CEP 37.260-000
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Cadeira de rodas infantil).
Valor da Aquisição: R$ 2.395,00
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 CADEIRA DE RODAS INFANTIL POSTURAL para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA3B82AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 8.353/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELOÍSA VIEIRA LEÃO

TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 8.353/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELOÍSA VIEIRA LEÃO

Termo aditivo nº **05/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- HELOÍSA VIEIRA LEÃO, brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira de PSF, portadora do CPF nº 107.943.206-00, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maestro José Cassimiro, bairro Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Leis municipais n.º 1.927/97 ,2010/99 e 2469/06; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159., fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **24.11.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Lídia Sara de Oliveira,* que está em gozo de mais um mês de férias regulamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HELOÍSA VIEIRA LEÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B9DC67C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Aviso de extrato de Ata(s)-Pregão Presencial nº.028/2022-Processo Licitatório №.067/2022-.Objeto: Registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste, autuado em 01/08/2022-abertura em 17/08/2022 ás 09:30hs, homologado em 18/08/2022 para a Ata de nº.045/2022 Empresa:OZEAS PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.768.684/0001-31, denominado **CONTRATADO,** com o valor global de R$674.259,70(Seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos) e Ata de nº.046/2022 pra a Empresa**: THAISE SOUSA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 33.115.174/0001-59**, denominado **CONTRATADO,** com o valor global R$329.425,22(Trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).Prefeito Municipal Geraldo Anastácio Jardim.19/08/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:277AC3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO

PROCESSO Nº - 154/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 066/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº - 050/2022

DEPACHO

Trata-se de despacho quanto a prestação dos serviços da empresa **ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.207.870/0001-49, com sede à Rod. BR 040 688, Loja 27 – Pav U, Bairro Guanabara, na cidade de Contagem, CEP: 32.145-900 – Estado de Minas Gerais.

A empresa figura como fornecedora registrada na Ata de Registro de Preços nº 046/2022, oriunda do Processo Licitatório n° 154/2022, Pregão Presencial n° 066/2022, Registro de Preços n° 050/2022, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de itens frustrados na licitação anterior, para atendimento às escolas, creche e também aos setores municipais e projetos de diversos departamentos.

Todavia, conforme documentos que constituem os autos do processo, verifica-se falha na prestação dos serviços da empresa registrada para com a Administração municipal, conforme induz os ofícios, advertências, parecer jurídico e rescisão contratual decorrente da Ata de Registro de Preços nº 042/2022.

A falha na prestação do presente serviço de fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa supracitada tem provocado graves transtornos à Administração Municipal, haja vista a entrega das mercadorias fora do prazo.

Pelo exposto, o Presidente da Comissão de Licitação em referência aos fatos mencionados, da análise e tudo o mais que consta, determina que os autos sejam encaminhados à autoridade superior para parecer jurídico e decisão quanto os fatos supramencionados.

Piranga, 29 de setembro de 2022.

RAFAEL MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A8A08FF7

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 154/2022
PREGÃO Nº 066/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ITENS FRUSTRADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR.**

Considerando os termos da Ata/contrato 046/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 154/2022 – Pregão Presencial 066/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual compra de gêneros alimentícios de itens frustrados em licitação anterior;

Considerando os artigos, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRA A/F anexas ao processo juntamente com vários e-mails solicitando a entrega do objeto;

Considerando que houve várias NOTIFICAÇÕES à empresa ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA pelo não cumprimento do contrato inclusive nem relação ao processo 142/2022;

Considerando que após as notificações, a entrega do objeto CONTINUOU EM DESCONFORMIDADE COM O CONTRATO ASSINADO e nenhuma resposta quanto à notificação.

Considerando o parecer jurídico favorável à rescisão;

A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Das penalidades:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Ante o exposto,
O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com o art. 79 da 8666/93, RESOLVE RESCINDIR a Ata/contrato de nº 042/2022 com a empresa ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 43.207.870/0001-49, situada na Rodovia BR 040, nº 688, bairro Guanabara em Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Paulo Antônio Muniz da Silva, brasileiro, portador do RG nº 9067015, e do CPF nº 050.842.506-95, residente e domiciliado na Rua Eucalipto, nº 55, Bairro Arvoredo, na cidade de Contagem/MG, referente ao Processo nº 154/2022 – Pregão Presencial 066/2022.
Fica a empresa acima citada impedida de licitar com o município pelo prazo de (02) dois anos, conforme artigo 87, inciso III da 8666/93.

Piranga, 30 de setembro de 2022

LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:AAFE402C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 067/2022. Tomada de Preços nº. 005/2022. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de execução de de construção do prédio da farmácia popular municipal, com fornecimento de materiais. Valor do acréscimo: R$61.274,92. Contratada: Dois Irmãos Engenharia LTDA.

Piranga/MG, 13/10/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:95A03894

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 182/2022. Inexigibilidade nº. 036/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços cartorários - registro de imóveis. Contratada: Piranga Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ: 21.299.805/0001-58. Valor Total: R$ 13.062,19 (treze mil e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Piranga/MG, 20/10/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BBA6CA78

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 131/2022. Tomada de Preços nº. 014/2022.Objeto : Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da escola municipal do distrito de Santo Antônio, no município de Piranga -MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada:BELCANTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.908.368/0001-64. Valor Total: 756.811,02 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).

Piranga/MG, 20/10/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C4BAFABE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 173/2021. Tomada de Preços nº. 012/2021. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de contratações de apresentações musicais para inauguração de obra e aniversário da cidade. Fica prorrogado o prazo de execução de obra por mais 30 dias, ou seja, até 07/11/2022. Contratada:ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.

Piranga/MG, 26/10/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:552A172D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 071/2022. Dispensa de Licitação 061/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Viviane Rocha Ramos 08895710665. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção equipamentos medico hospitalar. **Valor Total:** R$ 11.920,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 05/10/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO

Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:FD52DAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão da Tomada de Preços nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma da unidade ambulatorial de Pirapora, Farmácia de Minas e UAPS Rodolfo Mallard no município de Pirapora-MG, ocorrida no dia 25/10/2022 foi DESERTA. Dessa forma, a sessão fica reagendada para o dia **16/11/2022 às 09:00hs**. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/10/2022 –

ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:D68166EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos/máquinas em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através da Diretoria de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022, considerando a análise de pedido de esclarecimento e a impugnação impetrada. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h, ou email: licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 25/10/2022 –

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:CBA126ED

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 319/2022

PORTARIA N° 319/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Coordenador de Assistência Farmacêutica e Responsável Técnico pelo Almoxarifado, ao servidor **Walmir Pinto de Carvalho Junior,** matrícula 10816, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6F1BF8D8

SECRETARIA DE GOVERNO
19ª CONVOCAÇÃO

19ª CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.479/2021 e com oProcesso Seletivo Simplificado nº 01/2021, que estabelece a contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**, **CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 27 a 28 de outubro e 03 a 04 e 07 de novembro de 2022** , apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

DAIANA DEMONTY SOARES

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DE POLÍTICAS SOCIAIS (TNMPS)

ANA CLARA MENDES DA SILVA

CUIDADOR SOCIAL (TNMPS – 40h, regime 12X36)

BRUNA KARINA DA SILVA

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 09:00h às 15:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:544E3B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 163 /2022-PREGÃO 088/2022

O Municipio de Pitangui, torna publico o processo licitatório 163/2022 Pregão 088/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e serviços de ampliação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública, incluindo instalação de postes com luminárias e geradores de energia fotovoltaica, no Município de Pitangui/MG.Abertura dia 10/11/2022 as 09:00, maiores informações pelo sitehttps://pitangui.mg.gov.br, ou pelo telefone (37) 9 9975-0291.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F66FFA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES SEGUNDA INSTÂNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONTRIBUINTE: Ana Beatriz Godinho de Carvalho
PROCESSO Nº: 130932/2021

DESPACHO

Versam os autos sobre cancelamento de ISSQN lançados no cadastro da Recorrente, que, em suas razões, alega já ter solicitado à municipalidade a baixa do cadastro, o que ensejaria o cancelamento dos débitos apontados.

O pleito da Requerente foi atendido e julgado procedente em primeira instância, com a remessa dos autos à segunda instância por força do artigo 131 do CTM.

Contudo e conforme se depreende dos documentos acostados aos autos, mormente da cópia da certidão nº 3813/2021, denota-se que os débitos cancelados **foram lançados em dívida ativa**.

Assim, por força do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 06, de 11/04/22, deste Conselho de Contribuintes, não conheço do recurso em razão de os débitos estarem inscritos em dívida ativa, determinando o retorno dos autos à origem para seu regular processamento.

Art. 1º. A dívida inscrita, quer seja aquela impugnada por recurso voluntário ou que tenha sido enviada ao Conselho de Contribuintes por remessa necessária, não será conhecida, em razão de:
I. Ser o ato de inscrição posterior ao exaurimento da competência do Conselho, inteligência do sistema procedimental de inscrição.

Pouso Alegre/MG, 11 de maio de 2022.

HENRIQUE BARROS ABATE
Conselheiro Relator

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:75342196

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PROCESSO N° 117409/2021 APENSO AO 24582/2021

RECORRENTE: VALTER DE OLIVEIRA
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

Vistos, etc.,
Trata-se de processo administrativo em que o Recorrente pleiteia o cancelamento de débitos de ISSQN, referentes aos anos de 2017 a 2018, sob alegação de nunca ter realizado abertura de cadasto econômico junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
Em decisão da Secretária Municipal de Administração e Finanças, através da Seção de Registros e Tributos, o pedido do requerente foi indeferido ao argumento de que *"compulsando o sistema deste Município, verificou-se que requerente possui cadastro econômico desde 24/03/2010, tendo sido dada baixa somente em 08/03/2021" e que "o requerente não apresentou qualquer comprovação de que não realizou os serviços elencados no referido cadastro nos anos em que houve sua cobrança".*
Após ciência da decisão supra citada o Recorrente protocolizou Recurso endereçado a este Conselho Municipal de Contribuintes, solicitando a revisão da mesma.
No entanto, compulsando os autos, verifica-se que a natureza do caso está afeta ao exercício do direito de petição do Recorrente, não cabendo a este Conselho Municipal a análise do mérito nesta oportunidade, visto que já encontra-se exaurido o momento oportuno para participação do mesmo na relação processual, não havendo previsão legal para atuação do Conselho na fase em que se encontra o procedimento, inclusive, com inscrição em Dívida Ativa.
O art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Contibuintes de Pouso Alegre delimita a atuação do mesmo, vejamos:
"Art. 2°. O Conselho de Contribuintes do Município constitui-se em órgão administrativo colegiado paritário, para julgar em segunda e última instância, recursos interpostos contra decisões de primeira instância sobre matéria tributária e penalidades aplicadas pelo Município, objetivando garantir independência, imparcialidade, celeridade e eficiência no julgamento, buscando justiça fiscal".
Em complemento o art. 3ª, inciso I e II, assim prevê:
"Art. 3°. O Conselho de Contribuintes tem as seguintes competências:
I. Conhecer e julgar os recursos voluntários e de ofício interpostos contra decisões de primeira instância administrativa, em face de questões de natureza tributária e penalidades aplicadas, suscitadas entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e os contribuintes.
II. Conhecer e julgar os recursos voluntários e de ofício interpostos contra decisões de primeira instância administrativa, em face de penalidades aplicadas em decorrência do descumprimento da legislação de Posturas, Obras, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano, suscitadas entre as diversas Secretarias e Superintendências Municipais, e os contribuintes, exceto àquelas aplicadas por descumprimento da legislação de trânsito e de Vigilância Sanitária".
Neste sentido, considerando o lapso temporal já transcorrido e o momento em que a revisão dos lançamentos foi solicitada, temos que a competência do Conselho de Contribuinte já exauriu-se.
O art. 3º, inciso II, da Portaria nº 06, de 11 de abril de 2022 (Conselho de Contribuintes do Município), publicada no Diário Oficial dos Municípios Muneiros no dia 05/05/2022, Edição 3255, assim aduz:
"Art. 3º. Nas decisões administrativas, proferidas em Petições atravessadas junto a Administração, seja após o encerramento de processos administrativos, seja em dívidas cujo título já esteja ajuizado, se observará:
I. Não se conhecerá de recurso interposto contra decisões em razão de ausência de previsão legal".
Por fim , assim aduz o art. 50 da Lei Municipal nº 1.086/71:
"Art. 50 – Compete ao Prefeito, ao procurador da Prefeitura ou ao advogado contratado por esta, determinar quando necessário, a inscrição da dívida, bem como decidir qualquer questão com ela relacionada".
Em complemento, prevê do art 52 do mesmo Diploma Legal: *"Art. 52 – Com o encaminhamento da Dívida Ativa à cobrança executiva, cessará a competência dos demais órgãos administrativos para decidir as respectivas questões, cumprido-lhes prestar, no entanto, ao Procurador os esclarecimentos pedidos para a solução das mesmas em Juízo".*
Assim sendo, devolvo o processo ao Departamento Municipal de origem para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Pouso Alegre, 17 de outrubro de 2022.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CB85BCE0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CARTA CONVITE 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –CARTA CONVITE 01/2022 – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO MAPEADA NA IGREJA**

CATEDRAL DE BOM JESUS NO MUNÍCIPIO DE POUSO ALEGRE/MG". A sessão pública para abertura das propostas será realizada no dia 08 de novembro de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Luiz Gustavo Libânio Borges Presidente Interino da Comissão permanente de Licitações - Pouso Alegre 24 de outubro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3E8D7300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.908/2022

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DOS EVENTOS CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Prata, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.833/2.022 que instituiu a comissão FISCALIZADORA DOS EVENTOS CULTURAIS Promovidos pela Prefeitura Municipal em 2022;

CONSIDENRANDO que um dos membros nomeados a época, não mais se encontra nos quadros de servidores desta Administração; e

CONSIDERANDO a necessidade de haver uma comissão composta por 05 (cinco) membros e diante dos eventos que se aproximam neste Município, o Prefeito Municipal do Prata/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída como membro da Comissão Fiscalizadora dos Eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal do Prata/MG no exercício de 2.022, em caráter de substituição conforme consideração feita anteriormente, a servidora:

MAYARA PASSOS MACEDO

Art. 2º - Por tanto, o Decreto nº 3.833/2022, passa a ter a seguinte redação:

Diego Novaes Pádua Silva;
Gisella Marques Vieira Rodrigues da Cunha;
Rudyero Nunes Machado;
Polliana Oliveira Tannues Bernardes; e
Mayara Passos Macedo;

Art. 3º - O exercício das funções inerentes a esta nomeação serão considerados serviços de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/09/2022.

Prata-MG, em 21 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5361EC39

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1022/2022

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31/10/2022, o **Sra. Alba Mara de Souza Novais**, e declarar vago o cargo de provimento em Comissão de **OUVIDOR DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:97DB5DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
COMUNICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente através dos seus respectivos Presidentes, Ane Rose Vieira Freitas, Ozanan de Oliveira Macedo, Donilson Nunes Silva, Tiago Nunes Menezes da Silva torna pública e informa que quarta-feira (26/10/2022) as 08:30h da manhã, no Plenário da Câmara Municipal do Prata haverá reunião das comissões permanentes. Em situações excepcionais poderá haver o cancelamento e a convocação dos devidos interessados em data e horário diversos, caso em que será dada a devida publicidade com antecedência.

Câmara Municipal do Prata-MG, 25 de outubro de 2022.

VEREADORA ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADOR OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

VEREADOR DONILSON NUNES SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação

VEREADOR TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:8FE6F9B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para um período de Reuniões Extraordinárias que serão realizadas no dia 26 de outubro de 2022 às 09:00h no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre:

--- Projeto de Lei Complementar nº012/2022 Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar n. 006, de 16 de dezembro de 2020,

que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que menciona e dá outras providências"

- Projeto de Lei Complementar nº013/2022 que Altera a Lei Complementar nº02 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências.

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 25 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:45489E32

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em obediência ao artigo 71 da lei 14.133/2021, opto pelo inciso IV. Pois, considerando o parecer jurídico e a análise da controladoria a respeito do processo n°043/2022, dispensa n°035/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021. RATIFICO e HOMOLOGO integralmente o mesmo, cujo objetivo é a aquisição de 1 (um) relógio de ponto biométrico para controle de jornada dos servidores (máximo 25 pessoas), 6 (seis) bobinas para impressão, bem como a instalação do relógio no prédio anexo da Câmara Municipal do Prata-MG. O valor global a ser despendido será de R$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais).
Determino a emissão da nota de empenho para efetiva entrega e instalação do material.

Prata-MG, 14 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:9F4A3608

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em obediência ao artigo 71 da lei 14.133/2021, opto pelo inciso IV. Pois, considerando o parecer jurídico e a análise da controladoria a respeito do processo n°046/2022, dispensa n°038/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021. RATIFICO e HOMOLOGO integralmente o mesmo, cujo objetivo é a Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria Técnica em engenharia e / ou arquitetura, incluindo elaboração de projetos necessários e suficientes à execução completa da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal do Prata-MG, bem como elaboração de pequenos projetos de reforma do atual prédio da Câmara Municipal do Prata-MG. O valor global a ser despendido será de R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

Determino a elaboração do contrato para efetiva entrega do objeto do processo

Prata-MG, 17 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:D7ACBD52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 231/2022, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para execução de revitalização do Jatobá Country Club, localizado na Rua Tenente Reis, nº 701, bairro Rodoviário no município do Prata/MG. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Presidente da CPL designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4D2544E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
24/10/2022.

Dispensa de Licitação nº 088/2022, Processo Licitatório nº 243/2022 – Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão de garantia de 20.000 Km para o veiculo Pas/Automóvel Spin 1.8 Premier, Placa: RUT-3I45, ano/modelo 2022/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Municipal. Contratada: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.982.872/0001-00.** Valor total global: **R$739,66 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:116E1A20

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
24/10/2022.

Dispensa de Licitação nº 089/2022, Processo Licitatório nº 244/2022 – Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 Km para o veiculo Pas/Automóvel Chevrolet Tracker Turbo, Placa: RUJ-8C55, ano/modelo 2022/2023, da Secretaria Municipal de Governo. Contratada: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.982.872/0001-00.** Valor total global: **R$808,61 (oitocentos e oito reais e sessenta e um centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:860C8184

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/10/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022, Processo Licitatório nº 246/2022 – Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Ira", em evento destinado a comemoração das Festividades do "149° Aniversário do Prata", que será realizado no dia 15 de Novembro de 2022, na Praça XV de Novembro, Centro Prata-MG. Contratada: **BISULINHA PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 10.935.395/0001-78,** no valor total global de **R$89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:08376AA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 246/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda "Ira", em evento destinado a comemoração das Festividades do "149° Aniversário do Prata", que será realizado no dia 15 de Novembro de 2022, na Praça XV de Novembro, Centro Prata-MG.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **BISULINHA PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LTDA.**
Valor Total Global: R$89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 25/10/2022.
Data da Assinatura: 25/10/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6F2BFE9D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 252/2022.

Processo Licitatório nº 225/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2022.
Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços na área de Saúde, para os seguintes procedimentos odontológicos: confecção de prótese dentária parcial e confecção de prótese dentária total.** Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada: **W G LABORATORIO PROTESES DENTARIA LTDA.**
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 20/10/2022.

MARCELVIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:03CDF2FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
20/10/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 022/2022, Processo Licitatório nº 225/2022 – Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços na área de Saúde, para os seguintes procedimentos odontológicos: confecção de prótese dentária parcial e confecção de prótese dentária total.** Credenciada: **W G LABORATORIO PROTESES DENTARIA LTDA.**

O Prefeito Municipal, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1FDB2D6F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2021, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, a servidora **VITALINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 06095.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:F6D98590

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2016, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **JUNIO DONIZETE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 04031.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5AEE364A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2001 a 14/01/2006, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **DILSON EVANDRO MARCELINO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 03609.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:61DB980C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 01/02/2018, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **MARCELO DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n° 00031.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B300A98E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2016 a 02/12/2021, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **RENATO ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, matrícula n° 06445.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:44ADAD5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 1° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2022, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, a servidora **MONICA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 06153.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:13CC9AAD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 2° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2021, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula n° 05858.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:363966D0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias, referente ao 2° mês de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/04/2004, que serão pagas na folha de pagamento do mês de Outubro/2022, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, matrícula n° 00291.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:40CD5045

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **60 (SESSENTA)** dias referente ao 2° e 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2021, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, a servidora efetiva **LUDIMILA DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula n° 06107.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:895BA51C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 937/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **90 (NOVENTA)** dias referente ao 1 , 2° e 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, ao servidor efetivo **ROBERTO PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula n° 05693.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:62290EF9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 938/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, a servidora efetiva **ZÉLIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n° 03583.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:31CDF32E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 939/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, para serem gozadas no período de 11/10/2022 a 30/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/10/2022 a 10/10/2022, ao servidor **DILSON EVANDRO MARCELINO MACHADO,** ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 03609.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9EAA9F17

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 940/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 20/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2022 a 30/10/2022, a servidora **JOANA BEATRIZ BORGES DE NORMANDIA SOUZA,** ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n° 06996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:05C307CA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 941/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/10/2022 a 03/11/2022, a servidora **ANDREA AFONSO DE MELO,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n° 07404.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:15D82B10

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 942/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, para serem gozadas no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/10/2022 a 12/10/2022, a servidora **THACIA MARA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE, matrícula n° 05857.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9D53C8DD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, e outra no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/10/2022 a 31/10/2022, ao servidor JOBSON JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula nº 07110.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:BCFDA9CA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 944/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2020 a 22/10/2021, para serem gozadas no período de 15/10/2022 a 03/11/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/10/2022 a 14/10/2022, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA,** ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 03620.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:8998235F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 945/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, para serem gozadas no período de 11/10/2022 a 30/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/10/2022 a 10/10/2022, a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA,** ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS, matrícula n° 04034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0D59BFD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de 10/10/2022 a 29/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 30/09/2022 a 09/10/2022, a servidora **ROBERTA ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula n° 06960.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:ABBED4A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 20/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2022 a 30/10/2022, ao servidor MARCOS HENRIQUE SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula nº 06145.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:824C51D3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 a 03/09/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **ELAINE MARIA NUNES ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 04069.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:E20AC220

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 949/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 23/10/2022 a

01/11/2022, a servidora **TALITA TAMBELLINI PIRES,** ocupante do cargo de COORDENADOR DA POLICLÍNICA CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES COSTA, matrícula n° 04171.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:134282BB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 950/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, para serem gozadas em um período em 01/10/2022 a 30/10/2022, a servidora **MILLAYNE NUNES MENDES**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO(A), matrícula 06085.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:8BB41ABC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 942/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, para serem gozadas no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/10/2022 a 12/10/2022, a servidora **THACIA MARA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE, matrícula n° 05857.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:813DC27F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 951/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, para serem gozadas no período de 14/10/2022 a 28/10/2022, e outra no período de 02/02/2023 a 06/02/2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/10/2022 a 13/10/2022, a servidora JESSICA VIEIRA NUNES, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula nº 05885.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C194A182

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 20/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2022 a 30/10/2022, a servidora ANA PAULA SILVA BERNARDO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 07004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:596BFDF2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2020 a 26/10/2021, para serem gozadas no período de 01/10/2022 a 20/10/2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/10/2022 a 30/10/2022, ao servidor DONIZETE PAIXÃO JUNQUEIRA, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 03578.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:66602E46

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas em um período em 02/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 07009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:75AB6A53

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955/2022

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 12/10/2022, no 2° período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e o 3° período de 26/12/2022 a 30/12/2022, ao servidor **CRISTIANO HILARINDO CAMILO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, matrícula nº 07440.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:2264EB56

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **FÁTIMA APARECIDA SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 00400.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:39A3160F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/2022

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, para serem gozadas em um período em 06/10/2022 a 04/11/2022, a servidora **ADRYELLE BARBOSA MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA(O) PADRÃO, matrícula 07301.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:309C7AA9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2021 a 29/03/2022, para serem gozadas no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, conforme Artigo 119 da Lei Complementar n° 002/2006, matrícula n° 04455.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:94643642

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 959/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/10/2021 a 03/10/2022, para serem gozadas em um período em 10/10/2022 a 08/11/2022, ao servidor **EUDSON ALVES COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula 07458.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:48782486

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, para serem gozadas em um período em 01/10/2022 a 30/11/2022, a servidora **MARTA APARECIDA VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 07301.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:DA1F4143

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas em um período em 17/10/2022 a 15/11/2022, a servidora **ADRIANA**

DOS REIS SILVA SANTOS, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 04143.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7B0F2010

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, para serem gozadas em um período em 06/10/2022 a 04/11/2022, ao servidor **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula 03528.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7C45DE63

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/10/2021 a 04/10/2022, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 06/10/2022 a 20/10/2022 e outro no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, ao servidor **MARCOS VINICIUS FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula 05818.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B7AE09D4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 03/10/2022 a 17/10/2022 e outro no período de 03/11/2022 a 17/11/2022, ao servidor CLAUDIO NEY CAMARGOS DE ÁVILA, ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, matrícula 07328.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EE6B9C78

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/08/2021 a 19/08/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **THEMIS DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula 05728.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5E6CD0F8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **IRACY PAULINO CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 04186.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:FBB2CB08

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 967/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, matrícula 05699.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:85EE55FD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, para serem gozadas em um período em 01/10/2022 a 30/10/2022, a servidora **IRENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 03875.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B7156116

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 969/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **LEIDIANE APARECIDA GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 06083.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:8789F44B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **LIOVANIR ALVES LOPES**, ocupante do cargo de DENTISTA, matrícula 04461.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:3460AEB7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2021 a 04/07/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 04922.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:258EB3A6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 972/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 13/01/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **CLAUDIA REGINA MOTA DUARTE**, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO(A), matrícula 04190.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:52469C48

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozadas em um período em 01/10/2022 a 30/10/2022, a servidora **JEINAINA MARIA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 05806.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EBF6FA98

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **GRASSIANI OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 06149.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:B736F827

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 05/10/2021 a 04/10/2022, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 10/10/2022 a 25/10/2022 e outro no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, a servidora **CAMILA TESSARO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula 07463.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:FFFB626E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, para serem gozadas em um período em 10/10/2022 a 08/11/2022, a servidora **ROSIENE PIRES JACINTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 07005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:4D7FD584

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **GILBERTO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 06000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:50BE2CC9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 978/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 17/10/2022 a 05/11/2022 e outro no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, a servidora **POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES**, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula 07142.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:9C902CAB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 979/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozadas em um período em 01/10/2022 a 30/10/2022, a servidora **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA(O) PADRÃO, matrícula 04616.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:552095E7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 980/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **JOÃO ROBERTO SILVA**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula 05698.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:3D581CB4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 981/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **ROSA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula 04103.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:59C7C5A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 982/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022 para serem gozadas em um período em 24/10/2022 a 22/11/2022, a servidora **MARIA PAULA VIEIRA LEMES**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, matrícula 07486.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5AD3247C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 983/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **ADRYA WICTORIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , matrícula 07238.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7BDF5FD2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 984/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 05788.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EA6D87B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/12/2020 a 07/12/2022, para serem gozadas em um período em 03/10/2022 a 01/11/2022, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, matrícula 05841.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:4A183C07

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, para serem gozadas no período de 24/10/2022 a 12/11/2022, ao servidor **RICARDO FREITAS GOUVEIA,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, conforme Artigo 119 da Lei Complementar n° 002/2006, matrícula n° 04455.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:D9EA1E82

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022, para serem gozadas em um período em 20/10/2022 a 18/11/2022, a servidora **CAMILA OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 06664.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:74FD884F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 988/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 para serem gozadas em um período em 17/10/2022 a 15/11/2022, ao servidor

MAURICIO CARDOSO DE LIMA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 07438.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A02493A5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 989/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhamento de tratamento de saúde para pessoas da família, no caso, seu neto **GUYLHERME VILELA FERREIRA**, a partir do dia 25/09/2022 a 30/09/2022, devendo voltar ao trabalho dia 01/10/2022, a servidora ENI CUNHA VILELA FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula 06686.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de setembro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1D05E348

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 991/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. RENAN MIRANDA MENEZES, servidor público, matricula nº 05989, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 01 de outubro de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por **RENAN MIRANDA MENEZES**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria produzira efeitos a partir de 01/10/2022.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, em 01 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:7C3F5AB6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 992/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/10/2022 a 16/10/2022, devendo retornar ao serviço no dia 17/10/2022, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 03565.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:63EA0736

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 993/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhamento de tratamento de saúde para pessoas da família, no caso, sua mãe **MARIA SILVA FERREIRA**, a partir do dia 23/09/2022 A 29/09/2022, devendo voltar ao trabalho dia 01/10/2022, a servidora PATRICIA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 05829.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 23 de setembro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:05FA2858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL PROCESSO Nº042/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

RECISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.585.570/0001-56, com sede à na Praça da Matriz, nº 365, Bairro Centro, CEP 38.960-000 na cidade de Pratinha MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. John Wercollis de Morais**, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº MG 11.297.512, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.024.726-2, residente e domiciliado na rua João Andreia Vecci, nº161, Bairro Centro, Pratinha MG, **RESOLVE** rescindir o contrato firmado com a pessoa, **Eudes Batista Avelar**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 129.513.336-92, Morador da cidade de IBIÁ/MG, à Rua 13 nº 249, Bairro Rosa Maria, CEP: 38950-000, doravante denominado CONTRATADO, considerando o resultado do Processo Licitatório Nº 045/2022, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2022, resolvem celebrar o presente.

Considerando que o contratado deixou de assinar o instrumento contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme previsto no instrumento convocatório clausula **14.2** (*O (a) adjudicatário (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*)
Considerando que o presente certame não possui empresa classificada como segunda colocada para convocação, caracterizando assim o pregão como fracassado.
Resolvo rescindir o contrato Nº 089/2022, deixando de aplicar as sanções previstas conforme disposto no item 14.2 do edital.

Fica assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório conforme previsto Art. 87 da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis para caso queira, apresente defesa .
Publique-se, a presente recisão nos mesmos veículos de comunicação do instrumento convocatório para conhecimento de todos interessados.

Pratinha-MG, 14 de outubro de 2022.

Município de Pratinha /MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:CDC9B308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA.PROCESSO Nº33/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº4/2022

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo Licitatório nº: 033/2022
Tomada de Preços nº 004/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CEMEI NEUZA OLIMPIA DOS REIS VIGILATO MACHADO, Nº 111, DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº1261000792/2022/SEE**, conforme Processo Licitatório nº 033/2022.
Considerando a falta de interessados em apresentar propostas para a licitação supra mencionada, conforme consta na ata da sessão pública datada no dia 21 de junho de 2022, onde a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitação como **DESERTA**, determino o encerramento do processo com posterior arquivamento.

Cumpra-se, Publique-se.

Pratinha/MG, 22 de junho de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9FD00FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 76/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 29.420.739/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 449.838,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais_ Vigência da ata: 24/10/2022 á 23/10/2023.

Quartel Geral, 24 de outubro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 76/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.927.653/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 86.785,90 (Oitenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) Vigência da ata: 24/10/2022 á 23/10/2023. Quartel Geral, 24 de outubro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 76/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.927.046/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 389.886,25 (Trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) Vigência da ata: 24/10/2022 á 23/10/2023.

Quartel Geral, 24 de outubro de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5443B3C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

–**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG** – Processo licitatório nº 139/2022 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 16/2022. Torna publico para conhecimento dos interessados Retificação da data de abertura do processo cujo objeto**: Contratação de empresa para instalação de monitoramento de câmeras na Farmácia de Minas Estevão de Paula Assis - pertencente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral, incluindo todo equipamento necessário e mão de obra de acordo com o termo de compromisso nº 622/8062 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Quartel Geral, por intermédio da sua secretária Municipal de saúde/Fundo Municipal de Saúde, *devido ao Decreto 80/2022 de 24 de outubro de 2022*,** nova data de abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 11/11/2022 ás 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: ***https://ammlicita.org.br/*.** Informações (37) 3543-1216 –

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* –**
Pregoeira – 25/10/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4B933DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº 080/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

"*Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 012/2022 que "Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal", e dá outras providências*"

O Prefeito de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º- Fica alterado o **ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2022** que "Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências", transferindo o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2022, (sexta-feira), "dia do servidor público" para o dia 31 de outubro de 2022, (segunda- feira), determinando, ainda, como ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022, (terça- feira).
Art. 2º- Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 012/2022.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 24/10/2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A2444554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra se em aberto o processo 144/2022 – Credenciamento 18/2022 – Inexigibilidade: 25/2022. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA.*** *Informações (37) 3543-1216 – Cibele de Assis Campos - Pregoeira e Equipe de Apoio – 25/10/2022*

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:590023C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 48/2022, autorizado pelo PL Nº 76/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de moto e veículo automotor 0(zero) quilômetro, de acordo com a Resolução Estadual SES/MG Nº 8.097/2022 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 21/11/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br** e na plataforma http://queluzito.pregaonet.com.br.

Queluzito, 25/10/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B4A0B7E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO 2ª PUBLICAÇÃO 4014/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani Cesar Acorroni Romualdo Presidente da Comissão Permanente Permanente I de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria GAB. 020/2022 torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do Termo de Instauração nº 017/2022 e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 25/10/2022, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a Servidora, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 4014/2022, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de
Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ela atribuídos, sob pena de REVELIA:

GLAUCIANE HONÓRIO,
Secretária Escolar, Secretaria Municipal Educação.
Ribeirão das Neves, 25/10/2022

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:7A05CE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1241/2.022

D ISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA RH

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – TORNAR SEM EFEITO A portaria RH n° 572/2022, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28B8228B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1242/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ZAQUEU MOREIRA DA SILVA,** do cargo de **GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0F292E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1243/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ROSILEIDE SANTOS PEREIRA,** do cargo de **VICE DIRETOR**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7C4B02EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1244/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **VALERIA DO CARMO DINIZ,** do cargo de **DIRETOR III**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B6EDEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1245/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LETICIA DE FIGUEIREDO CARLOS E OLIVEIRA,** do cargo de **DAM-5**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4ACA0741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1246/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **THIAGO LUIZ FERREIRA COSTA,** do cargo de **DAM-2**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:052361B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1247/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **THALMO LUIZ FERREIRA DA SILVA,** do cargo de **DAM-3**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF6BCEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1248/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO,** do cargo de **DAM-4**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D2908DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1249/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **DAM-4**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E5B93B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1250/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUCILENE FREITAS DA SILVA,** do cargo de **DAM-7**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4C100A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1251/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE LUCAS,** do cargo de **DAM-6**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7A1399A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1252/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LEANDRO OLEMBERG DOS SANTOS,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:17D62687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1253/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **JESSIKA FERNANDES VIEIRA,** do cargo de **DAM-6**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11ECDDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1254/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **GRAZIELA REAL GUIDI,** do cargo de **DAM-4**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7994051D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1255/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **HEGLLEY CAMILA DA SILVA ANDRADE,** do cargo de **DAM-6**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C5F79DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1256/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ISABEL HELENA FERREIRA AVELAR,** do cargo de **DAM-6**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ADBDD8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1257/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MARIA ISABEL A GONÇALVES,** do cargo de **DAM-7**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F9AE3433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1258/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MARINA DOS SANTOS LOPES SOUSA,** do cargo de **DAM-2**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1060CC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1259/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LARISSA DA SILVA NERES,** do cargo de **DAM-4**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:935AE903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1260/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **CARLA BEATRIZ ORDONE M FERREIRA,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C96F3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1261/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MARIA NATALICE DE SOUZA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AFD93FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1262/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **JOSIANE MENDES FERREIRA,** do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EE78C71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1263/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **REGIANE APARECIDA CRUZ,** do cargo de **ENFERMEIRO (30 HORAS)**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B92E5DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1264/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **LIVIA PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:363D8F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1265/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:816FEF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1266/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MARIA JOSE COELHO PEREIRA,** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL I**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:81D43895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1267/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **GERALDO MENEZES COSTA,** do cargo de **MOT. AMBULANCIA (VEIC. PESADOS)**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:344F4E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1268/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B81DD657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1269/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **CRISTINA A. DE FARIA REIS,** do cargo de **DAM-7**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8BD052DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1270/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MATILDES GONÇALVES SOUZA NETO,** do cargo de **DAM-10**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E474968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1271/2.022

D ISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **NOELMA NOGUEIRA DE MELO,** do cargo de **DAM-16**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4E5D84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1272/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **TAMARA CONCEICAO BORGES,** do cargo de **DAM-2**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1B6BD6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1273/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **RAPHAEL ALEXSANDER MATIAS SILVA,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8FD666CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1274/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **EDILANE MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO,** do cargo de **DAM-10**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A1D31677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1275/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCIA A VIANA DE OLIVEIRA,** do cargo de **DAM-1**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F6158B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1276/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ADRIANA DE JESUS TORRES MAIA,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5725CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1277/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **OCTAVIO AUGUSTO AVELAR NOGUEIRA,** do cargo de **DAM-6**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:81959163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1278/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **CRISTINA A. DE FARIA REIS,** do cargo de **DAM-7**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5DBE0E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1279/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS,** do cargo de **DAM-8**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9F42D7DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Convênio Nº 005/2022, Processo Administrativo nº 413/2022.

Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório/não em unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados nos cursos oferecidos, com vigência de 5 (cinco) anos.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde por seus respectivos titulares e a Instituição de Ensino **GRAU T VN CURSOS TÉCNICOS LTDA.**

Data da assinatura: 21 de Outubro de 2022

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL RICCI COELHO
Grau T VN Cursos TécnicosLTDA.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:804E18F7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 083/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 083/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. espec. na prestação de serviço informatizado para fornecimento de auxílio-alimentação na modalidade pecúnia, denominado cartão alimenta neves ás famílias acompanhadas e atendidas nos serviços sócio assistenciais da proteção social básica e especial. A data para realização da sessão será dia 09/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Pregão Eletrônico 104/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 104/2022, cujo objeto consiste na cont. por registro de preço de emp. espec. para confecção e instalação de impressão digital em adesivo 3M e arte de alta resolução, tinta livre de níqul, produzido com mat. Adesivo fosco. A data para realização da sessão será dia 10/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Pregão Eletrônico 098/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 098/2022, cujo objeto consiste na aquis. De material para o setor de educação para o trânsito visando a construção de um trânsito seguro. A data para realização da sessão será dia 16/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:102B6749

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 PROCESSO ADM: Nº 190/2022.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR

Empresas vencedoras valor total: R$512.525,20(quinhentos e doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos):**MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**(20183508000180) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$512.525,20 (quinhentos e doze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Itens fracassados:8, 18, 19, 20 e 21

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 25 de outubro de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3C5B3FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA RP 194/2022, REFERENTE AO PREGÃO Nº 087/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Presencial Nº 087/2022 – Processo 169/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **POSTO LUMA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 conforme edital.

ADALBERTO ALVES DA COSTA/SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE E CULTURA

ERICK LUCAS DA FONSECA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM CIDADÃO

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RODRIGO AUGUSTO VIEIRA/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTES

TÚLIO MARTINS RAPOSO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

MARCELO FONSECA DA SILVA/PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:77AE3843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO **PROCESSO Nº 151/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2022 – ADESÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES – EMPRESA WR CALÇADOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

08.003.12.122.0106.2084 – Melhoria da Qualidade do Ensino – Salário Educação – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 147 – Salário Educação – Ficha 369

08.003.12.122.0106.2084 – Melhoria da Qualidade do Ensino – Salário Educação – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 247 – Salário Educação – Ficha 369

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 05 de outubro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1A47F00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL DE COMABHIS Nº 002/2022 -RECURSOS

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4046/2019, 06 de janeiro de 2010, **considerando** a necessidade de composição do Conselho Municipal De Habitação de Interesse Social de Ribeirão das Neves – COMHABIS/RN, no Biênio 2022-2024, **comunica** que não foram impetrados recursos. Portanto todos os inscritos estão aptos a participarem da próxima etapa do processo de formação do COMHABIS/RN.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:94B4899B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 151/2022, Pregão Eletrônico 017/2022, referente a aquisição de duas ambulâncias através da resolução SES/MG nº 8.097 de 18 de abril de 2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

ITEM 1 CÓDIGO 403306: VENCEDOR SHARK LICITAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 45.721.815/0001-05 VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO

DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. FABRICADO NO MAXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

V. UNITÁRIO: R$ 258.800,00, V. TOTAL R$ 258.800,00 MARCA MODELO: RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

ITEM 2 CÓDIGO 403307 VENDEDOR CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 47.424.115/0001-77
VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE

EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. FABRICADO NO MAXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

V. UNITÁRIO: R$ 208.900,00, V. TOTAL R$ 208.990,00 MARCA/MODELO: CITROEN JUMPY

Rodeiro, 25 de outubro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:BA4FCE7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Objeto: aquisição de duas ambulâncias através da resolução SES/MG nº 8.097 de 18 de abril de 2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

ITEM 1 CÓDIGO 403306: VENCEDOR SHARK LICITAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 45.721.815/0001-05
VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR

CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. FABRICADO NO MAXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

V. UNITÁRIO: R$ 258.800,00, V. TOTAL R$ 258.800,00 MARCA MODELO: RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

ITEM 2 CÓDIGO 403307 VENDEDOR CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 47.424.115/0001-77
VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS. FABRICADO NO MAXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

V. UNITÁRIO: R$ 208.900,00, V. TOTAL R$ 208.990,00 MARCA/MODELO: CITROEN JUMPY

Rodeiro, 25 de outubro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6A9C3791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA ATA DA SESSÃO E RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

ERRATA ATA DA SESSÃO E RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto a Ata da Sessão e Resultado, do processo supracitado, para nele fazer constar que:

Onde se Lê
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.971.041/0001-03

Leia-se
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.251.627/0001-90.

Rodeiro, 24 de outubro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0159B711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 149/2022, Pregão Presencial nº 062/2022, referente a Aquisição e instalação de equipamentos para o combate e prevenção a incêndios, para as Escolas Municipais e Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ 09.436.599/0001-85	R$ 69.026,40
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 12.028.504/0001-07	R$ 116.324,73

Rodeiro, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8A542C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4539/2022

PORTARIA N. 4539/2022

Concede Férias Regulares a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Marcella Mantoan do Nascimento, matrícula nº.2138, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022;
Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº. 485, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no inciso I.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:13A05933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, na data de 09/11/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 135/2022, pelo tipo menor preço por ITEM, visando futuras aquisições de medicamentos conforme descritos e especificados no anexo I, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica do município e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br ou www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 20/10/2022.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:9B80EB46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial n°. 034/2022, cujo objeto é aquisição, com entrega imediata de computadores, impressoras e demais componentes de informática, em favor das empresas: Pasma Eletro Eletrônico Ltda-ME, CNPJ 20.614.640/0001-07, cujo valor global da proposta é de R$5.614,00 (Cinco mil e seiscentos e quatorze reais); Ludmila Aparecida de Souza 09510553646, CNPJ 27.054.061/0001-98, cujo valor global da proposta é de R$23.370,00 (Vinte e Três mil e trezentos e setenta reais); Victor Tolentino Cruz Suprimentos Corporativos, CNPJ 34.497.870/0001-30, cujo valor global da proposta é de R$5.971,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e um reais); Pantanal Informática Ltda, CNPJ 42.387.427/0001-34, cujo valor global da proposta é de R$59.480,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais); e João Braulio Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ 27.845.560/0001-01, cujo valor global da proposta é de R$549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais).

Rubelita/MG, 24 de outubro de 2022

– JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C01D8B49

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022
PROCESSO Nº 169/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 25/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Supermercado Seu Rei de Rubelita Ltda-ME**,** CNPJ 13.664.799/0001-62**,** vencedora com o valor global de R$ 717.569,61 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Em 25/10/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:78F8534F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 037/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual de suplemento alimentar, em favor da empresa: Uber Médica e Hospitalar Ltda, CNPJ 05.593.067/0001-09, cujo valor global da proposta é de R$51.905,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 25 de outubro de 2022 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C13EC9F2

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 035/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual de material odontológico, em favor das empresas: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor global de R$ 1.792,70 (Um mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, no valor global de R$ 7.373,56 (Sete mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 26.788.983/0001-66, no valor global de R$ 3.236,60 (Três mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 23.950.207/0001-22, no valor global de R$ 1.656,90 (Um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); PETTERSON PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 37.067.319/0001-44, no valor global de R$ 17.211,00 (Dezessete mil e duzentos e onze reais); e MINASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 17.424.788/0001-66, no valor global de R$ 53.020,12 (Cinquenta e três mil e vinte reais e doze centavos) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 25 de outubro de 2022 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B548F9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2022.

PROCESSO Nº: 242/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e congêneres de uso veterinário para a execução de ações do Plano de Combate à Leishmaniose Visceral Canina, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Ficam **suprimidas** as **cláusulas 9.1.4.2 e 9.1.4.3 do edital**, **bem como os subitens 7.2.2 e 7.2.3 do Anexo I do edital**, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

II – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/102022.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 ÀS 09:00 HORAS.**
LOCAL: Site da Licitar Digital serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**	

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2022.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2022 ÀS 09:00 HORAS.**

LOCAL: Site da Licitar Digital serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG e na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F83C71F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 254/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/22. Objeto: curso de capacitação de servidores no Seminário Brasileiro de Psicologia no SUAS. Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Ratificação em 25/10/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 25/10/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:A26B1D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2022

PROCESSO Nº: 227/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração, apresentação de resultados e análise de informações estratégicas.

I – Fica **alterada** a redação do subitem 3.1 do Anexo I do edital, e, consequentemente, a redação do subitem 11.1 do Anexo II do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:
"Etapa 1: impreterivelmente na primeira quinzena do mês de **novembro de 2022** de acordo com o objeto, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviços. "

Leia-se:
"Etapa 1: impreterivelmente na segunda quinzena do mês de **novembro de 2022** de acordo com o objeto, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviços. "

II – Fica **alterada** a redação do subitem 3.6 do Anexo I do edital, e, consequentemente, a redação do subitem 11.6 do Anexo II do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:
"3.6. Para subsidiar o planejamento de ações, os resultados deverão ser entregues presencialmente, em arquivo impresso e digital impreterivelmente até o dia 30/11/2022, relativo à 1ª etapa, dia 31/05/2023, relativo à 2ª etapa e o dia 31/10/2023 relativo à 3ª etapa, somente na Ouvidoria Municipal. Os resultados deverão ser encaminhados em formato PDF pesquisável (com OCR) e as planilhas deverão ser encaminhadas em arquivos compatíveis com o Excel 2019."

Leia-se:
"3.6. Para subsidiar o planejamento de ações, os resultados deverão ser entregues presencialmente, em arquivo impresso e digital impreterivelmente até o dia 20/12/2022, relativo à 1ª etapa, dia 31/05/2023, relativo à 2ª etapa e o dia 31/10/2023 relativo à 3ª etapa, somente na Ouvidoria Municipal. Os resultados deverão ser encaminhados em formato PDF pesquisável (com OCR) e as planilhas deverão ser encaminhadas em arquivos compatíveis com o Excel 2019."

III – Fica **alterada** a redação da cláusula 14.1.1 do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br:

Onde se lê:
"14.1.1. **Será condição para a assinatura do contrato a apresentação do registro complementar no CONRE**, nos termos do art. 53 do Decreto Federal de nº 62.497 de 01 de abril de 1968."

Leia-se:
"14.1.1. **Será condição para a assinatura do contrato a apresentação do registro complementar no CONRE da 6ª região**, nos termos do art. 53 do Decreto Federal de nº 62.497 de 01 de abril de 1968."

IV – Fica **adicionada** a cláusula 11 ao Anexo I do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br:

11. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
11.1. Será condição para a assinatura do contrato a apresentação do registro complementar no CONRE da 6ª região, nos termos do art. 53 do Decreto Federal de nº 62.497 de 01 de abril de 1968.

V – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura e na Plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2022.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2022 às 09:00 HORAS.**
LOCAL: Site da Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**	

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022	**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 às 09:00 HORAS.**
LOCAL: Site da Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**	

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG e na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2022.

Simone do Rosário Germano
Secretária Municipal de Administração Pública

Bráulio Lopes de Assis
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F78EC0E1

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 009/2022/AGM

Instaura procedimento de inspeção para exame da obra de Infraestrutura do Loteamento Ventura.

O **AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, §2º, da Portaria de n. 025/2022/CGM e **CONSIDERANDO**:
- o disposto no art. 13 ao 17 da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020;
- o teor da Deliberação que determinou a instauração de inspeções para verificar-se as seguintes obras paradas: a) Infraestrutura no condomínio Vista da Serra; b) Infraestrutura do Loteamento Ventura; c) Avenida do Ouro; e d) Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas;
- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria-Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições específicas do Auditor-Geral do Município, as dispostas no art. 21, I, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração da Inspeção, consoante dispõem os artigos 13 a 17 da Lei Municipal n.º 1970/2020, cujo objeto será o exame da obra de Infraestrutura do Loteamento Ventura**.**
Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as etapas definidas nos artigos 13 a 17, da Lei Municipal n.º 1970/2020, na seguinte ordem:
I - Exame da regularidade do objeto inspecionado;
II - Emissão de relatório final;
III - Manifestação do órgão inspecionado;
IV – Deliberação.
Parágrafo único. Poderão ser adotados procedimentos de auditoria e outros, se for o caso, dentro da legalidade.
Art. 3º. Designar a Srta. Bruna Alves Almeida, Analista de Controle Interno, matrícula n.º 307971-6, para realização dos trabalhos dessa Inspeção.
Parágrafo único. Se necessário, justificadamente, poderá a servidora indicada requerer a designação de outros servidores para auxiliarem nos procedimentos de inspeção.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de três meses para a conclusão das apurações.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 25 de outubro de 2022.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Auditor-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:90FF7E19

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 010/2022/AGM

Instaura procedimento de inspeção para exame da obra da Avenida do Ouro.

O **AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, §2º, da Portaria de n. 025/2022/CGM e **CONSIDERANDO**:
- o disposto no art. 13 ao 17 da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020;
- o teor da Deliberação que determinou a instauração de inspeções para verificar-se as seguintes obras paradas: a) Infraestrutura no condomínio Vista da Serra; b) Infraestrutura do Loteamento Ventura; c) Avenida do Ouro; e d) Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas;
- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria-Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições específicas do Auditor-Geral do Município, as dispostas no art. 21, I, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Inspeção, consoante dispõem os artigos 13 a 17 da Lei Municipal n.º 1970/2020, cujo objeto será o exame da obra da Avenida do Ouro.
Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as etapas definidas nos artigos 13 a 17, da Lei Municipal n.º 1970/2020, na seguinte ordem:
I - Exame da regularidade do objeto inspecionado;
II - Emissão de relatório final;
III - Manifestação do órgão inspecionado;
IV – Deliberação.
Parágrafo único. Poderão ser adotados procedimentos de auditoria e outros, se for o caso, dentro da legalidade.
Art. 3º. Designar o Sr. Davi Soares de Oliveira, Auditor-Geral do Município, matrícula n.º 200947-1, para realização dos trabalhos dessa Inspeção.
Parágrafo único. Se necessário, justificadamente, poderá o servidor indicado requerer a designação de outros servidores para auxiliarem nos procedimentos de inspeção.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de três meses para a conclusão das apurações.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 25 de outubro de 2022.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Auditor-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:8950945E

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 011/2022/AGM

Instaura procedimento de inspeção para exame da obra da Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas.

O **AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, §2º, da Portaria de n. 025/2022/CGM e **CONSIDERANDO**:
- o disposto no art. 13 ao 17 da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020;
- o teor da Deliberação que determinou a instauração de inspeções para verificar-se as seguintes obras paradas: a) Infraestrutura no condomínio Vista da Serra; b) Infraestrutura do Loteamento Ventura; c) Avenida do Ouro; e d) Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas;

- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria-Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições específicas do Auditor-Geral do Município, as dispostas no art. 21, I, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inspeção, consoante dispõem os artigos 13 a 17 da Lei Municipal n.º 1970/2020, cujo objeto será o exame da obra de Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as etapas definidas nos artigos 13 a 17, da Lei Municipal n.º 1970/2020, na seguinte ordem:

I - Exame da regularidade do objeto inspecionado;
II - Emissão de relatório final;
III - Manifestação do órgão inspecionado;
IV – Deliberação.

Parágrafo único. Poderão ser adotados procedimentos de auditoria e outros, se for o caso, dentro da legalidade.

Art. 3º. Designar o Sr. Davi Soares de Oliveira, Auditor-Geral do Município, matrícula n.º 200947-1, para realização dos trabalhos dessa Inspeção.

Parágrafo único. Se necessário, justificadamente, poderá o servidor indicado requerer a designação de outros servidores para auxiliarem nos procedimentos de inspeção.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de três meses para a conclusão das apurações.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 25 de outubro de 2022.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Auditor-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:A12D48AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5384/2022

"Declara estado de emergência nos Distritos de Brumal, Barra Feliz e Carrapato, em razão do destelhamento que afetou diversas famílias nas chuvas ocorridas no final do mês de outubro de 2022."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que, entre os dias 20 a 25 de outubro de 2022, houve alto índice pluviométrico em Santa Bárbara/MG, com fortes ventos, ocasionado o destelhamento de cerca de 40 (quarenta) famílias.

CONSIDERANDO que o período de maior volume de chuvas ainda ocorrerá.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as famílias alojadas, preferencialmente em suas residências, sem riscos à vida e em condições de suportarem o período chuvoso que estar por vir.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas afetadas pela chuva, no âmbito do território municipal, *nos Distritos de Brumal, Barra Feliz e Carrapato*, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Federal de n. 12.608/2012, em virtude do destelhamento que afetou diversas famílias nas chuvas ocorridas no final do mês de outubro de 2022.

Art. 2º. Deverá haver a mobilização inicial da Secretaria de Assistência Social , para atuar sob a coordenação Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC —, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º, da CR/88, todas as Secretarias Municipais e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, estão autorizadas a:

I – adentrar nas residências e demais estabelecimentos para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de bens móveis, imóveis e serviços particulares, mediante requisição administrativa, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, conforme estipula o art. 5º, do Decreto Municipal de n. 5.053/2021.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 25 de outubro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:0A936981

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL 001/2022

ATA 01/2022

Resultado da avaliação e julgamento das documentações e propostas do chamamento público 001/2022.

No dia 24 de outubro de 2022 a comissão técnica designada pela Portaria N°13/2022 se reuniu às 15 horas (horário de Brasília) na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Esportes, para avaliação e julgamento das documentações e propostas do chamamento público 001/2022 publicado no dia 10 de outubro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da prefeitura de Santa Bárbara - MG, que tem por objeto a autorização de uso de espaço público (antiga Estação Ferroviária do município). A comissão formada pelos seguintes servidores:Wesley Souza Dias Soares da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes – SMCDTE, Gustavo Silvino Oliveira Lima da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação – SMDESI, e Edna Gomes Rodrigues Curtinhas Secretaria Municipal de Administração – SMA, indicados pelos respectivos secretários das citadas secretarias, a reunião contou com todos os membros da comissão presentes. A reunião teve inicio com a abertura e validação das propostas apresentadas, em um primeiro momento podemos constatar que tivemos apenas 1 (uma) proposta apresentada para avaliação, feita pela Any Marry Perdigão, representante legal da Razão Social: Pedalina e Giro do Futuro Eventos LTDA. A Comissão efetuou a analise dos documentos apresentados pela proponente e em seguida com toda documentação de acordo com o proposto a comissão efetuou a abertura do envelope com as propostas, o envelope

foi aberto na presença de todos os membros da comissão, foi assinado e em seguida explanado a todos o conteúdo das propostas, foi debatido item por item e em seguida avaliado pela comissão, cada documento e cada proposta teve sua avaliação com base no edital publicado, nesse sentido a proponente Any Marry Perdigão, representante da Pedalina e Giro do Futuro Eventos LTDA, cumpriu com todos critérios e foi avaliada da seguinte forma:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	PONTOSOBTIDOS
A)	Comprovação de atuação na gastronomiaatravés de(certificados, premiações, certidões, registros) ***(10pontosporcomprovação)***	(0 a30) pontos	30
B)	Plano de Uso e Utilização do EspaçoSeráobservado: -Melhor proposta de uso e conservaçãodo espaço; -Proposta de programações atrativas eadequadas à promoção de atividadesculturais,artísticas, recreativasede lazer; -Melhor proposta que tenha umaproposiçãodeusosustentávelesocial.	(0 a50) pontos	45
C)	Experiência do proponente em promoçãode eventos ou atividade no setor do TradeTurístico (declaração ou outras formas decomprovação,documentossocietários) ***(10pontosporcomprovação)***	(0 a20) pontos	20

Tendo a proponente uma pontuação total de***95 pontos***, tendo como observação da comissão a falta de apresentação na proposta uma ação de conservação do espaço, devido a isso a pontuação com relação ao plano de uso teve um uma pequena penalidade na nota. Tendo em vista a veracidade da avaliação e julgamento nós da comissão demos por encerrado a nossa reunião e aprovamos o plano e a proposta apresentada. Sendo verdade assinamos e confirmamos o conteúdo desta Ata.

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:D1B1B1C8

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
ERRATA AO ADITIVO 01/2022 DO ACORDO DE COLABORAÇÃO N.°01/2021

CONSIDERANDO o aditivo celebrado em face do acordo de colaboração que entre si celebraram o Município de Santa Bárbara e a Província Brasileira da Congregação da Missão – PBCM Colégio do Caraça;

CONSIDERANDO que no item 1.4.1. prevê que o acréscimo das contrapartidas 5.7 e 5.8, decorrente do remanejamento de recursos da contrapartida 5.1, prevista no acordo de colaboração inicial, com transferência da alocação dos valores transferidos;
CONSIDERANDO que os valores previstos na divisão das contrapartidas no item 1.4.2 somados, excedem o valor de R$ 136.000,00.

Art. 1° - Fica retificado o Item 1.4.2:

ONDE SE LÊ:

1 1.4.2. O valor de R$ 136.000,00 previsto inicialmente para a contrapartida 5.1, passa a ter o valor de R$ 38.000,00. O valor de 98.000,00 restante fica dividido em R$ 26.556,00 para a contrapartida 5.7 e R$ 72.244,00 para a contrapartida 5.8.

LEIA-SE:

1 1.4.2. O valor de R$ 136.000,00 previsto inicialmente para a contrapartida 5.1, passa a ter o valor de R$ 38.000,00. O valor de 98.000,00 restante fica dividido em R$ 26.000,00 para a contrapartida 5.7 e R$ 72.000,00 para a contrapartida 5.8.

Art. 2º - Ficam mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no aditivo.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 18 de outubro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA -
Prefeito Municipal
Concedente
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) - SANTUÁRIO DO CARAÇA
ConveneNte

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:84847550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2022 PROCESSO Nº 119/2022 DE 14/07/2022 TOMADA DE PREÇO 010/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA CARVALHO´S & OLIVEIRA´S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nossa Senhora Conceção n.º 96, Sala 01, Centro, no Município de Matipó/MG, Cep: 35.367-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.764.156/0001-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de calçamento em bloquete intertravado sextavado e rede de drenagem pluvial e meio fio na Rua Projetada localizada no bairro colina, município de Santa Margarida/MG e na Rua Projetada localizada no Córrego Catação, zona rural do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 317.812,35 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ:

020901 15451 0041 1.004 449051 Ficha 1.353 Fonte 181
020901 26782 0009 1.078 449051 Ficha 1.423 Fonte 181

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EB1F37D4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 012/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de drenagem superficial e meio-fio na estrada de ligação de Santa Margarida a Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, demonstrativo do BDI, memorial descritivo, planta, memória de cálculo, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relatório fotográfico, anexos ao Projeto Básico (Anexo I). Tipo menor preço global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA CARVALHO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.156/0001-00, com o valor global de R$ 255.302,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), por ter atendido todos

os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D36A8EAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol), para abastecimento dos veículos que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 26/10/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 28/11/2022(segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 28/11/2022 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:BCD75F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL103/PMSR/2022- P.E 013/PMSR/2022 - "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS ANIMAIS DOMÉSTICOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS DO MUNICÍPIO".

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 103/PMSR/2022- Pregão Eletrônico 013/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS ANIMAIS DOMÉSTICOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS DO MUNICÍPIO".**

Restou se deserto, conforme a sessão realizada no dia 09/11/2022.
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 25/10/2022.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:63874B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 183/2022 – Processo Licitatório nº 174/2022 Pregão Eletrônico RP nº 022/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Venture Veículos Ltda, CNPJ Nº 00.738.238/0001-19. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIAS, MODELO TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, E AMBULÂNCIAS, MODELO TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, para atender às necessidades da Rede Pública de Saúde, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$ 450.000,00. Validade: 24/10/2022 a 24/10/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 24 de outubro de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:8F161FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2022
Pregão Presencial nº 0046/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0097/2022**, modalidade **Pregão Presencial nº 0046/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA DA POPULAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	EDSON VIANA DIAS JUNIOR CNPJ: 33.685.930/0001-85 PC NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 225 BAIRRO CENTRO PRESIDENTE KUBITSCHEK /MG CEP: 39.135-000	01	R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de outubro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9659A080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Ata no valor Global de: R$ 58.578,84 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6B7120F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. Ata no valor Global de: R$ 2.297,96 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E14DBF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LORENA FIGUEIREDO RODRIGUES 14213068676. Ata no valor Global de: R$ 13.277,90 (treze mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A7473CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 68.561,40 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C403DD36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA. Ata no valor Global de: R$ 42.385,60 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1B3E1B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0084/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ROBERTO CELSO COSTA LEÃO. Ata no valor Global de: R$ 59.435,45 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:538296BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SÃO JOSE

PAPELARIA E PRESENTES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 64.736,30 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6C7C3F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0096/2022 – Pregão Eletrônico nº 0045/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X W BRITO FERRAMENTAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 18.806,85 (dezoito mil e oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 19/10/2022 – VIGÊNCIA: 19/10/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FC279E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 179/2022 - PREGÃO 118/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços necessários a ampliação e cobertura do estacionamento da UPA-24 hs e construção de uma área com dois cômodos, conforme projetos, planilhas de custos, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais condições e especificações do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 09 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 25 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FB928EBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 177/2022 - TOMADA DE PREÇOS 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários a reforma da Escola Municipal Juca Pinto, sito na Rua Ludovico Henrique Quirino, nº 285, Bairro São Lucas, neste Município atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e demais elementos técnicos e mediante cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 do dia 10 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atend.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Tel (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br

Santo Antônio do Monte, 25 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1DE42F44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 176/2022 - PREGÃO 117/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleo diversos e graxas para serem utilizados na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 09 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 as 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 25 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B77782A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2022

PROCESSO 186/2022
DISPENSA Nº 13/2022

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação do Sr. Jaime Rodrigues do Couto, portador do CPF nº 256.125-816-53 para prestação de serviços topográficos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de

R$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será lançada na dotação orçamentária: 02.08.15.451.1206.2208.33.90.39, Ficha 637, fonte 100.

Santo Antônio do Monte MG, 25 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0612492D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2022

PROCESSO 183/2022

DISPENSA Nº. 011/2022

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa ALEX BUFFET, CNPJ 07.245.900/0001-48 para prestação de serviços incluindo o fornecimento de espaço para realização de palestra motivacional " O sentido da vida é fazer a vida ter sentido", com a palestrante Cali Silva, para aproximadamente 500 pessoas assentadas, com no mínimo quatro banheiros (2 feminino e 2 masculino), boa ventilação e após a palestra deverá oferecer um jantar para todos os participantes, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2022, com duração total do evento de 6 horas (horário a ser definido pelo contratante) e conforme cardápio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será lançada na dotação orçamentária: 02.07.12.122.0007.2018.33.90.39 – Ficha 430 – Fonte 101.

Santo Antônio do Monte-MG, 24 de Outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B0892F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 111/2022 PREGAO ELETRONICO 11/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a atas de registro de preços nº 104,/2022 tendo como detentora: WMG DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ 40.579.382/0001-74, e a ata de registro de preços 105/2022 tendo como detentora JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - CNPJ 43.449.716/0001-83 SÃO BENTO ABADE-MG, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: R**egistro de preços para futura e possível aquisição de produtos: kit de maternidade para as puérperas e gestantes assistidas pela Assistência Social no Município de São Bento Abade – MG,** com valor registrado a empesa: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. CNPJ- 43.449.716/0001-83, situada na Rua 04, - Jardim Boa Vista - Orlândia - SP com o valor total de R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais) e a empresa WMG DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 40.579.382/0001-74, situada na Rua Américo Vespúcio - Lindóia - Curitiba - PR com o valor total de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023 - Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 21/09/2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1A2A766A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 88/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Licitatório Nº 088/2022, diante da justificativa apresentada, RATIFICAR o credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de MAMOGRAFIAS, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, no dia 19 de outubro de 2022, em face de: MF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 05.350.601/0001-48, situada na RUA JOAO DA FONSECA BICUDO, em SAO PAULO - SP - Valor unitário: R$ 110,00 (cento e dez reais)

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:99C9F925

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 95/2022 - PROCESSO 88/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 95/2022, referente ao Processo Licitatório 088/2022, INEXIGIBILIDADE 024/2022, conforme informações que se seguem: OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de MAMOGRAFIAS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: MF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 05.350.601/0001-48, situada na RUA JOAO DA FONSECA BICUDO, em SAO PAULO - SP – Valor unitário: R$ 110,00 (cento e fez reais). Data de início de vigência: 19/10/2022 a 31/12/2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8BF0EB88

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 127/2022 PREGAO PRESENCIAL 46/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022
O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços 100/**2022** tendo como detentora: empresa ALEXANDRE BATISTA DE ABREU, CNPJ Nº 34.520.265/0001-32**,** com o valor estimado R$ 9.466,66 (nove mim quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**,** com os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de preços para a aquisição de um placar eletrônico para manutenção das atividades do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023 - Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 15/09/2022

EDIRLENE NAZARE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CF61FF7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 128/2022 – PREGÃO Nº 482022

PROCESSO 128/2022 – PREGÃO Nº 482022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **106 / 2022** tendo como DETENTORA:VALE COMERCIAL LTDA. - 71.336.101/0001-86, com os itens classificados, referente à licitação de objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO, com o valor estimado registrado de R$ 200.000,00 (duzentos mil).Vigência 15/09/2022 a 15/09/2023 .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 15/09/202

EDIRLENE NAZARE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:AA926A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público a respectiva decisão administrativa em sede de recurso proveniente do **Processo Licitatório nº 094/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022,** cujo objeto prevê a futura **Prestação de Serviços no Ramo de Atividades de Apoio a Gestão em Saúde, Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada, Gerenciamento e Monitoramento, Operacionalização e Execuções das Ações de Serviços da Atenção Básica de Saúde e Apoio a Administração,** da seguinte forma: "Nos termos do Artigo 3º da Lei 8.666/93, Redação dada pela Lei 12.349/2010, **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO PARA AO APRECIAR O MÉRITO DO RECURSO JULGA-LO IMPROCEDENTE, DEVENDO O SETOR DE LICITAÇÃO:** - Proceder com a conclusão do procedimento nos termos da Lei.. São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2022. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:3D3F54A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público a respectiva decisão administrativa em sede de recurso proveniente do **Processo Licitatório nº 098/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022,** cujo objeto prevê a futura **Aquisição de 01 (um) Aparelho Raio-X Digital Móvel, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado, conforme Resolução SES 8.181 de 06 de Junho de 2022,** da seguinte forma: "Nos termos do Artigo 3º da Lei 8.666/93, Redação dada pela Lei 12.349/2010, **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO PARA AO APRECIAR O MÉRITO DO RECURSO JULGA-LO PROCEDENTE, DEVENDO O SETOR DE LICITAÇÃO:** - Promover a Reclassificação do item 001, devendo ser desclassificado as empresas LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A devido ao não atendimento ao Edital Convocatório, uma vez que ambos ofertaram equipamentos de mesma marca e modelo que não atendem ao exigido previamente, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do recurso financeiro disponível para aquisição do bem, prosseguindo com a classificação da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, no item mencionado.

São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:F4C94294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 093/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Registro de Preços. OBJETO: de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Expediente, a serem realizadas de forma parcelada. SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 121//2022: **Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 103.594,78; Ata de Registro de Preços nº 122//2022: **Comercial Atitude Ltda**, perfazendo o valor global de R$ 492.241,17; Ata de Registro de Preços nº 123//2022: Comercial Radicchi Eireli, perfazendo o valor global de R$ 165.578,20; Ata de Registro de Preços nº 124//2022: Deborah Giovana Pimenta Ltda, perfazendo o valor global de R$ 495.745,23; Ata de Registro de Preços nº 125//2022: Francinete de Jesus Barbosa e Souza/ME, perfazendo o valor global de R$ 135.914,10; Ata de Registro de Preços nº 126//2022: GE Alvitre Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda, perfazendo o valor global de R$ 250.946,92; Ata de Registro de Preços nº 127//2022: Janaina Calçada Ribeiro 1128824765/MEI, perfazendo o valor global de R$ 21.006,00; Ata de Registro de Preços nº 128//2022: LC Comércio de Embalagens Ltda, perfazendo o valor global de R$ 116.870,95; Ata de Registro de Preços nº 129//2022: Mundo Real Ltda, perfazendo o valor global de R$ 1.150.079,12; Ata de Registro de Preços nº 130//2022: Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda, perfazendo o valor global de R$ 89.389,10; Ata de Registro de Preços nº 131//2022: Papelaria Papel Cartaz Ltda, perfazendo o valor global de R$ 96.400,00; Ata de Registro de Preços nº 132//2022: Pintando e Bordando Comércio Ltda, perfazendo o valor global de R$ 64.807,20; Ata de Registro de Preços nº 133//2022: Prático Comércio Ltda, perfazendo o valor global de R$ 40.773,00 e Ata de Registro de Preços nº 134//2022: RC Ramos Comércio Ltda, perfazendo o valor global de R$ 70.802,30. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2022. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:A3BA796B

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 039/2022 – Processo Licitatório nº 0116/2022**. Objeto: Contratação de serviços especializados em obras de engenharia para construção de aterro sanitário de pequeno porte, localizado na zona rural do Município de Icaraí de Minas, visando a implementação do projeto "Aterro Sanitário do arranjo de Icaraí de Minas, operacionalização do aterro sanitário, da usina de triagem e da coleta seletiva, objetivando a atender a demanda do município de São Francisco/MG. **Contratado**: **Consorcio Intermunicipal Multifinalitario para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE no valor de R$ 788.318,94 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Com vigência da data da sua assinatura até 31/12/2022.

São Francisco/MG, 25 de Outubro de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – **Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:6F76FB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0146/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 080/2022

A Pregoeira da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compulsando o Edital do Processo de Licitação nº. 0146/2022/Pregão Presencial nº. 080/2022/Registro de Preço nº. 080/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria Municipal de Saúde conforme a resolução SES/MG 8.095, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê:

23 de setembro de 2022, com início às **13hs00min**

Leia-se:

07 de novembro de 2022, com início às **13hs30min** conforme consta no extrato de publicação.

Nada mais.

São Francisco do Glória,25 de outubro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:52B49D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0140/2022/Tomada de Preço nº 004/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.536.480/0001-78, com sede na Rodovia BR 116, Km 656, Bicuíba, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.* OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do almoxarifado da Farmácia de Minas, em atendimento ao município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 76.525,56 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.302.0008.2.105-339039-400- Manutenção da Farmacia Basica –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 102; 02.007.10.302.0008.2.105-339039-829- Manutenção da Farmacia Basica –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 155.

São Francisco do Glória, 25 de outubro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2DF563EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0144/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que **diante das retificações no respectivo edital** no Processo de Licitação nº. 0144/2022/Pregão Presencial nº. 078/2022/Registro de Preço nº. 078/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de equipe de apoio, serviço de brigada de incêndio, tenda, banheiro químico e gradil destinados para todas as festividades que ocorrerem no município de São Francisco Do Glória, que a sessão será realizada no dia **08 de novembro de 2022, com início às 13h30min.** Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver), e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 25 de outubro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:29A0723F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.

PORTARIA Nº 105/2022

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de São Francisco do Glória/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, conforme Resolução do FNDE n° 06/2020 e a Lei Municipal nº 997/2010:

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São Francisco do Glória, os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Fábio Marques Pedrosa - CPF 053.347.226-10
Suplente: Jéssica Cândida Andrade Moreira - CPF 111.610.846-14

Representantes de docentes e trabalhadores na área da educação:
Titular: Kelen Cristina Roriz de Almeida - CPF 010.739.706-47
Suplente: Rosyane Lourdes Laviola Santos - CPF 075.669.096-06
Titular: Regiane Martins Laviola Pedrosa - CPF 940.011.206-82
Suplente: Ana Paula Lourenço Guimarães - CPF 073.442.346-29

Representantes de pais de alunos:
Titular: Marilene Aparecida Mesquita - CPF 035.224.856-45
Suplente: Marcilene Raquel Carvalho - CPF 062.003.236-74
Titular: Ana Paula Ferraz de Freitas - CPF 102.056.766-00
Suplente: Taciana André Fialho Laviola - CPF 078.477.546-06

Representantes da sociedade civil:
Titular: Thaís Helena de Souza - CPF 105.279.396-76
Suplente: Marciana da Silva Barbosa - CPF 051.977.266-01
Titular: Iuri Ferreira Santiago - CPF 077.188.776-04
Suplente: Luiz Ferreira Pedrosa - CPF 454.341.746-15

Art. 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será de quatro anos.

Art. 3° - As atividades de membro das Equipes não serão remuneradas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 25 de outubro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D21BA76E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 067/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material de consumo destinado à manutenção das oficinas do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 147.475.301/0001-74 e KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 147.475.301/0001-74 e KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 25 de outubro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:28AFD8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 067/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material de consumo destinado à manutenção das oficinas do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 147.475.301/0001-74 e KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 25 de outubro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:118FFFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 095/2022, Pregão Presencial n.º 067/2022, destinado à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material de consumo destinado à manutenção das oficinas do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

ADJUDICATÁRIO(S): DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34 (R$ 55.763,00), DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 147.475.301/0001-74 (R$ 170.326,40) e

KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA; CNPJ: 40.566.461/0001-40 (R$ 96.220,20).

LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO: 25 de outubro de 2022.

LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: 25 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 25 de outubro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B9D8DD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/168/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL 045/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/11/2022 ATÉ ÀS 12:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:7AB368D4

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/169/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 169/2022 PREGÃO PRESENCIAL 046/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETAIR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 16/11/2022 ATÉ ÀS 12:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:1042E0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 165/2022 DISPENSA 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO , TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA **Nº 31/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 165/2022**. OBJETO : **"CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO CONTRATO COM ESPECIALIZADOS PARA PACIENTE GRAVE E PERSISTENTE COM TRANSTORNOS PSQUIATRICOS E ASSOCIADO COM RELAÇÃO A ALCOOL E DROGAS ONDE FORAM ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTOS EXTRA PARA CUMPRIMENTO DE UMA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MENOR DE 18 ANOS SENDO VAGA DO PARA O SEXO MASCULINO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL) INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA FINS DE ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO MENTAL, REABILITAÇÃO , DESINTOXICAÇÃO , DEVOLVENDO A ELE DIGNIDADE, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL DO USUÁRIO E FAMILIARES. O TRATAMENTO SERÁ FORNECIDO PELO PERÍODO MAXIMO DE 06 MESES PELO PACIENTE ATENDIDO JOÃO VITOR COELHO SILVA."** CONTRATADA: **MENTAL MEDIC DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL.** VALOR GLOBAL: **R$ 64.800,00(SESSENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS REAIS)**. DATA DA RATIFICAÇÃO: **24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:C0A0A9D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **187/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **165/2022**. DISPENSA Nº **31/2022**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO CONTRATO COM ESPECIALIZADOS PARA PACIENTE GRAVE E PERSISTENTE COM TRANSTORNOS PSQUIATRICOS E ASSOCIADO COM RELAÇÃO A ALCOOL E DROGAS ONDE FORAM ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTOS EXTRA PARA CUMPRIMENTO DE UMA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MENOR DE 18 ANOS SENDO VAGA DO PARA O SEXO MASCULINO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL) INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA FINS DE ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO MENTAL, REABILITAÇÃO , DESINTOXICAÇÃO , DEVOLVENDO A ELE DIGNIDADE, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL DO USUÁRIO E FAMILIARES. O TRATAMENTO SERÁ FORNECIDO PELO PERÍODO MAXIMO DE 06 MESES PELO PACIENTE ATENDIDO JOÃO VITOR COELHO SILVA "** .VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 64.800,00(SESSENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS REAIS)**.CONTRATADA: **MENTAL MEDIC DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL** VENCEDORA NO VALOR DE **R$ 64.800,00(SESSENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS REAIS).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 24/10/2022.**

VIGÊNCIA: **24/10/2022 A 24/04/2023**. ASSINANTES: PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GIOVANNI QUINTINO MAGALHAES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:FA14C14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°188/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N°188/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2022, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO "SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA" DA NEFROLOGIA, SEM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO ASSIM, O DEPARTAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: LUIS RODRIGO SANTOS MUNDIM 02485878625, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 25/10/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:E178837B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO "SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA" DA NEFROLOGIA, SEM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO ASSIM, O DEPARTAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: LUIS RODRIGO SANTOS MUNDIM 02485878625, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:DC722C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 075/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022. Obj: **Prestação de serviços gráficos** para atendimento das atividades de todas as secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura: dia 09/11/2022 às 13h30m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 25 de Outubro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:00A8AB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ PURA MAGIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ PURA MAGIA** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 20 DE OUTUBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte), – Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme ofício do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 06 de Outubro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FD1D1D7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA MOACIR (COMPOSIÇÃO DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 20 DE OUTUBRO DE 2022**.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **MOACIR (COMPOSIÇÃO DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 20 DE OUTUBRO DE 2022,** para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais,

conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 06 de outubro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D53941A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de licitação FRACASSADA do processo em epígrafe, qual seja, não alcançou os valores de referência do processo.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.
Considerando que na data marcada para recebimento e abertura das propostas do processo licitatório descrito em epígrafe, as empresas que participaram do certame não alcançaram o valor médio estimado do processo. O preço médio registrado para o processo encontra-se inferior ao valor ofertado pelas empresas. De forma que, adjudicar o certame em valores superiores a média registrada configurar-se ato irregular, razão pela qual o processo deverá ser objeto de nova pesquisa de mercado, se esse for o entendimento do departamento competente, para fins de nova licitação, e considerando que o objeto ora licitado é de extrema urgência para atender as necessidades do Município, decide por **REVOGAR** o referido processo.
Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 065/2022, Pregão Eletrônico Nº025-2022, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para **instalação de sistema de vigilância através de câmeras Projeto Olho Vivo**, distribuído em 12 locais públicos dentro da Sede do Municipio de São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I, uma vez que as empresas participantes do pregão não alcançaram o preço de referência do processo.

São João da Ponte - MG, em 11 de Outubro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2F9084E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0347/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0155/2022

Processo 0347/2022 - Pregão Eletrônico 155/2022 – 3ª CHAMADA - Objeto: Fornecimento de materiais - madeira de eucalipto de floresta plantada, tipo lenha, para uso nas caldeiras das piscinas da Biquinha e AABB, para eventual e futura aquisição/contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 09/11/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 09/11/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 09/11/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:71458D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0320/2022– PREGÃO ELETRONICO 0144/2022

Termo de Encerramento – Processo nº 320/2022 – Pregão Eletrônico 144/2022- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 25 de outubro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C2DA1B37

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º066/2022

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 066/2022**, referente a aquisição de arame farpado, cadeado, corrente soldável e material elétrico, **foi declarada deserta**, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 21/10/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4243ACF2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO FRACASSO DO PREGÃO ELETRONICO N.º061/2022

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 061/2022**, referente a aquisição de ecobags, **foi declarada fracassada**, visto que a única empresa participante declinou por não conseguir entregar o material de acordo com as especificações do Edital.

São Lourenço/MG, 21/10/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:322B8E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUIS.CESTAS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 08/11/2022, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 273/2022, Pregão RP nº 053/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Cesta de Natal(para funcionários), atendendo ao pedido do setor administrativo geral da Prefeitura do Municipio de Sapucaí-Mirm/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 21 de outubro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DCD652B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Reinaldo Pereira Viana, que convidou o vereador Pedro Vagno Pereira - Vice-Presidente e o vereador Edmilson José Lopes – 2º Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Renato Miranda Marques e Romar Chaves Canazart, sendo constatada a ausência do vereador, Higo Paiva Schitine – 1º secretário. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo procedeu se a leitura da ata da décima quarta reunião ordinária, ocorrida no dia vinte seis de setembro do ano em curso, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Na fase de correspondência, foi lido o ofício de **nº 36/2022,** do gabinete do Executivo Municipal, respondendo o requerimento **nº 09/2022**, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira e o convite da empresa Realiza Cursos e Treinamentos, para o encontro técnico de Legislativos Municipais, na cidade de São Lourenço/MG. Findas as correspondências, foi distribuído aos Vereadores cópia do Projeto de Lei **nº 017/2022**, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe, para o exercício de 2023 e do Projeto de Lei Complementar **nº 018/2022**, que Dispõe sobre fixação de Piso Municipal que especifica em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências, sendo os mesmos despachados para as comissões designadas. Prosseguindo, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 055/2022**, construção e/ou adequação de espaços específicos no imóvel de funcionamento da Escola Joaquim Vitor do Couto destinado à realização do almoxarifado e refeitório; **nº 056/2022**, aquisição de computadores, notebooks e televisões à serem destinada às Escolas Municipais de Sem Peixe/MG, no intuito de garantir maior qualidade no ensino e enriquecer e facilitar o trabalho dos professores e **nº 057/2022**, calçamento do morro da localidade denominada Colônia, mais precisamente no local após o bairro Nova Colônia, no sentido à comunidade do Fundão, sendo as três de autoria do vereador João Dehon Alves Couto**.** Submetidas em turno único de discussão, não houve óbice com relação as proposições que submetidas em turno único de votação, foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Dando continuidade, foi lida uma mensagem pelo dia do Vereador comemorado no dia primeiro de outubro e outra ao Outubro Rosa, em apoio a campanha de conscientização das mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. Findas as mensagens, o vereador Pedro Vagno Pereira, discursou indignado com a resposta enviada pelo Executivo, referente o requerimento **nº 09/2022**, no qual solicitou a relação das pessoas que receberam a geladeira, e lhe foi informado apenas que é de autoria e responsabilidade exclusiva da CEMIG. Requereu então o vereador que fosse solicitado à CEMIG, a relação das geladeiras, quem recebeu e qual critério foi usado para repartir. Encerrado os trabalhos, foi realizada a chamada final, que constatada a presença de todos os Vereadores, exceto o vereador Higo Paiva Schitini, o Presidente declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8C962D2B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 058/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis, a presente indicação, apontando ao Prefeito Municipal que se digne junto ao Órgão Competente, a necessidade de **viabilizar recursos financeiros visando o calçamento no morro da comunidade de Arataca.**

Justificativa.
Esta indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos transeuntes que trafegam diariamente nessas imediações, em especial os condutores de veículos escolar, que sofrem com as más condições da estrada, principalmente no período de chuva.
Importante ressaltar, que esta estrada dá acesso a outras comunidades rurais, além de quê é muito utilizada pelos fiíes e devotos que utilizam este trajeto para visitar o Santuário de Santa´Ana.
Esta via também é utilizada para o escoamento do leite até a sede do Município, a qual estando no período de sol ou chuva causa transtornos e insegurança aos seus usuários.

Diante do exposto, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 24 de outubro de 2022.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:52234FF9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 059/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda com levantamentos necessários junto aos Setores de Obras Públicas e Financeiro da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, no intuito de proceder à execução da seguinte obra:

· **Calçamento do morro que liga a cidade de Sem Peixe às comunidades rurais denominadas "Córrego Escuro", "Córrego das Almas" e "Sítio Sapucaia".**

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

A propositura em epígrafe, se motiva devido ao fato de tal morro não encontrar-se calçado/pavimentado, e por esse motivo, se encontra em precárias condições.
Desta forma, a obra é medida importante, sobretudo no período das chuvas, haja vista que se trata de um morro um tanto íngreme, e por tal razão, no período chuvoso vem causando grande desconforto para a população que circula em tal local, e por se tratar de uma estrada onde há grande acesso e circulação de pessoas, faz-se necessário um cuidado e zelo maior, motivo pelo qual a execução da referida obra objetiva conforto e segurança para toda a população.
Razão pela qual, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise apreciação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C1B93A06

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 060/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda com levantamentos necessários junto ao Setor de Educação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, no intuito de proceder o seguinte:

· **Construção e/ou adequação de espaço específico no imóvel de funcionamento do CEMEI – Olendina Miranda Paiva destinado à sala de reuniões.**

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica, devido ao fato que atualmente no imóvel municipal de funcionamento do CEMEI – Olendina Miranda Paiva, não possui um local adequado e apropriado para realização de reuniões.
Importante ressaltar que no CEMEI - Olendina Miranda Paiva possui grande fluxo de pessoas e crianças, pois além de ser um ambiente de acolhimento das crianças, lá também se encontra instalada à Secretaria Municipal de Educação, e por ser um local de grande circulação de pessoas, e principalmente por ser lá o local onde à Secretaria de Educação está instalada se faz necessário à construção e/ou adequação de um local apropriado, adequado e reservado para realização de reuniões.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise apreciação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B554FB84

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento ao Programa Geração Esporte. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, pelo valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Sem Peixe, 25 de outubro de 2022. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Presencial n° 021/2022. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Esporte e Lazer homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, pelo valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CFE9F19D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR. Pregão Eletrônico nº. 006/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e de fisioterapia para atender ao Departamento Municipal de Saúde. Após a reabertura para julgamento das propostas, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda, CNPJ/MF 08.533.577/0001-70, pelo valor total de R$ 6.866,00 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais), K.C.R Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ/MF 09.251.627/0001-90, pelo valor total de R$ 6.949,95 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ/MF 10.728.371/0001-48, pelo valor total de R$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), Croma Equipamentos e Serviços Eireli, CNPJ/MF 11.855.692/0001-76, pelo valor total de R$ 14.163,72 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), Minasfor Ltda, CNPJ/MF 14.419.879/0001-15, pelo valor total de R$ 8.844,35 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), 216 Material Hospitalar Ltda, CNPJ/MF 15.631.700/0001-51, pelo valor total de R$ 13.263,00 (treze mil duzentos e sessenta e três reais), Comercial Moreira & Martins Ltda, CNPJ/MF 16.617.470/0001-39, pelo valor total de R$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais), Abade & Capelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ/MF 20.323.529/0001-53, pelo valor total de R$ 8.859,96 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), Silvio Vigido, CNPJ/MF 21.276.825/0001-03, pelo valor total de R$ 19.159,00 (dezenove mil cento e cinquenta e nove reais), HDX Comercial Eireli, CNPJ/MF 24.039.450/0001-56, pelo valor total de R$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), Idea Tecnologia Ltda, CNPJ/MF 24.575.752/0001-49, pelo valor total de R$ 25.195,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e cinco reais), Ferreira Salum Comercio Ltda, CNPJ/MF 26.287.871/0001-21, pelo valor total de R$ 9.535,00 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais), Health Santa Luzia Eireli, CNPJ/MF 27.602.134/0001-39, pelo valor total de R$ 43.055,00 (quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais), João Bráulio Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ/MF 27.845.560/0001-01, pelo valor total de R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais),

J.M.F Comércio Eireli, CNPJ/MF 27.951.336/0001-96, pelo valor total de R$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais), Florestamed Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos e Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 30.921.204/0001-26, pelo valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), Comercial Paes Ltda, CNPJ/MF 32.415.661/0001-74, pelo valor total de R$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais), Dmt Comércio de Produtos Ltda, CNPJ/MF 33.030.409/0001-00, pelo valor total de R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 42.650.279/0001-07, pelo valor total de R$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais) e RJJ Informática e Serviços Ltda, CNPJ/MF 42.689.838/0001-84, pelo valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Não houve intenção de recurso.

Sem Peixe, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E903C663

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2022. Extrato da ata. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de mão de obra de serviço de mecânica em manutenção e recuperação de máquina e veículos pesados. Empresas credenciadas: GRAN DIESEL EIRELI, CNPJ/MF nº 21.776.529/0001-71 e LUCAS JOSE CORDEIRO, CNPJ nº 33.722.875/0001-56. Foi declarada vencedora a empresa: LUCAS JOSE CORDEIRO, CNPJ nº 33.722.875/0001-56, pelo valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A empresa LUCAS JOSE CORDEIRO, CNPJ nº 33.722.875/0001-56 apresentou CND Federal vencida, sendo concedido prazo de 10 dias para apresentação de nova certidão. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:770863E1

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 024/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EE4951EF

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. RETIFICAÇÃO. **Pregão Presencial 023/2022**. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sem Peixe faz saber que pelo presente torna público a retificação do edital, modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, Processo Licitatório nº 115/2022, Registro de Preço nº 027/2022 na data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 11 de novembro de 2022 as 08:30hrs. Ficam mantidas as demais condições do edital.

Sem Peixe, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:A9C6705A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 012/2022. PROCESSO LICITATÓRIO n. 090/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 033/2021.

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n. 012/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP n. 033/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Ritápolis – MG, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS, tendo como fornecedor, dentre outras, a Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI, CNPJ n.º 18.335.298/0001-56.

Senador Cortes, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4D605796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 167/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 167/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 0132/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, 0 (ZERO) KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 917386/2021**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00 hs do dia 26/10/2022, às 10:00 hs do dia 11/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:01 hs do dia 11/11/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes/MG, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4DD706BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.042/2022 PROCESSO Nº 072/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS , ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS , TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S(ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
Em resposta da Impugnação apresentado pela Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ:03.506.307/0001-57 segue a síntese do parecer do Procurador Municipal ao qual eu estou de acordo:
Cássia Cristina Costa França Pacheco
Pregoeira Municipal

PARECER JURÍDICO

ORGÃO SOLICITANTE: Setor de Licitações,
ASSUNTO: Impugnação ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial n° 042/2022,
IMPUGNANTE: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

ALEGAÇÃO DE DIRECIONAMENTO DE OBEJETO. SUPOSTA AFRONTA À AMPLA COMPETITIVIDADE. ALEGAÇÃO DE QUE HÁ APENAS UMA EMPRESA QUE FORNECE A ETIQUETA RFID NO MERCADO BRASILEIRO. COTAÇÕES REALIZADAS. FORMA DE CONTRATAÇÃO RESPALDADA NO PRINCÍPIO DA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OPINA PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

1 – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta apresentada pelo Setor de Licitações em relação Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n° 042/2022, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS – MG, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, RETIFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME", a qual alega a existência de direcionamento para uma única determinada empresa no Edital, uma vez que o mesmo limita a participação somente daqueles licitantes que utilizam sistema informatizado e integrado com a utilização de dispositivos denominados TAG'S com tecnologia RFID ou similar, gerando, por isso, uma suposta afronta à livre competição.
A afirmação de que existe apenas uma empresa no mercado não veio acompanhada de demonstrativo evidenciando que tal afirmação é verdadeira, tanto que a impugnante, em seus pedidos, solicita a apresentação de cotações que evidencie a existência de empresas que trabalham com a tecnologia objeto do edital, ao invés de apresentar comprovante de que não existem outras empresas, a fim de nutrir seus argumentos.
A impugnante alega ainda que a utilização do referido dispositivo estaria ferindo os princípios da isonomia e igualdade, uma vez que não possibilita a participação de empresas que não trabalham com tal tecnologia.
Traz à discussão que a previsão da cláusula que se encontra em debate fere princípios constitucionais e diverge da orientação jurisprudencial sem sequer citar qualquer julgado, o que evidencia que as alegações da impugnante não passa de ilações tendenciosas, o que não justifica em nada a retirada da cláusula de exigência da tecnologia supramencionada.
Observa-se que a temática colocada em discussão está no campo da discricionariedade da Administração Pública Municipal, o que possibilita que a mesma possa fazer escolhas através da conveniência e oportunidade, desde que a referida escolha seja possível legalmente falando. Assim, a análise técnica aqui será adstrita à possibilidade ou não da Administração Pública Municipal escolher o sistema com o qual pretende trabalhar, e se essa escolha é amparada do ponto de vista normativo.
Ao final, a impugnante requisitou a procedência da sua impugnação, para que haja a exclusão da exclusividade concedida à tecnologia RFID (ou similar); solicitou a publicação de estudo técnico que vinculou a escolha da Administração Pública a esse tipo de tecnologia; a publicação das cotações evidenciando que existe mais de uma empresa que trabalha com a referida tecnologia; e, por fim, a publicação de consulta pública que validou a tecnologia no mercado nacional.
Assim, vem a impugnação para análise.

2 – DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação colocada sob análise respeitou o prazo legal para a sua apresentação, que é até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes da habilitação, conforme dispõe o §2° do art. 41, da Lei n° 8.666/1993.
Sendo assim, resta evidente que a Impugnação fora remetida tempestivamente para o Setor de Licitações, o que faz com que o mérito da mesma seja analisado, conforme passa a fazer no tópico seguinte.

3 – DO MÉRITO

A Administração Pública Municipal deve se pautar de forma incisiva nos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, a fim de fazer valer os ditames legais trazidos com a mudança de paradigma e consequente instauração do Estado Democrático de Direito, pautado na concretização e efetivação de direitos e garantias fundamentais, em prol da preservação da dignidade da pessoa humana.
Nesse diapasão, veja-se a redação do mencionado artigo:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

No mesmo sentido, veja-se o que dispõe o artigo 2° da Lei 9.784/99:
Art. 2oA Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Os referidos princípios são mandamentos expressos em nosso ordenamento jurídico, que devem ser interpretados, compreendidos e aplicados da melhor forma possível por toda a administração pública, bem como pelos demais aplicadores e intérpretes do Direito, a fim de possibilitar o bom funcionamento público e a correspondência dos atos administrativos com a Constituição Federal de 1988, que é a base estrutural de todo nosso ordenamento jurídico.
Dentre os princípios aqui expostos, é de suma importância ressaltar a relevância do princípio da legalidade, que corresponde à obrigação de seguir os estritos termos legais para toda e qualquer atividade na gestão pública, ou seja, trata-se da total subordinação à lei, em qual o administrador público só atua quando a lei permitir.
É dizer, pois:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

No mesmo sentido:
(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obdecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes, obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhe compete no direito brasileiro.

Dessa forma, é possível determinar que a Administração Pública deve orientar-se pelas determinações legais na execução de qualquer ação e tomada de decisões, observando o princípio da legalidade. Assim, a resposta para cada ato administrativo deve ser buscada na Lei.
Ao se analisar o Edital do certame colocado em discussão, é possível perceber que o mesmo seguiu todas as determinações legais até aqui, cumprindo fielmente os Princípios supramencionados, principalmente o Princípio da Legalidade, o que torna totalmente plausível e justificado a realização dos demais atos do procedimento licitatório, sem qualquer tipo de alteração.
Essa afirmação é necessária, em que pese a apresentação dos argumentos dispostos na impugnação aqui analisada, pois a Administração Pública Municipal possuí discricionariedade na escolha objeto do certame, não sendo minimamente crível que a mesma altere o referido objeto, a fim de que uma licitante que não trabalha com o objeto anteriormente fixado, possa participar do certame, por não fazer sentido essa disposição, uma vez que se assim fosse, o ente municipal perderia a sua discricionariedade e autonomia, uma vez que, em todo Processo Licitatório, teria que se adequar para possibilitar a participação de empresas que não atendam o objeto do certame.
É dizer, pois, que a impugnante está insurgindo contra algo que é uma faculdade do Município, que é a determinação do objeto do Procedimento Licitatório, atendendo as suas características fáticas, a partir de planejamento interno, atestando não só uma maior vantajosidade, mas, também, uma maior eficiência. Ou seja, a Administração Pública não possuí a obrigatoriedade de adequar o Processo Licitatório para que uma licitante participe, quando a determinação do objeto do mesmo se encontra em conformidade com as disposições normativas que disciplinam em relação à temática, devendo, ao contrário, a licitante se adequar ao que dispõe o Edital, a fim de possibilitar sua participação.
Assim, não se observa qualquer afronta à competitividade, tendo em vista a determinação do objeto aqui discutido está amparado em Lei, possuindo, inclusive, número necessário de empresas que trabalham com o sistema objeto do certame, conforme cotações anexadas ao Processo Licitatório, o que evidencia que no processo será observada a competitividade. Ou seja, por mais que a impugnante evidencie que só existe uma empresa no Brasil que trabalha com a referida tecnologia atualmente, a mesma não anexa a comprovação de tal argumento e, além disso, existem cotações que foram realizadas na fase interna do certame, que corrobora a inverdade dessa informação, sendo perfeitamente possível a realização do certame.
Não obstante, a impugnante solicita a apresentação de estudo técnico que teria vinculado a Administração Pública a escolher a referida tecnologia, bem com a apresentação de consulta pública que teria validado a referida tecnologia no território brasileiro. Ocorre que, a impugnante não leva em consideração que a desconstrução de qualquer narrativa de regularidade deve ser realizada por ela, tendo em vista o seu caráter de impugnante. Ou seja: ao impugnar o edital, a impugnante que deve acostar estudos que evidencie que a tecnologia adotada pela Administração Pública Municipal não é eficiente, caso contrário, de nada seus argumentos valerão, ainda mais pelo fato da referida tecnologia ser amplamente utilizada por demais entes da Administração Pública.
É dizer, pois, que houve uma análise interna prévia acerca da possibilidade ou não de se adotar a referida tecnologia. Além disso, o próprio fato de outros entes utilizarem da referida tecnologia, como dito acima, já traz credibilidade a mesma, devendo a impugnante fazer com que essa credibilidade seja desconstruída por meio de argumentos e provas.
Assim, é possível afirmar que a Administração Pública Municipal vai determinar o dispositivo que melhor atenda às suas características fáticas, não havendo qualquer determinação que evidencie o direcionamento a uma determinada empresa ou marca, bem como não fora evidenciado pela impugnante que a tecnologia adotada é ineficaz e não detém utilização e validação prática no Brasil, restando presente a competitividade no certame, em respeito às determinações normativas da Lei nº 8.666/93, e possibilitando afirmar que, até o presente momento, não qualquer comprovação de irregularidade no certame, o que justifica o seguimento dos seus demais atos.
Ademais, necessário evidenciar mais uma vez, por excesso de cautela, que o sistema aqui colocado sob análise é utilizado por diversos órgãos da Administração Pública, não só para manutenção preventiva e corretiva, mas também para abastecimento veicular, demonstrando que o referido sistema é efetivo e não possuí qualquer impeditivo para que se adote o mesmo, sem ter a necessidade/obrigatoriedade de aceitar outro sistema, que não este.
Desta feita, não se observa qualquer inconsistência, omissão ou obscuridade com relação à tal exigência do Edital, uma vez que amparada por Lei e pela ausência de demonstrativos da inconsistência por parte da impugnante.
Portanto, diante da inexistência de controvérsia da temática colocada em pauta, entendo que a exigência acima capitulada não frustra o caráter competitivo do certame, mas busca atender as características fáticas da Administração Pública Municipal, e é utilizado da mesma forma por diversos entes da Administração Pública, restando claro que o referido sistema é efetivo e possuí empresas que trabalham com o mesmo, não havendo justificativa para sua dispensa.
Portanto, concluo:

4 – CONCLUSÃO

Do exposto, constata-se que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um "expediente" praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma certa coerência.
Por outro lado, não se quer dizer que ao parecerista é dado agir de forma negligente. O que afirma se, ao contrário, é que a pessoa responsável pela veiculação de tal ato emitirá um juízo acerca da matéria sob apreciação, cujos fundamentos arrolados como base de sua *opinio* terão por base as mais variadas fontes (Lei, doutrina, jurisprudência dos Tribunais, Decisões dos Tribunais de Contas e principalmente a supremacia do interesse público) que, inevitavelmente, em alguns pontos, não comungarão de uma opinião comum.
Isto posto, **OPINO** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos apresentados pela empresa Impugnante, uma vez que a mesma não assiste razão em suas alegações, principalmente pelo fato de a Administração Pública Municipal estar agindo com amparo legal e se valendo de sua característica discricionária de escolha, que não fere caráter competitivo do certame, justificando o consequente prosseguimento do Procedimento Licitatório, com a observância de todas as disposições normativas que são pano de fundo para a realização do mesmo.
Ademais, OPINO pela disponibilização das cotações realizadas à impugnante, a fim de evidenciar para a mesma que existem empresas que trabalham com a mencionada tecnologia, o que promove a observância em relação ao caráter competitivo do certame.

Serra Azul de Minas, 25 de outubro de 2022.

RAPHAEL VICTOR CAETANO DOS REIS
Procurador Geral do Município de Serra Azul de Minas-MG
Portaria n° 33/2022

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0B020763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 262/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

Objeto: Fornecimento de Carreta Agrícola de metal basculante hidráulica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Adjudicação em 19/10/2022. Homologação: 19/10/2022. Empresa: **IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI**, valor: R$ 31.000,00, CNPJ: 10.449.391/0001-80. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:E21EF62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 263/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022

Objeto fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Segurança CFTV para o almoxarifado central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Adjudicação e Homologação em 19/10/2022. Empresa: Complexo Esportivo Arena Serro Ltda, valor: R$ 13.300,00, CNPJ: 45.301.446/0001-94. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:AA007CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RESULTADO PROCESSO 257/2022,
TOMADA DE PREÇO 005/2022

Objeto: Obra de pavimentação em PÉ DE MOLEQUE na Rua Honorina Vieira, situada na localidade de Capivari no Município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte. Resultado: DESERTA, em face de não comparecer interessados. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:E3729B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RESULTADO PROCESSO 261/2022,
TOMADA DE PREÇO 006/2022

Objeto: Obra de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas Cláudio Vieira Alves e José Valério Primo no Distrito de Pedro Lessa e sinalização da Rua Rubi no Município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte. Resultado: DESERTA, em face de não comparecer interessados. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:0EC4BCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificação do extrato de publicação do dia 25 de Outubro de 2022, no diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano XIV, n.º 3376, página 213, referente à formalização do Termo de Aditivo do Convênio de Cooperação firmado entre Anglo American e Município de Serro.

Portanto:

Onde se lê:

TORNA PÚBLICO O DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado em 08 de Junho de 2013, que entre si firmam Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro, para conjugação de esforço entre as partes para execução das obras de recuperação das vias urbanas e aquisição de 01 (um) micro-ônibus, de 01 (uma) UTI móvel, de 10 (dez) veículos L200 e de 01 (um) veículo ASX 4x4. As partes, cientes de que o período de vigência estabelecido pelo Convênio, e prorrogado por seus respectivos Termos Aditivos, não será suficiente para que as obras e atividades previstas em seu objeto sejam concluídas, acordaram pela formalização do presente Termo Aditivo. **Vigência:** Vigorará até 30 de Junho de 2023, ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas.

Rúbia Mara Nunes Souza

Leia-se:

TORNA PÚBLICO O DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado em 08 de Junho de 2013, que entre si firmam Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro, para conjugação de esforço entre as partes para execução das obras de recuperação das vias urbanas e aquisição de 01 (um) micro-ônibus, de 01 (uma) UTI móvel, de 10 (dez) veículos L200 e de 01 (um) veículo ASX 4x4. As partes, cientes de que o período de vigência estabelecido pelo Convênio, e prorrogado por seus respectivos Termos Aditivos, não será suficiente para que as obras e atividades previstas em seu objeto sejam concluídas, acordaram pela formalização do presente Termo Aditivo. **Vigência:** Vigorará até 30 de Junho de 2023, ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:8124DA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I e do Art. 1º do Decreto Municipal 416 de 03 de janeiro de 2022, Anexo II deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo

Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** a candidata relacionada no Anexo III, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munida da documentação solicitada no Anexo IV, no dia **21/11/2022**, às **14H** para ser **CONTRATADA**, em seu respectivo cargo.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados pela Administração Municipal.

Teixeiras, 25/10/2022

SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

§3º - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº 416 DE 03 JANEIRO DE 2022

"Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público 001/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras, **Nivaldo Rita**, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos concursos públicos ocorrida em virtude de Lei Federal até a data de 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 27 de novembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2019.

Art. 2°. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 27 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras 03 de janeiro de 2022.

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

ANEXO III – DA CONVOCADA

ORIENTADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ

4º EVANGELINA CLAUDIA MORETHZONS BARCELLOS

ANEXO IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link http://twixar.me/kpLT e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link http://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link http://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link http://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br que pode ser acessado, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT.
Solicitar pelo e-mail rh@teixeiras.mg.gov.br, até o dia **04/11/2022** o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link http://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:253F61F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 280 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo III, para comparecerem à **Divisão de Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, Centro, 2º andar, munido da documentação solicitada no Anexo IV, no dia **21/11/2022 às 15H** para serem **nomeadoS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA POSSE:

A posse ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no Art. 12 da Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras, 25/10/2022

SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 280 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Concurso Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público para o qual foi aprovado.

§3º - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site www.teixeiras.mg.gov.br e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de nomeação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A nomeação e posse respeitarão rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II - DECRETO DE PRORROGAÇÃO

DECRETO Nº 415 DE 03 JANEIRO DE 2022

"Prorroga prazo de validade do Concurso Público 001/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras, **Nivaldo Rita**, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a suspensão dos prazos dos concursos públicos ocorrida em virtude de Lei Federal até a data de 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 27 de novembro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2°. Os efeitos deste decreto retroagem à data de 27 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de janeiro de 2022

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

ANEXO III – DOS CONVOCADOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

34º GESSICA DE FREITAS LUCARELLI
35º LAIO MONTEIRO BRANDÃO

ANEXO IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link http://twixar.me/kpLT e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link http://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link http://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link http://twixar.me/ZtLT.

14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado, também, por meio do link http://twixar.me/kpLT.
Solicitar pelo e-mail rh@teixeiras.mg.gov.br, até o dia **04/11/2022** o encaminhamento para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link http://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:64337CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 61 PMTO/SMS

Objeto: Repasse de recursos financeiros referente a Resolução SES/MG nº 7.869 de 19 de novembro de 2021 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.635 de 19 de novembro de 2021 que aprova repasse de incentivo financeiro para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado de Minas Gerais. **Contratada:** Hospital Philadelfia Ltda através do seu mantenedor Associação Hospitalar SãoVicente de Paulo de Ipanema com CNPJ 20.942.819/0003-47. **Referência:** Resolução SES/MG nº 7.869 de 19 de novembro de 2021 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.635 de 19 de novembro de 2021. Habilitação no código 1504 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e código 1505 Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal através da portaria nº 3.415 de 22 de outubro de 2018. **Da dotação orçamentária:** 3.3.60.41.0010.302.0010.2073. Fonte 255 Ficha 1743. **Do Valor**: R$ 487.372,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**Da vigência**: 12 (meses). **Data da assinatura:** 24/10/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:81515B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 64 PMTO/SMS

Objeto: Repasse do incentivo financeiro Estadual, em caráter excepcional, destinado à qualificação da assistência ao parto e nascimento, conforme diretrizes do programa Rede Cegonha e Resolução SES/MG nº 7.725, de 22 de setembro de 2021. **Contratada:** Associação Hospitalar Santa Rosália. **CNPJ:** 25.104.902/0001-07. **Referência:** Resolução SES/MG nº 7.725, de 22 de setembro de 2021. **Dotação orçamentária:** 3.3.50.41.00 10.302.0010.2061, Fonte 255 Ficha 1646. **Do Valor**: R$ 384.879,24 (Trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Da vigência**: 12 (meses). **Data da assinatura:** 24/10/2022.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:F3BE27C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 089/2022 no dia 10/11/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas do tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 25/10/2022.

JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EBCDB355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 091/2022 no dia 10/11/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas, materiais de jardinagem e paisagismo. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 25/10/2022.

JENNIFER PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38027E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4º/2022 TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Prefeitura municipal de três corações. 4º/2022 termo aditivo. Ata de registro de preços/termo nº 00162/2022 – pregão presencial nº 00032/2022. Objeto: aquisição de combustível para atender as necessidades dos veículos da prefeitura municipal de três corações. Fornecedor: posto nova aliança eireli – epp. Cnpj: 23.674.978/0001-34. Tipo: o valor total da ata de registro de preços sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 14ª do contrato, oriundo do pregão presencial nº 00032/2022. Início vigência: 14/09/2022 06/04/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 14/09/2022. Três corações, 14 de setembro de 2022. Marcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos. Maria terezinha da c.t. Dos santos. Secretaria municipal de educação. Paulo roberto duarte. Secretaria municipal de lazer, turismo e cultura. Antonio cardoso gibram. Secretaria municipal de governo. Marco aurelio chauke piovezan. Secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Marcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de agricultura e pecuária. Gilcilene buzetti costa gonçalves. Secretaria municipal de saúde. Itamar procópio. Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento urbano. Marcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de meio ambiente. Daniella silva de morais. Secretaria municipal de desenvolvimento social. Cristiano carvalho lemos. Secretaria municipal de comunicação e relações institucionais. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos. Getulio herculano de melo junior. Secretaria municipal de controle interno. Bruno marques valim. Secretaria municipal de esportes.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA.
Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:AAFCE51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
7º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00035/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018.

Prefeitura municipal de três corações. 7º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00035/2019 – pregão presencial nº 00047/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de van, com combustível, manutenção e motorista. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.317/0001-95. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 03(três) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo do pregão presencial nº 00047/2018. Início vigência: 10/10/2022 até 09/01/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/10/2022.

Três corações, 10 de outubro de 2022.

MARIA TEREZINHA DA C.T. DOS SANTOS.
Secretária Ordenadora – SEDUC.

BRUNO MARQUES VALIM.
Secretário Ordenador – SESP.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretário Ordenador – SEMS.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretária Ordenadora – SEDESO.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4364A863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00098/2022. Objeto:aquisição de bloquetes de concreto sextavado – 25 x 25 x 8 cm, resistência 35mpa, vibra/prensado, para atender as necessidades nas atividades da secretaria de obras e seus departamentos dependentes. Termo: nº 00358/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x agro comercial souza e souza ltda.valor:r$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/10/2022.

Três corações, 07 de outubro de 2022.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E7EB298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00091/2022. Objeto: aquisição de biodigestores para cumprir as metas do plano de saseamento básico de nosso municipio. Termo: nº 000339/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x sanear brasil produtos e servicos ltda. Valor: r$ 42.920,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 20/09/2022.

Três corações, 20 de setembro de 2022.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:17CF684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 00070/2022. Objeto:aquisição de monitor cardiotocógrafo para utilização junto à unidade da clínica da mulher, emenda impositiva vereador carlos eduardo silva de oliveira. Contrato administrativo: nº 00193/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x comércio de materiais médicos hospitalares macrosul ltda.valor:r$ 9.190,00 (nove milcento e noventa reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/09/2022.

Três corações, 27 de setembro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:ADB4EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº

00077/2022. Objeto: aquisição de envelopes para atender a demanda do setor de raio x. Termo: nº 00362/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x aliança comercio e distribuição ltda.valor: r$5.719,23(cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Termo: nº 00363/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x bella's grafica eireli – me. Valor: r$6.592,95(seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos. O prazo destes termos será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/10/2022.

Três corações, 10 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria municipal de saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:70C5226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00090/2022. Objeto:aquisição de aparelhos e material médico , para estruturação do consultório de fisioterapia do semt. Termo: nº 00352/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x crm distribuidora medical hospitalar ltda.valor:r$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Termo: nº 00353/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x luiz dias de castro filho.valor:r$ 19.058,00 (dezenove mil e cinquenta e oito reais).termo: nº 00354/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x midas comércio atacadista de produtos hospitalares ltda.valor:r$ 22.279,00 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e nove reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/10/2022.

Três corações, 04 de outubro de 2022.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7E16550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00095/2022. Objeto:aquisição de sistema de segurança e monitoramento para atender o aterro sanitário, o cemitério municipal, a unidade de atendimento integrado - uai e a sede dos servidores da limpeza urbana (capina/varrição).contrato: nº 00194/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x loja e eletrônica helle ltda.valor:r$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). O prazo deste termo será de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/10/2022.

Três corações, 05 de outubro de 2022.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0D81DFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 00052/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato da dispensa nº 00052/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia para suprir as necessidades da unidade de atendimento integrado (uai). Contrato: nº 00187/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x metodo telecomunicações e comercio ltda. Valor: r$ 7.510,85 (sete mil e quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). O prazo deste contrato será de 5 (cinco) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/09/2022.

Três corações, 13 de setembro de 2022.

MARCO AURELIO CHAUKE PIOVEZAN.
Secretaria Municipal de Deselvolvimento Econômico.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4C4867ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º00107/2022. PROCESSO: 01516/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp: n.º00107/2022. Processo: 01516/2022. Objeto: aquisição com instalação de playground e balanço adaptado. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 08 de novembro de 2022 as 09h:30 min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de esportes e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 19 de outubro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C448F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 00099/2022. Objeto:aquisição de lonas.termo: nº 00374/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x gabriela materiais para construção ltda.valor: r$ 2.300,00 (dois mile trezentosreais). Termo: nº 00375/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x hericon felipe tristao nascimento.valor: r$ 1.870,00 (hum mil e oitocentos e setenta reais). Termo: nº 00376/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x life clean comercio de equipamentos ltda.valor: r$ 21.176,00 (vinte e um mil e cento e setenta e seis reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/10/2022. Três corações, 19 de outubro de 2022. Daniella silva de morais. Secretaria municipal de desenvolvimento social. Márcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos. Secretaria municipal de meio ambiente.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D238F4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de termo de adesão. Código do plano de ação: 23588020220001-007843. Ente recebedor: município de três corações. Fundo vinculado: fundo repassador: 03.353.358/0001-96 – mdr. Vigência: início: 23/09/2022. Fim: 31/05/2023. Órgão repassador: ministério do desenvolvimento regional. Processo mdr: 59000.012894/2022-47. Valor: r$ 936.184,28. Objeto: aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no art 2 da portaria 09/2022, instituído pela emenda constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 – gratuidade ec 123/22. Condicionantes: aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da constituição federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar relatório de gestão final e prestação de contas na forma estabelecida na portaria interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a união solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a conta única do tesouro nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do termo de adesão assinado, por meio do diário oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à conta única do tesouro por meio da emissão e do pagamento de guia de recolhimento da união atualizada conforme portaria interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de assinatura: 10/10/2022. Responsável: andré luís ribeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5EE98FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 97/2022. PROCESSO 1637/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 97/2022. Processo 1637/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio/segurança. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 09/11/2022 às 08h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretarias municipais de cultura e esportes. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de outubro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0C4AD0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 190/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA 01867859769 inscrita no CNPJ sob o nº 44.487.161/0001-27

OBJETO: apresentação de show musical com a "BANDA DR. SILVANA & CIA", durante o evento Encontro de Motociclistas, Triciclistas e Jet Ski, no dia 27 de agosto de 2022, a realizar-se no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2022 (data da apresentação).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:995041AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N °: 221/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**; Considerando que o referido processo foi respeitado todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas urbanas do Município de Três Marias, conforme Transferência Especial nº 786/2020 – SEGOV (Av. Campos Gerais, Parque Diadorim), bem como os Contratos de Repasse nº 918497/2021 – MDR/CAIXA (Av. Getúlio Vargas e Campos Gerais, Bairro Parque Diadorim) e nº 916659/2021 – MDR/CAIXA (Av. Pedro Àlvares Cabral, Rua Poços de Caldas, Rua Rui Barbosa e Rua São Vicente de Paula - Bairro Joaquim de Lima), conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro para os fins neles especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **PAESAN PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 03.691.134/0001-94, vencedora do certame. Valor total de R$ 1.143.703,99.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de Outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:354A15AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022 – PROCESSO N.º 280/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 079/2022 – Processo n.º 280/2022**, realizado em 19 de outubro de 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios,para a composição da Merenda Escolar das unidades de ensino do Município, em favor das empresas:**Maria Stela Cunha Marques de Azevedo.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39,sendo o valor total estimado registrado: R$ 156.038,00 (cento e cinquenta e seis mil e trinta e oito reais); **Megadec Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08,sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).

Três Pontas, 25 de outubro de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6925359C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022 – PROCESSO N.º 280/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a composição da Merenda Escolar das unidades de ensino do Município.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:**Maria Stela Cunha Marques de Azevedo., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39,sendo o valor total estimado registrado: R$ 156.038,00 (cento e cinquenta e seismil e trinta e oito reais); Megadec Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08,sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CED205BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 063/2022 – Processo n.º 234/2022**, realizado em 14 de setembro de 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes, em favor das empresas:**Bless Industria Brasileira de Cosmeticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.934.850/0001-71,sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.393,50 (três mil, trezentos e noventa e três reaise cinquenta centavos); **BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.638.331/0001-36,sendo o valor total estimado registrado: R$ 92.123,37 (noventa e dois mil, cento e vinte e três reaise trinta e sete centavos); **DG Industria e Distribuição Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.944.789/0001-16,sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); **Exata Industria e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.883,00 (quinzemil, oitocentos e oitenta e três reais); **H.A. Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21,sendo o valor total estimado registrado: R$ 62.777,40 (sessenta e doismil, setecentos e setenta e sete reaise quarenta centavos); **Jose Henrique da Cunha**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/0001-83,sendo o valor total estimado registrado: R$ 70.335,38 (setentamil, trezentos e trinta e cinco reaise trinta e oito centavos); **NG Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.976.621/000-52,sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.355,40 (quatromil, trezentos e cinquenta e cinco reaise quarenta centavos); **Orla Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.013.164/0001-04,sendo o valor total estimado registrado: R$ 412.975,35 (quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reaise trinta e cinco centavos); **Oxi Quimica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.271.868/0001-71,sendo o valor total estimado registrado: R$ 680.753,45 (seiscentos e oitentamil, setecentos e cinquenta e três reaise quarenta e cinco centavos); **Poseidon Industria e Comercio de Produtos para Higiene, Limpeza e Saude Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.038.877/0001-83,sendo o valor total estimado registrado: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); **Unimarcas Distribuição e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.812.673/0001-01,sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.160,00 (dezessetemil, cento e sessenta reais); **WTrade Intermediação de Negocios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.856.981/0001-43,sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.120,02 (novemil, cento e vinte reaise dois centavos).

Três Pontas, 25 de outubrode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C55B2EF1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Bless Industria Brasileira de Cosmeticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.934.850/0001-71,sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.393,50 (três mil, trezentos e noventa e três reaise cinquenta centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A3AE1F7F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli, inscrita no

CNPJ sob o n.º 35.638.331/0001-36,sendo o valor total estimado registrado: R$ 92.123,37 (noventa e dois mil, cento e vinte e três reaise trinta e sete centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E777963D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**DG Industria e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.944.789/0001-16,sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BD292126

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Exata Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70,sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.883,00 (quinzemil, oitocentos e oitenta e três reais).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D439739B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**H.A. Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21,sendo o valor total estimado registrado: R$ 62.777,40 (sessenta e doismil, setecentos e setenta e sete reaise quarenta centavos)**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:011D946E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Jose Henrique da Cunha, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/0001-83,sendo o valor total estimado registrado: R$ 70.335,38 (setentamil, trezentos e trinta e cinco reaise trinta e oito centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F23C6EA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**NG Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.976.621/000-52,sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.355,40 (quatromil, trezentos e cinquenta e cinco reaise quarenta centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2FA4C452

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Orla Distribuidora de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.013.164/0001-04, sendo o valor total estimado registrado: R$ 412.975,35 (quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reaise trinta e cinco centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0F5A96F0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Oxi Quimica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 65.271.868/0001-71,sendo o valor total estimado registrado: R$ 680.753,45 (seiscentos e oitentamil, setecentos e cinquenta e três reaise quarenta e cinco centavos).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F745C8BA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Poseidon Industria e Comercio de Produtos para Higiene, Limpeza e Saude Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.038.877/0001-83,sendo o valor total estimado registrado: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C1CECC80

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Unimarcas Distribuição e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.812.673/0001-01,sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.160,00 (dezessetemil, cento e sessenta reais).**Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0CCABBD8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**WTrade Intermediação de Negocios Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.856.981/0001-43,sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.120,02 (novemil, cento e vinte reaise dois centavos). **Vigência:**26/10/2022a 26/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:50AAF2B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 242/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022 - CONTRATO N.º 172/2022.

Objeto: Credenciamentopara prestação de serviços de alvenaria em reformas e construções, objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG, devido a necessidade de realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, manutenção das ruas e calçadas, praças, dentre outros serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: PAULO ELIAS 35290510630**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.869.745/0001-97. Vigência: 12 meses. Data: 22/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:136BDC14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Ferramentas Manuais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 13h do dia 11/11/2022. Início da Sessão de Lances: 11/11/2022 a partir das 13h.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EF4C48C7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022 – PROCESSO N.º 305/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Peças Automotivas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 11/11/2022. Início da Sessão de Lances: 11/11/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4594E146

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **19/11/2022** e encerrando-se em **18/11/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. O valor pactuado será reajustado conforme IPCA acumulado do período de 5,85%, passando-se o valor mensal para R$ 3.836,31 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Três Pontas – MG, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:D964A2A5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 040/2022, tipo menor preço unitário por item **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cartuchos de Toners e Cilindros**. A abertura da sessão será dia **10 de novembro de 2022**, às 08 horas,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de outubro de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2CB98A9B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 039/2022, tipo menor preço por lote para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de identidade visual e manutenção do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, incluindo: Licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo, capacitação técnica de usuários e administradores, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões e Contratação de empresa para Gerenciamento e hospedagem de contas de e-mails de acordo com as especificações técnicas e características mínimas detalhadas no Termo de Referência**. A abertura da sessão será dia **11 de novembro de 2022, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de outubro de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:E734775A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 020/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a Casa Espírita Amor e Caridade, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores Dalmo Salviano Santana, Enir Ferreira de Lima Júnior, Fernando do Vale Borges, Jerônimo Romualdo, Josenildo Soares de Melo, Ulisses Santana Junior, Moacir Júnior Cad Vieira.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Casa Espírita Amor e Caridade
CNPJ – 22.236.954/0001-30
OBJETO PROPOSTO: Visa a dar continuidade ao PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA e, por meio deste, a contribuir para o desenvolvimento global de crianças, jovens e adultos em situação de risco e exclusão social. Visa, outrossim, a facilitar a limpeza e higiene da Sala de Música e das Salas de Tratamento Espiritual e à melhor utilização desses espaços.
VALOR TOTAL DO REPASSE: 16.103,14 (dezesseis mil, cento e três e quatorze centavos)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro de 2022 a dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: A instalação de móveis planejados na Sala de Música permitirá que os equipamentos e os instrumentos musicais sejam acondicionados de forma adequada e segura, garantindo sua durabilidade e proteção contra acidentes. Os matérias didáticos necessários à realização das aulas de músicas também poderão ser mantidos em local adequado. Além disso, o espaço será melhor aproveitado, facilitando a realização de atividade no local.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:D37DAE39

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 021/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Centro Espirita Jesus de Nazaré, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores Moacir Júnior Cad Vieira, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Centro Espirita Jesus de Nazaré
CNPJ – 02.332.721/0001-24
OBJETO PROPOSTO: Proteger os bujões de gás de exposição ao sol, visto que na área coberta, pois não há espaços para os mesmos e doações de cestas básicas às pessoas mais carentes da cidade de Tupaciguara-MG.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro de 2022 a dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: Devido à falta de espaço na área coberta para colocar os bujões de gás, necessário fazer uma cobertura para protege-los do aquecimento do sol, devido a alta necessidade da população carente de nossa cidade, estaremos fazendo cestas básicas para a distribuição aos mais necessitados.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:8D32BB96

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 022/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Departamento Social Feminino – Dirce Barbosa, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores Josenildo Soares de Melo, Jerônimo Romualdo, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Departamento Social Feminino – Dirce Barbosa
CNPJ – 05.335.557/0001-05
OBJETO PROPOSTO: Visa a transferência de recursos financeiros a título de auxilio investimento para a aquisição de máquinas industrial para a produção de fralda descartáveis para a doação às famílias em situação de vulnerabilidade.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 9.103,14 (nove mil, cento e três reais e quatorze centavos).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro de 2022 a dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: O projeto apresentado o qual visa a aquisição de máquina industrial para a produção de fraldas descartáveis infantis e geriátricas bem como auxílio social ás famílias em qualidade de vulnerabilidade lhes proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:7CBCB8DB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 023/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a Associação Umbandista Casa Criador Pai Serafim, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores Dalmo Salviano Santana e Adalcino Antônio Gomes.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Associação Umbandista Casa Criador Pai Serafim
CNPJ – 22.198.621/0001-64
OBJETO PROPOSTO: Compra de Materiais de construção e contratação de mão de obra para a realização da ampliação e reforma da Associação Umbandista Casa de Caridade Pai Serafim, a fim de conseguir atender mais pessoas em ambiente propicio e seguro.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 28.634,56 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro de 2022 a dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: O Projeto busca possibilitar às famílias que necessitam de atendimento social ou espiritual, um local onde possam ser atendidos com qualidade e conforto, objetivando o desenvolvimento pessoal.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:5F63A896

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 024/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a Loja Maçônica Ação e Trabalho, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores Enir Ferreira de Lima Júnior, Josenildo Soares de Melo, Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges, Jerônimo Romualdo, Ulisses Santana Júnior, Moacir Júnior Cad Vieira.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Loja Maçônica Ação e Trabalho
CNPJ – 20.745.089-0001-22
OBJETO PROPOSTO: Aquisição de materiais a fim de realizar a construção, reforma e ampliação das casas pertencentes à Vila Maçônica no Município de Tupaciguara-MG.
VALOR TOTAL DO REPASSE: 26.141,42 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Outubro de 2022 a dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: O projeto apresentando o qual visa a aquisição de matérias de construção para a realização de construção, reforma e expansão da Vila Maçônica proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida. Deste modo, este plano de trabalho a ser executado pela Loja Maçônica, é condizente com as necessidades e projetos desenvolvidos pela entidade.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:71A407B0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

O município de Tupaciguara, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TUPACIGUARA – CONSEP, objetivando a alteração no Plano de Trabalho quanto ao valor repassado mensalmente, a fim de melhorar tecnologicamente o pleno funcionamento do sistema que é fornecido ao município.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:39EDC53E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 10/11/2022 ÀS 14:00 HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (34) 3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PAGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2022/ , NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.
BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:26A99FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022 OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS NºS. 391095, 388316, 388318 NOS TERMOS DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 097/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A3C2C4B3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 170, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE ESTABELECEU OS PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 324 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tupaciguara/MG – Lei Complementar n° 492 de 28 de novembro de 2019, que prevê a data de 28 de outubro como consagrada ao servidor público municipal;
CONSIDERANDO que dia 15 de novembro de 2022 é feriado da Proclamação da República;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o anexo do Decreto 17 de 01 de fevereiro de 2022 qual estabeleceu os Pontos Facultativos para o exercício de 2022, ficando aprovadas e estabelecidas as alterações constantes no anexo.
Art. 2º Nos dias 31 de outubro de 2022 e 14 de novembro de 2022, ficarão excluídos das determinações do presente decreto os seguintes serviços de saúde: Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD); Unidades Básicas de Saúde (UBS/ PSF); Fisioterapia e Zoonose, os quais deverão executar os serviços normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO

MÊS	DIA	MOTIVO
OUTUBRO	31 (Segunda-feira)	Antecede o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor público 01/11/2022.
NOVEMBRO	01(Terça-feira)	Em razão do dia 28 (vinte e oito) de outubro, no qual é comemorado o dia do Servidor Público.
	14 (segunda-feira)	Antecede o Feriado de Proclamação da República 15/11 (Terça-feira).

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:22561A43

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 114/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERVISORA DO CREAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DO CREAS** de TUPACIGUARA/MG:
I –Sra. **ANA PAULA BARROSO GUERRA**, brasileira, capaz, solteira, bióloga, portadora do RG MG-4.184.705, inscrita no CPF nº 891.040.051-04, residente e domiciliada à Rua Avenida Minas Gerais, nº 135, bairro Centro, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:D810B795

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 115/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DE TUPACIGUARA/MG:

I – Sr. **HERIVELTO CABRAL**, brasileiro, capaz, solteiro, estudante, portador do RG MG-15.836.014 inscrito no CPF/MF nº 082.803.516-47, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 23, Bairro Jardim Europa, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:C5BEA98E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 116/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I – Sra. **PRISCILA ALVES FELIPE DE FARIA**, brasileira, capaz, casada, portadora do RG MG-14.346.435, inscrita no CPF nº 083.041.176-30, residente e domiciliada à Rua Treze de maio, nº 30, bairro Centro, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:5BB39784

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 117/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE RECEITA, DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECEITA, DE TUPACIGUARA/MG:

I – Sr. **MATHEUS ALVES SOARES DE SOUZA**, brasileiro, capaz, solteiro, contador, portador do RG MG-17.795.021, inscrito no CPF nº 121.988.346-85, residente e domiciliado à Rua Adolfo Fidélis, nº 206, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:43815FBF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 118/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA,** a Sra. **MARCELLA ALVES DE REZENDE**, brasileira, capaz, solteira, advogada, portadora do RG MG-18.540.452, inscrita na OAB/MG 209.450 e no CPF nº 119.167.346-42, residente e domiciliada à Av. Minas Gerais, nº 99, Bairro Brasil, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:204D6E93

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 119/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** o Sr. **MATHEUS ALVES SOARES DE SOUZA**, brasileiro, capaz, solteiro, contador, portador do RG MG-17.795.021, inscrito no CPF nº 121.988.346-85, residente e domiciliado à Rua Adolfo Fidélis, nº 206, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:98E13553

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 97 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º O inciso X, alínea a, do art. 9º, do Decreto nº 97 de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]

X - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Androgino Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 1542.

[...]

Art. 2º Os atos praticados pelo liquidador predecessor, ficam válidos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:7DC6A5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA: DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIMANTO Nº 163/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, ERRATA: DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIMANTO Nº 163/2022 - Processo Administrativo nº 032/2022, Inexigibilidade nº 006/2022

Onde se lê: "... valor global estimado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).".

LEIA-SE: "... valor global estimado R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).".

Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 25 de outubro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9906A8E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

DESPACHO

Ata de Registro de Preços nº 050/2022

A empresa Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, após participar do Processo Licitatório nº 081/2022 – Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 002/2022, destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG**, e, via de consequência, assinar a correspondente Ata de Registro de Preços nº 050/2022, solicita, por meio do seu representante e através do Ofício 10, de 21/10/2022, a desistência dos itens 296, 311, 319, 320, 343, 344, 348, 368, 369, 371, 373, 374, 383, 384, 385 e 393, sob a justificativa de que *"A empresa ofertou lances para os itens de maneira errada, colocando zero na marca e preço unitário irrisório. Como era o primeiro pregão eletrônico que a empresa participava, foi acrescentada a palavra zero na marca e um preço irrisório para conseguir seguir adiante no lance dos itens. O suporte do sistema, não conseguiu nos orientar efetivamente e para entregar a proposta no prazo determinado pela prefeitura optamos por preencher dessa forma."*

Recebido o mencionado Ofício junto ao Setor de Licitações deste Município, foi o mesmo encaminhado a esta autoridade para decisão, visto ser esta a subscritora da A.R.P. em referência. Assim, passa-se a decidir sobre o mencionado pedido.
Cada registrar, inicialmente, que como previsto na legislação reguladora e no edital, é obrigação da licitante, quando demonstrado o seu interesse no certame, apresentar propostas em conformidade com os requisitos e critérios previamente estabelecidos, sob pena de não o fazendo estar sujeita a responder pelo tumulto e eventual frustração do processo licitatório, bem como pelos prejuízos causados ao órgão licitante, inclusive e principalmente se o ato for decorrente de má-fé.
Contudo, ao que se constata da justificativa apresentada pela solicitante, os erros cometidos pela mesma ao "apresentar proposta" para os citados itens no momento do julgamento ocorreram em razão das dificuldades para operar o sistema (visto ser a primeira vez que participava), bem assim para não ficar impossibilitada de ofertar lances para os itens que efetivamente desejava, além do que, alega não ter conseguido orientação efetiva do suporte do sistema no momento das citadas dificuldades.
Assim, não sendo verificada a presença de má-fé da solicitante ao "ofertar lances" impraticáveis/aleatórios para os itens cuja desistência é pleiteada, e, considerando a impossibilidade de execução da A.R.P. no que tange ao mencionados itens, seja em razão dos preços inexequíveis/aleatórios apresentados, seja por falta da consignação da respectiva marca, **defiro o pedido de desistência dos itens 296, 311, 319, 320, 343, 344, 348, 368, 369, 371, 373, 374, 383, 384, 385 e 393 – constantes da Ata de Registro de Preços nº 050/2022, formulado pela empresa/detentora Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME**, CNPJ nº 21.211.861/0001-99, devendo ser adotadas as demais medidas para concretização do contido no presente despacho.
Persistindo a necessidade da aquisição, adote-se as providências administrativas e legais cabíveis para aquisição dos referidos itens.

Intime-se. Cumpra-se.

Turmalina/MG, 24 de outubro de 2.022.

ZILMAR PINHEIRO LOPES
Prefeito Municipal de Turmalina/MG

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5C5D63BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE A RIQUILÍBRIO DA ATA PRP Nº 066/2022 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1° termo aditivo referente a requilíbrio da ata 066/2022, Processo licitatório nº 008/2022, Registro de Preços 004/2022 Objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG .** Reequilíbrio nos itens; ; **003** de R$ 3,30 para R$ 3,56. **006** de R$ 1,25 para R$ 1,36. **013** de R$ 3,20 para R$ 3,42. **015** de R$ 19,30 para R$ 19,49. **027** de R$ 4,37 para R$ 4,85. **060** de R$ 2,89 para R$ 3,09. **076** de R$ 4,89 para R$ 4,99. **085** de R$ 4,89 para R$ 7,13 **089** de R$ 7,00 para R$ 9,03. **086** de R$ 5,30 para R$ 6,78). **092** de R$ 3,49 para R$ 3,62. **093** de R$ 3,44 para R$ 4,36. **094** de R$3,60 para R$ 6,62. **116** de R$ 11,35 para R$ 13,50. **120** de R$ 3,80 para R$ 3,91 Contratada: Miras Distribuidora Ltda-me. Vigencia 29/09/2022 a 03/03/2023.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1DE6E903

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATO Nº 069/2022 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de Homologação/Adjudcação e contrato 069/2022, Processo licitatório nº 085/2022, Pregão Presencial 032/2022 **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, AUXILIANDO NAS TOMADAS DE DECISÕES EM TERMO DE GESTÃO E OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ASSESSORANDO NA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO. ASSESSORANDO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO COM ESCOPO EM PROGRAMAS, PROJETOS E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS REFERIDAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG..** Contratada: Pentagrama Auditoria e Consultoria Tecnica Ltda-me Valor Global R$ 60.000,00, Vigencia de 04/10/2022 a 04/10/2023.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9F932E82

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CRENDECIAMENTO 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, INEXIGIBILIDADE 003/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato Termo de Credenciamento 002/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Inexigibilidade 003/2022 Objeto,:**" CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS(BANDAS E/OU ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG";**Credenciada; Alberto Gomes Dos Gomes Vigência; 12/09/2022 a 12/09/2023 Valor; R$ 837,50.

JOÃO ÉLCIOFONSECA ALMEIDA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:96F677DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CRENDECIAMENTO 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, INEXIGIBILIDADE 003/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato Termo de Credenciamento 002/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Inexigibilidade 003/2022 Objeto,:**" CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS(BANDAS E/OU ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG";**Credenciada; Silvio Vieira de Queiroz Vigência; 18/10/2022 a 18/10/2023 Valor; R$ 1.000,00.

JOÃO ÉLCIOFONSECA ALMEIDA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:A0E09E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: TRIANGULO LUZ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 21.489.401/0001-27. VALOR: R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, POR REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, DO PROJETO ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL DA AVENIDA 1-C E ROTATÓRIA -PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE UNIÃO DE MINAS-MG.

União de Minas, 25 de outubro de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:04417146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 146/2022, referente ao P.L Nº 118/2022 – TP Nº 027/2022 – **OBJETO**: Execução de calçamento em bloquete sextavado (Fonte Nova, Vila nova), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e plantas. - Contratada: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 – VALOR: **R$ 236.841,84** - **VIGÊNCIA: 04 meses** -

Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2E29BBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 147/2022, referente ao P.L Nº 125/2022 – TP Nº 30/2022 – **OBJETO**: Reforma da Escola Municipal Bertolino Ferreira (Comunidade de Betânia), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas. - Contratada: **TORO CONSTRUTORA EIRELI-ME– CNPJ:** 41.805.715/0001-07 – VALOR: **R$ 125.525,12** - **VIGÊNCIA:** 03 meses -

Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6D7BE12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 148/2022, referente ao P.L Nº 120/2022 – TP Nº 029/2022 – **OBJETO**: Construção de praça pública (COMUNIDADE CAXAMBU), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e plantas. - Contratada: **TORO**

CONSTRUTORA EIRELI-ME – CNPJ: 41.805.715/0001-07 – VALOR: **R$ 74.012,98 - VIGÊNCIA:** 04 meses - Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:DE2B5247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 149/2022, referente ao P.L Nº 126/2022 – TP Nº 31/2022 – **OBJETO**: Execução de alas de contenção para drenagem pluvial, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas. - Contratada: **TORO CONSTRUTORA EIRELI-ME– CNPJ:** 41.805.715/0001-07 – VALOR: **R$** 206.673,14 - **VIGÊNCIA: 03 meses** - Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:8CD148B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

A Pref. torna público o extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 063/2022, decorrente do P.L nº 065/2022 – TP nº 018/2022 – Contratada: **AGROBLOCK SERVIÇOS LTDA-EPP**- CNPJ: 41.209.572/0001-62 - Prorrogação até 11/11/2022.

Varzelândia/MG, 11 de outubro de 2022.

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:03E131EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 25

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Inicio do recebimento de propostas: 26/10/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 11/11/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 11/11/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AD0D4413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 149/2022 - PE 037/2022. SUSPENSÃO DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO CERTAME** até que seja proferido o Julgamento pelo TCEMG da nulidade sugerida pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios daquela Corte. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:46256FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO. A CPL CONVOCA os interessados p/ participarem da abertura do INVÓLUCRO Nº 4 (PROPOSTA DE PREÇO), a se realizar às 09h30m do dia08/11/2022, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano/MG.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A5D30DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 230/2022 – ADESÃO Nº 031/2022

Homologo a Adesão à **ARP n° 005/2022**, vinculada ao **Processo Licitatório n° 015/2022 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2022,** realizado pelo **CISREC**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e moveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 2.000.000,00.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5784CC6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 174/2022 - PE SRP 042/2022. AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para os lotes 0008, 0017, 0028 e 0036, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, para os lotes 0003, 0015, 0020, 0023, 0029 e 0034, DROGARIA GLOBER LTDA – ME, para os lotes 0005, 0010, 0027 e 0035, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 0001 e 0016, HOSPVIDA LTDA, para os lotes 0004, 0022, 0030 e 0031, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para os lotes 0006, 0037 e 0038 e TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 0025. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 26/10/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15B3F159

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 167/2018 – P.L. 142/2018 – ADES. 004/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo com a aplicação do reajuste de preço no percentual de 1,57% do valor mensal do Contrato nº 167/2018, que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, visando a manutenção da prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) – origem SMP, com software de gestão. **VIG:** 12 meses. **REAJ.:** De R$ 6.955,50; Para R$ 7.064,80. **FDO:** 134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1AFA7E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO		
4ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 25/10/2022 HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
16	Não	Larissa Lorrayne Barbosa Neves Lima

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO, Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:EC3CA68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1396/2022 PE 148/2022. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais. A data de início e abertura será 16/11/2022 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 25 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8C39ADD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022

AVISO

PROCESSO N° 156/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 17.710.690/0001-75, com sede na Av. Arthur Pedras, n° 120, Bairro Centro, Município de Volta Grande, através da sua equipe de Pregão, torna público que fará realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES A FIM DE ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. INDICAÇÃO N° 45665, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 16/11/2022 a partir das 13h00min. O EDITAL estará disponível a partir do dia 26/10/2022 ás 13:00 horas, através dos Sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes**.** Informações pelo telefone (32)3463- 1232 ou Email: **licitacaovoltagrande@gmail.com**

Volta Grande, 25 de Outubro de 2022.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BFD73305

LICITAÇÕES E EXTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 040/2022

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 9/2022 **ao Contrato n°** 040/2022
Licitação n° 043/2022
Modalidade de Inexigibilidade n° 001
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual
- por acordo das partes:
para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme art.65, II, "d" da lei federal nº 8.666/1993; os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	**Und.**	**Quant.**	**Valor**	**Valor Total**
Álcool Etanol Comum	LT	15.022,45	0,20	3.004,49
Gasolina Comum	LT	68.076,19	0,10	6.807,62
ÓLEO DIESEL S-10	LT	23.397,63	0,06	1.403,86
ÓLEO DIESEL S-500	LT	38.631,05	0,10	3.863,10

Valor do Contrato: 1.452.370,00
Valor do Aditivo: 15.079,07
Data da Vigência do Contrato: 28/04/2023
Data da Vigência do aditivo: 28/04/2023

Data da Assinatura: 24/10/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F05F64BB

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 110/2022

Processo n° 161/2022

Dispensa n° 110/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Bottons e Brindes personalizados para as ações do outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho da Atenção Básica.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

NATHALIA DA SILVA 10723594724 - CNPJ: 35.407.072/0001-32
Valor Total de R$ 3.193,50 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

VOLTA GRANDE, 21 de Outubro de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:734F145E

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 117/2022
Processo n° 161/2022
Dispensa n° 110/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e NATHALIA DA SILVA 10723594724.
LOCALIZADA 10AV CINEASTA HUMBERTO MAURO, N° 1, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE – MG, CEP: 36.720-000. CNPJ: 35.407.072/0001-32
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Bottons e Brindes personalizados para as ações do outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho da Atenção Básica.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro 38 mm personalizado com tassel e pérola 6mm	UNID	12,00	7,99	95,88
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro abridor 55 mm com logo, e com card informativo	UNID	75,00	7,75	581,25
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro espelho 55 mm personalizado	UNID	24,00	8,34	200,16
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton personalizado com alfinete 38mm	UNID	375,00	2,89	1.083,75
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Brinco de pérola com card informativo personalizado	UNID	24,00	2,99	71,76
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Card informativo 10x10 cm personalizado	UNID	120,00	0,98	117,60
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Cofres personalizados em papelão 09 x 05 cm personalizado	UNID	100,00	3,40	340,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Garrafa aqua bio 473 ml. personalizada	UNID	12,00	19,80	237,60
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Hidratante Labial bastão personalizado	UNID	50,00	4,99	249,50
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Taça gin em acrílico personalizada	UNID	12,00	18,00	216,00

Valor: R$3.193,50
Vigência: 21/11/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	00.02.55	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Data da Assinatura: 21/10/2022

CLEIDE SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FBF33A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO PREGÃO 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 183/2022 Pregão Presencial 85/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de saúde. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:8F327A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Ata de Registro de Preços nº 73/2022, Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo nº 63/2022. Franco Silva Cota – ME – CNPJ 08.169.911/0001-59, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros). Valor: R$ 84.065,00.

Bela Vista de Minas, 25 de outubro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:CB614C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Ata de Registro de Preços nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo nº 65/2022. José Geraldo Pessoa – CNPJ 22.913.610/0001-19. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes). Valor: R$ 80.635,00.

Bela Vista de Minas, 25 de outubro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:108D90DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 074/2022, a partir da ARP nº 09/222. Empresa: Ferlar Transportadora Ltda. CNPJ nº 17.524.692/0001-70. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos com condutores para atendimento aos serviços dos Departamentos Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura de Bela Vista de Minas. Vigência: 31/12/2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022. Empresa: Ferlar Transportadora Ltda. CNPJ nº 17.524.692/0001-70. Objeto: acréscimo de 25%.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:CE7BE529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS 77, 75 E 78/2022

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 075/2022. Empresa: SEST SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ nº 73.471.963/0087-17. Objeto: contratação de uma instituição especializada em formação de operadores de máquinas pesadas, em conformidade com o termo de Referencia. Vigência: 141/12/2022. Valor total: R$ 26.100,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 077/2022. Empresa: Camargo Serviços Médicos Eireli Ltda, CNPJ nº 32.860.326/0001-85. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de CLÍNICA MÉDICA conforme determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 078/2022. Empresa: Ghomed Serviços Médicos Avançados Eireli, CNPJ sob o nº 40.240.309/0001-73. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de CLÍNICA MÉDICA conforme Lote III do Termo de Referência de acordo com determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.000,00 p/mês.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:D0183B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 79, 80 E 82/2022

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 079/2022. Empresa: Ghomed Serviços Médicos Avançados Eireli, CNPJ sob o nº 40.240.309/0001-73. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de CLÍNICA MÉDICA conforme determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 137,50 p/hora.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 080/2022. Empresa: Mauro Ribeiro Artuzo**.** CNPJ nº 32.304.595/0001-65. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de PEDIATRIA conforme determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público **Contrato nº 081/2022**. Empresa: Comercial Soares & Mota Ltda EPP**.** CNPJ nº 08.648.188/0001-90. Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho Desfibrilador Automático Externo (DEA). **Contrato nº 082/2022**. Empresa: Dixmedical Produtos Para A Saúde Ldta**,** CNPJ nº 19.001.659/0001-90. Objeto: 02 (dois) Monitores Multiparametrico, para atender usuários na Unidade de Saúde Randolfo de Ávila do Município. Vigência: 31/12/2022. Valor total: R$ 24.200,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:2C80A7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 83 E 84/2022

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 084/2022. Empresa: ABL Serviços em Medicina Ltda. CNPJ nº 48.044.427/0001-18. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de CLÍNICA MÉDICA conforme Lote III do Termo de Referência de acordo com determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.000,00 p/mês.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato nº 083/2022. Empresa: Maria Aparecida da Silva Castro Bueno, CNPJ nº 31.310.210/0001-00. Objeto: credenciamento de prestador de serviços médicos de CLÍNICA MÉDICA conforme determinação do Departamento de Saúde. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.000,00 p/mês.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:EB4B69C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD. Perfazendo o valor total de R$ 420.354,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMIN. Perfazendo o valor total de R$ 732.280,92 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.152.634,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 513/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.**

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 513/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:239B4C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. EMPRESA REGISTRADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0002-29. VALOR ESTIMADO: R$ 420.354,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). . DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0ECCE128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. EMPRESA REGISTRADA: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54. VALOR ESTIMADO: R$ 732.280,92 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). . DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B8B0C297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 559/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROMETRAÇÃO NOS DISTRITOS DO CERVO E SERTÃOZINHO PARA O PERIODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 559/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:25596D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROMETRAÇÃO NOS DISTRITOS DO CERVO E SERTÃOZINHO PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.475/0001-81. **VALOR ESTIMADO:** R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FD252AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 6.595,88 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA - EPP. Perfazendo o valor total de R$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). GDC

DA SILVA COSTA EIRELI - EPP. Perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais). AKIRA COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). R.P FERRAGENS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais). EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais). TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 142.759,88 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 551/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 551/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1548FE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 432/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86. **VALOR ESTIMADO:** R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:84BD3566

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.082/0001-26. **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.595,88 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:165C63DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.843.009/0001-06. **VALOR ESTIMADO:** R$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F83E9A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** GDC DA SILVA COSTA EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7C7A334F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05. **VALOR ESTIMADO:** R$ 26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:43323ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3BD423AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38. **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.
Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AD9DC5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 439/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI´S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.900/0001-16. **VALOR ESTIMADO:** R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

Borda da Mata – MG, 25 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:006D65ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 177/2022 Inexigibilidade nº 008/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JULIANA CAMPOS, REPRESENTADA PELA EMPRESA JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES PARA AS COMEMORAÇÕES DA VIRADA DO ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809, inscrita no CNPJ: 15.537.354/0001-47, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 28, Fundos, Bairro: Centro, CEP: 37.564-000 Borda da Mata/MG, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Juliana de Cassia Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.555.648-09, Identidade: M-8873966 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 – Processo Licitatório nº 177/2022 Inexigibilidade nº 008/2022 - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JULIANA CAMPOS, REPRESENTADA PELA EMPRESA JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES PARA AS COMEMORAÇÕES DA VIRADA DO ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809, inscrita no CNPJ: 15.537.354/0001-47, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 28, Fundos, Bairro: Centro, CEP: 37.564-000 Borda da Mata/MG, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Juliana de Cassia Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.555.648-09, Identidade: M-8873966 SSP/MG, apto a contratar com a administração pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Com a vigência de 25/10/2022 a 05/01/2023 – Assinado em 25/10/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:341B7566

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 180/22 – Tomada de Preço nº 08/22, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO EM TRECHO DA ESTRADA VICIAL VEREADOR RICARDO ALBANO DE OLIVEIRA DE ACESSO AO DISTRITO DE LUMINOSA, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL MDR Nº 911900/2021 E PLANILHAS EM ANEXO. Entrega dos envelopes no dia 16/11/22 as 09:00 hs na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dona Ana Chaves nº218, Centro. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 25/10/22.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8338E93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 181/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo Licitatório 181/2022 – Pregão Presencial nº 082/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Abertura: 17/11/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373. Brazópolis, 25/10/2022.
HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:901FAD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175/2022 - PL 170/2022 - PP 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do Processo Licitatório 170/2022 - Pregão Presencial 079/2022 cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DOS TIPOS PASSEIO E VAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** - Ata 175/2022: RIO DOCE COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.426.763/0001-40, pelo valor estimado de R$ 1.058.400,00. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Assinada em 25/10/2022.

Brazópolis, 25/10/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:04BBAAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 629/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.548/2.000, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e incisos I a V, do art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Cilza Figueiredo Batista CPF nº. 700.487.976-34
Suplente: Luana Moreira Garcia CPF nº. 074.910.726-07

Representantes dos Profissionais da Área da Educação

Titular: Elisângela Gomes Machado da Rosa CPF nº. 043.771.396-22
Titular: Claudia Maria do Nascimento CPF nº. 036.273.616-28
Suplente: Edina Moreira CPF nº. 788.611.796-49
Suplente: Maria Emilia Felipe de Souza CPF nº. 073.815.246-35

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Ariane Keiko dos Santos Bispo Silva CPF nº. 073.336.816-61
Titular: Bethania Rezende CPF nº. 044.687.386-46
Suplente: Renata Maria Carvalho dos Santos CPF nº. 073.689.586-86
Suplente: Marcia Cristina Bento de Paula CPF nº. 058.999.336-40

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Thaynara Arruda Almeida CPF nº. 062.095.386-59
Titular: Halysson Henrique Veiga CPF nº 977.046.286-15
Suplente: Valdete Aparecida Santos CPF nº. 066.347.796-43
Suplente: Adenir João Manoel Izeppe CPF nº. 834.926.668-68

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o CAE, estão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e a Portaria nº 083/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4D41766C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 317/2022 – Pregão Eletrônico 076/2022 – Aquisição de produtos dermocosméticos para atendimento da Secretaria de Saúde do Município. Data para credenciamento: até as 10h00min do dia 10/11/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 10/11/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro – 25/10/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4BC3A279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PAL Nº 257/2022
Objeto: Aquisição de cartuchos/toners para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras:**EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**com o lote: 6 no valor total de R$ 2.753,52;**V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA**com o lote: 5 no valor total de R$ 2.400,00; **MARCOS S BIUDES - ME**com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 2.522,80.

CAMBUQUIRA - MG, 25 de outubro de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:DDCA9F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022. Pregão Eletrônico nº 045/2022, Processo Licitatório 131/2022. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite para consumo das crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social que se encontram abrigadas na instituição Casa do Aconchego, por um período de 12 meses. **FORNECEDORES REGISTRADOS: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** CNPJ: 43.207.870/0001-49, pelo valor total de **R$6.060,00. VIGÊNCIA: 12 meses.**

Carmo do Paranaíba, 18 de Outubro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FBFD750B

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 123/2022. Dispensa de Licitação nº 018/2022. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de processo seletivo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, objetivando a escolha dos gestores que irão dirigir as Escolas de Ensino Fundamental, as Escolas de Educação Infantil, os Centros Municipais de Educação Infantil e o Programa Curumim nos próximos anos. **Contratada: CHAER E VALENTIM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.238.909/0001-36**, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** pela prestação do serviço. **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato: 11/10/2022.**

Carmo do Paranaíba, 11 de outubro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BED2F9DF

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022. Processo Licitatório nº 130/2022, Pregão Eletrônico nº 044/2022. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos diversos em atendimento às solicitações das diversas Secretarias deste Município. **FORNECEDORES REGISTRADOS: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** CNPJ nº 02.253.928/0001-03, pelo valor total de **R$1.901,00; COMERCIAL MACHADO E MACHADO LTDA,** CNPJ nº40.261.045/0001-34, pelo valor total de **R$47.061,40; AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA,** CNPJ nº 11.383.230/0001-01, pelo valor total de **R$5.399,76; UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME,** CNPJ nº 08.420.626/0001-69, pelo valor total de **R$86.864,80. VIGÊNCIA: 12 meses.**

Carmo do Paranaíba, 18 de Outubro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D9DC7F97

SETOR DE COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 086/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.° 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 086/2019. Processo Licitatório n.º 085/2019, Pregão Presencial n.° 052/2019. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSS) e de resíduos eletrônicos, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico. **CONTRATADA: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32. Objeto do Termo Aditivo:** a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$42.870,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais),** estendendo-se seu prazo até o dia **19 de setembro de 2023,** sendo necessário conforme justificado nos Pedidos n.° 1.779/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e 3.055/2022 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 19/09/2022.**

Carmo do Paranaíba, Carmo do Paranaíba, 19 de Setembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D271E3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

Torna público que oPLnº0105/2022–TP nº.013/2022.Tipo: Menor preço. **CONT DE EMPRESA ESPEC PARA SERV DE ENGENHARIA PARA EXEC DE OBRAS DE CONST, AMPLIAÇÃO, REFORMA EM PREDIOS ESCOLARES INCLUINDO PARTE ELETRICA, COM FORNEC DE MAT E MÃO DE OBRA**.JULGAMENTO:17/11/2022, as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.Prefeito Municipal Jair Montagner

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3A02954C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HIDRÔMETROS E KIT CONJUNTO DE CONEXÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

O Pregoeiro do Município de Chiador - MG, faz saber a tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente ERRATA, que, o Edital do processo em referência sofreu alterações, conforme segue:

Onde se lê: entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis.

Leia-se: entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias consecutivos.

Chiador – MG, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:17D42872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 130/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 130/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 029/2022. Tipo maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 10/11/2022, às 09:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel.: (32) 3285-1000.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:76BDDA78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público os instrumentos contratuais derivados do processo licitatório 125/2022, chamada pública 010/2022 cujo objeto é credenciamento pbjetivando a eventual contratação de prestação de serviços de pedreiros para atender às necessidades da Prefeitura para continuação do programa "meu novo lar".

CONTRATOS:

109/2022 - ANTONIO MARIA DA SILVA 45398961604 - CNPJ: 42.022.983/0001-41 no valor de R$ 39.000,00. Vigencia de 25/10/2022 até 25/10/2023.

110/2022 - MARCIO JOSE CHAGAS DA SILVA5 04862385630 - CNPJ: 44.737.983/0001-19 no valor de R$ 39.000,00. Vigência de 25/10/2022 até 25/10/2023.

Autorização. Maria da Conceição Guimarães Mau.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:284A935C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATO Nº 098/2022 - EMPRESA RPS SERVIÇOS MÉDICOS -ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2022

Processo Licitatório nº:128/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL, nº 085/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: RPS SERVIÇOS MÉDICOS-ME
CNPJ: 16.581.168/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade CARDIOLOGIA, para atendimento e acompanhamento dos pacientes com indicação médica, na Unidade Básica de Saúde Célio Franco, em Coimbra/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Presencial de nº 085/2022.

Valor:R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil, e quinhentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 20/10/2022

Vigência: 23/10/2022 a 23/10/2023

Dotação:3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047 - fonte 00.01.02.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0B8912C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 011/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG**, torna público os instrumentos contratuais derivados do processo licitatório 126/2022, chamada pública 011/2022, cujo objeto é o Credenciamento da eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.

CONTRATOS:

099/2022 – **CONTRATADO**: BRUNO ALVES DE SOUSA 15650964602 - CNPJ: 46.548.149/0001-00, no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

100/2022 – **CONTRATADO:** JOSE TEIXEIRA DE SOUSA 38642468149 - CNPJ: 43.390.454/0001-29 no valor de R$

43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

101/2022 – **CONTRATADO:** JOSE CARLOS CUPERTINO 05487725683 - CNPJ: 22.469.245/0001-03 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

102/2022 – **CONTRATADA:** ALICE LUCAS DE SOUSA 13695203609 - CNPJ: 47.014.331/0001-44 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

103/2022 – **CONTRATADA:** THAYNARA DE JESUS FERREIRA ROCHA - 15453795646 CNPJ: 46.900.457/0001-53 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

104/2022– **CONTRATADA:** SUELI APARECIDA SECUNDINO FRANCO 07378112690 - CNPJ: 44.353.760/0001-58 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

105/2022 – **CONTRATADA:** VICENTINA GOMES FRANCO 62937995691 - CNPJ: 02.434.822/0001-06 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

106/2022 – **CONTRATADO:** GUILHERME ARLINDO TEIXEIRA DE PAULA 05804685694 - CNPJ: 47.049.718/0001-36 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

107/2022 – **CONTRATADO:** LUIZ OTAVIO SCARAMELO ARAUJO PAULA 11448657601 - CNPJ: 36.315.831/0001-08 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

108/2022 – **CONTRATADA:** FERNANDA TEIXEIRA LUCAS SOUSA-ME - CNPJ: 16.685.647/0001-34 no valor de R$ 43.500,00(Quarenta e três mil, e quinhentos reais), com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023;

Autorização:
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:27764CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração,Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Urbano
FORNECEDOR:MOTA & BRITO LTD, CNPJ:20.550.091/0001-46
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS."
VALOR TOTAL: R$ 32,150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA:10/10/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza,pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Willian Machado, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Urbano,
PELOFORNECEDOR:Pollyanna Magalhães Mota – RG: MG 12.456.450SSP/MG e CPF: 059.153.036-84
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**26/10/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:73AD2522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2018

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: EVANDRO DIAS JUNIOR ATIVIDADES MEDICAS EIRELI, CNPJ 31.030.723/0001-67
OBJETO:"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS,DE CARÁTER ESSENCIAL, VISANDO MANTER O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL."
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do termonº 187/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05de novembrode 2022, ATÉ 05DE NOVEMBRODE 2023, bem como o saldo proporcional para referido período
VALOR TOTAL: R$ 198.750,00(cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Oitavado Termonº 187/2018.
DATA DE ASSINATURA:14/10/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr.Evandro Renato Dias Junior, RG nº MG-11.132.822, CPF nº 012.893.126-48.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/10/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:15E2BF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 10 de novembro de 2022 ás 09:00hs, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços da construção da "ESF- Estratégia de Saúde" da Família, localizada à Rua Gameleira, Bairro Gameleira, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, Termo de Referência e Projetos Arquitetônicos (Anexo I, II e III), em atendimento aSecretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Urbanos.
O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Prefeitura. Abertura às 09:30 hs. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5F803D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 029/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 066/2022 Pregão Eletrônico - R/P029/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS SECRETÁRIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**
SENEGAL EDITORA E GRÁFICA - EIRELI, CNPJ 31.719.674/0001-74,, Vencedora dos lotes **001, 003, 005, 007 e 009.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 657.279,00**(Seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais).
RS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 19.288.485/0001-99, Vencedora do lote **002.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 46.670.00**(Quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais).
LETRARTE PLACAS LTDA ME, CNPJ 05.601.507/0001-14, Vencedora dos lote **004.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 66.750,00** (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 36.534.623/0001-91, Vencedora dos lote **006.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 4.199,30**(Quatro mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos).
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01, Vencedora dos lote **008.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 19.099,60** (Dezenove mil noventa e nove reais e sessenta centavos).
Valor geral **R$ 793.997.90**(Setecentos e noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 25 de outubro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:D1B28FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 142/2022 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 030/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$2.229.683,33, na data 27/10/2022 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:FF0DC91D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 252/2022 – Pregão Presencial nº 086/2022 – Registro de Preço. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviços Funerários: Fornecimento de Urnas Mortuárias padrão popular, Serviço de Preparação de Corpo, Translado e Afins conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entrega e abertura dos envelopes no dia 09/11/2022 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.
Córrego do Bom Jesus, 24 de outubro de 2022 –
REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu presidente da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 253/2022 – Concorrência nº 001/2022. Tipo maior oferta. Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de um imóvel comercial, situado na Rodovia MG 295 km 1,25 - nº 1.111, anexo ao Centro de Informações Turísticas, para fins de instalação de um café/lanchonete, onde essa irá realizar o atendimento aos visitantes e turistas. Entrega e abertura dos envelopes no dia 28/11/2022 as 14h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35)3432-1122, ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 24 de outubro de 2022 –

TAÍS DE FÁTIMA PEREIRA –
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:9DA29E39

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
LEI Nº 1.487 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o programa social de regularização urbanística e dispõe sobre o Condomínio Urbano Simples e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído o Programa Social de Regularização Urbanística no Município de Córrego do Bom Jesus, denominado "REGULARIZE", através do parcelamento de solo na modalidade de "Condomínio Urbano Simples", para fim exclusivo de regularização do passivo urbanístico existente até a data de publicação da presente lei.

§ 1º Esta Lei tem por objetivo regularizar o passivo urbanístico consolidado, promovendo o direito à moradia, à propriedade, o acesso ao crédito imobiliário.

§ 2º Poderão enquadrar-se no programa todos os condôminos de imóveis não individualizados que edificaram construções em imóvel indivisível e que não conseguiram instituir condomínio nos termos da Lei Federal 4.591/1964.

§ 3º Os condôminos para enquadrarem-se no "REGULARIZE" deverão provar, através de um documento, seja ele, alvará de construção, projeto aprovado pelo município, habite-se, lançamento de IPTU, ou qualquer documento público do município que realizou a edificação, mesmo que em parte do imóvel, com anuência do poder público ou que de outra forma o município anuiu com a venda em comum do imóvel indivisível.

Art. 2º Enquadra-se no "REGULARIZE" o imóvel que:

I - contiver construções de casas geminadas, com paredes paralelas, sobrados ou cômodos;

II - instituir o Condomínio Urbano Simples, sendo discriminadas na matrícula a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si;

III – e apresentar Certidão Negativas de Débitos - CND municipal.

§ 1º O condomínio urbano simples será regido por esta Lei, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 8º da Lei Federal 4.591/1964, Lei Federal 13.465/2017, Lei Federal 10.406/2002, artigos 1.331 a 1.358 e a Lei Federal 6.766/1979, notadamente com relação a empreendimentos em que possuem abertura ou prolongamento de ruas e formação de quadras.

§ 2º. O lote objeto da instituição do condomínio urbano simples observará o disposto no art. 4º, inciso II, da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3o Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas, inclusive para fins de regularização fundiária, poderá ser instituído o condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si.

Parágrafo único. Não constituem condomínio urbano simples:

I - as situações contempladas pelo direito real de laje;

II - as edificações ou os conjuntos de edificações, de um ou mais pavimentos, construídos como unidades isoladas entre si, destinadas a fins residenciais ou não residenciais, a que se refere aLei 4.591/1964; e

III - aqueles condomínios que possuem sistema viário interno para acesso as unidades imobiliárias autônomas; e

IV - aqueles condomínios que possuem unidades imobiliárias autônomas com acessos independentes aos logradouros públicos existentes.

Art. 4o Aplica-se, no que couber, ao condomínio urbano simples o disposto sobre condomínio edilício, respeitado os parâmetros urbanísticos estabelecidos na legislação municipal.

§ 1º Deverão ser seguidas, em especial, as disposições da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e da Lei Federal 6.766/1979, bem como às disposições desta Lei.

§ 2º A averbação das edificações fica condicionada ao disposto na legislação vigente.

§ 3º A Instituição do condomínio prescinde da averbação da construção.

Art. 5o A instituição do condomínio urbano simples será registrada na matrícula do respectivo imóvel, na qual deverão ser identificadas as partes comuns ao nível do solo, as partes comuns internas à edificação, se houver, e as respectivas unidades autônomas, dispensada a apresentação de convenção de condomínio.

§ 1º Após o registro da instituição do condomínio urbano simples, deverá ser aberta uma matrícula para cada unidade autônoma, à qual caberá, como parte inseparável, uma fração ideal do solo e das outras partes comuns, se houver, representada na forma de percentual.

§ 2º As unidades autônomas constituídas em matrícula própria poderão ser alienadas e gravadas livremente por seus titulares.

§ 3º Nenhuma unidade autônoma poderá ser privada de acesso ao logradouro público.

§ 4º A gestão das partes comuns será feita de comum acordo entre os condôminos, podendo ser formalizada por meio de instrumento particular.

Art. 6o O registro da instituição do condomínio urbano simples será efetivado mediante a apresentação pelo requerente ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí dos seguintes documentos:

I - Alvará de enquadramento no "Programa Social Regularize";

II - Escritura de Instituição de Condomínio ou Instrumento Particular, observado os termos do art. 108 da Lei 10.406/2002;

III - Projeto de regularização aprovado do qual constem as unidades imobiliárias que serão instituídas como unidades autônomas;

IV - Projeto arquitetônico ou planta baixa de cada lote, com indicação das partes comuns no nível do solo, das partes comuns internas à edificação, se houver, e das unidades autônomas, acompanhada de memorial descritivo simplificado;

V - Informação sobre a fração ideal atribuída a cada unidade autônoma, relativamente ao terreno e às partes comuns;

VI - Informação sobre o fim a que as unidades autônomas se destinam; e

VII - Cálculo das áreas das edificações ou dos lotes, com descriminação da área global e da área das partes comuns, quando

houver, e indicação da metragem de área construída ou da metragem de cada lote, para cada tipo de unidade.

VIII - ART/CREA ou RRT/CAU, relativamente aos cálculos e os correspondentes comprovantes de pagamento, quando a anotação o exigir;

§ 1º Do memorial descritivo simplificado a que se refere o inciso IV do caput constará a área aproximada das unidades autônomas, dos acessos e das partes comuns.

§ 2º Sem prejuízo do disposto nos incisos III a VIII do caput, na Reurb, o registro da instituição do condomínio urbano simples será efetivado por meio da apresentação pelo requerente ao oficial do cartório de registro de imóveis, ainda, da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, com o projeto de regularização aprovado do qual conste a indicação dos lotes nos quais serão instituídas as unidades autônomas.

§ 3º Na Regularização Fundiária Urbana - Reurb, o registro da instituição do condomínio urbano simples poderá ser requerido posteriormente ao registro do núcleo urbano informal, hipótese em que será suficiente a apresentação dos documentos mencionados no inciso IV do caput com visto do órgão competente pela aprovação do projeto de regularização.

Art. 7o Na Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de outubro de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:E74B2DBF

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
LEI Nº 1.488 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta a exploração de meios de hospedagem como meio de hospedagem remunerada no Município de Córrego do Bom Jesus, e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A exploração de imóveis residenciais, urbano ou rurais, como meios de hospedagem, em caráter remunerado, no Município de Córrego do Bom Jesus, através de reservas em plataformas eletrônicas e/ou de forma presencial, será disciplinada por esta Lei e de forma subsidiária, pela Lei Federal 11.771/2008 - Lei Geral do Turismo, respeitada a disciplina específica sobre o aluguel de temporada previsto na Lei Federal 8.245/1991 - Lei do Inquilinato.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a locação de meios de hospedagem por períodos inferiores a 90 (noventa) dias, reger-se-á pela Lei Federal 8.245/1991, cabendo ao município legislar, de forma complementar, os assuntos de interesse local e de sua competência legislativa tributária.

CAPÍTULO I - DO CONCEITO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM

Art. 3º Para os fins desta Lei considera-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário de forma remunerada, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominado de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária, nos termos do art. 23 da Lei Federal 11.771/2008.

§ 1º Aplica-se o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Federal 8.245/1991 na locação de meios de hospedagem por temporada, podendo a disponibilização de o imóvel ocorrer no todo ou em parte, mediante remuneração previamente acordada entre as partes.

§ 2º Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem em espaços residenciais a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos às determinações de que trata esta Lei e atos normativos regulamentadores.

§ 3º Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem à divisão do empreendimento dos meios de hospedagem, assim entendida a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais, sob titularidade de diversas pessoas.

§ 4º O disposto nesta Lei se aplica também aos empreendimentos imobiliários, organizados sob a forma de condomínio, que contém instalações e serviços de hospedagem à disposição dos moradores, cujos proprietários disponibilizem suas unidades exclusivamente para uso residencial ou para serem utilizadas por terceiros sem caráter remunerado, com esta finalidade taxativa, por períodos superiores a 90 (noventa) dias, conforme legislação específica.

Art. 4º Considera-se enquadrado nesta Lei os meios de hospedagem que são divulgados, disponibilizados ou ofertados por meio de intermediação, em qualquer forma lícita admitida no ordenamento jurídico, tais como *sites*, empresas constituídas para esta finalidade, aplicativos ou plataformas eletrônicas e quaisquer formas de exploração ou denominações correlatas e similares.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E USO DO IMÓVEL

Art. 5º A oferta de hospedagem somente poderá ocorrer pelo proprietário do imóvel ou por intermediário, desde que devidamente autorizado, devendo haver comprovação destas condições, e estar inscrito no Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR na ocasião da solicitação de concessão do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, mediante comprovação a Administração Fazendária Municipal.

Art. 6º Para os fins de aplicabilidade dos efeitos desta Lei, a utilização de imóvel residencial como meio de hospedagem com a finalidade remunerada deverá respeitar sua utilização pelo prazo de máximo de 90 dias de forma contínua, em respeito à Lei do Inquilinato.
Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se "ano" o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano civil.

CAPÍTULO III – DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM EM CONDOMINIOS

Art. 7º. A exploração de meios de hospedagem com caráter remunerado em condomínios, horizontal e vertical, nos termos previstos no Código Civil vigente, dever-se-á orientar-se por esta Lei, e seguir as seguintes premissas para exploração de forma remunerada:

I - Haver previsão expressa de autorização na Convenção do Condomínio a que pertence sua unidade residencial, ou aprovação dos condôminos em Assembleia Geral, com quórum previsto na convenção condominial, ou, na omissão deste, com aprovação por maioria absoluta;

II - Ser observada a destinação do condomínio e as regras e limitações quanto à perturbação ao sossego, saúde, segurança e aos bons costumes dos demais condôminos, sem prejuízos de observância de outras legislações de que trata a matéria.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados no momento do cadastro inicial do imóvel residencial, na sua renovação anual e sempre que a autoridade competente de fiscalização solicitar.

§ 2º A prévia autorização de que trata este artigo e quaisquer outros documentos complementares deverão constar ou serem mencionados no anúncio com letras e formas legíveis, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES

Art. 8º O imóvel residencial que for explorado como meio de hospedagem em caráter remunerado deverá observar às regras sanitárias e de saúde pública, relações de consumo e toda legislação federal específica pertinente aos meios de hospedagem.

Parágrafo único. Fica o proprietário obrigado a obedecer e divulgar a seus hóspedes, em todos os seus anúncios de oferta dos imóveis, as regras e previsões constantes na convenção do condomínio a que se situa, se for o caso.

Art. 9º O prestador do serviço de hospedagem de que trata esta Lei, direta ou indiretamente, deve estar inscrito junto a Administração Fazendária Municipal e fazer o devido recolhimento da taxa anual de localização e funcionamento, e mensamente do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, decorrentes da prestação remunerada de seus imóveis residenciais.

§ 1º Considera-se contribuinte para os fins desta Lei, o proprietário do imóvel residencial que o explore como meio de hospedagem em caráter remunerado, e de forma subsidiária, desde que devidamente autorizados, os intermediadores ou administradores responsáveis pela exploração dos mesmos, independente da forma de constituição ou denominação.

§ 2º A base de cálculo do imposto é o preço da diária do imóvel residencial utilizado como meio de hospedagem em caráter remunerado.

§ 3º Entende-se como diária o preço da hospedagem que correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços nela incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido entre nos horários fixados para entrada e saída hospedes.

§ 4º Ficam obrigados os contribuintes de que trata este artigo a efetuarem o recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN referente à prestação efetiva dos serviços aos hóspedes, conforme disposto no caput deste artigo e em regulamento específico a ser publicado, relativo aos procedimentos fiscais para os meios de hospedagem de que trata esta Lei.

§ 5º Ficam obrigados os prestadores de serviços a manterem em local visível o Livro de Registro de Hospedes e o Alvara de Localização e Funcionamento.

Art. 10. A cada período trimestral, os contribuintes responsáveis, direta ou indiretamente, deverão informar às autoridades municipais, em até 30 dias ao mês subsequente deste período, as seguintes informações:

I - A quantidade de diárias comercializadas no período trimestral;

II - O preço cobrado (média);

III - O nome, CPF e origem dos hóspedes.

§ 1º A municipalidade disponibilizará formulários específicos para a prestação de tais informações.

§ 2º Os contribuintes responsáveis que disponibilizam ou ofertam o meio de hospedagem por meio de intermediação, nos termos do artigo 4º, deverão informar somente o disposto no inciso I e II do caput.

CAPÍTULO V - DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTÁVEL

Art. 11. O processo de desenvolvimento do turismo sustentável do espaço rural deverá ocorrer e se manter de tal forma e em tal escala que garanta a sua viabilidade por período indefinido de tempo, sem degradar ou alterar o meio-ambiente existente, bem como não comprometer o desenvolvimento das outras atividades da propriedade, conforme previsto na Lei Federal12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa,

Parágrafo único. Para o efetivo desenvolvimento sustentável, a implantação da atividade de exploração dos meios de hospedagem no espaço rural, deve manter harmonia entre os interesses do meio ambiente, das comunidades e do turismo, objetivando:

I - uso sustentável dos recursos;

II - revitalização das economias locais;

III - qualidade de gestão;

IV - integração da população local;

V - desenvolvimento planejado e controlado que implica em capacidade de carga, baixo impacto e sustentabilidade; e

VI - não degradação do meio ambiente.

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

Art. 12. A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o contribuinte às seguintes penalidades, observado o contraditório e a ampla defesa:

I - Advertência por escrito para as infrações leves;

II - Multa no valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFIM para as infrações médias;

III - Multa no valor de 02 (duas) Unidades Fiscais Municipais – UFIM para as infrações graves;

IV - Cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF para as infrações gravíssimas.

§ 1º As penalidades previstas nos incisos do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º A cada reincidência aplicar-se-á multa correspondente ao dobro da anteriormente fixada.

§ 3º A aplicação da penalidade de advertência por escrito não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade de cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF.

§ 4º A penalidade de cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF implicará na paralisação da prestação dos serviços de hospedagem, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

§ 5º Regulamento próprio disporá sobre critérios para gradação dos valores das multas e fatores de aplicação das penalidades, inclusive com previsão das hipóteses de reincidência das infrações previstas nesta lei.

Art. 13. O Município de Córrego do Bom Jesus, através dos órgãos competentes, manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas aos meios de hospedagem, nos termos desta Lei.

Art. 14. As multas aplicadas decorrentes das penalidades de que trata esta Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidos à conta única do Fundo Municipal de Turismo de Córrego do Bom Jesus, recursos estes disponíveis para aplicação e retorno financeiro em projetos voltados ao desenvolvimento do turismo local e atividades fiscais afins, observadas as leis municipais vigentes.

§ 1º Os débitos decorrentes do não pagamento da aplicação das multas previstas nesta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, será atualizado monetariamente, e acrescido de juros e multa conforme disposto na Lei Complementar 816/2001 – Código Tributário Municipal.

§ 2º O débito vencido será inscrito em Dívida Ativa, encaminhado para cobrança extrajudicial, e, sendo o caso, cobrança judicial.

Art. 15. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão da aplicação de penalidade, a qual decidirá no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º No caso de indeferimento, o interessado poderá no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso, com efeito suspensivo, para a Junta de Recursos.

§ 2º Os critérios para composição e a forma de atuação da Junta de Recursos, de que trata o § 1o deste artigo, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 16. Cumprida a penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF e cessados os motivos de sua aplicação, os sujeitos passivos de que tratam esta Lei poderão requerer reabilitação junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:

I - decorridos 60 (sessenta) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência por escrito;

II - decorridos 90 (noventa) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF.

CAPÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES

Art. 17. Ficam sujeitos às penalidades de que trata o art. 12, os proprietários de imóveis residenciais em caráter remunerado, condomínios horizontais e verticais e intermediadores de serviços de hospedagem desta natureza, sob qualquer forma de constituição, com relação jurídica e comercial direta com aqueles imóveis, relativo às seguintes previsões de infrações:

I - Não efetuar a declaração espontânea de que trata o art. 9º, com vistas a informar a Administração Fazendária Municipal da exploração remunerada de meios de hospedagem e os cumprimentos e procedimentos de que trata esta Lei.

II - Não prestar esclarecimentos e informações relativos à exploração remunerada à Administração Fazendária Municipal, quando solicitados;

III - Dificultar e criar embaraços à fiscalização nos seus atos de rotina legal e ao acesso a informações exclusivas à exploração remunerada destes imóveis;

IV - Prestar informações não verdadeiras ou omiti-las à Administração Fazendária Municipal, relativas às atividades de exploração remunerada de imóveis residenciais;

V - Não cumprir com as obrigações legais estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único**.** A aplicação das penalidades decorrentes das infrações de que trata este artigo respeitará a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão de recurso de que trata o Capítulo V e atos regulamentadores relativos à gradação da aplicação de multas e demais penalidades.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As orientações legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no que tange às infrações, penalidades e procedimento administrativo tributário, deverão observar o disposto nas Leis 1.425/2021 que dispõe sobre a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e dá outras providências; 1.426/2021 que **institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica** e dá outras providências; e no disposto na Lei Complementar 816/2001 - Código Tributário do Município de Córrego do Bom Jesus, e de forma subsidiária o disposto nesta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo pode firmar convênios e parcerias diversas com órgãos públicos federais e estaduais para o cumprimento efetivo do disposto nesta Lei.

Art. 20. O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento desta Lei, no âmbito de sua competência, valendo-se de sua estrutura administrativa para o efetivo poder de polícia administrativo, e o exercerá em face de toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação remunerada como meios de hospedagem em imóveis residenciais, na circunscrição legal do município.

Art. 21. Os proprietários de imóveis utilizados como meios de hospedagem, e os intermediadores de serviços de que trata esta Lei, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adaptar-se às suas determinações, valendo de todo apoio e informações dos órgãos competentes para quaisquer esclarecimentos à sua aplicabilidade.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de outubro de 2022.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:DE5D9CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 126/2022, na data de 10/11/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 195/2022, Registro de Preço nº 113/2022, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos de manutenção de molas de veículos pesados, compreendendo à aquisição de peças e serviços de mola, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e

corretiva de veículos pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG.. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 25/10/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A1F0B78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo LICITATÓRIO Nº 084/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 008/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Santa Cruz, determinado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
DIA: 31/10/2022
HORÁRIO: ATÉ ÀS 17HS
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Av. Presidente Kennedy nº 67 – Centro FRANCISCÓPOLIS/MG

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:
DIA: A partir do dia 26/10/2022
HORA: De 07H30MIN às 11H300MIN e de 13H00MIN ÀS 17H00MIN
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Av. Presidente Kennedy nº 67 – Centro FRANCISCÓPOLIS/MG, site www.franciscopolis.mg.gov.br, através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG, à Av. Presidente Kennedy, 67 - Centro, bem como no site franciscopolis.mg.gov.br, a partir do dia 26/10/2022 até o dia 31/10/2022

Franciscópolis, 26 de outubro de 2022.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:0093ED7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
SKP TELECOM LTDA - CNPJ: 23.098.014/0001-95
Pregão Presencial nº 019/2022 - **Processo Licitatório** n° 089/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica com autorização da ANATEL e ASN bloco IPV4 para a prestação de serviços de link dedicado de dados (FIBRA ÓTICA – FFTH e VIA RÁDIO), para atender as demandas das secretarias do Município de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 21 de outubro de 2022.
Vigência do Contrato: nº 103/2022: 21/10/2022 a 17/10/2023.
Valor do Contrato: R$ 45.468,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais),

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:060FFE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
REVOGAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 005/2022
Processo Licitatório nº 072/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra. Firmam o presente 1º Termo Aditivo ao 01/12/2022 A 30/03/2023.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:7B24EE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 171/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

Contratado: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 28.232.626/0001-42.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: R$134.009,10 (cento e trinta e quatro mil nove reais dez centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 20.776.241/0001-34.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: R$32.054,50 (trinta e dois mil cinquenta e quatro reais cinquenta centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

Contratado: ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 07.712.453/0001-90.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: R$514.135,06 (quinhentos e quatorze mil cento e trinta e cinco reais seis centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

Contratado: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.782.859/0001-02.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: $98.821,20 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e um reais vinte centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Contratado: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.352.935/0001-03.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: R$121.803,42 (cento e vinte e um mil oitocentos e três reais quarenta e dois centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Contratado: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 21.856.981/0001-43

Objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Licitação: Processo nº 171/2022 - Pregão Presencial nº 057/2022 – Registro de Preços nº 042/2022

Vigência: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor Total: R$47.122,05 (quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais cinco centavos).

Lassance, 25 de Outubro de 2022.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A52835D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LONTRA/MG

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Nova Data - Processo Licitatório nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 033/2022, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, para atender a frota das diversas secretarias municipais do município de Lontra/MG**.** Abertura dia 17/11/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:91C6A203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE DISPENSA 047/2022 - PROCESSO 142/2022

AVISO DE DISPENSA 47/2022 – PROCESSO 142/2022

A Prefeitura Municipal de Luminárias, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de serviço de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento á captação de água e Poço Artesiano Sítio Ribeirãozinho.

JUSTIFICATIVA:
A contratação tem o objetivo de executar obras de urgência no Município para proporcionar maior bem estar á população.

DO PRAZO:
O contrato deverá ter prazo 30 (trinta) dias, sendo este o prazo para a conclusão do serviço.
No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias.

DA ESPECIALIZAÇÃO:
Para a prestação dos serviços torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, de acordo com as horas contratadas e agendas previamente estabelecidas e divulgadas.
Normas: todos os equipamentos, materiais, serviços, deverão ser montados conforme as normas a CEMIG, ABNT e NR10

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA: veículos e equipamentos, combustíveis, mao de obra especializada, fornecimento de materiais, transporte de pessoal, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, transporte de pessoal, uniformes, EPI's e EPC's e anotação da responsabilidade técnica – ART
Fornecimento de licenças ambientais caso necessário
Autorizações de passagem (servidões) dos confrontantes, caso necessário.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
A fiscalização da execução dos serviços: Geraldo Galdino do Carmo

DO PAGAMENTO
- O pagamento será conforme medição.
- O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
- Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
- A participação na presente dispensa:
- Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência.
- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

FASE DE PROPOSTAS
A partir das 8:00h do dia 31/10//2022, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
- Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.
- As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

HABILITAÇÃO
- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

Comprovação da licitante possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a no mínimo 10% do valor total estimado da Obra**.**

- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Capacitação Técnico-Profissional:
Para atendimento às qualificações Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar a Prova de Registro e Quitação da Empresa licitante e do Engenheiro Elétrico – Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA;

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

VANI CÉSAR VILELA
Presidente da CPL

LAYSA VICTÓRIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
Membro da CPL

RAUL MAGNUM TADEU SOUZA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:488ED5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº088/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº088/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.227/0001-04, situado à Rua Benedito Valadares, nº 255, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Nicéa Marieta Correa Pinto,** inscrito no CPF sob o nº 540.722.046-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Ata de Registro de Preço Nº 088/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar e Material de Limpeza em Geral, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente contrato será reajustado o preço dos produtos na tabela abaixo, conforme notas ficais em anexo.

Produto	*Preço Unit. Anterior R$*	*Preço Unit. A partir de 01/11/2022*
Leite Integral Pasteurizado	*6,30*	*5,50*

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

PADARIA E CONFEITARIA NOSSA S. AUXILIADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:394FF802

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 24 AO CONTRATO Nº 217/2021

TERMO ADITIVO Nº 24 AO CONTRATO Nº 217/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Roberto Inacio de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 280.596.547-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 217/2021, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível: **Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10,** que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE de acordo com sua necessidade de consumo, de segunda a domingo, no próprio Posto da Contratada, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO/PREÇOS DO PREÇO

O **CONTRATADO** fornecerá os combustíveis previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:

a-) Fornecimento dos combustíveis relacionados abaixo, será em seu estabelecimento, neste município de Maria da Fé, MG, tendo com base nas seguintes litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 19/10/2022
Diesel Comum	6,78	6,61
Diesel S10	6,95	6,73
Gasolina Comum	5,23	5,03
Etanol	3,93	3,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:367B8F0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 104/2022

Pregão Presencial n° 033/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES, COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, PARA DOAÇÃO AOS BENEFICIARIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME LEI Nº1.257/2005, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº104/2022, Pregão Presencial nº033/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA -ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 13.736,00 (treze mil e setecentos e trinta e seis reais)

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.313.494/0001-58
Valor Total de R$ 630.770,00 (seiscentos e trinta mil e setecentos e setenta reais)

GUSTAVO VEIGA LTDA - CNPJ: 36.992.819/0001-20
Valor Total de R$ 381.320,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte reais)

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - CNPJ: 28.738.688/0001-20
Valor Total de R$ 334.520,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais)

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 38.695.557/0001-67
Valor Total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

MARIA DA FÉ, 25 de Outubro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:59795850

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº075/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº075/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.080.655/0001-02, situado à Rua Guanabara, nº 309, Bairro Arvoredo, Contagem/MG, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Geraldo Magela Pimentel, brasileiro,** CPF nº 778.113.216-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** a ARP nº075/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, conforme notas ficais em anexo.

Produto	*Marca*	*Preço Unit. Anterior R$*	*Preço Unit. A partir de 10/10/2022*
Biscoito Salgado	*PONTO A*	*3,90*	*7,36*
Creme de Leite	*CODIL*	*3,30*	*5,24*
Farinha de Mandioca		*5,29*	*8,74*
Feijão Preto		*5,50*	*9,86*
Feijão Carioca		*7,00*	*10,36*

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

APOLLO DISTIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9B635A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à nutrição dos menores abrigados na Unidade de Acolhimento Bem-me-quer e Projeto Acolher. Signatários: Cleusa Maria de Lima Castro, Secretária Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 95/2022, Michelli Fabianna Santos da Rocha, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Tais Batista de Almeida Guimarães fica designada como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 95/2022, decorrente do processo licitatório n° 333/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à nutrição dos menores abrigados na Unidade de Acolhimento Bem-me-quer e Projeto Acolher, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:4F23718C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à nutrição dos menores abrigados na Unidade de Acolhimento Bem-me-quer e Projeto Acolher. Signatários: Cleusa Maria de Lima Castro, Secretária Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no valor de R$ 40.464,24 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 96/2022, Michelli Fabianna Santos da Rocha, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Tais Batista de Almeida Guimarães fica designada como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 96/2022, decorrente do processo licitatório n° 333/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à nutrição dos menores abrigados na Unidade de Acolhimento Bem-me-quer e Projeto Acolher, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:2E694247

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 32/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral e suplementos nutricionais.** A abertura está prevista para o dia 10/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 09/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:0C4D09D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO PROCESSO 084/2022

Processo nº: 084/2022 **Pregão:** 049/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Cabine Dupla Zero km, através da através da Resolução SES/MG nº 6.920, de 22 de novembro de 2019, complementada pela Resolução SES/MG nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Contratado: Comercial de Veículos Delta Ltda
Valor do Contrato: R$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais)
Nº da Contrato: 100/2022
Vigência: 23/09/2022 a 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 2.08.02.10.304.0016.1.0034 – Aquisição de Equip. para Vig. Epidemiológica (Fortalecimento da Vigilância das Zoonoses)
44.90..52- Equipamento e Material Permanente

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:C2FA93A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, TREINAMENTO PARA EQUIPE NAS AREAS DE IMPRESA, CERIMONIAL E RELAÇÕES PUBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:B9666D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2022, às 13:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na

Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:B172644F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2022, às 14:30 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS NOS MODELOS HATCH 5 LUGARES E VAN (MICROÔNIBUS) 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, PARA INTEGRAR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:F7F0B487

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - COLORÍMETRO - PARA REALIZAR VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:427B20FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 12:30 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:009320CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 10:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (TABELA AUDATEX)PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. Recurso: Próprio/Convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC, Miraí, 25 de outubro de 2022.

***ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES*–**
Prefeito de Miraí;

***MAURELI FREITAS DA SILVA* –**
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:FC125B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal através do Decreto Nº 117 de 25 de Outubro de 2022. Homologa o resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2022 para provimento de cargos no quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSE ROBERTO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e considerando o Resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2022. DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 01/2022 para provimento de cargos no quadro Permanente da Prefeitura Municipal de NOVA RESENDE-MG, conforme relação disponível no site www.ibdoprojetos.org.br.
Art. 2º. O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Jose Roberto Rodrigues. Prefeito do Município de Nova Resende-MG. . Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:F555C0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO Nº2347 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal; **DECRETO:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Oratórios nos dias 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022 (segunda e terça- feira). EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 25 de outubro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:2B085BC0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A LUCIELE ABRANTES ROSSI

CONTRATO 060/2022
PROCESSO 030/2022
1º TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **LUCIELE ABRANTES ROSSI**, CNPJ/MF n° 26.921.036/0001-00, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 2911, Belmonte, CEP 35.930-293, João Monlevade, Minas Gerais, representada por **LUCIELE ABRANTES ROSSI**, CPF 114.244.296-92, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Não houve prorrogação contratual

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
2.1. Com base no item 4.2 do contrato, o valor do acréscimo será de R$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). Observando refere-se ao valor competente ao acréscimo de itens de 1 diária de gerador 180 KVA no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e 1 diária de gerador 260 KVA no valor de 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.03.02.13.392.0011.2.0030, de acordo com o orçamento de 2022**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 14 de outubro de 2022.

Contratante	Contratado
Municipio De Oratorios	Luciele Abrantes Rossi
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	***LUCIELE ABRANTES ROSSI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:6D05F49D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E VILSON DA SILVA BRUM

CONTRATO 092/2022
PROCESSO 042/2022
1º TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ/MF n° 11.038.785/0001-08, com endereço à Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, CEP 36.502-000, Ubá, Minas Gerais, representada por **VILSON DA SILVA BRUM**, CPF 722.664.736-20, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Não houve prorrogação contratual

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
2.1. Com base no item 4.2 do contrato, o valor do acréscimo será de R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais). Observando refere-se ao valor competente ao acréscimo de itens de 2 unidades de ventilador de parede 127 v 60 centímetros no valor de R$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020, de acordo com o orçamento de 2022**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 25 de outubro de 2022.

Contratante	Contratado
Municipio de Oratorios	Vilson da Silva Brum
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	***VILSON DA SILVA BRUM***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
Nome:	***Nome:***
CPF/CI:	CPF/CI:

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:E6C4A543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 34/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 28
EDITAL Nº: 30/2022

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 34/2022
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 30/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RASTREAMENTO E TELEMETRIA DOS VEÍCULOS DIVERSOS DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 34/2022 a favor das seguintes empresas: **SEGSAT MONITORAMENTO E RASTREADORES LTDA – ME** , inscrita no CNPJ sob o 25.051.797/0001-87 no valor total de R$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 13 de Outubro de 2022.

Superintendente
RONALDO CORREA DE LIMA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:670A9482

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 33/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 27
EDITAL Nº: 29/2022

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 33/2022
Modalidade: Pregão - RP 27
Edital nº: 29/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DIVERSOS DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 33/2022 a favor das seguintes empresas: **MANOEL GUEDES DE ASSIS 029408369603**, inscrita no CNPJ sob o 26.355.679/0001-25 no valor total de R$ 315.745,00 (Trezentos e quine mil setecentos e quarenta e cinco reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 13 de Outubro de 2022.

Superintendente
RONALDO CORREA DE LIMA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FB69DA37

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 08/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 01/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 08/2017
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 01/2017
Tipo: Técnica e Preço
Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE, PARA O DAEPA.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, **RONALDO CORREA DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: **INTELLIGENT SIA ATTITUDE COMUNICACAO LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.176.905/0001-05, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **26 de Outubro de 2022, até a realização de novo processo licitatório.**

JUSTIFICATIVA: Serviço continuado em atendimento à Lei nº 4. 994 de 04 de abril de 2018.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 26 de Outubro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
Contratante

INTELLIGENT SIA ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF:

2º_____
CPF:

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2064603A

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.524 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº 5.524 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"INSTITUI PASSE LIVRE COLETIVO PARA TODOS OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE TRANSPORTE URBANO NO DIA DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a prestação do serviço de transporte público do Município de Patrocínio de forma gratuita no dia do segundo turno das eleições presidenciais: 30 de outubro de 2022, objetivando exclusivamente assegurar ao cidadão patrocinense o pleno exercício do direito ao voto nas eleições 2022, observado o seguinte:
I- a gratuidade abrangerá as passagens de ida e retorno dos eleitores entre 6:00 horas (seis horas) e 19:00 horas (dezenove horas) do dia 30 de outubro de 2022.
II – o reconhecimento da gratuidade nos deslocamentos de ida dar-se-á mediante apresentação do cidadão do título de eleitor ou outro documento idôneo que comprove seu local de votação, podendo ser documento eletrônico/digital.
III – o reconhecimento da gratuidade nos deslocamentos de retorno dar-se-á mediante apresentação do comprovante eleitoral.

Art. 2º Em face da gratuidade estabelecida nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito da concessão ou permissão dos serviços de transporte público municipal.
§1º A concessionária do serviço público de transporte municipal fará o controle dos passes livres utilizados no dia 30/10/2022 e apresentará planilha de custos no prazo de 05 (cinco) dias após a eleição, junto à Administração para o ressarcimento.
§2º O Município terá o prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da planilha para proceder ao pagamento dos custos, mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:
02.01.10.01.08.244.0008.2.031.3.3.90.39.00.00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2E87160C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.525 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 5.525 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar O IMÓVEL pertencente ao patrimônio municipal QUE ESPECIFICA, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel abaixo descrito:
I - imóvel urbano, setor 26, quadra 01, lote 165, situado na Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, bairro São Judas Tadeu, devidamente matriculado sob o nº 39.778, livro nº 2BBS, fls. 212 do SRI local, com área total de 624,62 m², avaliado em R$ 406.003,00 (quatrocentos e seis mil e três reais) – laudo de avaliação nº 34/2022.

Art. 2º A alienação de que trata a presente lei acontecerá nos precisos termos da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.
Parágrafo Único: A receita auferida do procedimento de alienação constante desta Lei terá destinação exclusiva com despesa de capital, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A alienação deste bem está subordinada à existência de interesse público, em atendimento ao caput do art. 17 da lei 8.666/93, e se justifica no desenvolvimento urbano, nos termos do artigo 1º da presente lei.

Art. 4º O valor auferido com a venda objeto da presente lei será pago à vista no ato da arrematação, após a homologação do processo.

Art. 5º Havendo descumprimento do disposto nesta lei, o imóvel reverterá ao Município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias existentes.

Art. 6º A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da arrematação, arcando o arrematante com todas as taxas, impostos, despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86870432

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.663/2022

Portaria Nº 12.663/2022

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 24.092 e 24.091/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	10/10/2022 a 31/03/2023	100% da Jornada Normal
05828	IBRAHIM ABDALLAH DAURA NETO	Engenheiro Civil	10/10/2022 a 31/03/2023	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de outubro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B9B6EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 323/2022 - Pregão Presencial n° 035/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pedra do Anta. A pregoeira torna público a retificação do Edital nº 54/2022, devido à necessidade de alteração na descrição do item, e altera a data de início e abertura dos envelopes para o dia 10/11/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 25/10/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:A437DB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **Processo 310/2022, Pregão Presencial n° 032/2022** - **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica (Categoria Profissional: Psicologia/Enfermagem) para prestação de serviço de atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde do município de Pedra do Anta e de todo o território referenciado conforme fluxo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município, que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 7.303, de 18 de novembro de 2020. **Valor Total**: R$47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais) - Eduardo José Viana – Prefeito Municipal. Pedra do Anta, 21 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:F02BF2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA – Processo Nº 286/2022, Pregão Eletrônico 08/2022 – Objeto: aquisição de botijão de nitrogênio, bem como a locação de concentradores e serviços de recargas de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Contratados: **OXI+MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.778.386/0001-92 e RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o n° **71.260.707/0001-85**. Valor Total de R$ 161.169,40 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e suas alterações.

Pedra do Anta, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSE VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:69C127EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, PREGÃO Nº 032/2018

Processo Licitatório nº 049/2018, Pregão nº 032/2018. Objeto: prorrogação do contrato nº 074/2018, para prestação de Serviços Especializados de natureza contínua, em Controle Populacional de Animais através de apreensão, guarda temporária e eutanásia de animais domésticos de pequeno porte (Cães e Gatos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar por mais 06 (meses) meses após sua assinatura, passando a vigorar até 05/04/2023 (cinco de abril de dois mil e vinte e três). Contratada: SC Serviços e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 12.803.572/0001-98. Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:676FDEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PRC Nº 153/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

PRC Nº 153/2022 – Inexigibilidade Nº 013/2022. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissoras de rádio com frequência FM. Contratadas: RADIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA-EPP, CNPJ: 23.803.356/0001-69; Radio Vale do Piranga Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 20.000.576/0001-66 e Radio Mariana Ltda ME, inscrita no CNPJ sob Nº 25.892.878/0001-00, no valor unitário de R$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos.), fixo, por serviço prestado.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7E9AB685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PRC Nº 162/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

PRC Nº 162/2022 – Inexigibilidade Nº 015/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de jornal de circulação na cidade de Ponte Nova para publicação de divulgação institucional, e para veiculação de cards institucionais ou utilidade pública da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Contratadas: FOLHA DE PONTE NOVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 25.537.796/0001-47 e SOCIEDADE LB COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.867.587/0001-91, no valor unitário de R$ 19,83 (dezenove reais e oitenta e três centavos), fixo, por cm de coluna.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:D1CBC20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

Processo Nº 145/2021 – Pregão Eletrônico Nº 062/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação de Extrato de Termo de Decisão. Processo Licitatório nº 145/2021, Pregão Eletrônico 062/202, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de material elétrico, publicado em 15/09/2022 no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", página 268. Onde se lê "DETERMINO a aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar com a administração pública prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 12 (doze) anos nas empresas ANDREI SANTOS SILVA e FCIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o devido descredenciamento do SICAF, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços 037/2022 e 044/2022.", lê-se "DETERMINO a aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar com a administração pública prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 12 (doze) meses nas empresas ANDREI SANTOS SILVA e FCIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o devido descredenciamento do SICAF, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços 037/2022 e 044/2022. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior".

Publique-se.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:11C1CA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REQUERIMENTO DE LICENÇA - MVRP MINERAL RESOURCES LTDA

MVRP MINERAL RESOURCES LTDA, CNPJ 35.285.241/0001-09, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo n. 78/2022, LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para a atividade A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho), localizada à rua Norival José da Silva, s/n, Zona Rural de Ponte Nova/MG.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:D11B3D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCESSÃO DE LICENÇA - MVRP MINERAL RESOURCES LTDA

MVRP MINERAL RESOURCES LTDA, CNPJ 35.285.241/0001-09, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, por meio do Processo Administrativo n. 78/2022, a LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) n. 22/2022 para a atividade A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho), empreendimento localizado à rua Norival José da Silva, s/n, Zona Rural de Ponte Nova/MG, válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:BBEB7495

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REQUERIMENTO DE LICENÇA - RAFAEL MONTEZANO CARVALHO

RAFAEL MONTEZANO CARVALHO, CPF 063.534.056-93, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, torna público que, solicitou, por meio do Processo Administrativo n. 103/2022, LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para a atividade A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho), localizada na Zona Rural de Ponte Nova/MG, sobre as coordenadas geográficas de latitude 20º 25' 34.31"S e Longitude 42º 56' 37.31"O.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:68A0B6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCESSÃO DE LICENÇA - RAFAEL MONTEZANO CARVALHO

RAFAEL MONTEZANO CARVALHO, CPF 063.534.056-93, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, por meio do Processo Administrativo n. 103/2022, a LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) n. 34/2022 para a atividade A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho), empreendimento localizado na Zona Rural de Ponte Nova/MG, sobre as coordenadas geográficas de latitude 20º 25' 34.31"S e Longitude 42º 56' 37.31"O., válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:035D1612

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REQUERIMENTO DE LICENÇA - MINEVAP MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA

MINEVAP MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA, CNPJ 30.135.106/0001-63, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, torna público que, solicitou, por meio do Processo Administrativo n. 184/2022, LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para as atividades A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho) e A-03-01-8 (Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil), localizado na Zona Rural de Ponte Nova/MG, localidade denominada Sítio Ribeirão, s/n, sobre as coordenadas geográficas de LATITUDE : 20º25'33,96" / LONGITUDE: 42º56'37,04".

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:0B441880

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCESSÃO DE LICENÇA - MINEVAP MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA

MINEVAP MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA, CNPJ 30.135.106/0001-63, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, por meio do Processo Administrativo n. 184/2022, a LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) n. 35/2022 para as atividades A-02-10-0 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho) e A-03-01-8 (Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil), empreendimento localizado na Zona Rural de Ponte Nova/MG, localidade denominada Sítio Ribeirão, s/n, sobre as coordenadas geográficas de LATITUDE : 20º25'33,96" / LONGITUDE: 42º56'37,04", válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:A9665EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REQUERIMENTO DE LICENÇA - I N DUARTE TRANSPORTES-LTDA

I N DUARTE TRANSPORTES-LTDA, CNPJ 18.046.538/0001-00, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, torna público que, solicitou, por meio do Processo Administrativo n. 197/2022, LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para a atividade F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos), localizado na Avenida Doutor José Grossi, n.175 A – Guarapiranga, Ponte Nova/MG.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:C6ABB4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCESSÃO DE LICENÇA - I N DUARTE TRANSPORTES-LTDA

I N DUARTE TRANSPORTES-LTDA, CNPJ 18.046.538/0001-00, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM de Ponte Nova, por meio do Processo Administrativo n. 197/2022, a LAS/RAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) n. 38/2022 para a atividade F-02-01-1 (Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos), empreendimento localizado na Avenida Doutor José Grossi, n.175 A – Guarapiranga, Ponte Nova/MG, válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:D7E5715C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022. PROCESSO Nº: 159/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2022

PROCESSO Nº: 159/2022 – Pregão Eletrônico Nº: 113/2022. Objeto: contratação de serviços para RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NO DISTRITO DO VAU-AÇÚ. Contratada: Construtora Lafer Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 02.094.448/0001, no valor de R$ 367.622,94 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1403945F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 166/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 166/2022 – Pregão Eletrônico Nº 115/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 166/2022 – Pregão Eletrônico Nº 115/2022 – Data: 10/11/2022 às 14h00min. Aquisição de retroescavadeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CCD29144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.729 CONCEDER, A SERVIDORA DAYANNE MARA DOS SANTOS, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO No 12.729 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, a Servidora Dayanne Mara dos Santos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:557BB9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.728 REGULAMENTA SOBRE O EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022, EXCETO PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS, OU SEJA, PLANTÕES DO SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.728 /2022

Regulamenta sobre o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do mundo de futebol de 2022, exceto para os serviços essenciais, ou seja, plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO, SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU e ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Catar, no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova no horário destes jogos;

Considerando que no horário do jogo da seleção brasileira de futebol, as atividades do país ficarão paralisadas;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal,
no horário desse jogo,

RESOLVE:

Art. 1o Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de Ponte Nova será:

I – das 07h00 às 13h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

II – das 07h00 às 12h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

Art. 2o As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3o O expediente das unidades educacionais do Município observará, nos dias dos jogos, as disposições do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova/MG, 20 de outubro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:46439E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.731 DESIGNAR O SERVIDOR GUSTAVO MENDES MARTINS, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA LUCIANA DE ASSIS TEIXEIRA LIZARDO, NO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL; ENQUANTO PERDURAR PERÍODO DE FÉRIAS

DECRETO No 12.731/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor Gustavo Mendes Martins, para substituir a servidora Luciana de Assis Teixeira Lizardo, no cargo de Chefe de Departamento Contábil; enquanto perdurar período de férias
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:416EFCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL CANTA PONTE NOVA 6ª EDIÇÃO

RESULTADO FINAL

Primeiro lugar: Felipe Bedetti e Thales Martinez música “Em Sonho”

Segundo lugar: Jader e Diorgem música “Amor pequeno”

Terceiro lugar: Delcio Stavanato música “Até que você chegou”

Quarto lugar: Joel Martins música “Assim é o meu amor”

Quinto lugar: Joe Rogério, João Mattos e Luiz Fernando Romanholi música “Jardim de Laene”

Publicado por:
Fernanda de Magalhães Ribeiro
Código Identificador:809481D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120B/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 083B/2022.

Processo Licitatório nº 120B/2022, Pregão Eletrônico 083B/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 083B/2022 cujo objeto é a contratação de serviço de implantação de usina fotovoltaica. Com orientação do Parecer Jurídico, por meio da técnica de fundamentação *per relationem*, a Administração decide por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa Sankós Distribuidora LTDA e dar provimento ao recurso apresentado pela empresa WorkSolar Importação e Distribuição LTDA para inabilitar a empresa Astrolar Technologie LTDA. Fazendo isso, declaro nula a decisão que declarou vencedora a empresa Astrolar Technologie LTDA. Diante disso, informo que a sessão será retomada a partir da fase de habilitação no dia 28/10/2022 às 13:00 horas.

Publique-se.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:85397C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2022
Dispensa de Licitação 041/2022
Contrato nº 105/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Jair Eduardo de Almeida
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Cleusa Silva Sobrinho, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Prazo de Vigência: Até 20 de abril de 2023.
Valor total do contrato: R$ 3.616,02 (três mil e seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), sendo R$ 602,67 (seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Data:20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:39D77A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEI Nº 2.181/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.181/2022, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.** Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2C21CDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEI Nº 2.182/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.182/2022, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.** Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C9A9B42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEI Nº 2.183/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.183/2022, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.** Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D4CBBB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEI Nº 2.184/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.184/2022, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM AUTOMÓVEL DE MARCA FIAT – ARGO DRIVE 1.0 FLEX, PERTECENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.** Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1B17DEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.216/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.216/2022, **QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F8D9B449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
108 - 2022 - P.E. 059 - 2022 - R.P. 053 - 2022 - EQUIPAMENTOS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 108/2022, P.(E). Nº 059/2022, R.P. Nº 053/2022. OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, resolução e termo de compromisso nº 663/8095, de acordo com as especificações em anexo neste edital. Por meio do endereço eletrônico de acesso http://santabarbaradotugurio.pregaonet.com.br, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **10 de novembro de 2022, às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 25 de outubro 2022

VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:3C5EE91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
109 - 2022 - P.E. 060 - 2022 - R.P. 054 - 2022 - KITS ENXOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 109/2022, P.(E). Nº 060/2022, R.P. Nº 054/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, na forma, especificações e quantidades descritas em Anexo deste instrumento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por meio do endereço eletrônico de acesso http://santabarbaradotugurio.pregaonet.com.br, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **10 de novembro de 2022, às 11h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 25 de outubro de 2022 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:FEEF2F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 105/2022 – Pregão Presencial 054/2022
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 054/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de defensivos, herbicidas e insumos agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 08/11/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 25 de outubro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1229FDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3265 - DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-256 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 336,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 336,00 Total da Unidade 09 - R$ 336,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 336,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 336,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Agosto de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:BA0B07ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3268 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 159.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.200,00 2.01.00.04.122.0017.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 1.100,00 Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 2.300,00 Total da Unidade 01 - - R$ 2.300,00 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 500,00 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 900,00 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.150,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.550,00 Total da Unidade 02 - R$ 3.550,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.100,00 2.03.01.12.361.0001.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 11.000,00 2.03.01.12.364.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR -R$ 3.200,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 1.050,00 2.03.01.12.363.0001.2.0022-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 100,00 2.03.01.12.365.0001.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 18.300,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 66.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 100.750,00 Total da Unidade 03 -- - - - - R$ 100.750,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 6.750,00 2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 3.500,00 2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 480,00 Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 10.730,00 Total da Unidade 04 - - - - - R$ 10.730,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 500,00 Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica 2.05.04.10.301.0009.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 04 -- R$ 12.000,00 Total da Unidade 05 - - - R$ 12.500,00 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 8.600,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 8.600,00 Total da Unidade 07 - - - R$ 8.600,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - - R$ 10.000,00 2.08.00.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 6.300,00 Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 16.300,00 Total da Unidade 08 -- - - R$ 16.300,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.27.813.0006.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 200,00 2.16.00.27.813.0006.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 4.070,00 Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 4.270,00 Total da Unidade 16 - - - R$ 4.270,00 Total da Instituição 02 - - - R$ 159.000,00 Total Geral Acrescido - - - R$ 159.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:6C01D4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3269 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.365.0001.2.0025-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 5.650,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-119 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 10.200,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 15.850,00 Total da Unidade 03 - - - R$ 15.850,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 755,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 755,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 755,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 650,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 650,00 Total da Unidade 05 - - - - R$ 650,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00 Total da Unidade 09 - - - - - R$ 1.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 18.255,00 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 18.255,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:0C9831AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3270 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 4.4.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.147,60 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 7.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 9.147,60 Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 9.147,60 Total da Instituição 02 - - - - - R$ 9.147,60 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 9.147,60 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.147,60 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.147,60 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 2.147,60 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica 2.05.04.10.301.0009.2.0042-169 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 7.000,00 Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 7.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 9.147,60 Total Geral Anulado - - -- - - - - - - - - R$ 9.147,60 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:AFF27999

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3271 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 9.910,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - -

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:5A9470A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3267 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.122.0001.2.0016-201 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 71,00 Total da Sub-Unidade 01 - R$ 71,00 Total da Unidade 03 - R$ 71,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 14.700,00 2.05.01.10.301.0009.2.0038-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 740,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-255 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 16.900,00 Total da Sub-Unidade 01 - R$ 32.340,00 Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude 2.05.03.10.304.0009.2.0040-259 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R$ 1.000,00 Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica 2.05.04.10.301.0009.2.0042-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.050,00 Total da Sub-Unidade 04 - R$ 1.050,00 Total da Unidade 05 - R$ 34.390,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 34.461,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 34.461,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8C40B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3275 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 4.923,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 4.923,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 4.923,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 3.000,00 2.05.05.10.301.0009.2.0043-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 3.500,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - -R$ 3.500,00 Total da Instituição 02 - - - - - - -- - - - R$ 8.423,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - -- R$ 8.423,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 09 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:389E2C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3276 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.306.0001.2.0017-247 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 1.870,00 2.03.01.12.306.0001.2.0018-247 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 39.600,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- R$ 41.470,00 Total da Unidade 03 - -- - R$ 41.470,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.00.10.301.0009.1.0027-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA SAÚDE - - - - - R$ 1.954,00 Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 1.954,00 Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - - R$ 270,00 2.05.01.10.301.0009.2.0038-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 480,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 750,00 Total da Unidade 05 - - - R$ 2.704,00 Total da Instituição 02 - - R$ 44.174,00 Total Geral Acrescido - R$ 44.174,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 12 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:48D17A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3277 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.858,35 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.858,35 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0011.2.0061-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 4.047,80 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 4.047,80 Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 4.047,80 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.27.813.0006.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 810,55 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 810,55 Total da Unidade 16 - R$ 810,55 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 4.858,35 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 4.960,35 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 4.960,35 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 4.960,35 Total da Instituição 02 - - - - - R$ 4.960,35 Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 4.960,35 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 12 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A44B3431

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3279 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.438,55 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.438,55 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.365.0001.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 24.438,55 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 24.438,55 Total da Unidade 03 - - - - -- - - R$ 24.438,55 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 24.438,55 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 24.438,55 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - -- - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:3EA79DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3280 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.640,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - R$ 3.640,00 Total da Unidade 05 - - - - R$ 3.640,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 3.640,00 Total Geral Acrescido - - -- - - - - R$ 3.640,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado- - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 13 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:973F019A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3282 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-256 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.260,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 2.260,00 Total da Unidade 09 - -- - - - R$ 2.260,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 2.260,00 Total Geral Acrescido - - - -- - - - R$ 2.260,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 15 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:CD5333FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3283 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0043-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 597,00 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 597,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 597,00 Total da Instituição 02 - - - - - R$ 597,00 Total Geral Acrescido -- - - - - - - R$ 597,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:1CC75D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3284 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1229, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.00.10.301.0009.1.0028-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - - - - - R$ 262.628,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 262.628,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 262.628,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 262.628,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 262.628,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - -

E FESTAS POPULARES - - - - - - R$ 4.630,00 2.16.00.27.813.0006.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 400,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.030,00 Total da Unidade 16 - - - -- - - - R$ 5.030,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 94.880,00 Total Geral Acrescido - - - -- - - - R$ 94.880,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 20 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:E9E7245E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3288 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.306.0001.2.0017-247 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - - R$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 20.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 20.000,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - R$ 2.000,00 Total da Unidade 05 - - - -- - - R$ 2.000,00 Total da Instituição 02 - - -- - - R$ 22.000,00 Total Geral Acrescido - - -- - - - R$ 22.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:C8702270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3289 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 415.096,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 415.096,00 (quatrocentos e quinze mil e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 16.000,00 2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 33.000,00 2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 11.500,00 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -

3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - - R$ 9.000,00 2.07.00.15.451.0007.2.0049-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - - R$ 4.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 4.000,00 2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 5.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 1.250,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 23.250,00 Total da Unidade 07 - - - - - -- - - - - - R$ 23.250,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.000,00 Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00 Total da Unidade 09 - - - -- - - R$ 10.000,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.13.392.0006.2.0065-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 6.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 6.500,00 Total da Unidade 16 - - - -- - - - - R$ 6.500,00 Total da Instituição 02 - R$ 415.096,00 Total Geral Acrescido - -- - - - - - - R$ 415.096,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:EC1FD674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO DECRETO N° 3290 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 29.790,48 2.03.01.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 1.532,06 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 5.696,40 2.03.01.12.361.0001.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.500,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 100,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - R$ 38.618,94 Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 38.618,94 Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.06.00.08.122.0011.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 500,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 500,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 39.118,94 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 39.118,94 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:35A85247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO DECRETO N° 3291 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal 2.02.00.04.122.0017.2.0014-169 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 100,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 100,00 Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.000,00 2.03.01.12.361.0001.2.0019-100 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.000,00 2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 550,00 2.03.01.12.361.0001.2.0019-118 - 3.1.90.16.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.550,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 6.550,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - - R$ 1.250,00 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 300,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.550,00 Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude 2.05.03.10.305.0009.2.0041-132 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - - R$ 18.040,00 2.05.03.10.305.0009.2.0041-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 18.540,00 Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 4.000,00 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - R$ 25.090,00 Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.06.00.08.122.0011.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 500,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 500,00 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - - R$ 5.500,00 2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 7.500,00 Total da Unidade 07 -

- - - - - - - - - R$ 7.500,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 4.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 4.000,00 Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 43.740,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 43.740,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 100,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 100,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 100,00 Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:24587A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3293 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 125.660,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 500,00 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 4.000,00 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 1.000,00 2.01.00.04.122.0017.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 6.500,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 6.500,00 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.000,00 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.500,00 Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 1.500,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 2.000,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 2.000,00 2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 1.200,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.300,00 2.03.01.12.361.0001.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 12.000,00 2.03.01.12.364.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$ 5.000,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 3.000,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 7.800,00 2.03.01.12.363.0001.2.0022-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - - - - - R$ 200,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 34.500,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 34.500,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 2.000,00 2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 40.200,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 42.200,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 42.200,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.600,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.600,00 Sub-Unidade 05 - Gestão SUS 2.05.05.10.301.0009.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 100,00 Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.700,00 Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.06.00.08.243.0011.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 1.210,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.210,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 1.210,00 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.15.451.0007.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 2.000,00 2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 5.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 16.250,00 2.07.00.26.453.0016.1.0033-169 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R$ 300,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 23.550,00 Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 23.550,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 1.000,00 2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 11.000,00 Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 11.000,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 3.000,00 2.09.00.08.244.0010.2.0060-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA - - - - - R$ 500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 3.500,00 Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - R$ 3.500,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 125.660,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 125.660,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 300,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 300,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 300,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 300,00 Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 300,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:E0D4238B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3294 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.00.10.301.0009.1.0027-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA SAÚDE - - - - - R$ 6.280,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 6.280,00 Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 27.100,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-255 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 15.700,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - R$ 42.800,00 Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade 2.05.02.10.302.0009.2.0039-259 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 53.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - R$ 53.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - -- - - R$ 102.080,00 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.15.451.0007.2.0049-216 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 1.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.500,00 Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 1.500,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0011.2.0061-256 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 1.452,73 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.452,73 Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 1.452,73 Total da Instituição 02 - - - - - R$ 105.032,73 Total Geral Acrescido - - - - - -- - - R$ 105.032,73 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:122B9A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3296 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.500,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 3.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 3.500,00 Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 3.500,00 Total da Instituição 02 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 3.500,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 3.500,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 28 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:18C9B4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3297 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 86.310,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 86.310,00 (oitenta e seis mil e trezentos e dez reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 210,00 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - R$ 10.210,00 Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 10.210,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 4.000,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 7.000,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 13.500,00 2.03.01.12.365.0001.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 9.500,00 Total da Sub-Unidade 01 - R$ 34.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R$ 34.000,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 4.000,00 2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 3.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 7.500,00 Total da Unidade 04 - - -- - - - - - - - - R$ 7.500,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 250,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.300,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 5.800,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 7.350,00 Total da Unidade 05 - - - - - -- - - - - - R$ 7.350,00 Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social 2.06.00.08.122.0011.2.0044-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 4.600,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.600,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.600,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 15.000,00 Total

da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 15.000,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 4.600,00 2.09.00.08.244.0010.2.0057-129 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 3.050,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 7.650,00 Total da Unidade 09 - -- - - - - - - - - R$ 7.650,00 Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - R$ 86.310,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 86.310,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - -- - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 29 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:BC203177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3298 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 9.500,00 2.04.00.15.451.0007.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 4.800,00 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 4.4.90.51.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.800,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 4.4.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.020,20 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.020,20 Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 2.020,20 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0035-132 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 5.000,00 2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00 Total da Instituição 02 - - - -- - R$ 8.020,20 Total Geral Acrescido - - - - - R$ 8.020,20 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-169 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.020,20 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - R$ 2.020,20 Total da Unidade 04 - - - - - R$ 2.020,20 Total da Instituição 02 - - -- - - R$ 2.020,20 Total Geral Anulado - - - - - R$ 2.020,20 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:B3CBE588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3302 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 110.950,43 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 110.950,43 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete 2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 2.500,00 2.01.00.04.122.0017.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 2.500,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 5.000,00 Total da Unidade 01 - R$ 5.000,00 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal 2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 6.144,86 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 6.144,86 Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 6.144,86 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 4.000,00 2.03.01.12.364.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$ 6.000,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-119 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 13.077,65 2.03.01.12.365.0001.1.0012-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 9.700,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 32.777,65 Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$ 32.777,65 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.000,00 2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - - R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 7.000,00 Total da Unidade 04 - - -- - - R$ 7.000,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00 2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 19.727,92 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 20.727,92 Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude 2.05.03.10.305.0009.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 600,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 600,00 Total da Unidade 05 - - -- - - - - R$ 21.327,92 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 4.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 17.700,00 Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - R$ 21.700,00 Total da Unidade 07 - - - - - - - - - R$ 21.700,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 17.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 17.000,00 Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 17.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 110.950,43 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 110.950,43 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:2F37B116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3303 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1214, 11 de Março de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 11.500,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 11.500,00 Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 11.500,00 Total da Instituição 02 - - - R$ 11.500,00 Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 11.500,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:C599E80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3304 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1230, 20 de Setembro de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0021-106 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 7.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - R$ 7.000,00 Total da Unidade 03 - - - - R$ 7.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 7.000,00 Total Geral Acrescido - -- - - - - - R$ 7.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0021-106 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 7.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 7.000,00 Total da Unidade 03 - - - - - R$ 7.000,00 Total da Instituição 02 - - -- - - - - R$ 7.000,00 Total Geral Anulado - - - - - R$ 7.000,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:C546711D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3263 - DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.784,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.784,00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - Câmara Municipal Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 5.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0002-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 2.784,00 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 8.784,00 Total da Unidade 01 - - - - - -- - - -- - - - R$ 8.784,00 Total da Instituição 01 - - - - - - - - -- - - R$ 8.784,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 8.784,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - Câmara Municipal Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 2.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.000,00 1.01.00.01.031.0020.2.0002-100 - 3.3.90.33.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 2.784,00 1.01.00.01.031.0020.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO GERADOR FOTOVOLTAICO - - - - - R$ 3.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 8.784,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 8.784,00 Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - R$ 8.784,00 Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 8.784,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 29 de Agosto de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:1133FCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 3264 - DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1225, 21 de Junho de 2022 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 100,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 100,00 Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - -- - - - - - - - - - R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Agosto de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:3DDFF9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 240/2022 - PP n° 044/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 13h30min do dia 09 de novembro de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:55AAC046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 001/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão ***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121 – Bairro Centro na cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar até o dia 31/12/2022 podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área de no mínimo de oitenta metros quadrados, com banheiro, pia e acesso a pessoa com deficiência em qualquer área urbana do Município Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e ainda nos termos da Lei Municipal nº 822/2014.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial, cópia da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência.
O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, em conformidade com a legislação vigente.
A locação reger-se-á pela Lei n. º 8.245, de 18/10/91, e Lei n. º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua João Padre Coutinho, 121, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, até as 13hs do dia 04 de novembro de 2.022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Santo Antônio do Grama reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Santo Antônio do Grama, 25 de outubro de 2.022.

VANESSA SALGADO LEMOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:91407A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO N.º 94/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC**
CNPJ:	03.447.242/0001-01
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO PSF '' VALDEMIRO FALLET BITTENCOURT'' E DA UBS '' EMÍDIO MARTINS MOREIRA'', PARA ATENDIMENTO DOS PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO.**
VALOR R$	**R$ 3.500,00**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:77085E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2022

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, as empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC.**

Processo de Licitação Nº 94/2022
Dispensa de Licitação N° 45/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO PSF '' VALDEMIRO FALLET BITTENCOURT'' E DA UBS '' EMÍDIO MARTINS MOREIRA'', PARA ATENDIMENTO DOS PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO.
DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DO CONTRATO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	**50**	R$ 3.500,00

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de Outubro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:457E5180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**

Processo de Licitação Nº 91/2022
Pregão Eletrônico N° 10/2022

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO E COM A TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE CREDENCIADA DE RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA**	**VALOR TOTAL**

	ATA	ESTIMADO
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	50	R$ 613.440,00

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 25 de Outubro de 2022.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:9FFABDE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG, no uso de suas atribuições, torna público aSUSPENSÃOdo PREGÃO PRESENCIAL nº 149/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022, cujo objeto refere-se àCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR SHOWS EM EVENTOS**.**
O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados durante o certame, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data para continuação do certame, respeitando os prazos legais.Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:318303C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
P PRESENCIAL 021-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 021/2022 objeto: Aquisição de Uma Van para Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Mantimento. **Abertura: 08 de Novembro de 2022 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES,
Pregoeira.

publicação 25/10/2022.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:3A21C018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 025/2022 PRC 143/2022 - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de Serviços de Propaganda Volante. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 08/11/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:374059F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DISPENSA ELETRÔNICA 046/2022 PRC 144/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA SISTEMAS INTEGRADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 31/10/2022 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5C0F72F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 291/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Registro de preços para futura Aquisição De Caminhão Pipa Zero Quilometro, Primeiro Emplacamento Em Nome Da Prefeitura Municipal De São Tomás De Aquino".** Contratadas a empresa ***DEVA VEICULOS LTDA*.,** **CNPJ 23.762.552/0003-02,** foi contratada o valor de**R$ 617.000,00 (Seiscentos e Dezessete Mil Reais).** Dotação: **0206 20 608 2005 1.024 449052.**

Em 11 de Outubeo de 2022.
DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:622BF3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022, cujo objeto é a **"Registro de preços para**

futura Aquisição de Ônibus Zero Quilometro, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino", e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.921.580/0001-89**, foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais).**

Em25 de outubro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:F7724348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 132/2022, PP 74/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de relógio de ponto, bobinas, equipamentos para o setor de fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia, odontologia e enfermagem em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 16/11/2022 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:05F8EF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 124/2022

Pregão Presencial n° 069/2022

Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, ar condicionado, armários, cadeiras, moveis, dispenser de camisinhas entre outros conforme Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 e Convenio nº 1481002213/2022 – SEDESE em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 16.825,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

GUSTAVO LOURES GOMES - CNPJ: 17.625.549/0001-74
Valor Total de R$ 11.720,00 (onze mil e setecentos e vinte reais)

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 - CNPJ: 43.187.819/0001-12
Valor Total de R$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)

M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - CNPJ: 11.708.655/0001-35
Valor Total de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Nyelsem da Silva Figueiró Alves - CNPJ: 40.747.393/0001-16
Valor Total de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.478.614/0001-62
Valor Total de R$ 97.605,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 25 de Outubro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:789BA86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2022. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0KM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022. FOI DECLARADA DESERTA, POR AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES/INTERESSADOS. DIANTE DA AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES, FICA DESIGNADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 09/11/2022 ÀS 09 HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, 83 – CENTRO, SETUBINHA, OU PELO TELEFONE (33) 3514-9213 OU EMAIL: LICITACAO@SETUBINHA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:10E24546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.375, DE 16 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n° 1.375, de 16 de julho de 2019, que disciplina sobre a proibição de "Blitz do IPVA" no âmbito do município de Taiobeiras/MG e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 25 de outubro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:4D6A9688

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-053/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-016/2022, DE 31/03/2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. O **Art. 1º**, **I**, **a**, da Portaria GAB-016/2022, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]
I. REPRESENTANTES DO GOVERNO
a. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS
1. Jennyfe Sabrine Batista de Freitas, titular;
2. Lays Fernanda Candido de Oliveira, suplente."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de outubro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D253025B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-054/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-052/2022, DE 19/10/2022, QUE NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.380, DE 21/10/2019, A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEG.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. O **Art. 1º**, **I**, **2,** da Portaria GAB-052/2022, de 19 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]
I. PODER PÚBLICO
1. [...]
a) [...]
b) [...]
c) [...]
2. Representante do Judiciário
Aliny Gomes Teixeira."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de outubro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:11C56D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 074/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) NILZIO BARBOSA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0048/2022. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00482022	NILZIO BARBOSA	13/10/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	GLOBAL	Itaú Unibanco S/A	-	202.000,0000	06/10/2022

13 de outubro de 2022

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:66000AD9

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 074/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 048/2022.
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários referente ao pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos.
Contrato N° 067/2022.
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. / CNPJ 60.701.190/0001-04.
Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902
Valor pago pela contratada: R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais).
Vigência do contrato: 24/10/2022 a 24/10/2027.

Dou fé, Tiradentes, 25 de outubro de 2022

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:103369E0

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO P´L 104/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 104/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 067/2022.
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas, por meio do sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por lote.
Data da abertura: 10/11/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D3C937F2

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 105/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 105/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 068/2022.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico para o sistema de saúde municipal
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço global.
Data da abertura: 16/11/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:41785EFD

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 106/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 106/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 069/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de tendas.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item
Data da abertura: 17/11/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93.*

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F5E72744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 061/2022 - Pregão Eletrônico n.º 038/2022.** Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para unidade de saúde Farmácia de Minas, de acordo com o Resolução SES/MG n.º 7824, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresas Vencedoras: AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ n.º 33.313.571/0001-35**,** Valor Total **R$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos)**, **BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ n.º 46.137.612/0001-21, Valor Total: **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ n.º 34.240.500/0001-12, Valor Total: **R$ 25.409,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), EDILAINE SOUZA COSTA 12984782607**, CNPJ nº. 46.605.248/0001-87, Valor Total: **R$ 8.719,99 (oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), INOVATEC SOLUÇÕES LTDA**., CNPJ n.º 40.243.521/0001-94, Valor Total: **R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)**, **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628**, CNPJ nº. 24.708.774/0001-30, Valor Total: **R$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ 35.502.416/0001-92, Valor Total: **R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), REISPEL LTDA**, CNPJ n.º 42.199.488/0001-78, Valor Total: **R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ n.º 44.933.822/0001-09, Valor Total: **R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)** e **VIPH IT COMERCIO E SERV. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**., CNPJ n.º 33.419.290/0001-61, Valor Total: **R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)**.

Tombos – MG, **03 de outubro de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:4BFB3795

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DE CONTRATOS DO PAL N.º 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público os Extratos de Contratos do **PAL n.º 061/2022 - Pregão Eletrônico n.º 038/2022.** Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para unidade de saúde Farmácia de Minas, de acordo com o Resolução SES/MG n.º 7824, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Empresas Vencedoras: AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ n.º 33.313.571/0001-35**,** Valor Total **R$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos)**, **BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ n.º 46.137.612/0001-21, Valor Total: **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ n.º 34.240.500/0001-12, Valor Total: **R$ 25.409,98 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), EDILAINE SOUZA COSTA 12984782607**, CNPJ nº. 46.605.248/0001-87, Valor Total: **R$ 8.719,99 (oito mil,**

setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), INOVATEC SOLUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 40.243.521/0001-94, Valor Total: **R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)**, **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628**, CNPJ nº. 24.708.774/0001-30, Valor Total: **R$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ 35.502.416/0001-92, Valor Total: **R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), REISPEL LTDA**, CNPJ n.º 42.199.488/0001-78, Valor Total: **R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ n.º 44.933.822/0001-09, Valor Total: **R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)** e **VIPH IT COMERCIO E SERV. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**., CNPJ n.º 33.419.290/0001-61, Valor Total: **R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)**.

Tombos – MG, **05 de outubro de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:7CAD54DD

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO ADITIVO TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022 , PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

TERMO ADITIVO
Torna Público 1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 058/2022 , Processo Administrativo n.º 024/2022 – Tomada de Preços n.º 003/2022.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato em 03 (três) meses, do dia 19 de outubro de 2022 até 19 de janeiro de 2022, de acordo com a solicitação, justificativa técnica e parecer juridico fundamentado no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS LTDA.**

Tombos/MG, 14/10/2022 >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:F5EF4347

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICIPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 – PREGÃO N.º 030/2022 -CONTRATO N.º 120/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 051/2022 – Pregão n.º 030/2022 - Contrato n.º 120/2022. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por objeto o **decréscimo** do valor da GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ÁLCOOL, a partir de 04/10/2022.

Tombos/MG, 03 de outubro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:95267663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2022 – DISPENSA Nº. 032/2022

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de Edital de Dispensa de Valor, para contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para doação as crianças carentes no Natal de 2022 no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail comprasturvolandia@outlook.com,

Turvolândia, 25 de outubro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:47DFE73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 128/2022,** na modalidade **Pregão nº 49/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa para agenciamento de hospedagem incluindo alimentação, conforme termo de referência, para atendimento do "Projeto de Terceira Idade" do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 10/11/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

Pregoeira:
ANA PAULA BREIJÃO MANSO

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7E3EDBCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

Torna público o 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção da Frota de Veículos Pesados do SAAE Itaguara, com mão de obra e serviços, Contrato nº006/2021. Vigência de 26/10/2022 a 25/10/2023, nos termos da Lei 8666/93. Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73. Contratada: LL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ 17.915.350/0001-80. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual dos valores.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:01C34811

SAAE DE ITAGUARA/MG
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

Torna público o 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de tornearia, manutenção e fabricação de peças e acessórios para equipamentos, máquinas e motores do SAAE de Itaguara nº005/2021. Vigência de 26/10/2022 a 25/10/2023, nos termos da Lei 8666/93. Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73. Contratada: LL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ 17.915.350/0001-80. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual dos valores.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:DC131F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 41/2022 – Pregão Presencial nº 41/2022. Processo Licitatório nº 228/2022. Licitação menor preço por lote – Licitação com lotes exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. Objeto: "**Aquisição de placas para sinalização de segurança e plotagem e aquisição de lona frontligth para placa informativa e refletores de LED 100W com instalação inclusa**". Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **16/11/2022 às 14h**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pelainternetwww.saaepirapora.com.br. Observação: aviso republicado em decorrência de erro material constante do título do aviso anterior. Dessa feita, onde se vê escrito: "AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022"; leia-se: "AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022". As demais informações permanecem inalteradas.

Pirapora/MG., 24 de outubro de 2022.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:1B60B1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO EÇETRÔNICO nº 03/2022 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 15/2022 visando a aquisição de materiais para envase de água tratada em atendimento às necessidades do SAAE de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.

Fornecedores Adjudicados:

IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ nº 37.231.285/0001-81,
Valor Adjudicado: R$17.091,50 (dezessete mil, noventa e um reais e cinquenta centavos);

REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 29.332.265/0001-79.
Valor Adjudicado: R$6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 21 de outubro de 2022

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE de Ibiá-MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6D68AD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Processo nº PRC 061/2022
Pregão Eletrônico n° 032/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: U-Tillid Distribuição Ltda.
CNPJ: 45.288.911/0001-02
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de hidrômetros, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 32.425,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais)
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:257221BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Processo nº PRC 059/2022
Pregão Eletrônico n° 031/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Augusto Pneus EIRELI
CNPJ: 35.809.489/0001-21
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Valor Estimado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem Reais)
Vigência: 10/10/2022 a 19/10 /2023
Dotações orçamentárias:
03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30 e
03.01.01.17.512.4004.8005.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:47B91263

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Processo nº PRC 059/2022
Pregão Eletrônico n° 031/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda
CNPJ: 08.315.916/0001-42
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 1.670,28 (um mil, seiscentos e setenta Reais e vinte e oito Centavos)
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023
Dotações orçamentárias:
03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30 e
03.01.01.17.512.4004.8005.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:50033E22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Processo nº PRC 059/2022
Pregão Eletrônico n° 031/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP
CNPJ: 47.270.248/0001-36
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 9.902,00 (nove mil, novecentos e dois Reais)
Vigência: 10/10/2022 a 19/10 /2023
Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.30, 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30 e 03.01.01.17.512.4004.8005.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1241C9F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 015/2019, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **RÁDIO TRANSMINERAL LTDA**. CNPJ 20.007.308/0001-76. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2019, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sexta. Valor: R$ 14.148,00 (quatorze mil, cento e quarenta e oito Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.4001.8001.3.3.90.39**. Vigência até 20/10/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1E56EA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
PREGAO PRESENCIAL 003/2022 - ANALISES DE AGUA E EFLUENTES SANITARIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2022
TIPO: Menor preço global

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial **003/2022**, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Analises físicas, químicas e microbiológicas de água tratada, água bruta, efluentes de esgoto tratado e efluente de esgoto bruto por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura: dia 10/11/2022 às 13h30min. Local: Rua A, nº 10, Bairro São João, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 24,00 (vinte e quatro reais) ou através de mídia gravável (pendrive), ou ainda poderá ser baixado no site www.saaemoema.mg.gov.br ou solicitado pelo email saaemoema@hotmail.com. Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 12h00min às 17h00min horas.

Moema-MG, 25 de Outubro de 2022.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:777B8E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Tubos e Conexões – Materiais Hidráulicos para ampliação e reforma do sistema de água e esgoto. Credenciamento dos licitantes: dia 17/11/2022 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de preços: dia 17/11/2022 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: Setor de Licitações localizado na sede do SAAE, à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3529-4256.

Passos/MG, 24 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:198EB6F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Wilson Antonio Duarte CPF: 076.079.726/92 para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos, 24 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:08138430

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Ronei Garcia de Andrade CPF: 009.933.826/22 para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos, 24 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:F6D1D7CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO CONTRATO 115/2022

Extrato do Contrato 115/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Watt Tecnologia Ltda. Objeto: Fornecimento de uma bancada portátil para aferição de hidrômetros em campo. Valor. R$19.700,00. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0126-4490-52. Processo: 178/2022 Pregão Presencial 050/2022.

Passos, 14 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:D8DD8146

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO CONTRATO 116/2022

Extrato do Contrato 116/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Watson Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas Ltda. Objeto: Fornecimento de um cabeçote Renu a ser utilizado na bomba dosadora de flúor marca Watson Marlow na ETA Antônio Porto. Valor. R$2.177,83. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-39. Processo: 201/2022 Inexigibilidade 012/2022.

Passos, 17 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:72EBCF96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO CONTRATO 117/2022

Extrato do Contrato 117/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Atena Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prosseguimento do estudo visando a identificação da percepção sobre o meio ambiente e a criação de atuais indicadores voltados para a proteção e revitalização de mananciais em Passos/MG. Valor. R$70.000,00. Dotação Orçamentária: 17.541.0017.0139.3390-39. Processo: 181/2022 Pregão Presencial 051/2022.

Passos, 17 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8F0E3A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna pública a Relação de Municípios consorciados em dia com suas obrigações financeiro contratuais. Mês de referência: Setembro/2022.

01	Alvorada de Minas	44	Luislândia
02	Berizal	45	Mamonas
03	Bocaiúva	46	Manga
04	Bonito de Minas	47	Matias Cardoso
05	Botumirim	48	Mato Verde
06	Brasilândia de Minas	49	Mirabela
07	Buenopólis	50	Miravânia
08	Buritizeiro	51	Monte Azul
09	Campo Azul	52	Montes Claros
10	Catuti	53	Montezuma
11	Chapada Gaúcha	54	Nova Porteirinha
12	Claro dos Poções	55	Novorizonte

13	Cônego Marinho	56	Olhos d Água
14	Coração de Jesus	57	Padre Carvalho
15	Coroaci	58	Patis
16	Cristália	59	Pedras de Maria da Cruz
17	Curral de Dentro	60	Pintópolis
18	Diamantina	61	Pirapora
19	Engenheiro Navarro	62	Ponto Chique
20	Espinosa	63	Porteirinha
21	Francisco Dumont	64	Riacho dos Machados
22	Francisco Sá	65	Rio Pardo de Minas
23	Fruta de Leite	66	Rubelita
24	Glaucilândia	67	Salinas
25	Grão Mogol	68	Santa Cruz de Salinas
26	Guaraciama	69	Santa Fé de Minas
27	Ibiai	70	Santo Antônio do Retiro
28	Ibiracatu	71	São Francisco
29	Icaraí de Minas	72	São Gonçalo do Rio Preto
30	Ilicínea	73	São João da Lagoa
31	Itacambira	74	São João da Ponte
32	Itacarambi	75	São João das Missões
33	Jaíba	76	São João do Pacuí
34	Janaúba	77	São João do Paraíso
35	Japonvar	78	São Romão
36	Jequitaí	79	Serranópolis
37	Joaquim Felício	80	Serro
38	Josenopólis	81	Taiobeiras
39	Juramento	82	Ubaí
40	Juvenília	83	Urucuia
41	Lagoa dos Patos	84	Várzea da palma
42	Lassance	85	Varzelândia
43	Lontra		

ROZENILDA SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO –
Gerente Financeiro do CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:2424951F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 403/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ALFALAGOS LTDA	1	21	122.800,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	1	61	2.730,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	1	62	6.220,00
Med Center Comercial Ltda.	1	16	387,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	1	9.555,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	3	15.515,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	9	288,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	10	379,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	24	730,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	34	288,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	54	3.914,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	56	3.398,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	67	140,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	69	1.080,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	76	3.648,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	18	29.550,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	36	39.800,00
Drogafonte Ltda.	1	41	10.900,00
Drogafonte Ltda.	1	78	2.154,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	55	3.100,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	6	87.500,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	46	34.000,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	1	14	25.440,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	12	1.680,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	25	1.535,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	28	590,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	33	250,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	38	11.800,00

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	57	450,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	58	630,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	63	925,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	70	6.200,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	79	1.050,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	39	474,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	65	600,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	66	840,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2	1.143,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	8	660,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	68	1.332,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	27	15.000,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	32	6.980,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	37	288,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	60	1.200,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	71	22.710,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	43	1.000,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	59	456,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	48	8.820,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	11	4.140,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	17	3.310,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	40	60.900,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	45	1.790,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	47	22.300,00
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	15	25.800,00
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	1	64	12.980,00
Biomig Materiais Medico- Hospitalares LTDA	1	4	1.260,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1	77	26.500,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	1	31	5.940,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	1	44	1.174,80
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	1	42	1.210,00
ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	13	42.360,00
MCW MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1	72	4.194,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ALFALAGOS LTDA	122.800,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	8.950,00
Med Center Comercial Ltda.	387,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38.937,50
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	69.350,00
Drogafonte Ltda.	13.054,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.100,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121.500,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	25.440,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	25.110,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.914,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.135,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.178,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1.456,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.820,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	92.440,00
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.800,00
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	12.980,00
Biomig Materiais Medico- Hospitalares LTDA	1.260,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.500,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	7.114,80
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	1.210,00
ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.360,00
MCW MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.194,00
Valor Total Adjudicado	**703.990,30**

Arcos, 11 de outubro de 2022.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 403/2022 Pregão nº 1194/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ALFALAGOS LTDA	1	21	6,14	122.800,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	1	61	13,65	2.730,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	1	62	12,44	6.220,00
Med Center Comercial Ltda.	1	16	0,43	387,00

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	1	1,365	9.555,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	3	0,3103	15.515,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	9	0,96	288,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	10	0,3795	379,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	24	0,7308	730,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	34	5,76	288,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	54	0,6524	3.914,40
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	56	16,99	3.398,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	67	0,1408	140,80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	69	1,80	1.080,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	76	2,43	3.648,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	18	9,85	29.550,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	36	3,98	39.800,00
Drogafonte Ltda.	1	41	21,80	10.900,00
Drogafonte Ltda.	1	78	10,77	2.154,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	55	3,10	3.100,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	6	8,75	87.500,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	46	6,80	34.000,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	1	14	3,18	25.440,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	12	4,20	1.680,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	25	3,07	1.535,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	28	5,9000	590,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	33	2,5000	250,0000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	38	1,18	11.800,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	57	18,00	450,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	58	18,00	630,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	63	18,50	925,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	70	3,10	6.200,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	1	79	21,00	1.050,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	39	0,15	474,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	65	1,00	600,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1	66	1,68	840,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	2	11,43	1.143,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	8	0,33	660,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	68	8,88	1.332,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	27	30,00	15.000,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	32	6,98	6.980,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	37	2,88	288,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	60	4,00	1.200,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	71	7,57	22.710,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	43	5,00	1.000,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	59	2,28	456,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	48	2,94	8.820,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	11	4,14	4.140,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	17	3,31	3.310,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	40	1,74	60.900,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	45	3,58	1.790,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	1	47	2,23	22.300,00
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	15	5,16	25.800,00
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	1	64	12,98	12.980,00
Biomig Materiais Medico- Hospitalares LTDA	1	4	126,00	1.260,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1	77	2,65	26.500,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	1	31	11,88	5.940,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	1	44	11,74	1.174,80
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	1	42	1,21	1.210,00
ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1	13	3,53	42.360,00
MCW MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1	72	13,98	4.194,00

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
ALFALAGOS LTDA	122.800,00
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	8.950,00
Med Center Comercial Ltda.	387,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38.937,50
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	69.350,00
Drogafonte Ltda.	13.054,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.100,00
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121.500,00
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	25.440,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	25.110,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.914,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.135,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.178,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1.456,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.820,00
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	92.440,00
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.800,00
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	12.980,00
Biomig Materiais Medico- Hospitalares LTDA	1.260,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.500,00
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	7.114,80
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	1.210,00
ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.360,00
MCW MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.194,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº407/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.800,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº408/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.178,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº409/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.500,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº410/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38.937,50		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº411/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.820,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº412/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
ALFALAGOS LTDA	122.800,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº413/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Med Center Comercial Ltda.	387,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº414/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.914,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº415/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Drogafonte Ltda.	13.054,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº416/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.360,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº417/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	25.440,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº418/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
MCW MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.194,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº419/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121.500,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº420/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Conquista Distribuidora de Medicaentos e Produtos Hospitalares EIRELI	1.210,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº421/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	69.350,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº422/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
CMH- Central de medicamentos hospitalares Eireli- ME	7.114,80		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº423/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/ A	92.440,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº424/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Biomig Materiais Medico- Hospitalares LTDA	1.260,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº425/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1.456,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº426/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.135,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº427/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	12.980,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº428/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	8.950,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº429/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.100,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº430/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	25.110,00		194,50	29.175,00

Arcos, 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EC7740C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0225/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 005/22

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	13532	"PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO"	M2	69,87	133,75	9.345,11
2	13516	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")	M2	32,15	225,73	7.257,22
3	13512	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	365,88	65,53	23.976,12
4	13539	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014-	M2	731,76	3,51	2.568,48
5	13540	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014--	M2	166,75	4,00	667,00
6	13542	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA C/ TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	166,75	18,62	3.104,89
7	13541	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014--	M2	731,76	16,36	11.971,59
8	13561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	311,56	5,75	1.791,47
9	13560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	292,64	9,49	2.777,15
10	13562	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	U	2	50,37	100,74
11	13545	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", P/ ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	U	31	3,60	111,60
12	13553	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORN E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	24	10,43	250,32
13	13521	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,62	133,23	8.076,40
14	13531	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	166,75	35,86	5.979,66
15	13535	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	731,76	10,70	7.829,83
16	13537	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	166,75	9,24	1.540,77
17	13530	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	166,75	34,86	5.812,91
18	13515	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19,20	93,90	1.802,88
19	13511	CORTE, DOBRA MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	1.070,80	15,48	16.575,98
20	13503	CORTE, DOBRA , MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	834,93	15,48	12.924,72
21	13486	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	39,57	150,32	5.948,16
22	13488	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	81,05	22,14	1.794,45
23	13491	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PERFIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	21,17	38,64	818,01
24	13490	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	52,19	18,84	983,26
25	13492	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INC AFASTAMENTO	M2	50,29	17,78	894,16
26	13493	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INC AFASTAMENTO	M2	23,13	20,03	463,29
27	13494	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INC AFASTAMENTO	M2	18,76	20,03	375,76
28	13556	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORN INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	5	124,08	620,40
29	13558	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	1	140,60	140,60
30	13557	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	1	128,18	128,18
31	13559	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	3	23,69	71,07
32	13547	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/ CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,73	8,86	1.424,07
33	13548	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/ CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,95	11,70	46,22
34	13496	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS C/ BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	57,64	8,36	481,87
35	13507	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	523,30	21,96	11.491,67
36	13485	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15	1.343,42	20.151,30
37	13504	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 300MM, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E CONCRETO ESTRUTURAL	M	306	40,32	12.337,92
38	13510	FORMA E DESFORMA DE COMP PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAP (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	KG	259,41	19,62	5.089,62
39	13509	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAP (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	127,70	92,65	11.831,41
40	13502	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	77,55	92,65	7.185,01

41	13508	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	11,83	804,28	9.514,63
42	13499	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	29,39	654,40	19.232,82
43	13527	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	24,40	728,16	17.767,10
44	13526	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	96	23,29	2.235,84
45	13500	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	110,24	49,55	5.462,39
46	13524	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	1,60	100,94	161,50
47	13551	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INC SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	1	29,73	29,73
48	13550	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INC SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	4	56,03	224,12
49	13525	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PEFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	U	8	570,67	4.565,36
50	13523	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	U	4	1.108,14	4.432,56
51	13506	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	163,53	252,50	41.291,33
53	13501	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP DE 5 CM. AF_08/2017	M2	28,82	36,74	1.058,85
54	13563	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	254,32	7,85	1.996,41
55	13483	LOCACAO CONVENC DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,90	81,50	5.859,85
52	13552	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	U	31	36,40	1.128,40
56	13538	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESP DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	166,75	29,59	4.934,13
57	13536	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	731,76	29,59	21.652,78
58	13505	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	VB	1	11.480,53	11.480,53
60	13564	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M2	2,40	120,75	289,79
59	13519	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 15 X 8 CM	M	46,80	52,88	2.474,78
61	13543	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	204,90	12,41	2.542,81
62	13544	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	22,90	307,78
63	13533	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	239,82	112,38	26.950,97
64	13482	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	585,65	1.686,67
65	13529	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	10,58	665,71	7.043,21
66	13528	PORTÃO DE GRADE COLOCADO C/ CADEADO	M2	3,33	393,10	1.309,02
67	13497	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	28,82	6,71	193,38
68	13554	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	1	609,98	609,98
69	13555	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U	1	844,70	844,70
70	13498	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	36,75	34,46	1.266,41
71	13495	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA VASO SANITÁRIO TANQUE)	U	6	83,04	498,24
72	13487	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	22,20	15,02	333,44
73	13489	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INC AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	81,05	13,77	1.116,06
74	13534	RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO	M	175,80	39,93	7.019,69
75	13522	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,08	86,54	1.824,26
76	13484	TAPUME COM TELHA METÁLICA.. AF_05/2018	M2	88	196,22	17.267,36
77	13518	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	291,27	70,95	20.665,61
78	13549	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	26	41,31	1.074,06
79	13546	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	26	69,33	1.802,58
80	13517	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	291,27	139,65	40.675,86

		AF_07/2019				
81	13520	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	35,20	63,08	2.220,42
82	13514	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,20	99,94	1.918,85
83	13513	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	57,08	273,98

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D95B5AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0190/22 - CONCORRÊNCIA Nº 0002/22

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 00190/2022– Processo nº 00104/2022 – Concorrência nº 0002/2022 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CANADÁ – Rua Tristão de Alvarenga s/n – Bairro Canadá** - Contratada: HAMMER CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF sob nº. 45.154.920/0001-00 Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023 . Valor: R$ 1.144.304,68.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
2	13140	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DECONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020" - "ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DECONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020"	M3	20,4700	337,5002	6.908,63
3	13143	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ COLORIDO ESMALTADO) DE 8 X 19,5 X 19,5 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ COLORIDO ESMALTADO) DE 8 X 19,5 X 19,5 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	29,0000	248,5400	7.207,66
4	13142	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_12/2021" - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_12/2021"	M2	726,8200	96,8000	70.356,18
5	13141	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DEASSENTAALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DECONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020" - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021"	M2	8,7000	88,6000	770,82
1	13270	ALÇAPÃO 70 X 70 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1""X 1/8"", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8""X 1/8"" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDAPOR PERFIL ""T" - ALÇAPÃO 70 X 70 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1""X 1/8"", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8""X 1/8"" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDAPOR PERFIL ""T"	UN	2,0000	280,0000	560,00
6	13181	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.AF_06/2014" - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.AF_06/2014"	M2	1.433,6000	2,8000	4.014,08
7	13182	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.AF_06/2014" - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.AF_06/2014"	M2	454,7100	2,8000	1.273,19
9	13183	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014" - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014"	M2	1.356,5000	14,0000	18.991,00
8	13184	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,DUAS DEMÃOS. AF_06/2014" - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,DUAS DEMÃOS. AF_06/2014"	M2	454,7100	14,0000	6.365,94
10	13170	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEMTRANSPORTE)" - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEMTRANSPORTE)"	M3	2,4200	108,8017	263,30
11	13137	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DAMALHA: QUADRANGULAR)" - ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DAMALHA: QUADRANGULAR)"	KG	645,7200	19,6300	12.675,48
12	13125	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56,0000	33,7500	1.890,00
13	13255	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO EREJUNTAMENTO" - BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL INFANTIL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO EREJUNTAMENTO"	UN	5,0000	640,0000	3.200,00
14	13268	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EMCONSOLE DE METALON 20 X 30 MM" - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EMCONSOLE DE METALON 20 X 30 MM"	M2	9,1800	425,7900	3.908,75
15	13179	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADANA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADANA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	UN	6,0000	280,0000	1.680,00
16	13258	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX - BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	UN	1,0000	891,5300	891,53
17	13259	BEBEDOURO MG-F INFANTIL INOX - BEBEDOURO MG-F INFANTIL INOX	UN	1,0000	979,8600	979,86
18	13248	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	381,4000	3,0600	1.167,08

		PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015"				
19	13249	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	M	1.232,2500	4,7200	5.816,22
20	13239	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021"	M	149,7400	42,5600	6.372,93
21	13247	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015"	M	89,8800	6,1200	550,07
22	13240	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020"	M	111,3400	56,5400	6.295,16
23	13250	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6MM2, 70°C, 450/750V" - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6MM2, 70°C, 450/750V"	M	56,8800	8,5200	484,62
25	13196	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS= 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020" - CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS= 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020"	UN	3,0000	400,0000	1.200,00
26	13234	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 330 X 330 X 122 MM - CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 330 X 330 X 122 MM	UN	3,0000	120,0000	360,00
27	13252	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPAPARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM" - CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPAPARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM"	UN	5,0000	48,0000	240,00
28	13217	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"" X 2"", PARA ELETRODUTO FLEXIVELCORRUGADO" - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"" X 2"", PARA ELETRODUTO FLEXIVELCORRUGADO"	UN	77,0000	3,9500	304,15
24	13212	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2021" - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2021"	UN	4,0000	593,7600	2.375,04
29	13122	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,0000	120,0000	120,00
30	13195	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 MPARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020" - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 MPARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020"	UN	6,0000	320,0000	1.920,00
31	13215	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 MPARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020" - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 MPARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020"	UN	6,0000	320,0000	1.920,00
32	13218	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DACONCESSIONARIA LOCAL)" - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DACONCESSIONARIA LOCAL)"	UN	1,0000	220,0000	220,00
33	13235	CAIXA SEXTAVADA 3"" X 3"", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - CAIXA SEXTAVADA 3"" X 3"", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	64,0000	10,0000	640,00
34	13194	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DEESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014" - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DEESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014"	UN	4,0000	46,0000	184,00
35	13193	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DEESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014" - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DEESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014"	UN	2,0000	102,0000	204,00
36	13216	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019" - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019"	M	95,0500	60,0000	5.703,00
37	13158	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 - CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	25,8300	53,4600	1.380,87
38	13160	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.AF_06/2014" - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.AF_06/2014"	M2	1.714,7100	10,0000	17.147,10
39	13163	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300KG. AF_06/2014" - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300KG. AF_06/2014"	M2	454,7100	5,2000	2.364,49
40	13254	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"	UN	3,0000	97,6200	292,86
41	13189	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG.	M	61,9200	48,6000	3.009,31

		SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015"				
42	13191	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015"	M	5,6300	39,9005	224,64
43	13190	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015"	M	14,0700	19,1400	269,30
44	13192	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA,PRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA,PRÉDIOS. AF_10/2015"	M	58,7600	31,4400	1.847,41
47	13197	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVECONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVECONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015"	M	12,1600	10,4600	127,19
48	13198	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015"	M	82,5200	13,3400	1.100,82
49	13200	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015"	M	9,7400	44,5903	434,31
50	13201	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015"	M	29,1200	48,8300	1.421,93
45	13213	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015"	M	174,7400	48,6000	8.492,36
46	13214	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015" - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015"	M	42,3000	123,1000	5.207,13
51	13199	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 - COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,6700	32,1002	599,31
52	13165	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICASPADRÃO. AF_11/2014" - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICASPADRÃO. AF_11/2014"	M2	268,8200	66,8000	17.957,18
53	13172	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	436,4500	55,8000	24.353,91
54	13150	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016" - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016"	M	6,3000	68,2302	429,85
55	13151	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DECOMPRIMENTO. AF_03/2016" - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DECOMPRIMENTO. AF_03/2016"	M	30,2000	68,2301	2.060,55
56	13132	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM). - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	8.443,0400	15,5000	130.867,12
57	13135	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A12,5MM)" - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A12,5MM)"	KG	3.931,9600	15,5000	60.945,38
58	13261	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020" - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO	UN	4,0000	460,0000	1.840,00

		INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020"				
59	13157	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019" - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019"	M	70,2200	22,9600	1.612,25
60	13245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 100A.. - DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 100A	UN	4,0000	64,0000	256,00
61	13243	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	UN	1,0000	96,2000	96,20
62	13241	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	UN	3,0000	98,2000	294,60
63	13244	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	UN	2,0000	101,6000	203,20
64	13246	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	UN	20,0000	22,0000	440,00
65	13242	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020" - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020"	UN	15,0000	22,0000	330,00
66	13144	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ COLORIDO ESMALTADO) DE 8 X 19,5 X 19,5 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO,E= *3,0* CM"	M2	5,2000	479,6692	2.494,28
67	13221	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO" - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1.1/2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO"	M	6,7800	32,6903	221,64
68	13222	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO" - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 50 MM (2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO"	M	29,5400	37,4601	1.106,57
69	13223	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO" - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2.1/2""), INCLUSIVECONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO"	M	20,1600	51,4000	1.036,22
70	13219	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM(1/2""), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO" - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM(1/2""), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO"	UN	3,3300	9,9400	33,10
71	13251	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM(3/4""), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO" - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM(3/4""), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO"	M	178,6800	6,0000	1.072,08
72	13220	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM(3/4""), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO" - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM(3/4""), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO"	M	429,0300	10,8800	4.667,85
73	13161	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.AF_06/2014" - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.AF_06/2014"	M2	281,1100	39,2300	11.027,95
74	13154	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRAPARAJU" - ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRAPARAJU"	M2	507,3400	152,4600	77.349,06
75	13123	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	161,4300	8,0000	1.291,44
76	13129	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020" - ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020"	M	1.200,0000	64,5200	77.424,00
77	13118	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DEMADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016" - "EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DEMADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016"	M2	15,0000	490,0000	7.350,00
78	13171	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF_12/2015" - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF_12/2015"	M2	102,8900	80,7100	8.304,25
79	13262	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG,CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P" - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG,CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P"	UN	3,0000	230,0000	690,00
81	13134	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO" - FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO(3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO"	M2	508,3500	70,1600	35.665,84
80	13131	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X)(FUNDAÇÃO)" - FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X)(FUNDAÇÃO)"	M2	160,6600	70,4200	11.313,68
82	13130	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO	M3	51,4100	564,9201	29.042,54

		(FUNDAÇÃO)" - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO (FUNDAÇÃO)"				
83	13136	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO" - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO"	M3	87,5800	580,6301	50.851,58
84	13178	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARAPROTEÇÃO DE JANELAS" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARAPROTEÇÃO DE JANELAS"	M2	32,7000	357,2101	11.680,77
85	13202	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2""), INCLUSIVE CONEXÕES" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2""), INCLUSIVE CONEXÕES"	M	10,8300	69,8000	755,93
86	13121	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 3,0 M³/H –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016" - HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016"	UN	1,0000	200,0000	200,00
87	13127	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2DEMÃOS AF_06/2018" - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2DEMÃOS AF_06/2018"	M2	222,8800	16,2500	3.621,80
88	13226	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	15,0000	25,0000	375,00
89	13224	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	4,0000	45,0000	180,00
90	13225	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	1,0000	60,0000	60,00
91	13177	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2019" - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2019"	M2	23,1200	322,0000	7.444,64
92	13120	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½"") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVEHIDRÔMETRO). AF_11/2016" - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½"") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVEHIDRÔMETRO). AF_11/2016"	UN	1,0000	230,1500	230,15
93	13138	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTALARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DAMALHA: QUADRANGULAR)" - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTALDA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020"	M2	212,0600	168,0000	35.626,08
94	13139	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTALDA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020" - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTALDA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020"	M2	242,6500	158,0000	38.338,70
96	13133	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJESSOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017" - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJESSOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017"	M3	10,0900	179,4600	1.810,75
97	13256	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,0000	287,4900	3.162,39
98	13266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	632,0000	4,8000	3.033,60
99	13117	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	106,0500	37,5000	3.976,88
100	13238	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUILAMPADA)" - LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUILAMPADA)"	UN	4,0000	115,0000	460,00
101	13263	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020" - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020"	UN	15,0000	32,6000	489,00
102	13236	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022" - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022"	UN	64,0000	40,0000	2.560,00
95	13237	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_02/2020" - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_02/2020"	UN	4,0000	22,0000	88,00
103	13128	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACACRAVADA DMT ATÉ 50 KM" - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACACRAVADA DMT ATÉ 50 KM"	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00
104	13153	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM - MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) E PINGADEIRA EM CONCRETO	M	33,7000	503,6101	16.971,66
105	13159	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO ""IN-LOCO"", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA,	M	61,2200	20,1601	1.234,20

		COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO,ACABAMENTO E ARMAÇÃO" - PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO ""IN-LOCO"", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO,ACABAMENTO E ARMAÇÃO"				
106	13187	PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OUALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS" - PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OUALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS"	M2	161,1000	18,8000	3.028,68
107	13186	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR" - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR"	M2	77,1000	26,5000	2.043,15
108	13185	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADOEM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020" - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADOEM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020"	M2	114,4000	23,6000	2.699,84
109	13188	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2DEMÃOS. AF_01/2021" - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2DEMÃOS. AF_01/2021"	M2	15,6000	18,8000	293,28
110	13168	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MMPISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO,ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO" - PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COMARGAMASSA. AF_09/2020"	M2	32,9200	210,0000	6.913,20
111	13269	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COMADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020" - PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COMADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020"	M2	0,7700	113,9610	87,75
112	13167	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO,ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO" - PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO,ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO"	M2	403,5300	125,9800	50.836,71
113	13116	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA*N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)" - "PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA*N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)"	M2	2,5000	337,5000	843,75
114	13264	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20,0000	35,0000	700,00
115	13265	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURAREFLETIVA" - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURAREFLETIVA"	M2	0,5700	1.200,0000	684,00
116	13267	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA - PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	1,0000	360,0000	360,00
117	13174	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019" - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019"	M2	18,3600	920,0000	16.891,20
118	13173	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.AF_12/2019" - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.AF_12/2019"	M2	6,7200	575,6101	3.868,10
119	13176	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADAnº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM" - PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADAnº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM"	M2	3,3600	399,3512	1.341,82
120	13180	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019" - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019"	M2	1,6800	764,4107	1.284,21
121	13175	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO.. - PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	24,5000	332,3702	8.143,07
122	13124	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020" - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020"	M2	280,9900	5,0000	1.404,95
123	13227	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM" - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM"	UN	1,0000	260,0000	260,00
124	13230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO ECHAVE" - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO ECHAVE"	UN	1,0000	235,0000	235,00
125	13228	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100A" - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100A"	UN	1,0000	328,0000	328,00
126	13229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100A" - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100A"	UN	1,0000	440,0000	440,00
127	13253	RACK ABERTO 6U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - RACK ABERTO 6U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	980,0000	980,00
128	13126	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_04/2016"ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_04/2016"	M3	110,0200	18,6000	2.046,37
129	13164	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM,APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO" - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM,APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO"	M2	454,7100	33,1500	15.073,64

130	13162	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM,APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO" - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM,APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO"	M2	1.433,6000	33,1500	47.523,84
131	13203	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	8,0000	122,8700	982,96
132	13204	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	1,0000	97,0600	97,06
133	13207	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1"" - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1"" - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	4,0000	82,0000	328,00
134	13205	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	2,0000	46,0000	92,00
135	13208	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2"" - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2"" - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	3,0000	178,0000	534,00
136	13206	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	9,0000	52,0000	468,00
137	13210	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	1,0000	42,6000	42,60
138	13209	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2"" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	2,0000	34,6000	69,20
139	13166	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO,APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014" - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO,APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014"	M2	12,2900	229,4300	2.819,69
140	13169	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTOPEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)" - SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTOPEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)"	M3	0,7700	260,0000	200,20
141	13257	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020" - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020"	UN	2,0000	820,0000	1.640,00
142	13119	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	186,9500	99,9500	18.685,65
144	13156	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019" - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COMATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019"	M2	15,6000	44,4000	692,64
143	13155	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	491,7400	47,7000	23.456,00
145	13233	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	3,0000	46,0000	138,00
146	13232	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	15,0000	40,0000	600,00
147	13231	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	UN	35,0000	35,0000	1.225,00
149	13260	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2020" - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2020"	UN	1,0000	869,2400	869,24
150	13147	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016" - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016"	M	6,3000	68,2302	429,85
151	13149	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE1,5 M DE VÃO. AF_03/2016" - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE1,5 M DE VÃO. AF_03/2016"	M	30,2000	68,2301	2.060,55
152	13146	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016" - ERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO. AF_03/2016"	M	16,4000	68,2300	1.118,97
153	13148	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE1,5 M DE VÃO. AF_03/2016" - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE1,5 M DE VÃO. AF_03/2016"	M	4,0000	68,2300	272,92
148	13211	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2"", ACABAMENTOMETALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021" - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2"", ACABAMENTOMETALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021"	UN	1,0000	312,0000	312,00

Campanha, 25 de Outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:921B1A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 212/2022

DECRETO Nº 212, de 17/10/2022

DECRETO Nº 212/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2009.3.040.000	**VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	88	100	52.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2343	155	10.000,00
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	463	102	10.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**72.000,00**
Total dos Créditos.....					**72.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17/10/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1BC40344

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 213/2022

DECRETO Nº 213, de 17/10/2022
DECRETO Nº 213/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 63.400,00 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	63	100	3.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				

17.0512.4005.2.130.000	**CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	270	186	14.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	371	102	300,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
04.0122.6005.2.078.000	**MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	546	100	6.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0813.8003.3.029.000	**GESTAO DE EVENTOS LAZER**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	760	100	18.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.9002.2.151.000	**APOIO AO CMAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	767	129	14.000,00
08.0122.9002.2.088.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	857	100	1.000,00
08.0244.9005.2.122.000	**MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	793	100	7.100,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**63.400,00**
Total dos Créditos.....					**63.400,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	53	100	3.000,00
Total Unidade 02					**3.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.130.000	**CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	267	186	14.000,00
Total Unidade 04					**14.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0244.9006.2.123.000	**MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	805	129	14.000,00
08.0244.9004.1.120.000	**REF./ESTRUTURAÇÃO CENT. CONV. DIST. M. AGUA QUENTE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	787	100	1.000,00
08.0244.9008.1.104.000	**AQUISI., DE VEIC. ADAPTADO PARA INCLUSAO ASSISTEN**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	816	100	7.100,00
Total Unidade 09					**22.100,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
27.0813.8003.3.029.000	**GESTAO DE EVENTOS LAZER**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	759	100	18.000,00
Total Unidade 08					**18.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	372	102	300,00
Total Unidade 05					**300,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
06.0182.6010.2.210.000	**CRIAÇÃO BRIGADA GERAL COMBATE INCÊNDIOS,DESLIZ,ALAGAM, COMPRA EQUIP (IMPOSITIVA)**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	567	100	6.000,00
Total Unidade 06					**6.000,00**
Total das Reduções.....					**63.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17/10/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B7B7CBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM A FINALIDADE DE REAJUSTAR OS VALORES DOS ITENS ABAIXO, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA A SEGUIR:**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor anterior*	*Valor atualizado*
1	720,00	SC	CESTA BASICA Cesta básica, entregue montada em saco plástico transparente, com maior visibilidade dos produtos, sendo que, produtos alimentícios e limpeza sejam embalados separadamente, contendo os seguintes itens:1-01 **PACOTE DE AÇUCAR** CRISTAL - 5KG - ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE:SEM FERMENTAÇÃO ISENTO DESUJIDADES, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁSTICA ATÓXICA - VALIDADEMININA DE 22 MESES CONTADOSA PARTIR DO RECEBIMENTO DOPRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A CAETÉ, CRISTAL, UNIÃO, CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2a CÂMARA-TCU.2 -02 **PACOTES DE ARROZ** AGULHINHA 5KG, TIPO 1, -BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOSINTEIROS, LONGOS E FINOS; ISENTO DE SUJIDADES E DEMATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COMQUALIDADE COM CAPACIDADE DE5KG. VALIDADE MINIMA DE 05MESES CONTADOS A PARTIR DORECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DESAÚDE/SANITARIAS VIGENTES ANVISA,SIF EOUTRAS)PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA PADRE, VASCONCELOS, COCAL, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2a CAMARA-TCU.3 -01 **PACOTE DE BOLACHA DOCE S/ RECHEIO** 400 GR -BOLACHA DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO TIPO MAISENA, MARIA , LEITE OU COCO- COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR,GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECETINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEM. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADAMENTE A CADA PORÇÃO 30 GR (7 BISCOITOS) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL , 21GR DE CARBOIDRATOS, 2,7 GR DE PROTEINAS, 4,1G DE GORDURAS TOTAIS,1,9 G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,3 G DE FIBRA ALIMENTAR E 120MG DE SÓDIO .EMBALAGEM APROPRIADA , ATOXICA CAPACIDADE DE 400 GR. VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR, A MARCA, MABEL, MARILAN OU MARIA, CONFORME ACORDÃO 1416/2012-2ª CAMARATCU.4 - 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GR CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS, VERDES , ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA , FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A, PRODUTOR, TRUVILE OU TRÊS CORAÇÕES, EMBALAGEM DE 500 GR.5 - 01 **UNIDADE DE CREME DENTAL** 90 GR -COM AQUA CALCIUM CARBONATE, SORBITOL, SODIUM LAURYL SULFARE, AROMA SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, SODIUM SILICATE, CELLULOSE GUM, SODIUM BICABORNATE, SODIUM SACCHARIN, FORMALDEHYDE, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1.450PPM de flúor), COM 90 GRAMAS.6 - 01 **LATA DE EXTRATO DE TOMATE** CONCENTRADO 340 GR -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS, AÇUCAR E SAL, NÃO CONTEM CONSERVADORES E NÃO CONTÉM GLUTEN, FONTE DE VITAMINAS A, E e FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO - LATA 340G . VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA, ELEFANTE, POMAROLA OU TOMADORO,CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CAMARA-TCU.07 - 01 **PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA** 500 GR - SECA, BIJUZADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA , CAPACIDADE 500G . VALIDADE MINIMA 07 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA AMAFIL, YOKI OU KISABOR, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.08 - 02 PACOTES DE **FEIJAO CARIOQUINHA** 1KGTIPO 1- NOVO CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE.ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 1000G.VALIDADE MINIMA 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA PADRE, VASCONCELOS OU COCAL, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.09 - 01 **PACOTE DE FUBA DE MILHO** 500 GR -FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO(VITAMINA B9), AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇAO E RANSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, CAPACIDADE 500G. VALIDADE MINIMA 05 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A SINHÁ, YOKI OU HIKARI, CONFORME ACORDÃO 1416/2010- 2ª CAMARATCU.10 - 01 **UNIDADE DE GOIABADA** - DOCE DE GOIABA BARRA 400 GRDOCE DE GOIABA BARRA 400 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA A VÁCUO E COM DATAS DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS.11 - 01 **PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL** 400 GR LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E	**DELTA PATO SUL VIANEZA CLOSE UP DAJUDA AMAFIL PATUREBA SINHÁ VAL NUTRIWAY SAFRA LIZA DELICATE ESPUMIL YPÊ UNIÃO PALMEIRA**	**193,40**	**212,00**

			SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM : PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. PARÂMETROS DE QUALIDADE : EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA NINHO, ITAMBÉ OU CAMPONESA. (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 - 2º CÂMARA - TCU).12 - 01 **PACOTE DE MACARRÃO** TIPO ESPAGUETE 500 GR -VITAMINADO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 500G . VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA BASILAR, FLAMBOYANT OU VILMA, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.13 - 02 **UNIDADES DE OLEO DE SOJA REFINADO** - 900 MLOBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 900ML . VALIDADE MINIMA 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA,SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA ABC, LIZA OU SOYA, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.14 - 02 **PACOTES DE PAPEL HIGIENICO** BRANCO EMBALAGEM COM 4 ROLOS - ESPECIAL MACIO FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE 04 ROLOS QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A PERSONAL, NEVE OU SUBLIME.15 - 01 **PACOTE DE SABÃO EM BARRA DE 200 GR** - SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200 GR, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A YPÊ, MINUANO OU ESTRELA. .16 - 04 UNIDADES DE **SABONETE EM BARRA - COMUM** FRAGRÂNCIAS SUAVE EMBALAGEM 90 GR. EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA LUX, PAMOLIVE OU DOVE.17 - 01 **PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO** 1KG -SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO), IODATO DE POTÁSSIO, ANTI- UMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. NÃO CONTEM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000G . VALIDADE MINIMA 10 MESES A PARTIR DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF EOUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR A MARCA MOC, SISNE OU CRISTAL, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.18 - 03 **LATAS DE SARDINHA CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE** 125 G - PESCADO EM CONSERVA, SARDINHAS INTEIRAS, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), MOLHO DE TOMATE E SAL, NÃO CONTEM CONSERVANTES, NÃO CONTEM GLUTEN. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM, DANIFICAÇÃO DA LATA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 GR, COM SISTEMA DE ABRE FÁCIL. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) PARÂMETRO DE QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SIMILAR GOMES DA COSTA, COQUEIRO OU PESCADOR, CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARATCU.OBS: A CESTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ADEQUADO, SENDO QUE OS ITENS DE HIGIENE (SABÃO EM BARRA, CREME DENTAL, SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO) PODERÃO SER EMBALADOS EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA OU SIMILAR, ENTRETANTO, OBRIGATÓRIAMENTE DEVERÃO ESTAR EMBALADOS SEPARADAMENTE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DESPESAS DE ENTREGA, CARGA E DESCARGA NA SEDE DA CONTRATANTE DEVERÃO SER POR CONTA DA CONTRATADA.			

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.**

CONQUISTA/MG, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9652FB30

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	18.500,00	KM	VALOR DA QUILOMETRAGEM QUANDO NECESSÁRIO TRANSLADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIOOBS: SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A QUANTIDADE FINAL DE QUILÔMETROS RODADOS, SENDO CONSIDERADO SEMPRE COMO PONTO DE INÍCIO DA VIAGEM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, EXCETO QUANDO A CIDADE CONTRATADA FOR MAIS PRÓXIMA DO DESTINO ONDE FOR NECESSÁRIO BUSCAR O CORPO, NESSE CASA SERÁ CONSIDERADO COMO PONTO DE PARTIDA A CIDADE DE ORIGEM DA CONTRATADA. NÃO SERÁ PAGA VIAGEM DE VOLTA PARA A CIDADE DA CONTRATADA APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NE DESLOCAMENTO ATÉ CONQUISTA QUANDO O SERVIÇO FOR PRESTADO NA CIDADE. SERÁ CUSTEADO TRANSLADO EM CASOS DE SEPULTAMENTO NOS DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA	2,10	38.850,00

2	8	SV	SERVIÇO FUNERÁRIOCONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO ESPECIAL GORDA, ADULTO, MEDINDO DE 1 METRO E 70 CENTÍMETRO A 2 METROS E 10 CENTÍMETRO, CAPACIDADE PARA ATÉ 200 QUILOS, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES ,PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL, 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.	2.272,24	18.177,92
3	7	SV	SERVIÇO FUNERÁRIOCONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES, JUVENIL, MEDINDO 1 METRO ATÉ 1 METRO E 40 CENTÍMENTROS, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL ,02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.	933,30	6.533,10
4	8	SV	SERVIÇO FUNERÁRIOSERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO ESPECIAL COMPRIDA, ADULTO , MEDINDO 2 METROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS, CORTINAS , PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO , 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL , 02 VASOS DE FLORES NATURAIS.DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.	2.268,33	18.146,64
5	7	SV	SERVIÇO FUNERÁRIOSERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES , INFANTIL, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, COR BRANCA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU , TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL, 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES, 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇUCAR.	647,24	4.530,68
6	14	SV	SERVIÇO FUNERÁRIOCONTENDO UMA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES, ADULTO, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, PEDESTAIS, CORTINAS , PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL , 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHA DE 04 TIPOS DIFERENTES, 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.	1.422,99	19.921,86

VALOR**: ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 106.160,20 (CENTO E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.**

CONQUISTA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:37FD0224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
30/09/2022	MAC	0455-3	58.040-6	R$ 3.015,27
05/10/2022	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 9.211,20
05/10/2022	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 484,80
05/10/2022	Piso Visa	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
05/10/2022	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS)	1686	624.020-0	R$ 1.806,13
10/10/2022	PACS	1686	624.020-0	R$ 41.208,00
10/10/2022	Informatiza APS	1686	624.020-0	R$ 4.000,00
11/10/2022	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port. 261	1686	624.020-0	R$ 4.360,84
11/10/2022	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	1686	624.020-0	R$ 41.635,23
11/10/2022	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.906,00
11/10/2022	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS)	1686	624.020-0	R$ 3.901,25
18/10/2022	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
18/10/2022	CV19 Coronavirus (COVID19) SCTIE Port.1981	1686	624,020-0	R$ 544,44
24/10/2022	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 13.218,48

Conquista – MG, 25 de Outubro de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:B6757120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.213, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 1.213, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coração de Jesus para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº1184/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 09.02.03.08.244.0006.2141 - Repasse a Associações e Fundações de Apoio a Proteção Especial 33.50.00.00 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. 129 R$ 100.000,00		
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes da ***anulação de dotações***, conforme disposto no § 1° inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.02 – SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 09.02.02.08.244.0005.2095 – Serviço de Proteção Social Básica 31.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 30.000,00 31.91.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 2.000,00		
	TOTAL	**R$ 32.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.02 – SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 09.02.02.08.244.0005.3071 – Equipamentos Diversos p/ Proteção Social Básica 44.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 3.000,00		
	TOTAL	**R$ 3.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 09.02.03.08.244.0007.2096 – Serviço de Proteção Social Especial 31.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 3.000,00 31.91.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 3.000,00		
	TOTAL	**R$ 6.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 09.02.03.08.244.0007.3072 – Equipamentos Proteção Social Especial 44.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 2.000,00		
	TOTAL	**R$ 2.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.05 – BOLSA FAMILIA E CADUNICO 09.02.05.08.244.0009.3074 – Equipamentos p/ Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF 44.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 10.000,00		
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.05 – BOLSA FAMILIA E CADUNICO 09.02.05.08.244.0009.2097 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF 31.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 10.000,00		
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.06 – SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS 09.02.06.08.244.0006.2098 – Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS 33.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 32.000,00		
	TOTAL	**R$ 32.000,00**

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 - SEC.MUN.DE AÇÃO SOCIAL 09.02 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 09.02.06 – SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS 09.02.06.08.244.0006.3075 – Equipamentos p/ Projetos e Programas no Âmbito do SUAS 44.90.00.00 – Aplicações Diretas 129 R$ 5.000,00		
	TOTAL	**R$ 5.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (Trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1184/2021 – Plano Plurianual do Município de Coração de Jesus, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0006 – PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA				
Ação: 2141 - Repasse a Associações e Fundações de Apoio a Proteção Especial				
Exercício	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2022	PLENO FUNC. ATIVIDADE	UNIDADE	1	R$ 100.000,00

Art. 5º - Fica revogada a Lei 1.209, de 26 de setembro de 2022.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 25 de Outubro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:05C8D55E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012022

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO			
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012022			
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:**Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	
Objeto:			
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS			

Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
1	ÁCIDO FÓLICO	Unidade	18,5000
2	ÁCIDO LÁTICO	Unidade	10,0000
3	ACIDO URICO	UN	3,5000
4	ACIDO VALPROICO	UN	24,0000
5	ÁCIDO VANILMANDÉLICO	Unidade	16,3000
6	ALBUMINA	UN	3,1000
7	ALDOLASE	UN	7,7000
8	ALDOSTERONA	UN	19,5000
9	ALFA 1 ANTI-TRIPSINA	UN	19,4000
10	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UN	12,2000
11	ALFA FETOPROTEÍNA .	Unidade	21,3000
12	AMILASE	UN	4,0000
13	ANDROSTENEDIONA	UN	29,7000
14	ANDROSTERONA	Unidade	38,0000
15	ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA-1	Unidade	16,0000
16	ANTI-HBC	Unidade	27,0000
17	ANTI-HBC IGG	Unidade	21,0000
18	ANTI-HBC IGM	Unidade	24,0000
19	ANTI-HBE	Unidade	23,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
20	ANTI-HBS	Unidade	21,0000
21	ANTI-TIREOGLOBULINA	Unidade	23,0000
22	ANTI DNA	Unidade	16,8000
23	ANTI RO	Unidade	21,0000
24	ANTI SM	Unidade	21,0000
25	ANTI TROMBINA	Unidade	41,0000
26	ANTICOAGULANTE LUPICO	Unidade	41,0000
27	ANTICORPO ANTI ILHOTA	Unidade	30,0000
28	ANTICORPO ANTI PROTEÍNA P RIBOSSOMAL	Unidade	295,0000
29	ANTICORPOS ANTI-HAV IGG	Unidade	24,0000
30	ANTICORPOS ANTI-HAV IGM	Unidade	25,0000
31	ANTICORPOS ANTI-HISTOMAS	Unidade	30,0000
32	ANTICORPOS ANTI-MITOCRONDRIA	Unidade	22,0000
33	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	UN	23,0000
34	ANTICORPOS ANTI HIV 1E 2,PESQUISA	Unidade	18,0000
35	ANTICORPOS ANTI SCL 70	UN	17,0000
36	ANTICORPOS ANTI SSB/LA	Unidade	22,0000
37	ANTICORPOS H. PYLORI	Unidade	30,0000
38	ANTIESTRIPITOLISINA- AEO	Unidade	5,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Item Por	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
39	ANTIGENO AUSTRALIA- HBSAG	Unidade	20,5000
40	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	Unidade	23,0000
41	ANTIMICROSSOMAL- ANTI TPO	Unidade	23,0000

42	ATIVIDADE DE PROTROMBINA	Unidade	7,0000
43	ATIVIDADE DE RENINA PLASMATICA	Unidade	35,0000
44	AUTO ANTICORPOS ANTI RNP	Unidade	21,0000
45	BAAR, PESQUISA	UN	5,8000
46	BETA-HCG	Unidade	10,0000
47	BETA - ESTRADIOL	Unidade	19,0000
48	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Unidade	4,0000
49	BRUCELOSE IGG	Unidade	56,0000
50	BRUCELOSE IGM	Unidade	56,0000
51	C3	Unidade	23,0000
52	C4	Unidade	22,0000
53	CA 125	UN	30,0000
54	CA 19-9	UN	40,0000
55	CALCIO IONICO	UN	12,0000
56	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	Unidade	6,0000
57	CAPACIDADE LIVRE DE COMB. DO FERRO	Unidade	6,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022 | **Modalidade:** Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004 | **Nº. Termo:** 0012022 | **Data de Vigência:** até

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
58	CARDIOLIPINA IGG	Unidade	30,0000
59	CARDIOLIPINA IGM	Unidade	30,0000
60	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	Unidade	16,0000
61	CITOMEGALOVIRUS IGG	Unidade	16,0000
62	CLEARANCE DE CREATININA (URINA 24 HS)	UN	6,0000
63	COLESTEROL HDL	UN	3,0000
64	COLESTEROL LDL	UN	2,9000
65	COLESTEROL TOTAL	UN	3,6000
66	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UN	14,0000
67	COLINESTERASE PLASMATICA	UN	13,0000
68	COMPLEMENTO DO CH50	Unidade	23,0000
69	CONTAGEM RETICULÓCITOS	Unidade	6,0000
70	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidade	3,0000
71	COOMBS DIRETO	UN	6,0000
72	COOMBS INDIRETO	UN	7,2000
73	COPROCULTURA	Unidade	21,0000
74	CORTISOL	UN	17,0000
75	CORTISOL LIVRE	Unidade	18,0000
76	CREATININA	UN	3,5000
77	CREATININO FOSFOQUINASE CKMB	Unidade	11,0000
78	CULTURA/ANTIBIOGRAMA	Unidade	20,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022 | **Modalidade:** Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004 | **Nº. Termo:** 0012022 | **Data de Vigência:** até

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
79	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	Unidade	21,0000
80	DENGUE IGG, ANTICORPOS	UN	34,0000
81	DENGUE IGM, ANTICORPOS	UN	34,0000
82	DOSAGEM 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	Unidade	25,0000
83	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	Unidade	28,0000
84	DOSAGEM DE AMÔNIA	Unidade	17,5000
85	DOSAGEM DE CALCIO	Unidade	4,5000
86	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidade	25,5000
87	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidade	90,0000
88	DOSAGEM DE CHUMBO	Unidade	22,5000
89	DOSAGEM DE CLONAZEPAM	Unidade	110,0000
90	DOSAGEM DE CLORETOS	Unidade	4,7000
91	DOSAGEM DE COBRE	Unidade	24,1000
92	DOSAGEM DE CPK	Unidade	9,5000
93	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidade	9,5000
94	DOSAGEM DE DIAZEPAN	Unidade	102,0000
95	DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidade	21,0000
96	DOSAGEM DE FENILANINA	Unidade	16,0000
97	DOSAGEM DE FENITOINA	Unidade	31,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022 | **Modalidade:** Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004 | **Nº. Termo:** 0012022 | **Data de Vigência:** até

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
98	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	Unidade	35,0000
99	DOSAGEM DE FERRITINA	Unidade	20,0000
100	DOSAGEM DE FIBRINOGÊNIO	Unidade	11,0000
101	DOSAGEM DE FOSFORO	Unidade	4,5000
102	DOSAGEM DE GLUCAGON	Unidade	102,0000
103	DOSAGEM DE INSULINA	Unidade	20,0000
104	DOSAGEM DE LIPASE	Unidade	5,8000
105	DOSAGEM DE LÍTIO	Unidade	10,0000
106	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Unidade	4,6000
107	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	Unidade	9,7000
108	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidade	28,0000
109	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidade	25,5000
110	DOSAGEM DE POTASSIO K	Unidade	4,6000
111	DOSAGEM DE SÓDIO	Unidade	4,6000
112	DOSAGEM DE ZINCO	Unidade	21,0000

113	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	25,5000
114	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	21,5000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:**Por Item	**Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
115	EPSTEIN BAAR IGG (HERPES VIRUS HUMANO 4)	Unidade	26,8000
116	EPSTEIN BAAR IGM (HERPES VIRUS HUMANO 4)	Unidade	26,0000
117	ERITOGRAMA	UN	3,5000
118	ESTRONA E1	Unidade	18,0000
119	FATOR ANTI NUCLEAR FAN	Unidade	18,0000
120	FATOR DU	Unidade	5,0000
121	FATOR REUMATOIDE	Unidade	4,0000
122	FERRO SERICO	UN	4,0000
123	FOSFATASE ALCALINA	UN	3,5000
124	FRUTOSAMINA	UN	15,0000
125	FRUTOSE	Unidade	29,0000
126	FSH-HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	Unidade	14,0000
127	FTA-ABS IGG (SIFILIS)	Unidade	18,0000
128	FTA-ABS IGM (SIFILIS)	Unidade	19,5000
129	GAMA GT	Unidade	4,5000
130	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA DE DEXTROSOL	Unidade	5,0000
131	GLICEMIA DE JEJUM	Unidade	3,4000
132	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	Unidade	3,5000
133	GRAM DE GOTA	Unidade	5,4000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
134	GRUPO SANGUINEO ABO+ FATOR RH	Unidade	6,3000
135	H. PYLORI IGG	Unidade	33,0000
136	H. PYLORI IGM	Unidade	33,0000
137	HBEAG	UN	25,0000
138	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidade	15,0000
139	HEMOGLOBINA S	Unidade	18,0000
140	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	8,0000
141	HERPES SIMPLES IGG	Unidade	25,0000
142	HERPES SIMPLES IGM	Unidade	25,0000
143	HOMOCISTEINA	UN	55,0000
144	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	Unidade	34,0000
145	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	UN	22,0000
146	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	UN	14,5000
147	HTLV1+HTLV 2	Unidade	26,5000
148	IGE (ANTIGENOS IGE TOTAL)	Unidade	18,0000
149	IGE ESPECIFICO	Unidade	20,0000
150	IGE LEITE DE VACA	Unidade	20,0000
151	IMUNO- HAI	Unidade	14,0000
152	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidade	12,8000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
153	IMUNOFLUORECENCIA T.CRUZ IGG	Unidade	12,8000
154	IMUNOFLUORECENCIA T.CRUZ IGM	Unidade	14,5000
155	IMUNOGLOBULINA IGA	UN	30,0000
156	IMUNOGLOBULINA IGG	UN	20,0000
157	IMUNOGLOBULINA IGM	UN	20,0000
158	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UN	9,0000
159	L.D.H- DESIDROGENASE LATICA	Unidade	6,0000
160	LEISHMANIOSE	Unidade	29,0000
161	MICROALBUMINÚRIA	Unidade	19,0000
162	PARASITOLOGICO	Unidade	4,0000
163	PARASITOLOGICO COLHEITA MULTIPLA	Unidade	4,5000
164	PESQUISA DE CISTINURIA	Unidade	21,0000
165	PESQUISA DE DEPANOCITOS	Unidade	9,0000
166	PH FECAL	Unidade	5,2000
167	PROGESTERONA	UN	16,5000
168	PROLACTINA	UN	16,0000
169	PROTEINA C REATIVA QUALITATIVA	Unidade	6,0000
170	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UN	8,0000
171	PROTEINÚRIA 24HORAS	Unidade	7,0000
172	PROTREÍNAS TOTAIS	Unidade	3,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento** Por **:** Item	**Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0012022	**Data de Vigência:** até	

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
173	PSA-ANTÍGENO PROSTÁTICO	Unidade	16,0000
174	PSA LIVRE/TOTAL, RELAÇAO	UN	34,0000
175	REAÇÃO DE MONTENEGRO	Unidade	12,0000
176	RELAÇÃO ALBUMINA/ CREATININA EM AMOSTRA ISOLADA	Unidade	16,0000
177	RNI	Unidade	6,0000

178	RUBÉOLA IGG	Unidade	18,0000
179	RUBÉOLA IGM	Unidade	22,0000
180	SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE	Unidade	23,0000
181	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	UN	22,0000
182	T3 LIVRE	UN	13,0000
183	T4 LIVRE	UN	14,0000
184	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	3,0000
185	TEMPO DE SANGRIA	UN	3,0000
186	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UN	7,0000
187	TESTOSTERONA LIVRE	UN	21,0000
188	TESTOSTERONA TOTAL	UN	16,0000
189	TIREOGLOBULINA	UN	23,5000
190	TOXOPLASMOSE IGG	Unidade	18,5000
191	TOXOPLASMOSE IGM	Unidade	20,0000
192	TRANSAMINASE PIRUVICA-TGP	Unidade	3,9000
193	TRANSFERRINA	UN	14,5000
194	TRIGLICERIDES	UN	4,3000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022 | **Modalidade:** Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA

Nº. Credenciamento: 004 | **Nº. Termo:** 0012022 | **Data de Vigência:** até

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
195	TRNSAMINASE OXACELETINA- TGO	Unidade	3,9000
196	TROPONINA	UN	22,0000
197	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG ELIZA	Unidade	14,0000
198	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM ELIZA	Unidade	15,0000
199	TSH	Unidade	13,5000
200	UREIA	UN	3,5000
201	URINA ROTINA	UN	5,6000
202	VDRL	Unidade	4,0000
203	VHS	SER	3,0000
204	VITAMINA B12	UN	19,2000
205	VITAMINA D(25-HIDROXI)	Unidade	76,0000

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:637C1341

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0022022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo: 40 - 4 / 2022

Modalidade: Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME

Nº. Credenciamento: 004 | **Data de Vigência:** | **Nº. Termo:** 0022022 até

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
1	ÁCIDO FÓLICO	Unidade	18,5000
2	ÁCIDO LÁTICO	Unidade	10,0000
3	ACIDO URICO	UN	3,5000
4	ACIDO VALPROICO	UN	24,0000
5	ÁCIDO VANILMANDÉLICO	Unidade	16,3000
6	ALBUMINA	UN	3,1000
7	ALDOLASE	UN	7,7000
8	ALDOSTERONA	UN	19,5000
9	ALFA 1 ANTI-TRIPSINA	UN	19,4000
10	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UN	12,2000
11	ALFA FETOPROTEÍNA .	Unidade	21,3000
12	AMILASE	UN	4,0000
13	ANDROSTENEDIONA	UN	29,7000
14	ANDROSTERONA	Unidade	38,0000
15	ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA-1	Unidade	16,0000
16	ANTI-HBC	Unidade	27,0000
17	ANTI-HBC IGG	Unidade	21,0000
18	ANTI-HBC IGM	Unidade	24,0000
19	ANTI-HBE	Unidade	23,0000

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

Termo de Credenciamento

Nº Processo:40 - 4 / 2022 | **Modalidade:** Processo Inexigibilidade | **Balizamento:** Por Item | **Comissão:** CPL 2022

Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME

Nº. Credenciamento: 004 | **Nº. Termo:** 0022022 | **Data de Vigência:** até

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
20	ANTI-HBS	Unidade	21,0000
21	ANTI-TIREOGLOBULINA	Unidade	23,0000
22	ANTI DNA	Unidade	16,8000
23	ANTI RO	Unidade	21,0000
24	ANTI SM	Unidade	21,0000
25	ANTI TROMBINA	Unidade	41,0000
26	ANTICOAGULANTE LUPICO	Unidade	41,0000
27	ANTICORPO ANTI ILHOTA	Unidade	30,0000
28	ANTICORPO ANTI PROTEÍNA P RIBOSSOMAL	Unidade	295,0000
29	ANTICORPOS ANTI-HAV IGG	Unidade	24,0000
30	ANTICORPOS ANTI-HAV IGM	Unidade	25,0000
31	ANTICORPOS ANTI-HISTOMAS	Unidade	30,0000

32	ANTICORPOS ANTI-MITOCRONDRIA	Unidade	22,0000
33	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	UN	23,0000
34	ANTICORPOS ANTI HIV 1E 2,PESQUISA	Unidade	18,0000
35	ANTICORPOS ANTI SCL 70	UN	17,0000
36	ANTICORPOS ANTI SSB/LA	Unidade	22,0000
37	ANTICORPOS H. PYLORI	Unidade	30,0000
38	ANTIESTRIPITOLISINA- AEO	Unidade	5,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
39	ANTIGENO AUSTRALIA- HBSAG	Unidade	20,5000
40	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	Unidade	23,0000
41	ANTIMICROSSOMAL- ANTI TPO	Unidade	23,0000
42	ATIVIDADE DE PROTROMBINA	Unidade	7,0000
43	ATIVIDADE DE RENINA PLASMATICA	Unidade	35,0000
44	AUTO ANTICORPOS ANTI RNP	Unidade	21,0000
45	BAAR, PESQUISA	UN	5,8000
46	BETA-HCG	Unidade	10,0000
47	BETA - ESTRADIOL	Unidade	19,0000
48	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Unidade	4,0000
49	BRUCELOSE IGG	Unidade	56,0000
50	BRUCELOSE IGM	Unidade	56,0000
51	C3	Unidade	23,0000
52	C4	Unidade	22,0000
53	CA 125	UN	30,0000
54	CA 19-9	UN	40,0000
55	CALCIO IONICO	UN	12,0000
56	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	Unidade	6,0000
57	CAPACIDADE LIVRE DE COMB. DO FERRO	Unidade	6,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
58	CARDIOLIPINA IGG	Unidade	30,0000
59	CARDIOLIPINA IGM	Unidade	30,0000
60	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	Unidade	16,0000
61	CITOMEGALOVIRUS IGG	Unidade	16,0000
62	CLEARANCE DE CREATININA (URINA 24 HS)	UN	6,0000
63	COLESTEROL HDL	UN	3,0000
64	COLESTEROL LDL	UN	2,9000
65	COLESTEROL TOTAL	UN	3,6000
66	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UN	14,0000
67	COLINESTERASE PLASMATICA	UN	13,0000
68	COMPLEMENTO DO CH50	Unidade	23,0000
69	CONTAGEM RETICULÓCITOS	Unidade	6,0000
70	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidade	3,0000
71	COOMBS DIRETO	UN	6,0000
72	COOMBS INDIRETO	UN	7,2000
73	COPROCULTURA	Unidade	21,0000
74	CORTISOL	UN	17,0000
75	CORTISOL LIVRE	Unidade	18,0000
76	CREATININA	UN	3,5000
77	CREATININO FOSFOQUINASE CKMB	Unidade	11,0000
78	CULTURA/ANTIBIOGRAMA	Unidade	20,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo:40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
79	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	Unidade	21,0000
80	DENGUE IGG, ANTICORPOS	UN	34,0000
81	DENGUE IGM, ANTICORPOS	UN	34,0000
82	DOSAGEM 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	Unidade	25,0000
83	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	Unidade	28,0000
84	DOSAGEM DE AMÔNIA	Unidade	17,5000
85	DOSAGEM DE CALCIO	Unidade	4,5000
86	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidade	25,5000
87	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidade	90,0000
88	DOSAGEM DE CHUMBO	Unidade	22,5000
89	DOSAGEM DE CLONAZEPAM	Unidade	110,0000
90	DOSAGEM DE CLORETOS	Unidade	4,7000
91	DOSAGEM DE COBRE	Unidade	24,1000
92	DOSAGEM DE CPK	Unidade	9,5000
93	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidade	9,5000
94	DOSAGEM DE DIAZEPAN	Unidade	102,0000
95	DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidade	21,0000
96	DOSAGEM DE FENILANINA	Unidade	16,0000
97	DOSAGEM DE FENITOINA	Unidade	31,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo:40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
98	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	Unidade	35,0000
99	DOSAGEM DE FERRITINA	Unidade	20,0000
100	DOSAGEM DE FIBRINOGÊNIO	Unidade	11,0000
101	DOSAGEM DE FOSFORO	Unidade	4,5000
102	DOSAGEM DE GLUCAGON	Unidade	102,0000
103	DOSAGEM DE INSULINA	Unidade	20,0000
104	DOSAGEM DE LIPASE	Unidade	5,8000
105	DOSAGEM DE LÍTIO	Unidade	10,0000
106	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Unidade	4,6000
107	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	Unidade	9,7000
108	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidade	28,0000
109	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidade	25,5000
110	DOSAGEM DE POTASSIO K	Unidade	4,6000
111	DOSAGEM DE SÓDIO	Unidade	4,6000
112	DOSAGEM DE ZINCO	Unidade	21,0000
113	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	25,5000
114	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	21,5000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
115	EPSTEIN BAAR IGG (HERPES VIRUS HUMANO 4)	Unidade	26,8000
116	EPSTEIN BAAR IGM (HERPES VIRUS HUMANO 4)	Unidade	26,0000
117	ERITOGRAMA	UN	3,5000
118	ESTRONA E1	Unidade	18,0000
119	FATOR ANTI NUCLEAR FAN	Unidade	18,0000
120	FATOR DU	Unidade	5,0000
121	FATOR REUMATOIDE	Unidade	4,0000
122	FERRO SERICO	UN	4,0000
123	FOSFATASE ALCALINA	UN	3,5000
124	FRUTOSAMINA	UN	15,0000
125	FRUTOSE	Unidade	29,0000
126	FSH-HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	Unidade	14,0000
127	FTA-ABS IGG (SIFILIS)	Unidade	18,0000
128	FTA-ABS IGM (SIFILIS)	Unidade	19,5000
129	GAMA GT	Unidade	4,5000
130	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA DE DEXTROSOL	Unidade	5,0000
131	GLICEMIA DE JEJUM	Unidade	3,4000
132	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	Unidade	3,5000
133	GRAM DE GOTA	Unidade	5,4000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
134	GRUPO SANGUINEO ABO+ FATOR RH	Unidade	6,3000
135	H. PYLORI IGG	Unidade	33,0000
136	H. PYLORI IGM	Unidade	33,0000
137	HBEAG	UN	25,0000
138	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidade	15,0000
139	HEMOGLOBINA S	Unidade	18,0000
140	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	8,0000
141	HERPES SIMPLES IGG	Unidade	25,0000
142	HERPES SIMPLES IGM	Unidade	25,0000
143	HOMOCISTEINA	UN	55,0000
144	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	Unidade	34,0000
145	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	UN	22,0000
146	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	UN	14,5000
147	HTLV1+HTLV 2	Unidade	26,5000
148	IGE (ANTIGENOS IGE TOTAL)	Unidade	18,0000
149	IGE ESPECIFICO	Unidade	20,0000
150	IGE LEITE DE VACA	Unidade	20,0000
151	IMUNO- HAI	Unidade	14,0000
152	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidade	12,8000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
153	IMUNOFLUORECENCIA T.CRUZ IGG	Unidade	12,8000
154	IMUNOFLUORECENCIA T.CRUZ IGM	Unidade	14,5000
155	IMUNOGLOBULINA IGA	UN	30,0000
156	IMUNOGLOBULINA IGG	UN	20,0000
157	IMUNOGLOBULINA IGM	UN	20,0000
158	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	UN	9,0000
159	L.D.H- DESIDROGENASE LATICA	Unidade	6,0000
160	LEISHMANIOSE	Unidade	29,0000
161	MICROALBUMINÚRIA	Unidade	19,0000
162	PARASITOLOGICO	Unidade	4,0000
163	PARASITOLOGICO COLHEITA MULTIPLA	Unidade	4,5000
164	PESQUISA DE CISTINURIA	Unidade	21,0000
165	PESQUISA DE DEPANOCITOS	Unidade	9,0000
166	PH FECAL	Unidade	5,2000
167	PROGESTERONA	UN	16,5000

168	PROLACTINA	UN	16,0000
169	PROTEINA C REATIVA QUALITATIVA	Unidade	6,0000
170	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UN	8,0000
171	PROTEINÚRIA 24HORAS	Unidade	7,0000
172	PROTREÍNAS TOTAIS	Unidade	3,0000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
173	PSA-ANTÍGENO PROSTÁTICO	Unidade	16,0000
174	PSA LIVRE/TOTAL, RELAÇAO	UN	34,0000
175	REAÇÃO DE MONTENEGRO	Unidade	12,0000
176	RELAÇÃO ALBUMINA/ CREATININA EM AMOSTRA ISOLADA	Unidade	16,0000
177	RNI	Unidade	6,0000
178	RUBÉOLA IGG	Unidade	18,0000
179	RUBÉOLA IGM	Unidade	22,0000
180	SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE	Unidade	23,0000
181	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	UN	22,0000
182	T3 LIVRE	UN	13,0000
183	T4 LIVRE	UN	14,0000
184	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	3,0000
185	TEMPO DE SANGRIA	UN	3,0000
186	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UN	7,0000
187	TESTOSTERONA LIVRE	UN	21,0000
188	TESTOSTERONA TOTAL	UN	16,0000
189	TIREOGLOBULINA	UN	23,5000
190	TOXOPLASMOSE IGG	Unidade	18,5000
191	TOXOPLASMOSE IGM	Unidade	20,0000
192	TRANSAMINASE PIRUVICA-TGP	Unidade	3,9000
193	TRANSFERRINA	UN	14,5000
194	TRIGLICERIDES	UN	4,3000
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO			
Termo de Credenciamento			
Nº Processo: 40 - 4 / 2022	**Modalidade:** Processo Inexigibilidade	**Balizamento:** Por Item	**Comissão:** CPL 2022
Fornecedor: VALERIA TORRES LAFETA - ME			
Nº. Credenciamento: 004	**Nº. Termo:** 0022022	**Data de Vigência:** até	
Item	**Material/Serviço**	**Unidade**	**Valor**
195	TRNSAMINASE OXACELETINA- TGO	Unidade	3,9000
196	TROPONINA	UN	22,0000
197	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG ELIZA	Unidade	14,0000
198	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM ELIZA	Unidade	15,0000
199	TSH	Unidade	13,5000
200	UREIA	UN	3,5000
201	URINA ROTINA	UN	5,6000
202	VDRL	Unidade	4,0000
203	VHS	SER	3,0000
204	VITAMINA B12	UN	19,2000
205	VITAMINA D(25-HIDROXI)	Unidade	76,0000

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:7E735466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE RESCISÃO UNILATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

PROCESSO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Objeto: Aquisição de **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO E PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADORES E NOTEBOOKS)** em atendimento à secretaria de Educação, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva e do Parecer Jurídico, decido por **RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, II DA LEI 8.666/93** o item abaixo, ora homologado em favor da empresa **LYRON INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 15.427.657/0001-07** por descumprimento contratual.

FICA RESCINDIDA A HOMOLOGAÇÃO CONFERIDA A EMPRESA: LYRON INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 15.427.657/0001-07, nos seguintes termos:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr total
COMPUTADORES: PROCESSADOR 4.30 GHZ, 6M CACHE, 4 NÚCLEOS/8 THREADS, TURBO, LITOGRAFIA DE 14NM, SISTEMA TPM 2.0, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ UDIM, DOIS SLOTS DE MEMÓRIA, 256 GB SSD M.2 PCIE NVME, MONITOR 21.5", KIT DE TECLADO E MOUSE USB, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0, PLACA DE REDE GIGABIT, FONTE BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 SINGLE LANGUAGE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE CD/DVD. EMBALAGENS DEVEM VIR LACRADAS. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS A MARCA DO FABRICANTE, QUE DEVE SER O MESMO FABRICANTE DO CPU, PLACA MÃE, TECLADO, MOUSE, MONITOR E DEMAIS	BRAZIL PC	UN	10	3.005,00	30.050,00

DISPOSITIVOS DE ENTRADA OU SAÍDA					

Pela rescisão, fica cancelada a respectiva Ata de Registro de Preços bem com os seus efeitos posteriores.

FICA MANTIDA HOMOLOGAÇÃO CONFERIDA ÀS DEMAIS ADJUDICATÁRIAS.

Estrela Dalva, aos 25 de outubro de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:3EBA7A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE RESCISÃO UNILATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

PROCESSO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de processamento de dados para as unidades da Prefeitura de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.*

À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva e do Parecer Jurídico, decido por **RESCINDIR UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, II DA LEI 8.666/93** o item abaixo, ora homologado em favor da empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.552.128/0001-19** por descumprimento contratual.

FICA RESCINDIDA A HOMOLOGAÇÃO CONFERIDA A EMPRESA: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.552.128/0001-19, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPUTADORES: PROCESSADOR 4.30 GHZ, 6M CACHE, 4 NÚCLEOS/8 THREADS, TURBO, LITOGRAFIA DE 14NM, SISTEMA TPM 2.0, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ UDIM, DOIS SLOTS DE MEMÓRIA, 256 GB SSD M.2 PCIE NVME, MONITOR 21.5", KIT DE TECLADO E MOUSE USB, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 2X2) + BLUETOOTH 5.0, PLACA DE REDE GIGABIT, FONTE BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 SINGLE LANGUAGE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE CD/DVD. EMBALAGENS DEVEM VIR LACRADAS. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS A MARCA DO FABRICANTE, QUE DEVE SER O MESMO FABRICANTE DO CPU, PLACA MÃE, TECLADO, MOUSE, MONITOR E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ENTRADA OU SAÍDA, 1 ANO DE GARANTIA	ARQUIMEDES OEM CORPORATIVO B/CM215E05	UN	34	3.320,00	112.880,00
TOTAL HOMOLOGADO					112.880,00

Pela rescisão, fica cancelada a respectiva Ata de Registro de Preços bem com os seus efeitos posteriores.

FICA MANTIDA HOMOLOGAÇÃO CONFERIDA ÀS DEMAIS ADJUDICATÁRIAS DO CERTAME.

Estrela Dalva, aos 25 de outubro de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:86857120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 027/2022.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento, transporte e aplicação de concreto usinado convencional, incluso polimento e desempeno do concreto, quando necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

CONCREMINAS CONCRETOS LTDA – CNPJ: 44.363.037/001-50					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL Fck = 25 Mpa	M³	250	R$610,00	R$152.500,00
2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL Fck = 20 Mpa	M³	250	R$599,00	R$149.750,00
3	SARRAFEAMENTO DE CONCRETO (COM RÉGUA METÁLICA - MOTOR À GASOLINA) / **DESEMPENO DE CONCRETO** (ACABADORA DE SUPERFÍCIE - MOTOR À GASOLINA)	M²	5000	R$16,00	R$80.000,00
4	SARRAFEAMENTO DE CONCRETO (COM RÉGUA METÁLICA - MOTOR À GASOLINA) / **POLIMENTO DE CONCRETO** (ACABADORA DE SUPERFÍCIE - MOTOR À GASOLINA)Cascalho	M²	10000	R$18,50	R$185.000,00
5	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	Unidade	20	R$1.500,00	R$30.000,00

TOTAL	R$597.250,00

Término da Ata de Registro de Preços: 20 de outubro de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 21 de outubro de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 21 de outubro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:8CF0226D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 036/2022.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos, longarina e fragmentadora para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 35.886.714/0001-23

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	45	unidade	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 A 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; UNIDADE 04 2 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10C A 40/15 A 90% DE UNIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CURCUNFERENCIA: DE 22CM A 32CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	GTECH	BSP 11	R$100,00	R$4.500,00
TOTAL							**R$4.500,00**

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 13.833.079/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	45	unidade	OXÍMETRO DE PULSO SENSOR TIPO CLIP PARA PACIENTES ADULTOS/PARÂMETROS: SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA/ SPO2 RANGE: 0 – 100% RESOLUÇÃO: 1% / PRECISÃO: 2% / FREQUÊNCIA CARDÍACA RANGE: 30 – 250 BPM / RESOLUÇÃO: 1BPM/ PRECISÃO: 1% ALARMES: VISUAL E SONORO, AJUSTÁVEL ALTO E BAIXO PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, E BATERIA FRACA/ ALIMENTAÇÃO: BATERIA	EPLANETATECH	PORATATIL	R$70,00	R$3.150,00
4	15	unidade	LONGARINA LONGARINA 04 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERDE CLARO, QUE PERMITA MELHR DESINFECÇÃO DO MÓVEL. 04 LUGARES. ESTRUTURA EM CÇO TUBULAR NA COR PRETA, REVESTIMENTO ANTOCORROSIVO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NOBRE	4L	R$514,00	R$7.710,00
TOTAL							**R$10.860,00**

RAFAEL MATEUS ELIAS – ME - CNPJ: 43.278.656/0001-83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	6	unidade	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL 127VTS - FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS EM PARTÍCULAS, CD / CARTÃO COM CESTO 110V, C1200, APP-TECH • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA): 12 • TAMANHO DO CESTO (L): 25 • FRAGMENTA CD/ DVD: SIM • NÍVEL DE SEGURANÇA (PADRÃO DIN 32757): 3 • TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 60 HZ • CORRENTE (A): 3,3 • POTÊNCIA (WATTS): 320 • TAMANHO DA ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO (MM): 220 • TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS (MM): 4 X 45 • VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (M / MIN) (60HZ): 2,5 • INTENS. DE RUÍDO (DB): 72 • CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (MINUTOS): 3 • CICLO DE RESFRIAMENTO / RECUPERAÇÃO (MINUTOS): 60	MULTI	OF005	R$1.400,00	R$8.400,00
TOTAL							**R$8.400,00**

Término da Ata de Registro de Preços: 23 de outubro de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 24 de outubro de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 24 de setembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:192B7BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 362 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 362
Às **14:03:55 horas do dia 20 de Outubro de 2022 reuniram-se** no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, desse Termo de Referência..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	**Grande Porte**
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	**Grande Porte**
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	**Grande Porte**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
79068	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 3.160,08	**Classificada**	--
22229	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 4.432,57	**Classificada**	--
76638	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.650,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 565,00
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 575,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
18130	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.642,00	**Classificada**	--
2696	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 3.160,08	**Classificada**	--
50021	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 3.017,53	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 565,00
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 575,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
20984	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.642,00	**Classificada**	--
54724	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 3.160,08	**Classificada**	--
20814	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 3.017,53	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 565,00
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 575,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3095	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 3.017,53	Classificada	--
40029	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 3.160,08	Classificada	--
35566	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.642,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 4			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 565,00
2º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 575,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84370	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 9.665,60	Classificada	--
46744	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.345,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 5			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 2.090,00
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 2.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67505	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 8.984,44	Classificada	--
61912	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.632,00	Classificada	--
30232	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 8.429,08	Classificada	--

Classificação Final do Item 6			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 1.490,00
2º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 1.500,00
3º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 1.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38701	GENTE SEGURADORA SA	90180605000102	SERVICO	SERVICO	R$ 8.753,91	Classificada	--
8004	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.563,00	Classificada	--
98998	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	SERVICO	SERVICO	R$ 8.429,08	Classificada	--

Classificação Final do Item 7			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	R$ 1.800,00
2º	GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R$ 1.890,00
3º	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ 1.900,00

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: 048481E22CD233F6402AD2FF18052FF2

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6F2597DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.342/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO N.º 3.342/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de outubro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.342/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
4937	AGMAR DA SILVA COIMBRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PENU	I	C	D
4938	FABIO MARCELINO DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA	III	C	D
4942	FRANCIELLE PEREIRA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	III	C	D
4939	MARCOS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE CAMINHAO	I	C	D
4941	MIRIAM SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	III	C	D
4950	NEUZILENE MACEDO DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	III	C	D
4948	ROGERIO ELIAS PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II –AUXILIAR DECOLETA DE LIXO	I	C	D

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
3187	CRISTIANE MENDES FERNANDES VIEIRA	TÉCNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 - PSICÓLOGA	II	G	H
6091	MARIANA SABRINA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	II	B	C
5335	MIRIAM LEITE OLIVEIRA	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	C	D
1643	SAMIRA COIMBRA DE CARVALHO PAULINELLI	TÉCNICO SUPERIOR DE SAUDE 2 – CIRURGIÃ DENTISTA	II	J	K

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.342/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
4936	CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR	II	C	D
5528	DINALVA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	II	B	C
4958	JOYCE SILVA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	II	C	D
5524	ROSELI SOARES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB	II	B	C

Luz, 24 de outubro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:78566E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga o resultado preliminar da prova objetiva doexame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**,no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;

RESOLVE

Art.1º-Divulgar o resultado preliminar referente à Prova Objetiva do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.
A relação dos candidatos aprovados, classificados e não classificados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, encontra-se nas tabelas a seguir:
Arquitetura e Urbanismo:

RESULTADO PRELIMINAR (ARQUITETURA E URBANISMO)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	CAROLINA BRASIL DE SOUZA	80	APROVADO
2º	TAYNARA CARVALHO CARDOSO	72,5	CLASSIFICADO
3º	LÍVIA DE MELO SOUZA	67,5	CLASSIFICADO
4º	VITOR SCALA PEREIRA MONTEIRO	67,5	CLASSIFICADO
5º	ANTONIELI DE OLIVEIRA ROSÁRIO	65	CLASSIFICADO
6º	FERNANDA ALBERTO MOREIRA	65	CLASSIFICADO
7º	ESTHER DA SILVA SANTOS MARQUES	62,5	CLASSIFICADO
8º	FELIPE SIGILIANO TEIXEIRA	60	CLASSIFICADO
	RAFAELLA DE PAULA SILVA	AUSENTE	
	LUCAS FREITAS SOUZA	AUSENTE	

II –Engenharia Civil:

RESULTADO PRELIMINAR (ENGENHARIA CIVIL)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	MARIA CLARA ORLANDO DOS SANTOS	60	APROVADO
2º	DIEGO RODRIGUES CARDOSO	60	CLASSIFICADO
3º	BRUNA MARIA MARQUES SOARES	35	NÃO CLASSIFICADO
	MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE	
	HELDO COSTA	AUSENTE	
	CAIO PEIXOTO DE AGUIAR	AUSENTE	
	RAFAEL FERNANDO DIAS	AUSENTE	

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé,25 de outubro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B6A1212A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 010/2022

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **810/2022 (Análise de EIV)**, e, em consonância com a deliberação da 3ª Reunião Ordinária de 2022, ocorrida em 20 de outubro de 2022, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento Posto Severina – Posto de Gasolina, sob a responsabilidade da empresa REM 3 Comércio de Combustíveis Ltda, composto por 1 (um) posto de gasolina, localizado na Avenida A, nº 100, Lotes 01 e 02, Quadra 12, Bairro Severina, Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

•A serem cumpridas durante as obras de implantação do empreendimento: a comprovação é condicionante para obtenção do Habite-se (Parcial e Total)

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
1	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se (Parcial e/ou Total):

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
2	Contratar empresa especializada para o recolhimento dos resíduos sólidos de Classe I (Perigosos) gerados pelo Posto de Gasolina.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar contrato de prestação de serviço no processo de Análise de EIV.
3	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e as localizadas nos afastamentos frontais do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
4	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com demarcação das vagas e circulação de pedestre no estacionamento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
5	Implantar e executar projeto viário aprovado, vide fls. 277 a 307 do processo, pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.
6	Implantar rampas de acessibilidade nas esquinas e nas faixas de travessia de pedestre, quando houver, no passeio lindeiro ao terreno do empreendimento, conforme NBR 9050, versão atualizada, e atendendo ao disposto nos artigos 68 a 77 da Lei Complementar 212/2021 (Código de Obras).	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula disposta na Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de setembro do ano de 2022 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo. Segue abaixo memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento •Nº de unidades: 1 posto de gasolina •(AC) Área Construída = 174,55 m² – Padrão CUB: GI (Padrão Galpão Industrial) •(VC) Valor m² construção – CUB (GI) = R$ 1.127,16/m² (setembro / 2022) •(ATLOTE 01 x VTLOTE 01) = R$ 11.877,96 (valor venal do terreno conforme Certidão de Valor Venal) •(ATLOTE 02 x VTLOTE 02) = R$ 11.532,00 (valor venal do terreno conforme Certidão de Valor Venal) •(GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)
Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE) VE = (AC x VC) + [(ATLOTE 01 x VTLOTE 01) + (ATLOTE 02 x VTLOTE 02)] VE = R$ 196.745,77 + [R$11.877,96 + R$ 11.532,00] VE = R$ 196.745,77 + R$ 23.409,96 VE = R$ 220.155,73
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI C= R$ 220.155,73 x 1,0% = R$ 2.201,55
Valor da Medida Compensatória = R$ 2.201,55 (dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do projeto.

A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que este parecer não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.

As características do empreendimento que amparam a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 21 de outubro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN – Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:18CAB5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 011/2022

DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 011/2022
Deliberação válida até 21 de outubro de 2025
(Conforme Art. 10 da Resolução COPLAN nº 01/2022)

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico Conclusivo, vide folhas 463 a 482, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **3576/2022 (Análise de EIV)**, e, em consonância com a deliberação da 3ª Reunião Ordinária de 2022, ocorrida em 20 de outubro de 2022, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado "BRZ Neves – Galpão de Logística" cujo interessado é BRZ Neves Investimentos Imobiliários Ltda para Galpão de Logística em terreno localizado na Av. Eduardo Gustavo Farnese Brandão, s/n, Parte da Fazenda Córrego Grande, Gleba C2, Ribeirão das Neves, conforme Matrícula 53855 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Ribeirão das Neves – MG, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

• A serem cumpridas para obtenção do Alvará de Construção: a documentação elencada deverá ser apresentada no processo de obtenção do Alvará de Construção:

Nº	DOCUMENTAÇÃO
1	Apresentar a seguinte documentação junto ao processo administrativo de obtenção de Alvará de Construção: - Alvará de Terraplenagem - Autorização para Supressão de Árvores - Registro do Imóvel atualizado (180 dias) constando a averbação de descaracterização do terreno de rural para urbano - Parecer técnico aprovando o projeto de drenagem - Pendência ambiental relativa ao Inquérito Civil instaurado no Ministério Público de Minas Gerais

•A serem cumpridas durante as obras de implantação do empreendimento: a comprovação é condicionante para obtenção do Habite-se (Parcial e Total)

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
SISTEMA VIÁRIO	2	Manutenção da via pública de acesso ao empreendimento durante o período das obras: manter e conservar as condições de pavimentação, sinalização viária, dispositivos de drenagem superficial, canteiro central, meio-fio, … Realizar a limpeza periódica da via pública. Via a ser aplicada a medida: Avenida Eduardo Gustavo Farnesi Brandão	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Laudo de Vistoria Cautelar comparativo da via pública selecionada considerando a situação anterior e posterior a obra e ART, devidamente assinada, do respectivo laudo. Vistoria a ser realizada pela secretaria municipal competente. Obs.: O Laudo de Vistoria Cautelar deverá comprovar que não houve danos às condições das vias durante o período de obras, e caso houver danos, os mesmos foram sanados pelo empreendedor.
	3	Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de indicação de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
OBRAS	4	Implantar medidas para minimizar os impactos causados durante a obra, como por exemplo: - Implantação de canteiro de obras em local apropriado (recomenda-se que este encontra-se fora dos limites da APP); - Caso necessite interditar a via pública, a prefeitura será informada com antecedência; - Atenuar os ruídos e impactos gerados não ultrapassando os horários permitidos; - Aspersão de água durante as obras, controle da velocidade dos veículos; - Revegetação e manutenção de áreas verdes (sobretudo na APP); - Implantação da rede de drenagem pluvial a fim de prevenir de riscos geológicos; - Manutenção das áreas permeáveis com paisagismo e arborização viária; - Determinar o horário comercial para o funcionamento da obra; - Uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da obra.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
	5	Fomentar a mão de obra local da construção civil, contratando através do SINE municipal os profissionais para atuarem na obra e implantação do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR	-
	6	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.
	7	Delimitar/Cercar APP antes do início das obras. A área de APP não poderá ser utilizada durante as obras, seja para acesso à obra, seja para depósito de materiais, canteiro de obras ou pátio de caminhões e afins.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
RESÍDUOS SÓLIDOS	8	Contratar empresa que realize a coleta dos resíduos recicláveis, para o encaminhá-los para a reciclagem ou logística reversa.	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar contrato de prestação de serviço firmado com empresa privada que realizará a coleta.
	9	Instalar lixeiras de fácil acesso à coleta pública dos resíduos sólidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. OBS.: Caso a instalação das lixeiras aconteça sob o passeio, deverá preservar uma faixa livre de pedestre com largura mínima 1,50m, conforme estipulado no Código de Obras (LC 212/2021, Art. 70)	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	10	Informar aos funcionários através de cartilha educativa as formas de separação de lixo e como fazer a correta destinação dos resíduos sólidos considerando a infraestrutura do empreendimento, explicando a função e o funcionamento do ARS (Abrigo de Resíduos Sólidos) e como será realizado o gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos.	Empreendedor	Empreen-dedor e SEMPLUR	Anexar ao processo de EIV cópia da cartilha a ser disponibilizada aos funcionários.
ACESSIBILIDADE	11	Implantar rampas de acessibilidade nas esquinas e nas faixas de travessia de pedestre, quando houver, no passeio lindeiro ao terreno do empreendimento, conforme NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR e SMST	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA	12	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
	13	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	
DRENAGEM PLUVIAL	14	Caso haja alteração no projeto arquitetônico, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreende-dor e SEMPLUR	Apresentar projeto para reavaliação.
	15	Solicitar 'Autorização de Intervenção em APP' junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMMADS), devido a implantação do dispositivo de drenagem na APP.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar 'Autorização de Intervenção em APP' emitida pela SMMADS.
	16	Executar projeto de drenagem pluvial conforme apresentado no processo e avaliado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR	Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
PAISAGEM URBANA	18	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e de uso comum do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	19	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas vias internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	20	Preservar vegetação na APP	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
SISTEMA VIÁRIO	21	Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST, contemplando as medidas estipuladas no MEMO SMST nº 339/2022 e NOTA TÉCNICA nº 004/2022.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Anexar cópia do projeto vário aprovado com assinatura e carimbo da SMST no processo de Análise de EIV.
	22	Implantar e executar projeto viário aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo FUNDURN, de forma que à época o fundo deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas desde que seja empregado na área impactada pelo empreendimento.
O grau de impacto urbano foi definido pela relação entre o somatório dos impactos a serem compensados e o seu potencial impactante, levando em consideração as disposições do Capítulo III – Do Grau de Impacto Urbano e Anexo III – Tabelas para definição do Grau de Impacto Urbano da Resolução COPLAN nº 01/2022.
Conforme Parecer Técnico Conclusivo, emitido em 11/10/2022, anexado ao processo às folhas 463 a 482, o Grau de Impacto Urbano ficou definido em 1% (baixo impacto).
Considerando que o terreno em questão ainda se encontra como terreno rural e que na fórmula para o cálculo da medida compensatória estipulada pela Resolução COPLAN nº 01/2022 leva-se em conta o valor do metro quadrado do terreno, assim considerado o valor constante da planta de valores fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Ribeirão das Neves para fins de lançamento do IPTU, o valor da medida compensatória será calculado mediante descaracterização do terreno de rural para urbano. Ao descaracterizar será gerado o IPTU em que constará o valor venal possibilitando a realização do cálculo da medida compensatória.
Ressalva-se que o "Termo de Cumprimento do EIV" somente será emitido mediante comprovação de pagamento da medida compensatória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento.
A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor mediante apresentação do requerimento específico e a apresentação da documentação comprobatória de cumprimento das medidas no respectivo processo de Análise de EIV, conforme Art. 12 da Resolução COPLAN nº 01/2022.
A presente Deliberação terá validade de 03 (três) anos, admitindo renovações, conforme disposto no Art. 10 da Resolução COPLAN nº 01/2022.
É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que esta Deliberação não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.

As características do empreendimento que amparam a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 21 de outubro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN – Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:43C0FDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para o combate e prevenção a incêndios, para as Escolas Municipais e Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

RAZÃO SOCIAL		GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ 09.436.599/0001-85				TOTAL	R$ 69.026,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	403138	ABRAÇADEIRA NYLON PCT COM 50 UN	5	PCT.	MILLA	R$ 21,00	R$ 105,00
6	403211	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, LATA 1 KG (PADRÃO DE QUALIDADE SIKADUR)	8	UNID.	SIKADUR	R$ 85,00	R$ 680,00
9	403135	CABO DE REDE BLINDADO CX COM 300 METROS	8	CX.	SIIL	R$ 425,00	R$ 3.400,00
10	403137	CABO PP TRIFASICO 8MM	350	METRO	SIIL	R$ 8,80	R$ 3.080,00
11	403190	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	3	UNID.	FORT LEVE	R$ 7.950,00	R$ 23.850,00
16	403257	CORRIMÃO TUDO DE FERRO 1" DE 48 METROS.	1	UNID.	GOEXT	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
20	403156	EXTINTOR 3A30BC	12	UNID.	EXTINORPI	R$ 228,00	R$ 2.736,00
21	403228	EXTINTOR 3A40BC	18	UNID.	EXTINORPI	R$ 228,00	R$ 4.104,00
28	403171	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LED	123	UNID.	SEGURIMAX	R$ 20,00	R$ 2.460,00
31	403162	MANGUEIRA 1,1/2 TIPO 2, ROLO COM 15 METROS	24	ROLO	SEGURIMAX	R$ 350,00	R$ 8.400,00
42	403145	PLACA E12 "SINALIZAÇÃO SOLO PARA COMBATE INCÊNDIO"	30	UNID.	GOEXT	R$ 40,00	R$ 1.200,00
47	403150	PLACA M1 "ESPECIFICAÇÕES PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO"	8	UNID.	GOEXT	R$ 40,00	R$ 320,00
48	403140	PLACA M2 "LOTAÇÃO MÁXIMA"	3	UNID.	GOEXT	R$ 14,80	R$ 44,40
49	403153	PLACA M7 "PERMANÊNCIA DE PORTA ABERTA"	6	UNID.	GOEXT	R$ 15,00	R$ 90,00
50	403149	PLACA S12 "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	11	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 110,00
51	403143	PLACA S3 "SAÍDA"	76	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 760,00
52	403227	PLACA S6 "SAÍDA RAMPA"	1	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 10,00
53	403147	PLACA S7 "ESCADA RAMPA"	2	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 20,00
54	403142	PLACA S8 "ESCADA"	4	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 40,00
55	403146	PLCA S2 "ROTA DE FUGA"	59	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 590,00
69	403213	THINER GALÃO 5 LITROS	9	GL	GOEXT	R$ 14,00	R$ 126,00
70	403212	TINTA ESMALTE COR VERMELHA, LATA COM 3.600	3	UNID.	UNIVERSO	R$ 105,00	R$ 315,00
73	403214	TUBO GALVANIZADO OPAREDE 3.7 MM 2,1/2	16	UNID.	TUPER	R$ 848,00	R$ 13.568,00
77	403208	VEDA ROSCA 18X50	2	UNID.	POLYTUBES	R$ 9,00	R$ 18,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 12.028.504/0001-07				TOTAL	R$ 116.324,73
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	403133	ABRAÇADEIRA CLICK 3/4	350	UNID.	Sparta MTX	R$ 1,20	R$ 420,00
3	403226	ABRIGO PARA EXTINTOR	2	UNID.	Metal Cast	R$ 164,00	R$ 328,00
4	403169	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO COM SIRENE (PADRÃO DE QUALIDADE SEGURIMAX)	8	UNID.	Segurimax	R$ 38,00	R$ 304,00
5	403164	ADAPTADOR 1,1/2	12	UNID.	Segurimax	R$ 20,00	R$ 240,00
7	403178	BOMBA TRIFÁSICO 3CV	3	UNID.	Famac	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00
8	403216	BOTOEIRA LIGA/DESLIGA (PADRÃO DE QUALIDADE MARGIRIUS)	2	UNID.	Segurimax	R$ 54,00	R$ 108,00
12	403160	CAIXA PRA MANGUEIRA DE INCÊNDIO 90X60X17, LATÃO COM VIDRO NA FRENTE	8	UNID.	Metal Cast	R$ 299,00	R$ 2.392,00
13	403174	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM BATERIA	2	UNID.	Segurimax	R$ 595,00	R$ 1.190,00
14	403167	CHAVE STORZ	24	UNID.	Segurimax	R$ 9,75	R$ 234,00
15	403192	CILINDRO DE PRESSÃO 1200CM PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Metal Cast	R$ 197,50	R$ 592,50
17	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	170	UNIDADE	Segurimax	R$ 2,15	R$ 365,50
18	403172	DETECTOR DE FUMAÇA A SECO	50	UNID.	Segurimax	R$ 67,50	R$ 3.375,00
19	403165	ESGUICHO 1,1/2	12	UNID.	Segurimax	R$ 40,50	R$ 486,00
22	403136	FIO PARALELO 2,5	1.200,00	METRO	Megatron	R$ 5,10	R$ 6.120,00
23	395561	FITA ISOLANTE DE 20 M	12	UNID.	Megatron	R$ 8,65	R$ 103,80
24	379942	FITA PERFURADA	40	METRO	Megatron	R$ 2,49	R$ 99,60
25	403201	JOELHO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	6	UNID.	Segurimax	R$ 6,19	R$ 37,14
26	403204	JOELHO 45° GALVANIZADO 2,1/2	14	UNID.	Segurimax	R$ 74,90	R$ 1.048,60

27	403203	JOELHO 90° GALVANIZADO 2,1/2	47	UNID.	Segurimax	R$ 64,90	R$ 3.050,30
29	403224	LUVA 3/4 ANTI CHAMAS	300	UNID.	Segurimax	R$ 2,46	R$ 738,00
30	403217	LUVA GALVANIZADA2,1/2	40	UNID.	Segurimax	R$ 46,50	R$ 1.860,00
32	403193	MANOMETRO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 49,90	R$ 149,70
33	403215	MÃO DE OBRA MONTAGEM HIDRANTE RECALQUE	4	UNID.	Proprio	R$ 6.177,00	R$ 24.708,00
34	403139	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROJETO CORPO DE BOMBEIROS	4	UNID.	Proprio	R$ 4.150,00	R$ 16.600,00
35	403199	NIPLE 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	15	UNID.	Segurimax	R$ 5,19	R$ 77,85
36	403206	NIPLE GALVANIZADO 2,1/2	42	UNID.	Segurimax	R$ 37,90	R$ 1.591,80
37	403134	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	500	UNID.	ARG	R$ 0,57	R$ 285,00
38	403209	PARAFUSO COM PORCA Nº 06	40	UNID.	ARG	R$ 0,69	R$ 27,60
39	403225	PARAFUSO COM ROSCA Nº 06	20	UNID.	ARG	R$ 0,69	R$ 13,80
40	403258	PARAFUSO Nº 10.	20	UNID.	ARG	R$ 0,87	R$ 17,40
41	403223	PARAFUSO SEXTAVADO 10	10	UNID.	ARG	R$ 0,88	R$ 8,80
43	403148	PLACA E2 "ALARME INCÊNDIO"	8	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,75	R$ 78,00
44	403152	PLACA E3 "BOMBA DE INCÊNDIO"	2	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,75	R$ 19,50
45	403141	PLACA E5 "EXTINTOR"	30	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,99	R$ 299,70
46	403144	PLACA E8 "CAIXA HIDRANTE"	8	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,99	R$ 79,92
56	403194	PRESSOSTATO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	TELEMECANIQUE	R$ 249,00	R$ 747,00
57	403181	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 3CV	3	UNID.	POWER CONTROLES	R$ 549,00	R$ 1.647,00
58	403196	REDUÇÃO PARA MANOMETRO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 14,90	R$ 44,70
59	403197	REDUÇÃO PARA PRESSOSTATO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 44,90	R$ 134,70
60	403195	REGISTRO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	5	UNID.	Segurimax	R$ 27,90	R$ 139,50
61	403218	REGISTRO DE GAVETA 2,5"	6	UNID.	Segurimax	R$ 297,00	R$ 1.782,00
62	403168	REGISTRO GLOBO 16	12	UNID.	Segurimax	R$ 109,90	R$ 1.318,80
63	403175	REGISTRO RECALQUE COMPLETO	3	KIT.	Segurimax	R$ 699,00	R$ 2.097,00
64	403191	ROSCA EM TUBO GALVANIZADO 2,5	80	UNID.	Proprio	R$ 29,75	R$ 2.380,00
65	403170	SIRENE DE INCÊNDIO	8	UNID.	Segurimax	R$ 29,90	R$ 239,20
66	403198	TE DE 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	12	UNID.	Segurimax	R$ 7,56	R$ 90,72
67	403210	TE DE REDUÇÃO 2,5X1,5	2	UNID.	Segurimax	R$ 104,00	R$ 208,00
68	403207	TE GALVANIZADO 2,1/2	19	UNID.	Apolo	R$ 87,00	R$ 1.653,00
71	403222	TUBO GALVANIZADO 2,1/2	25	UNID.	Apolo	R$ 849,00	R$ 21.225,00
72	403132	TUBO GALVANIZADO 3/4 COM 3 METROS	180	UNID.	Apolo	R$ 14,90	R$ 2.682,00
74	403202	UNIAO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 27,00	R$ 81,00
75	403205	UNIÃO GALVANIZADA 2,1/2	14	UNID.	Segurimax	R$ 169,00	R$ 2.366,00
76	403219	VALVULA DE RETENÇÃO 2,5"	4	UNID.	Segurimax	R$ 284,90	R$ 1.139,60

Rodeiro, 25 de outubro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:5214A4C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

Extrato de instrumento contratual
Processo Licitatório Nº 149/2022
Pregão Presencial Nº 062/2022
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para o combate e prevenção a incêndios, para as Escolas Municipais e Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.
Data da assinatura: 25/10/2022 **Vigência**: até 25/10/2023 após a assinatura

CONTRATO Nº 126/2022
GOEXT – GOMIDES EXTINTORES LTDA , CNPJ 09.436.599/0001-85

RAZÃO SOCIAL		GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ 09.436.599/0001-85				TOTAL	R$ 69.026,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	403138	ABRAÇADEIRA NYLON PCT COM 50 UN	5	PCT.	MILLA	R$ 21,00	R$ 105,00
6	403211	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, LATA 1 KG (PADRÃO DE QUALIDADE SIKADUR)	8	UNID.	SIKADUR	R$ 85,00	R$ 680,00
9	403135	CABO DE REDE BLINDADO CX COM 300 METROS	8	CX.	SIIL	R$ 425,00	R$ 3.400,00
10	403137	CABO PP TRIFASICO 8MM	350	METRO	SIIL	R$ 8,80	R$ 3.080,00
11	403190	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	3	UNID.	FORT LEVE	R$ 7.950,00	R$ 23.850,00
16	403257	CORRIMÃO TUDO DE FERRO 1" DE 48 METROS.	1	UNID.	GOEXT	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
20	403156	EXTINTOR 3A30BC	12	UNID.	EXTINORPI	R$ 228,00	R$ 2.736,00
21	403228	EXTINTOR 3A40BC	18	UNID.	EXTINORPI	R$ 228,00	R$ 4.104,00
28	403171	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LED	123	UNID.	SEGURIMAX	R$ 20,00	R$ 2.460,00
31	403162	MANGUEIRA 1,1/2 TIPO 2, ROLO COM 15 METROS	24	ROLO	SEGURIMAX	R$ 350,00	R$ 8.400,00
42	403145	PLACA E12 "SINALIZAÇÃO SOLO PARA COMBATE INCÊNDIO"	30	UNID.	GOEXT	R$ 40,00	R$ 1.200,00
47	403150	PLACA M1 "ESPECIFICAÇÕES PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO"	8	UNID.	GOEXT	R$ 40,00	R$ 320,00
48	403140	PLACA M2 "LOTAÇÃO MÁXIMA"	3	UNID.	GOEXT	R$ 14,80	R$ 44,40
49	403153	PLACA M7 "PERMANÊNCIA DE PORTA ABERTA"	6	UNID.	GOEXT	R$ 15,00	R$ 90,00
50	403149	PLACA S12 "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	11	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 110,00
51	403143	PLACA S3 "SAÍDA"	76	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 760,00
52	403227	PLACA S6 "SAÍDA RAMPA"	1	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 10,00
53	403147	PLACA S7 "ESCADA RAMPA"	2	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 20,00
54	403142	PLACA S8 "ESCADA"	4	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 40,00
55	403146	PLCA S2 "ROTA DE FUGA"	59	UNID.	GOEXT	R$ 10,00	R$ 590,00

69	403213	THINER GALÃO 5 LITROS	9	GL	GOEXT	R$ 14,00	R$ 126,00
70	403212	TINTA ESMALTE COR VERMELHA, LATA COM 3.600	3	UNID.	UNIVERSO	R$ 105,00	R$ 315,00
73	403214	TUBO GALVANIZADO OPAREDE 3.7 MM 2,1/2	16	UNID.	TUPER	R$ 848,00	R$ 13.568,00
77	403208	VEDA ROSCA 18X50	2	UNID.	POLYTUBES	R$ 9,00	R$ 18,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Paulo Estevão Rufino- **GOEXT – GOMIDES EXTINTORES LTDA** - Contratada

CONTRATO Nº 127/2022
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 12.028.504/0001-07

RAZÃO SOCIAL		TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME, CNPJ 12.028.504/0001-07				TOTAL	R$ 116.324,73
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	403133	ABRAÇADEIRA CLICK 3/4	350	UNID.	Sparta MTX	R$ 1,20	R$ 420,00
3	403226	ABRIGO PARA EXTINTOR	2	UNID.	Metal Cast	R$ 164,00	R$ 328,00
4	403169	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO COM SIRENE (PADRÃO DE QUALIDADE SEGURIMAX)	8	UNID.	Segurimax	R$ 38,00	R$ 304,00
5	403164	ADAPTADOR 1,1/2	12	UNID.	Segurimax	R$ 20,00	R$ 240,00
7	403178	BOMBA TRIFÁSICO 3CV	3	UNID.	Famac	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00
8	403216	BOTOEIRA LIGA/DESLIGA (PADRÃO DE QUALIDADE MARGIRIUS)	2	UNID.	Segurimax	R$ 54,00	R$ 108,00
12	403160	CAIXA PRA MANGUEIRA DE INCÊNDIO 90X60X17, LATÃO COM VIDRO NA FRENTE	8	UNID.	Metal Cast	R$ 299,00	R$ 2.392,00
13	403174	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM BATERIA	2	UNID.	Segurimax	R$ 595,00	R$ 1.190,00
14	403167	CHAVE STORZ	24	UNID.	Segurimax	R$ 9,75	R$ 234,00
15	403192	CILINDRO DE PRESSÃO 1200CM PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Metal Cast	R$ 197,50	R$ 592,50
17	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	170	UNIDADE	Segurimax	R$ 2,15	R$ 365,50
18	403172	DETECTOR DE FUMAÇA A SECO	50	UNID.	Segurimax	R$ 67,50	R$ 3.375,00
19	403165	ESGUICHO 1,1/2	12	UNID.	Segurimax	R$ 40,50	R$ 486,00
22	403136	FIO PARALELO 2,5	1.200,00	METRO	Megatron	R$ 5,10	R$ 6.120,00
23	395561	FITA ISOLANTE DE 20 M	12	UNID.	Megatron	R$ 8,65	R$ 103,80
24	379942	FITA PERFURADA	40	METRO	Megatron	R$ 2,49	R$ 99,60
25	403201	JOELHO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	6	UNID.	Segurimax	R$ 6,19	R$ 37,14
26	403204	JOELHO 45° GALVANIZADO 2,1/2	14	UNID.	Segurimax	R$ 74,90	R$ 1.048,60
27	403203	JOELHO 90° GALVANIZADO 2,1/2	47	UNID.	Segurimax	R$ 64,90	R$ 3.050,30
29	403224	LUVA 3/4 ANTI CHAMAS	300	UNID.	Segurimax	R$ 2,46	R$ 738,00
30	403217	LUVA GALVANIZADA2,1/2	40	UNID.	Segurimax	R$ 46,50	R$ 1.860,00
32	403193	MANOMETRO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 49,90	R$ 149,70
33	403215	MÃO DE OBRA MONTAGEM HIDRANTE RECALQUE	4	UNID.	Proprio	R$ 6.177,00	R$ 24.708,00
34	403139	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROJETO CORPO DE BOMBEIROS	4	UNID.	Proprio	R$ 4.150,00	R$ 16.600,00
35	403199	NIPLE 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	15	UNID.	Segurimax	R$ 5,19	R$ 77,85
36	403206	NIPLE GALVANIZADO 2,1/2	42	UNID.	Segurimax	R$ 37,90	R$ 1.591,80
37	403134	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	500	UNID.	ARG	R$ 0,57	R$ 285,00
38	403209	PARAFUSO COM PORCA Nº 06	40	UNID.	ARG	R$ 0,69	R$ 27,60
39	403225	PARAFUSO COM ROSCA Nº 06	20	UNID.	ARG	R$ 0,69	R$ 13,80
40	403258	PARAFUSO Nº 10.	20	UNID.	ARG	R$ 0,87	R$ 17,40
41	403223	PARAFUSO SEXTAVADO 10	10	UNID.	ARG	R$ 0,88	R$ 8,80
43	403148	PLACA E2 "ALARME INCÊNDIO"	8	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,75	R$ 78,00
44	403152	PLACA E3 "BOMBA DE INCÊNDIO"	2	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,75	R$ 19,50
45	403141	PLACA E5 "EXTINTOR"	30	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,99	R$ 299,70
46	403144	PLACA E8 "CAIXA HIDRANTE"	8	UNID.	SIMPLAC	R$ 9,99	R$ 79,92
56	403194	PRESSOSTATO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	TELEMECANIQUE	R$ 249,00	R$ 747,00
57	403181	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 3CV	3	UNID.	POWER CONTROLES	R$ 549,00	R$ 1.647,00
58	403196	REDUÇÃO PARA MANOMETRO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 14,90	R$ 44,70
59	403197	REDUÇÃO PARA PRESSOSTATO PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 44,90	R$ 134,70
60	403195	REGISTRO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	5	UNID.	Segurimax	R$ 27,90	R$ 139,50
61	403218	REGISTRO DE GAVETA 2,5"	6	UNID.	Segurimax	R$ 297,00	R$ 1.782,00
62	403168	REGISTRO GLOBO 16	12	UNID.	Segurimax	R$ 109,90	R$ 1.318,80
63	403175	REGISTRO RECALQUE COMPLETO	3	KIT.	Segurimax	R$ 699,00	R$ 2.097,00
64	403191	ROSCA EM TUBO GALVANIZADO 2,5	80	UNID.	Proprio	R$ 29,75	R$ 2.380,00
65	403170	SIRENE DE INCÊNDIO	8	UNID.	Segurimax	R$ 29,90	R$ 239,20
66	403198	TE DE 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	12	UNID.	Segurimax	R$ 7,56	R$ 90,72
67	403210	TE DE REDUÇÃO 2,5X1,5	2	UNID.	Segurimax	R$ 104,00	R$ 208,00
68	403207	TE GALVANIZADO 2,1/2	19	UNID.	Apolo	R$ 87,00	R$ 1.653,00
71	403222	TUBO GALVANIZADO 2,1/2	25	UNID.	Apolo	R$ 849,00	R$ 21.225,00
72	403132	TUBO GALVANIZADO 3/4 COM 3 METROS	180	UNID.	Apolo	R$ 14,90	R$ 2.682,00
74	403202	UNIAO 1/2 PARA MONTAGEM DE BAY PASS	3	UNID.	Segurimax	R$ 27,00	R$ 81,00
75	403205	UNIÃO GALVANIZADA 2,1/2	14	UNID.	Segurimax	R$ 169,00	R$ 2.366,00
76	403219	VALVULA DE RETENÇÃO 2,5"	4	UNID.	Segurimax	R$ 284,90	R$ 1.139,60

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Marcio Meireles Costa -**Total Sistemas Contra Incêndio Ltda - Me** – Contratada

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:448D5253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51, com sede à Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº. 740 - Bairro Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39404-009, Telefones: (38) 3212-0202/ 99940-1051/ 98418-9896/ 99905-9349, neste ato representada pelos Srs. **Artur Luiz da Silva Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.073.060 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº. 854.929.578-72, **Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº. 1.343.264 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº. 166.557.704-59, **Alexandre Luna Menelau**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.673.683 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº. 277.876.484-49, **Celso José Campos de Morais**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 3.440.746 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº. 587.767.704-78 e **Osvaldo Saturnino Campillo**, argentino, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade V570963M – MJ-DPF-MG – República Argentina e inscrito no CPF sob nº. 014.051.164-47, sendo seus procuradores os Srs. **Gilson Almeida Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-498.448 e inscrito no CPF sob nº. 295.557.106-78, residente à Rua Cachoeira Dourada, nº. 53, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG e **Janilto Santos Machado**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.745.428 e inscrito no CPF sob nº. 003.241.586-96, residente à Rua Um, nº. 160/303, Bloco F, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante **Processo Licitatório nº. 139/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 087/2022**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta quinzenal dos resíduos de serviço de saúde, estimados em 300 kg mensais, através de bombonas de 200I fornecidas em regime de comodato para acondicionamento, transporte, tratamento por termo de destruição (incineração) e ou destinação final dos resíduos perigosos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, classificados nos grupos A (infectante), B (químico), e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos de saúde do Município de Três Marias/MG, sendo: PSF Sebastião Alves, PSF São Jorge, PSF Ermírio de Morais, PSF Novo Horizonte, PSF Joaquim de Lima, PSF Progresso, PSF Ipiranga, Unidade de Apoio PSF Jardim dos Pescadores, PSF Andrequicé, CAPS, Centro de Saúde Raimundo G. dos Reis, Laboratório Municipal, Farmácia de Minas (centro), Farmácia para todos (Joaquim de Lima), Secretaria de Saúde (almoxarifado), conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e de comum acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º - Os resíduos serão coletados no abrigo final da Unidade Geradora.

§ 2º - A qualidade do serviço deverá ser certificado pelo responsável do setor solicitante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados, discriminados na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais)** com pagamento mensal estimado no valor de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, a ser pago em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, sendo deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e Taxa de Expediente, se devidas.

§ 1º. Havendo coleta de resíduos excedentes, Item 02 do Anexo I, deste contrato, o valor do quilo excedente será R$ 12,00 (doze reais).

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, onde deverá vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista.

§ 2º. O Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo e sua reapresentação.

§ 3º. Os recursos financeiros para os pagamentos serão creditados na Conta Corrente da Contratada em Agência Bancária por ela estabelecida.

§ 4º. Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme preceitua o artigo 65,§ 1° da Lei n°. 8.666/93.

§ 5. O valor mencionado no Caput inclui todas as despesas inerentes a tributos, fretes, seguros, encargos sociais, transporte, alimentação e outras relacionadas à prestação de serviços.

§ 6. O não pagamento nos prazos previstos acarretará ao Contratante multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

§ 7º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores do Contratante.

§ 8º - A critério do Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela Contratada observado o interregno mínimo de um ano, pela variação doÍndice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo seja impossível a sua utilização, será utilizado qualquer outro índice que retrate a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através dos Coordenadores dos setores e das Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec SUS – Bloco Manut ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Conta: 62.4006-0

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Conta: 58.043-0

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Conta: 58.043-0

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.303.0107.2063 – Manutenção Farmácia de Minas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec SUS – Bloco Manut ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Conta: 62.4006-0
CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Da Contratada:

Executar os serviços de acordo com o especificado na Cláusula Primeira;
Comprovar aptidão para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto deste contrato;
Arcar com todo material para execução dos serviços;
Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à prestação dos serviços contratados;
Zelar pela boa execução do contrato, de modo que o serviço seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência do Contratante;
Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros, por culpa, de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços, cabendo reparação e indenização;
Submeter-se às regras de funcionamento do Contratante;
Respeitar, rigorosamente, na execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
Permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão do Contratante, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis;
Apresentar atestados de capacidade técnica para realização do serviço, bem como a comprovação de possuir no quadro permanente, profissional capacitado para atender a demanda de serviços;
Responsável Técnico deverá ser profissional de Nível Superior, habilitado pelo seu conselho de classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Certificado de Responsabilidade ou documento similar;
O profissional deve ser devidamente registrado na Contratada, devendo ser comprovado através da Carteira de Trabalho e ficha (ou folha do livro) de registro de empregados, contrato social ou contrato de prestação de serviços;
Os condutores dos veículos licenciados deverão apresentar certificado do curso MOPP;
Declaração (Termo de Compromisso) de que o responsável, detentor dos atestados técnicos será o responsável técnico pela execução dos serviços;
Licenças Ambientais do órgão de controle ambiental do estado de Minas Gerais e do município sede para o transporte dos resíduos;
Comprovar que o tratamento térmico seja efetuado por equipamento que opere em temperatura superior a 800° C, com sistema de tratamento de gases, suas respectivas análises, devidamente protocoladas no órgão Ambiental Estadual, cujos resultados atendam os limites estabelecidos pela legislação vigente;
Comprovante de a Contratada possuir Autorização Ambiental de Funcionamento e/ou Licença de Operação, emitida pelo órgão de controle ambiental estadual competente do estado e município sede da licitante, para sistemas de tratamentos ou para disposição final;
Comprovante de a Contratada possuir Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com a indicação do Responsável Técnico;
Declaração/Anuência em nome da Contratada emitida pelo responsável do Aterro Sanitário licenciado de disponibilidade de local para disposição de resíduos, resultantes do sistema de tratamento a ser usado pela mesma;
Comprovação de capacitação e treinamento do pessoal envolvido na prestação dos serviços;
Garantir que os serviços sejam efetuados por profissionais devidamente equipados com EPI's exigidos pela legislação vigente;
Emitir, CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, devidamente reconhecido pelos órgãos ambientais e de fiscalização, de todos os resíduos coletados e tratados;
Emitir relatório mensal das coletas realizadas por unidade e quantidade em KG, anexo à Nota Fiscal.

Do Contratante:
Emitir a Autorização de Fornecimento e informar à contratada;
Reconhecer a sua obrigação de pagamento como valor líquido e certo;
Certificar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir se os serviços executados correspondem à especificação descrita neste Termo (a certificação será de responsabilidade da Secretaria solicitante);
Realizar o acordado na Cláusula Quarta, nos prazos ali fixados;
Fornecer à Contratada os dados e informações necessários ao desenvolvimento do trabalho, conforme solicitações que lhe forem apresentadas;
Fiscalizar o cumprimento do presente contrato, que será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Coordenadores dos setores e das Unidades Básicas de Saúde.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais, o **Processo Administrativo nº. 139/2022 – Pregão Presencial nº. 087/2022** integra o presente contrato, valendo seus termos e condições quando com eles não conflitarem, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela prestação de serviços, objeto deste contrato, será exercida pelo Sr. Irton Arantes Nunes, engenheiro civil, portador do CREA/MG sob o nº. 33443/D e inscrito no CPF sob o nº. 200.323.826-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Machado Gontijo, nº. 45/301, bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31340-010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A inobservância, pela contratada, de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste contrato, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o contratante a aplicar, a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, quando couber, ou outro instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Contratante ou deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;
Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total atualizado do contrato;
Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: Declaração de Inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

§ 1° - Em caso de tolerância, após os primeiros 10 (dez) dias de atraso, e não sendo rescindido o contrato ou cancelada a Autorização de Fornecimento, se repetir o atraso, o contratante aplicará multa em dobro;

§ 2° - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização ao contratante por perdas e danos;

§ 3° - Indenização ao contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;

§ 4° - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

§ 5°- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 6° - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o Contratante exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para ele ou terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido pelas partes na ocorrência de quaisquer dos motivos especificados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, redução ou acréscimo do objeto ora contratado, bem como prorrogação de prazo poderá ser determinado pelo Contratante, lavrando-se o respectivo termo, conforme os artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Três Marias/MG, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de agosto de 2022.

Município De Três Marias –
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Serquip Tratamentos De Resíduos MG LTDA –
Contratada
GILSON ALMEIDA VILELA –
Representante Legal
JANILTO SANTOS MACHADO –
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta quinzenal dos resíduos de serviço de saúde, estimados em 300kg mensais, através de bombonas de 200I fornecidas em regime de comodato para acondicionamento, transporte, tratamento por termo de destruição (incineração) e ou destinação final dos resíduos perigosos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, classificados nos grupos A (infectante), B (químico), e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos de saúde do Município de Três Marias/MG, sendo: PSF Sebastião Alves, PSF São Jorge, PSF Ermírio de Morais, PSF Novo Horizonte, PSF Joaquim de Lima, PSF Progresso, PSF Ipiranga, Unidade de Apoio PSF Jardim dos Pescadores, PSF Andrequicé, CAPS, Centro de Saúde Raimundo G. dos Reis, Laboratório Municipal, Farmácia de Minas (centro), Farmácia para todos (Joaquim de Lima), Secretaria de Saúde (almoxarifado), conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.

LOTE ÚNICO – Coleta de resíduos de serviços de saúde.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do Item	Valor Total

1	Coleta quinzenal dos resíduos de serviço de saúde, estimados em 300kg mensais, através de bombonas de 200l fornecidas em regime de comodato para acondicionamento, transporte, tratamento por termo de destruição (incineração) e ou destinação final dos resíduos perigosos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, classificados nos grupos A (infectante), B (químico), e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos de saúde do Município de Três Marias/MG, sendo: PSF Sebastião Alves, PSF São Jorge, PSF Ermírio de Morais, PSF Novo Horizonte, PSF Joaquim de Lima, PSF Progresso, PSF Ipiranga, Unidade de Apoio PSF Jardim dos Pescadores, PSF Andrequicé, CAPS, Centro de Saúde Raimundo G. dos Reis, Laboratório Municipal, Farmácia de Minas (centro), Farmácia para todos (Joaquim de Lima),Secretaria de Saúde (almoxarifado) conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência.	Mês	12	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
2	Coleta de resíduos excedentes (caso haja)	Kg	160	R$ 12,00	R$ 1.920,00
Valor Total: R$ 45.120,00					

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:93D3609D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Pregoeiro doMUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MGcomunica aos interessados e participantes doPREGÃO ELETRÔNICO 048/2022referente à*A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionado e equipamentos odontológicos, para suprir as demandas do CEO, das UBS e do centro administrativo do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência., , o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino*HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame a empresa:

Fornecedor: WILLIAN GONCALVES DA SILVA 32284365604 - 14.929.634/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
1	900,00	HR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,00	R$ 70.200,00
Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO						
2	900,00	HR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,00	R$ 70.200,00
Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO						

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Homologado
R$ 140.400,00

Tupaciguara - Minas Gerais, 25 de Outubro de 2022

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretario Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:A7971A74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Pregoeiro doMUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MGcomunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022referente à*A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionado e equipamentos odontológicos, para suprir as demandas do CEO, das UBS e do centro administrativo do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, queADJUDICAnos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame as empresa:
Fornecedor : WILLIAN GONCALVES DA SILVA 32284365604 - 14.929.634/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	900,00	HR	SERVICO	SERVICO	R$ 78,00	R$ 70.200,00
Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO						
2	900,00	HR	SERVICO	SERVICO	R$ 78,00	R$ 70.200,00
Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO						

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado
R$ 140.400,00

Tupaciguara - Minas Gerais, 25 de Outubro de 2022

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C6BB7E9F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 568 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº509/2020 E O SEUS ANEXOS, QUE INSTITUI OPLANODECARGOS ECARREIRAS DA ADIMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG"

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Ficam criados na estrutura funcional do Poder Executivo, no Plano de Cargos e Carreiras da administração Direta do Município de Tupaciguara-MG, previstos nos Anexos II, III, VIII e IX, da Lei Complementar nº509, de 26 de junho de 2020, os seguintes cargos:

ANEXO II
CARGOS CRIADOS

GRUPO SERVIÇOS GERAIS				
CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTO
Cuidador de animais	01	40h.	V	R$ 1.585,99

GRUPO NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTO
Instrutor de equitação	01	40h.	VIII	R$ 2.347,63

ANEXO IIi
REQUISITOS DE INGRESSO, ATRIBUIÇÕES E SÉRIE DE CLASSES

CARGO: Cuidador dos animais	
REQUISITOS DE INGRESSO	Ensino Fundamental Incompleto, experiência comprovada na área e aprovação em concurso público
ATRIBUIÇÕES	Acompanhar o manejo dos animais para a sua saúde, como alimentação, higiene, medicações, atendimentos veterinários entre outros; Cuidar dos animais; Higienizar e limpar o local onde os animais ficarão, recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito nas dependências onde se encontram os animais; e exercer outras atividades inerentes ao cargo.
SÉRIE DE CLASSES	PRÉ-REQUISITOS
CLASSE I	Ensino Fundamental Incompleto Aprovação em Concurso Público para ingresso nocargo.
CLASSE II	Ensino Fundamental Completo Participação de no mínimo 100 (cem) horas de cursos de aprimoramento na área.
CLASSE III	Ensino Médio Completo

CARGO: Instrutor de Equitação	
REQUISITOS DE INGRESSO	Ensino Superior Completo em pedagogia, educação física, ou em fisioterapia com experiência comprovada em equoterapia, habilitação pela ANDE-BRASIL, Associação Nacional de Equoterapia e Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
ATRIBUIÇÕES	Escolher o cavalo ideal para equoterapia, com boa índole, comportamento, saúde, simetria, entre outros; Realizar o treinamento do animal para a equoterapia, inclusive com os equipamentos necessários na utilização das sessões; utilizar os cavalos na área esportiva e educacional; desenvolver os trabalhos com os praticantes (pessoas com necessidades especiais) da equoterapia nas quatro modalidades (hipoterapia, reeducação, pré-esportivo, esportivo-paraolimpíadas); Estabelecer a promoção de descanso ao animal, rodiziando quando possível nos atendimentos. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares desenvolvidas na profissão.
SÉRIE DE CLASSES	PRÉ-REQUISITOS
CLASSE I	Ensino Superior Completo em pedagogia, educação física, ou em fisioterapia com experiência comprovada em equoterapia, habilitação pela ANDE-BRASIL, Associação Nacional de Equoterapia e Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	Participação em no mínimo 100 (cem) horas de cursos de aprimoramento na área.
CLASSE III	Curso de pós-graduação "latu sensu" na área com no mínimo 360 horas.

ANEXO Vi

TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL										
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível V - Cuidador de animais	1.585,99	1.617,70	1.650,05	1.683,05	1.716,71	1.751,04	1.786,06	1.821,79	1.858,23	1.895,40
Nível VIII - Instrutor de equitação	2.347,63	2.394,58	2.442,47	2.491,32	2.541,14	2.591,96	2.643,80	2.696,67	2.750,60	2.805,61

ANEXO Ix

ANEXO IX - CONSOLIDAÇÃO DA TABELA DE GRUPOS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL E VENCIMENTO							
GRUPO	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTO	CARGOS LOTADOS	CARGOS CRIADOS	TOTALCARGOS
GRUPO SERVIÇOS GERAIS	Cuidador de animais	40h.	V	R$ 1.585,99	0	1	1
GRUPO NÍVEL SUPERIOR	Instrutor de equitação	40h.	VIII	R$ 2.347,63	0	1	1

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art.3º A ocupação dos cargos mencionados no art. 1º desta Lei estará condicionada a requerimento apresentado pelo Sindicato Rural ou APAE, atestando a necessidade dos servidores.
Art.4º Esta Lei Complementar entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrárias.

TUPACIGUARA/MG, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Matheus Gonçalves
Código Identificador:ED7D4380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 110/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 161/2022
Modalidade de Dispensa n° 110/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Bottons e Brindes personalizados para as ações do outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho da Atenção Básica.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e NATHALIA DA SILVA 10723594724 (35.407.072/0001-32)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro 38 mm personalizado com tassel e pérola 6mm	UNID	12,00	7,99	95,88
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro abridor 55 mm com logo, e com card informativo	UNID	75,00	7,75	581,25
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton chaveiro espelho 55 mm personalizado	UNID	24,00	8,34	200,16
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Botton personalizado com alfinete 38mm	UNID	375,00	2,89	1.083,75
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Brinco de pérola com card informativo personalizado	UNID	24,00	2,99	71,76
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Card informativo 10x10 cm personalizado	UNID	120,00	0,98	117,60
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Cofres personalizados em papelão 09 x 05 cm personalizado	UNID	100,00	3,40	340,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Garrafa aqua bio 473 ml. personalizada	UNID	12,00	19,80	237,60
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Hidratante Labial bastão personalizado	UNID	50,00	4,99	249,50
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Taça gin em acrílico personalizada	UNID	12,00	18,00	216,00

Valor Total: 3.193,50
Data da Assinatura: 21/10/2022

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6172D322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 175/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo / Contábil 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	Record	170	7.000,00
Total dos Créditos				7.000,00

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo / Contábil 339040 –Serv. Tecnolog. Inform. e Comunicação- Pessoa Jurídica	18	Record	170	15.000,00
Total dos Créditos				15.000,00

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.122.0001.6.001- Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo / Contábil 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	20	Record	170	1.500,00
Total dos Créditos				1.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos referidos créditos suplementares fica o Poder Executivo a utilizar a anulação das seguintes dotações conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 2.947/2021.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.5.012- Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Dep. Químico 449052 – Equipamento e Material Permanente	51	Record	170	15.000,00

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.6.003- Manutenção das Atividades do Dep. Químico 319016 – Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física	56	Record	170	8.500,00
Total dos Créditos				23.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 25 de Outubro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:62B07D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 00174/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 260.105,00 (duzentos e sessenta mil cento e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	BLATB	159	100.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	141	BLATB	159	25.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	475	ES.APS	255	4.780,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	477	ES.APS	255	3.905,00
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	CAPS	159	25.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	CSCAPS	155	170,00
319113 - Obrigacoes Patronais	592	CSCAPS	155	750,00
02.06.04.10.305.0006.4.148 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE -EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	213	EPCDOE	159	50.000,00
02.07.01.08.244.0007.4.041 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	239	AS.SOC	100	1.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	243	AS.SOC	100	1.500,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	254	CRAS	129	1.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	257	CRAS	129	1.000,00
02.08.01.12.367.0008.4.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	539	ENSINO	101	5.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	531	SEMINC	100	300,00
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	530	SEMINC	100	200,00
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	324	ENSINO	101	5.000,00
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	390	SEMINC	100	20.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	FEB.70	118	8.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	403	SEMINC	100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**260.105,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação e anulação de dotação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
319013 - Obrigacoes Patronais	478	ES.APS	255	8.685,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	604	CSCAPS	155	170,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	601	CSCAPS	155	400,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	600	CSCAPS	155	350,00
02.06.04.10.305.0006.4.148 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE -EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	EPCDOE	159	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**59.605,00**			

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**200.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**260.105,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 25 de outubro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BBE31AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO PRC 242/2022 - PREGÃO 30/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 242/2022**, modalidade **Pregão nº 30/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTSAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora dos itens:

T.D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	UNI	35	KIT TAMANHO ADULTO (PP AO XG)- CONTENDO 1 JOGO DE CAMISETA, CALÇA E MAIÃO LISO, EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO Uv50+. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. CAMISA GOLA EM V OU REDONDA	R$ 95,50	R$ 3.342,50
002	85	85	KIT TAMANHO INFANTIL (08 AO 14)- CONTENDO 1 JOGO DE CAMISETA, CALÇA E MAIÃO LISO, EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO Uv50+. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. CAMISA GOLA EM V OU REDONDA.	R$ 102,00	R$ 8.670,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 12.012,50

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 25 de Outubro de 2022.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA DE NORONHA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:B31E6B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO PRC 252/2022 - PREGÃO 35/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 252/2022**, modalidade **Pregão nº 35/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ALCOOL/ETANOL E DE AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES – ARLA 32) PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, *em favor das empresas:*

Empresas vencedoras dos itens:

AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
005	Litro	137.000	Gasolina comum conforme regulamentação técnica da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	R$ 4,89	R$ 669.930,00
003	Litro	170.000	Diesel S10 conforme regulamentação técnica da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	R$ 7,10	R$ 1.207.000,00
004	Litro	100.000	Diesel S500 conforme regulamentação técnica da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	R$ 7,00	R$ 700.000,00
001	Litro	10.000	Alcool/Etanol conforme regulamentação técnica da Agência Nacional do Petróleo - ANP	R$ 3,35	R$ 33.500,00
ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
002	Galão	90	Arla – Galão 20 Litros	R$ 93,50	R$ 8.415,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 2.618.845,00

Ficando convocados os fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 20 de Outubro de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:6847BD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 104/2022

Pregão Presencial n° 033/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES, COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, PARA DOAÇÃO AOS BENEFICIARIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME LEI Nº1.257/2005, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA -ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
33	LEITE INTEGRAL - TIPO B.	ITALAC	LT	2.000,0000	5,3600	-	10.720,00
34	LEITE VEGETAL	NUTS	LT	200,0000	15,0800	-	3.016,00

Valor Total Adjudicado R$ 13.736,00

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.313.494/0001-58

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
2	ALIMENTO NUTRICIONAL COM FIBRAS NORMOCALÓRICO. RF: NUTREN KIDS / SUSTAIN JUNIOR	SUSTAP KIDS 380	LATA	500,0000	19,1000	-	9.550,00
3	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. RF: NUTRI DIABETIC	SUSTAP DAIBETES	LATA	1.000,0000	48,5000	-	48.500,00
6	DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1. RF: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC.	TROPHIC BASIC 8	PT	1.000,0000	67,5000	-	67.500,00
7	DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2. RF: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER / PLENI FIBER / TROPHIC FIBER	TROPHIC FIBER 8	PT	1.000,0000	69,3000	-	69.300,00
9	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RF: MODULEN	PEPTIMAX 400G -	LATA	300,0000	139,0000	-	41.700,00
10	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO E GOMAS ALIMENTÍCIAS. RF: NUTILIS	SUSTAP ESPESSAN	LATA	200,0000	35,1500	-	7.030,00
30	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RF: TROPHIC 1,5	TROPHIC SOYA 1.	LT	4.000,0000	21,7000	-	86.800,00
35	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL. RF: STIMULANCE	SUSTAP FIBRAS 3	LATA	200,0000	49,2000	-	9.840,00
36	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. RF: ENSURE	TROPHIC FIBER 4	LATA	4.000,0000	39,9000	-	159.600,00
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, NUTRICIONALMENTE BALANCEADORF: NUTRIDRINK MAX / NUTREN SENIOR / SUSTEMIL MAX	SUSTAP SENIOR 5	LATA	3.000,0000	38,8000	-	116.400,00
39	SUPLEMENTO NORMOCALORICO DE NUTRIÇÃO.RF: GLUCERNA / NOVA SOURCE GC	SUSTAP DAIBETES	LATA	300,0000	48,5000	-	14.550,00

Valor Total Adjudicado R$ 630.770,00

GUSTAVO VEIGA LTDA - CNPJ: 36.992.819/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
4	DIETA ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO ENTERAL. RF:NUTREN 2.0	NESTLENUTREN2.0	UN	1.000,0000	10,5000	-	10.500,00
5	DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA. RF: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA	NESTLÉISOSOYABA	LT	3.000,0000	17,9000	-	53.700,00
8	DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. RF: ISOSOURCE SOYA FIBER / NUTRI ENTERAL SOYA FIBER.	NESTLÉISOSOYAFI	LT	3.000,0000	18,2000	-	54.600,00

12	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - 0 A 12 MESES. RF: NAN SOY	NESTLÉNANSOJA80	LATA	300,0000	52,0000	-	15.600,00
13	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. RF: MILUPA 1/ NESTOGENO 1	NESTLÉNESTOGENO	LATA	400,0000	33,5500	-	13.420,00
15	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. RF: MILUPA 2/NESTOGENO 2	NESTLÉNESTOGENO	LATA	400,0000	32,8000	-	13.120,00
17	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. RF: APTAMIL PRÓFUTURA 2	NESTLÉNANCOMFOR	LATA	400,0000	37,5000	-	15.000,00
19	FORMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO - 0 A 6 MESES. RF: APTAMIL PREMIUM 1 / NAN CONFOR 1	NESTLÉNANCOMFOR	LATA	400,0000	22,2000	-	8.880,00
20	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE. RF: APTAMIL SL / NAN SL	NESTLÉNAN SL400	LATA	400,0000	27,0000	-	10.800,00
23	FORMULA INFANTIL PARCIALMENTE DESNATADO.RF:APTAMIL PREMIUM 3 / NAN CONFOR 3	NESTLÉNANLACCOM	LATA	300,0000	38,0000	-	11.400,00
28	FORMULA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RF:ISOSOURCE 1.5	NESTLÉISOSOURCE	LT	4.000,0000	27,9000	-	111.600,00
29	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (USO DE SONDA). RF: CUBISON / IMPACT	NESTLÉIMPACTPES	LATA	1.000,0000	12,8000	-	12.800,00
40	SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. (1) RF:NUTREN JUNIOR	NESTLÉNUTRENJUN	LATA	1.000,0000	49,9000	-	49.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 381.320,00

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - CNPJ: 28.738.688/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
11	FORMULA INFANTIL ANTI REFLUXO A PARTIR DO NASCIMENTO. RF: APTAMIL AR / NAN AR	DANONE APTAMIL	LATA	400,0000	56,8000	-	22.720,00
14	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. RF: APTMAIL PRÓFUTURA 1	DANONE APTAMIL	LATA	400,0000	64,0000	-	25.600,00
16	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, INDICADA PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM MAIS DE 12 MESES DE IDADE. RF: APTANUTRI PRÓFUTURA 3	DANONE APTANUTR	LATA	400,0000	75,0000	-	30.000,00
18	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - 6 A 12 MESES. REF: APTAMIL PREMIUM 2 / NAN CONFOR 2	DANONE APTAMIL	LATA	400,0000	23,4000	-	9.360,00
21	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. (1) RF: INFANTRINI	DANONE INFATRIN	LATA	200,0000	160,0000	-	32.000,00
22	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. (2) RF: NEOCATE LCP	DANONE NEOCATE	LATA	200,0000	152,0000	-	30.400,00
24	FORMULA INFANTIL PARTIDA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA DE 0 A 6 MESES. RF: APTAMIL SOJA 1	DANONE APTAMIL	LATA	400,0000	39,1000	-	15.640,00
25	FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - 6 A 12 MESES. RF: APTAMIL SOJA 2	DANONE APTAMIL	LATA	400,0000	39,0000	-	15.600,00
26	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (1) RF: APTAMIL PEPTI / ALTHERÁ	DANONE APTAMIL	LATA	600,0000	96,0000	-	57.600,00
27	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (2) RF: PREGOMIN PEPTI / ALFARÉ	DANONE PREGOMIN	LATA	400,0000	125,0000	-	50.000,00
31	FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - 3 A 10 ANOS. RF: FORTINI	DANONE FORTINI	LATA	400,0000	60,0000	-	24.000,00
38	SUPLEMENTO COM PROTEÍNA. RF: PEDIASURE	DANONE FORTINI	LATA	400,0000	36,0000	-	14.400,00
41	SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. RF: MILNUTRI COMPLETE.	DANONE FORTINI	LATA	200,0000	36,0000	-	7.200,00

Valor Total Adjudicado R$ 334.520,00

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 38.695.557/0001-67

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	ALIMENTO DE SOJA. RF: ADES / MAIS VITA / SOLLYS	-	LT	1.000,0000	8,0000	-	8.000,00
32	LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE.	-	LT	1.000,0000	6,3000	-	6.300,00

Valor Total Adjudicado R$ 14.300,00

MARIA DA FÉ, 25 de Outubro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:309E6962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária. Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.857.445,14 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
3.010	MANUTENCAO DA OUVIDORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.450,00
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.086,76
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENCAO DA PRE ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.900,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	357.100,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.959,61
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.700,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.054,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.800,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	483.342,06
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.419,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.007,20
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.950,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.100,00
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.452	MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.452	MANUTENCAO DO CANIL MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.354,77
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.337,20
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.354,71
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.431,19
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUTENCAO DO CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.072,60
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.405,30
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUTENCAO DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.327,45
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.566,58
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.695,30
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	

0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.444,25
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.848,58
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.453,21
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.408,15
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.210,50
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.443,65
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.830,97
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92,10
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.500,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
TOTAL:		2.857.445,14

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.542.986,62	
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930,00
DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022		
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.181	MANUTENCAO DA UNIDADE PRISIONAL PNAISP	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.408,15
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUTENCAO DO CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	CONSTRUCAO DO CRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.950	CONSTRUCAO DO CREAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	DECRETO Nº 4112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.174.320,37	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.500,00
TOTAL:		2.857.445,14

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 23 de setembro de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0F19E78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4104 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4104 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 8.752.037,33 (Oito milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e sete reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	24.486,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100.193,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	500.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	738.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	ALMOXARIFADO DA EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	ALMOXARIFADO DA EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	284.400,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	652,99
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95,34
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	

00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	238.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	675.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.445	SAUDE BUCAL CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	

0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.750,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10	SAÚDE	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
0029	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
00		
2.446	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.810,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.118	CANTINA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.042	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES, CALCADAS E IMOVEIS PUBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUTENCAO DO SINE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENCAO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENCAO DE ESTADIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITACOES	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITACOES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.537	PISO MINEIRO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL:		8.752.037,33

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITERIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.938.193,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	ALMOXARIFADO DA EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.004	CONSTRUCAO E REFORMA DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	ALMOXARIFADO DA EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENCAO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	748,33
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	

00		
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	525.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.560,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

02	**EXECUTIVO**
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO
00	
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO
00	
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO
00	
2.048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.053	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ARCA
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	**EXECUTIVO**
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.028	MANUTENCAO DO SINE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	**EXECUTIVO**
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.049	MANUTENCAO DO CRAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.049	MANUTENCAO DO CRAS
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUTENCAO AO ABRIGO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0005	PARA CUIDAR DA GENTE
00	
2.537	PISO MINEIRO

	10.000,00
	10.000,00
	177.700,00
	10.000,00
	7.500,00
	10.000,00
	20.000,00
	10.000,00
	1.000,00
	10.000,00
	15.000,00
	30.000,00

3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENCAO DO IGD SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVENIO COM INSTITUICAO DE SEGURANCA	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	OLHO VIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.255	OLHO VIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	

0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.106	MANUTENCAO IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITACOES	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SAUDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.124	PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.786,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	284.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
TOTAL:		8.752.037,33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de setembro de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DCC3A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-294, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;
Considerando a reformulação do plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019;
Considerando que a aplicação do benefício da Função Gratificada (FG), previsto no art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 está condicionado à expedição de ato;
Considerando que a função gratificada está vinculada ao exercício de atividade complementar, não se confundindo com a prática administrativa em decorrência das atribuições do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, através da unidade administrativa competente, o procedimento de lançamento na Folha de Pagamento, do benefício da Função Gratificada (FG) em favor dos servidores municipais que estejam em exercício de atividades complementares, nos termos da tabela 1, mediante as condições enunciadas nesta portaria.

Tabela 1. Quadro de servidores em exercício de atividades complementares.

ORD	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG	VIGÊNCIA
	PATRICIA TRANCOSO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	009981	Membro da Comissão para Monitoramento e Avaliação da Parceria Celebrada com o Lar dos Idosos.	**III**	**01/10/2022 à 31/12/2022**
	LUCIENE NASCIMENTO RODRIGUES BELÉM	ADVOGADO I	009021	Membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis na Licitação denominada Leilão.	**III**	**01/11/2022 à 31/12/2022**

Art. 2º. A Função Gratificada (FG) de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 será aplicado sempre que necessário em favor dos servidores que além das atividades decorrentes do seu cargo, exerçam paralelamente função de relevante interesse para o poder público.
§ 1º. Será considerado de baixo grau de complexidade àquelas atividades que não exigem formação específica, podendo ser desenvolvidas por qualquer servidor.
§ 2º. Médio grau de complexidade se enquadra aquelas funções em que a formação ou experiência do servidor serão importantes para a ocupação da função.
§ 3º. O alto grau de complexidade se refere àquelas funções que apenas poderão ser desempenhadas por servidores específicos e que demandam tempo superior à sua jornada de trabalho regular para desempenho da função e que o nível de responsabilidade sobre o exercício da função recai diretamente sobre o servidor.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento das ações desenvolvidas pelos beneficiados com a FG, a fim de verificar periodicamente se as atribuições a eles impostas estão sendo cumpridas.
§1º. Os servidores elencados no art. 1º desta portaria, deverão apresentar **mensalmente** relatório das atividades complementares decorrentes da atribuição da Função Gratificada ao Secretário da SEARH uma vez que a concessão do benefício está condicionada ao exercício de novos encargos.
§2°. Conforme estabelece o §7º do art. 86 Lei da Municipal nº 1.362, de 01/03/2019, a concessão do benefício fica condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas em portaria, assim, a qualquer momento tais condicionantes poderão ser revistas, a fim de melhorar a aplicação do benefício.

Art. 4º. Não se aplica a FG a servidores designados para representação dos órgãos da administração pública municipal e conselhos de controle social, cuja atividade será graciosa e considerada de relevante interesse social.

Art. 5º. A concessão da FG para fins de atividades suplementares em comissões, comitês, juntas ou unidades vinculadas, durará porquanto perdurar os trabalhos do grupo, sendo vedada a prorrogação do benefício, ainda que a comissão não tenha cumprido em tempo hábil o determinado e, em razão disso, concedida prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C44C3702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 180/2022, firmado com a empresa **Disfarmoc Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: aditamento de 25%no item 83. DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA NUTRICIONAL COMPLETA NORMOCALORICA (1,0 KCAL). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 55 % DE CARBOIDRATO (MALTODEXITRINA) E 30 % DE LIPÍDIOS (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO E ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 EPA E DHA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO HOMOGÊNEO; SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO EM 1000 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRESUBIN ORIGINAL PADRÃO. **Quantidade licitada 400 Quantidade aditada 100.** Oriundo do Pregão Eletrônico 32/2021, Processo 139/2021.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 99/2022, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A.** Objeto: A inclusão/seguro de 03 (três) veículos na proposta do endosso de Inclusão (**01.31.157683.1.2.2** e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo. **Item 01:** Ônibus escolar completo, chassi 9532m52p9pr024285 –sem placa **Ano 2022/2023 Marca** VOLKSWAGEM. **Franquia** R$22.990,00 **Valor Unitário** R$1.543,91 **Item 02:** Ônibus vw neobus 15.190 esc;chassi 9532e82w6pr017459-sem placa –sem placa **Ano 2022/2023 Marca** VOLKSWAGEM. **Franquia** R$21.432,81**Valor Unitário** R$1.791,64.Item 03: Caminhão tector 170e21 attack cab iveco; chassi 93za01rf0p895089- sem placa **Ano 2022/2023 Marca** IVECO. **Franquia** R$28.690,00 **Valor Unitário** R$1.658,45. Oriundo do Pregão Eletrônico 04/2022, Processo 08/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 346/2022, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda.** Objeto: promovera ditamento aos itens na planilha e itens novos necessário para completa execução do objeto da **Execução de Obras de Construção de Manilhamento do Córrego da Barroquinha**(conforme relatório constante do ofício 128/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Oriundo do Convite 28/2022 , Processo 132/2022.

1° ADITIVO DO CORREGO DA BARROQUINHA. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022, CONVITE N° 28/2022, CONTRATO N° 346/2022										
ITEM	**CÓDIGO**	**TABELA**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**	**SIAP**
							26,40%		
3.3.2.3	ED-48295	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM).	kg	38,44	12,36	15,65	601,59	497616
3.5.1.1	ED-48196	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSAPARA ASSENTAMENTO	m²	15,34	58,41	73,83	1.132,55	498295
3.5.1.2	ED-50762	SETOP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE **PAREDES,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m²	42,84	24,96	31,55	1.351,60	498292
NOVO	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	77,84	8,10	10,23	796,30	504830
3.3.3.5	ED-49787	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	m³	2,88	545,02	688,91	1.984,06	498380
		TOTAL ORÇAMENTO ADITIVO MANILHAMENTO CÓRREGO DA BARROQUINHA					**R$ 5.866,10**		

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 50/2021, firmado com a empresa **Caires Assessoria E Consultoria Ltda.** Objeto: suspensão da vigência do contrato n.º 50/2021, cujo objeto éa execução dos serviços de consultoria e assessoria em Gestão Pública de Saúde - SUS in loco no Município de Vazante, de forma consensual. Oriundo do Pregão Presencial 01/2021, Processo 05/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 277/2022, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda. O**bjeto: promovera ditamento aos acréscimos de itens na planilha necessário para completa execução do objeto da **Execução de Serviços de Construção de Passagem Molhada na Região Ouro Podre - Estrada VZE 438**(conforme relatório constante do ofício 127/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Oriundo do Convite 24/2022, Processo 112/2022.

1° ADITIVO DA PASSAGEM MOLHADA OURO PODRE, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2022, CONVITE N° 24/2022, CONTRATO N° 277/2022									
ITEM		**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**	**SIAP**
							30,00%		
2.3.5.2	ED-48295	SETOP COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO - 6,3MM A 12,5MM.	kg	22,15	2,57	3,34	73,98	504139
2.3.5.3	ED-49787	SETOP COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)..	m³	0,68	152,30	197,99	134,63	504140
2.4.1.1	ED-49643	SETOP COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	m²	3,60	31,05	40,37	145,33	504141
2.4.1.2	ED-48295	SETOP COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO - (6,3MM A 12,5MM).	kg	137,53	2,57	3,34	459,35	504142
2.4.2.1	1.4.2.1	COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA TAMBORES METALICOS 58x89 CM.	m²	20,00	18,00	23,40	468,00	504143
2.4.2.2	ED-49780	SETOP COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL PARA CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	33,74	128,72	167,34	5.646,05	504144
		TOTAL ORÇAMENTO ADITIVO Passagem Molhada - UTM: 17º59'90''S - 46º47'54''W					**R$ 6.927,35**		

- 9º Termo aditivo ao contrato nº. 77/2022, firmado com a empresa **Iva Isídio Borges –ME.** Objeto: aditamento de 25% no item 48,49,50,134,149. Item 48: macarrão parafuso, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega embalagem com 500g. **Quantidade licitada 1.770 quantidade aditada 442. Item 49:** macarrão picado tipo "padre nosso, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega,embalagem com 500g. **Quantidade licitada 1.170 quantidade aditada 292. Item 50:** macarrão tipo espaguete nº 8, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com 500g. **Quantidade licitada 3.360 quantidade aditada 840. Item 134:** gelatina alimenticia, tipo comum, sabor variado, apresentação pó , 35 g,com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. **Quantidade licitada 1.500 quantidade aditada 375. Item 149:** polvilho azedo embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação E validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. **Quantidade licitada 392 quantidade aditada 98.** Oriundo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 219/2022, firmado com a empresa **Droga Fácil Ltda**. Objeto: aditamento de 25% no item 18,24,35. Item 18: Glyxambi 25/5mg cx c/ 30 comp. **Quantidade licitada 18 Quantidade aditada 04. Item 24:** Neozine 100mg cx c/ 30 comp. **Quantidade licitada**

36 Quantidade aditada 09. Item 35: Zolpidem 10mg cx c/ 30 comp**. Quantidade licitada 42 Quantidade aditada 10.** Oriundo do Pregão Presencial 10/2022, Processo 34/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 218/2022, firmado com a empresa **Alves e Maia Ltda - EPP.** objeto aditamento de 25% no item 04. Alprazolan 2mg cx c/ 30 comp. **Quantidade licitada 18 Quantidade aditada 04.** Oriundo do Pregão Presencial 10/2022, Processo 34/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 525/2021, firmado com a empresa **Droga Fácil Ltda. Objeto:** aditamento de 25% nos itens 33,86 e 119. Item 33: Clonazepam 2mg / cx com 60 cpr. **Quantidade licitada 48 Quantidade licitada 39 Quantidade aditada 09. ntidade aditada 12. Item 86:** Gardenal 100mg cx c/20cpr. **Quantidade licitada 39 Quantidade aditada 09. Item 119:** Oxcarbamazepina 600mg cx c/30cpr. **Quantidade licitada 29 Quantidade aditada 07.** Oriundo do Pregão Presencial 92/2020, Processo 268/2020.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 525/2021, firmado com a empresa **Droga Fácil Ltda. Objeto:** readequar o valor dos itens abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme o parecer da Controladoria e gestor do contrato). Item30: Citrato de potássio 10mg / cx com 60 cpr. **Valor unitário** R$58,50 **valor reajustado** R$63,70. Item50: concerta 18mg / cx com 30cpr. **Valor unitário** R$214,80 **valor reajustado** R$244,80. Item 52: concerta 54mg cx c/30cpr. **Valor unitário** R$292,70 **valor reajustado** R$319,30. Item 63: Domperidona 1mg/ml-100 ml. **Valor unitário** R$10,20 **valor reajustado** R$12,85. Item 83: Fumarato formoterol 12mcg cx c/60cps. **Valor unitário** R$63,00 **valor reajustado** R$74,44. Item 86: Gardenal 100mg cx c/20cpr. **Valor unitário** R$7,30 **valor reajustado** R$9,48. Item 104: Linagliptina 5mg cx c/30cpr. **Valor unitário** R$225,00 **valor reajustado** R$231,24. Item 119: Oxcarbamazepina 600mg cx c/30cpr. **Valor unitário** R$43,00 **valor reajustado** R$55,32. Item 133: Razapina 45mg cx c/28cpr. **Valor unitário** R$145,00 **valor reajustado** R$172,28. Item 166: Venvanse 30mg cx c/28cpr. **Valor unitário** R$320,00 **valor reajustado** R$358,98. Item 197: Mantidam 100mg cx c/ 20 cpr. **Valor unitário** R$17,00 **valor reajustado** R$21,26. Oriundo do Pregão Presencial 92/2020, Processo 268/2020.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 526/2021, firmado com a empresa **EntrefarmaLtda-ME. Objeto:** aditamento de 25%no item 12. Artrolive c/ cx com 30 cápsulas **Quantidade licitada 12 Quantidade aditada 03.** Oriundo do Pregão Presencial 92/2020, Processo 268/2020.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 141/2022, firmado com a empresa **Algar Telecom S/A . Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 08/11/2022. Oriundo da Dispensa 13/2022, Processo 59/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 74/2022, firmado com a empresa **Kalub Comercio de Produtos Automotivos Ltda (Matriz e Filiais). Objeto:** readequar o valor dos itens abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme o parecer da Controladoria e gestor do contrato). Item 05: Graxa a base de lítio mpgl balde com 20 kg **valor unitário** R$419,90 **valor reajustado** R$524,90. Item 12: óleo 140 para transmissão api gls 20 litros**. Valor unitário** R$ 335,00**valor reajustado** R$402,00 Item 13: óleo sintético sae 5w-30 api sn plus p/motor flex frasco de 1000 ml. **Valor unitário** R$22,00 **valor reajustado** R$26,90.Item 14: óleo 15w40 motor a gasolina para atender as normas acc, api sl/cf frasco 1.000 ml. **Valor unitário** R$15,90 **valor reajustado** R$19,90. Item 15: óleo 2 tempos sae 30 p/ motores a gasolina frasco 500 ml. **Valor unitário** R$10,90 **valor reajustado** R$13,90. Item 16: óleo 20w50 motor a gasolina c/ classificação api-sj frasco 1.000 ml. R$14,90 **valor reajustado** R$18,90. Item 17: óleo hidráulico 10w30 para atender as normas api gl-4 balde 20 lt. **Valor unitário** R$320,00 **valor reajustado** R$389,90.Item 19: óleo lubrificante para sistema hidráulico sh 68 balde 20 litros. **Valor unitário** R$230,00 **valor reajustado** R$279,90.Item 20: óleo lubrificante sae 10 w para atender as normas apicf e allison c-4 balde 20 lt. **Valor unitário** R$340,00 **valor reajustado** R$409,90. Item 21: óleo para motores diesel sae 15w40 p/ atender as normas api ci-4/sl balde 20 lt. **Valor unitário** R$ 259,90 **valor reajustado** R$329,90. Item 22: óleo para motores diesel sae 15w40 p/ atender as normas api ci-4/sl frasco de 1000 ml. **Valor unitário** R$ 16,90 **valor reajustado** R$20,90 Item 23: fluido hidráulico p/ transmissão automática e direção atf ta frasco 1000 ml. **Valor unitário** R$ 16,00**valor reajustado** R$19,90. Item 24: óleo p/transmissão sae 50 p/atender a especifição caterpillar to-4 galão c/20lt. **Valor unitário** R$360,00 **valor reajustado** R$429,90. Oriundo do pregão Eletrônico 05/2022, Processo 10/2022.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 74/2022, firmado com a empresa **Kalub Comercio de Produtos Automotivos Ltda (Matriz e Filiais). Objeto:** aditamento de 25% nos itens 5,1213,14,15,16,1719,20,21,22,23,24. Item 05: Graxa a base de lítio mpgl balde com 20 kg. **Quantidade licitada 20 quantidade aditada 05.** Item 12: óleo 140 para transmissão api gls 20 litros **Quantidade licitada 30 quantidade aditada 07.** Item 13: óleo sintético sae 5w-30 api sn plus p/motor flex frasco de 1000 ml. **Quantidade licitada 300 quantidade aditada 75.** Item 14: óleo 15w40 motor a gasolina para atender as normas acc, api sl/cf frasco 1.000 ml. **Quantidade licitada 300 quantidade aditada 75.** Item 15: óleo 2 tempos sae 30 p/ motores a gasolina frasco 500 ml. **Quantidade licitada 300 quantidade aditada 75.** Item 16: óleo 20w50 motor a gasolina c/ classificação api-sj frasco 1.000 ml. **Quantidade licitada 300 quantidade aditada 75.** Item 17: ÓLEO hidráulico 10w30 para atender as normas api gl-4 balde 20 lt. **Quantidade licitada 20 quantidade aditada 05.** Item 19: óleo lubrificante para sistema hidráulico sh 68 balde 20 litros. **Quantidade licitada 50 quantidade aditada 12.** Item 20: óleo lubrificante sae 10 w para atender as normas apicf e allison c-4 balde 20 lt. **Quantidade licitada 30 quantidade aditada 07.** Item 21: óleo para motores diesel sae 15w40 p/ atender as normas api ci-4/sl balde 20 lt. **Quantidade licitada 90 quantidade aditada 22.** Item 22: óleo para motores diesel sae 15w40 p/ atender as normas api ci-4/sl frasco de 1000 ml. **Quantidade licitada 150 quantidade aditada 37.** Item 23: fluido hidráulico p/ transmissão automática e direção atf ta frasco 1000 ml. **Quantidade licitada 150 quantidade aditada 37.** Item 24: óleo p/transmissão sae 50 p/atender a especifição caterpillar to-4 galão c/20lt. **Quantidade licitada 15 quantidade aditada 03.** Oriundo do pregão Eletrônico 05/2022, Processo 10/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 387/2022, firmado com a empresa **Adailton Inacio Gonçalves 64946401172.** Objeto aditamento de 25% Lote-01no item 01. Locação de veículo sedan **Quantidade licitada** 15.000 KM **Quantidade aditada3.750** KM. Oriundo do Convite 30/2022, Processo 159/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 389/2022, firmado com a empresa **Irondes Candido Monteiro.**
Objeto aditamento de 25% Lote-01no item 03. Locação de veículo sedan **Quantidade licitada** 15.000 km **Quantidade aditada 3.750** km. Oriundo do Convite 30/2022, Processo 159/2022.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 394/2021, firmado com a empresa **Construtora B M Oliveira Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 90 (Noventa) dias, ou seja, até **29/12/2022,** para continuação/conclusão da obra de reforma do centro esportivo de vazante – cidade nova I". Oriundo da Tomada de Preço 11/2022, Processo 171/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 288/2022, firmado com a empresa **M E N Construções e Limpeza Ltda.**Objeto: Autorizar o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços constantes da planilha do ITEM 5.17- Construção da Ponte sobre o Córrego Jacuba-Região Bainha-Vão 10,0M (serviços ainda não executados) conforme o ofício 100. Oriundo da Tomada de Preço 07/2022, Processo 105/2022.

Construção da Ponte sobre o Córrego Jacuba – Região Bainha - VÃO 10,00M							
REALINHAMENTO DE PREÇO							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI 16,40%**	**R$ + BDI**	**TOTAL**
PLANILHA LICITADA							
5.17	VIGA METÁLICA DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON.	und	2,00	25.200,00	4.132,80	29.332,80	58.665,60
PREÇO COM REALINHAMENTO							
5.17	**VIGA METÁLICA DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON.**	**und**	**2,00**	**28.326,30**	**4.645,51**	**32.971,81**	**65.943,63**

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 289/2022, firmado com a empresa **M E N Construções e Limpeza Ltda.**Objeto: Autorizar o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços constantes da planilha do ITEM 5.16- Construção da Ponte sobre o Córrego Mucumba-Região Bainha-VÃO10,0M; (serviços ainda não executados) conforme o ofício 99. Oriundo da Tomada de Preço 07/2022, Processo 105/2022.

Construção da Ponte Córrego Pirapitinga - Região Amoreira - Vão de 10 Metros							
REALINHAMENTO DE PREÇO							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI 21,00%**	**R$ + BDI**	**TOTAL**
PLANILHA LICITADA							
5.16	PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON	cj	1,00	45.000,00	9.450,00	54.450,00	54.450,00
PREÇO COM REALINHAMENTO							
5.16	**PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON**	**cj**	**1,00**	**54.499,00**	**11.444,79**	**65.943,79**	**65.943,79**

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 290/2022, firmado com a empresa **M E N Construções e Limpeza Ltda.**
Objeto: Autorizar o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços constantes da planilha do ITEM 5.16- Construção da Ponte sobre o Córrego Pirapetinga- Região Amoreira-VÃO 10,0M; (serviços ainda não executados) conforme o ofício 98. Oriundo da Tomada de Preço 07/2022, Processo 105/2022.

Construção da Ponte Córrego Pirapitinga - Região Amoreira - Vão de 10 Metros							
REALINHAMENTO DE PREÇO							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI 21,00%**	**R$ + BDI**	**TOTAL**
PLANILHA LICITADA							
5.16	PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON	cj	1,00	45.000,00	9.450,00	54.450,00	54.450,00
PREÇO COM REALINHAMENTO							
5.16	**PAR DE VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, COM 2 VIGAS METÁLICAS DE 10 METROS, W 610X140, COM CONECTORES A CADA 25 CM, 4 VIGAS TRANSVERSINAS W 250 X 30 X 2.60 METROS (PADRAO SETOP), CAPACIDADE DE CARGA DE 45 TON**	**cj**	**1,00**	**54.499,00**	**11.444,79**	**65.943,79**	**65.943,79**

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 11/2022, firmado com a empresa **Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.** Objeto: alteração do **Contrato nº. 11/2022, oriundo do Processo Licitatório nº. 279/2021, Pregão nº 52/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.001405/2021-14, tendo em vista a alteração da razão social da empresa registrada originalmente, **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, passando a ser denominada **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 443/2021, firmado com a empresa **White Martins Gases Industriais ltda.** objeto: aditamento de 25 % no lote 02 item 02 oxigênio gasoso para cilindro 10M3, **QUANTIDADE** LICITADA 1.000 QUANTIDADE ADITADA 250. Lote 03 item 01. OXIGENIO GASOSO cilindro 1M³ QUANT LICITADA 300 QUANT ADITADA 75. Oriundo do Pregão Eletrônico 19/2021, Processo 98/2021.
- 6º Termo aditivo ao contrato nº. 527/2021, firmado com a empresa **Comart Materiais para Construção.** Objeto: aditamento de 25% no lote 06 item 61. CABO PP 2 X 2,5. **QUANTIDADE LICITADA 300 QUANTIDADE ADITADA**. Oriundo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.
- 3º Termo aditivo ao contrato nº.276/2022, firmado com a empresa **Construtora Azul Ltda-ME.** Objeto: promover acréscimo de item necessário para completa execução do objeto da pavimentação asfáltica –trecho da estrada vicinal vze-315, início com a mgc 354-sentido distrito de vazamor (conforme relatório constante do ofício 96/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Oriundo da Concorrência 01/2022, Processo 89/2022.

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - DISTRITO DE BAINHA - VAZANTE/MG						**DBI 25%**	
ITEM			**DESCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO UNITÁRIO C/ BDI**	**PREÇO TOTAL**	**%**
1									
1.1	101234	SINAP - AGO/2022	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCRGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M², DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M³	3.780,67	17,56	21,95	82.985,70	83,78%
1.2	96385	SINAP - AGO/2022	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	1.236,54	10,39	12,99	16.062,65	16,22%
					VALOR TOTAL = R$			**99.048,35**	

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - DISTRITO DE BAINHA - VAZANTE/MG					**DBI**	**25%**	
ITEM			**DESCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO UNITÁRIO C/ BDI**	**PREÇO TOTAL**	**%**
1									
1.3	ED-50274	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATE 20 PONTOS	PT	8,79	74,00	92,50	813,07	0,45%
2.1	ED-50702	SETOP	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA E = 30 CM	M2	1.734,35	0,33	0,41	711,08	0,40%
2.3	RO-41082	SETOP	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO.	M2	1.734,35	0,94	1,18	2.046,53	1,14%
2.4	MATED 12853	SINAP	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO ROLADO EM DRENO E PÁTIO	M3	346,87	16,33	20,41	7.079,61	3,94%
2.5	RO-43113	SETOP	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL.	M3	522,63	16,48	20,60	10.766,17	5,99%
2.6	RO-41337	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 0 A 10 KM.	M3XKM	5.226,29	1,57	1,96	10.243,52	5,70%
2.7	RO-41376	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DMT = 120 KM). (refere ao transporte do CM-30 e ao RR-1C)	M3XKM	9.740,11	0,60	0,75	7.305,08	4,07%

2.8	RO-51228	SETOP	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA.	M2	1.734,35	8,13	10,16	17.620,99	9,81%
2.9	RO-51229	SETOP	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA.	M2	1.734,35	1,97	2,46	4.266,50	2,37%
2.10	ED-7623	SETOP	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA.	M3	69,37	1.200,00	1.500,00	104.055,00	57,90%
2.11	RO-41368	SETOP	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > =50,10KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) (DMT = 120 KM).	M3XKM	8.324,88	1,01	1,26	10.489,34	5,84%
4.1	RO-40522	SETOP	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-01., TIPO 30/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, (Execução, incluindo escavação, acerto de terra, compactação e concretagem e no mínimo 12 saidas dágua100 m).	M	100,00	34,46	43,07	4.307,00	2,40%
					VALOR TOTAL = R$			**179.703,89**	

- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 156/2022, firmado com a empresa **JLM Distribuidora Ltda.** Objeto: readequar os valores dos itens abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) e conforme oficio do controle interno e gestor. Item 09: suplemento hipercalórico hiperproteico c/fibras, desenvolvido p/ atender as necessidades do paciente idoso. classificação: normocalorica hiperproteica c/fibras densidade calórica:1,0kcal/ml% proteinas: 34,5% (48%leite desnatado, 28% proteina isolada do soro do leite 24% caseinato de calcio) lipidos: 31% (98%gordura lactea 2% leticina de soja) carboidrato:34,5% 100% maltodextrina) fibras: 2,2g/55g de produto (70% fos e 30% inulina) osmolalidade 400g. **Valor Unitário Contratado** R$ 40,21 **Valor Unitário Reajustado** R$ 53,12. Item 10; nutren 1.0 sabor baunilha, equivalente ou similar nutricionalmente completo com densidade 1.0 kcl/ml, enriquecido com viataminas e minerais, sem lactose ou gluten com proteinas de alto valor biológico, normocalorico e normoproteico, embalagem de 400g. **Valor Unitário Contratado** R$ 49,21 **Valor Unitário Reajustado** R$ 54,07. Ourindo do Pregão Eletrônico 08/2022, Processo 20/2022.

- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 462/2021, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP.** Objeto: aditamento de 25% nos itens 46,73,75,76. Item 46: ferro de passar roupa a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: branco, voltagem: bi-volt, potência: 1.200 watts, freqüência: 50-60 hz. **Quantidade licitada 09 Quantidade aditada 02. Item 73:** mural de avisos, em cortiça, moldura de alumínio, 1,5 largura x 1,5 altura. **Quantidade licitada 30 Quantidade aditada 72. Item 75:** quadro branco não magnético para pincel, dimensão 3,0x1,20 m. **Quantidade licitada 30 Quantidade aditada 07. Item 76:** PRATELEIRA estante produzida em aço com 6 bandejas reguláveis, mais reforçadas e resistentes do que os outros modelos de estantes. prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. altura: 2,00m
largura: 0,92m profundidade: 0,40mcapacidade da bandeja: 60kg coluna l2: chapa 18 prateleira: chapa 22 x de fundo: chapa 20. **Quantidade licitada 10 Quantidade aditada 02.** Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.

- 6º Termo aditivo ao contrato nº. 462/2021, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP.** Objeto: readequar o valor do item abaixo por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) relatório do Controle interno e parecer do gestor. Item 50: fogão industrial 4 bocas, sendo 2 bocas duplas, com forno, baixa pressão, grela 30x30 cm. com registro e mangueiras inclusos garantia 12 meses. **Valor Unitário Contratado** R$1.177,50 **Valor Unitário Reajustado** R$1.431,60. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 430/2021, firmado com a empresa **Milton de Sousa Assunção EPP.** Objeto: Aditamento de 25% no item: 203 receituários c controle especial 2 vias carboanadas 50x2. tamanho:16 x 22 cm. **Quantidade licitada 1.000 Quantidade aditada 250.** Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 211/2021.

– 1º Termo aditivo ao contrato nº.408/2022, firmado com a empresa **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 164. GLICOSE 50% 20ML. **Quantidade licitada 600 Quantidade aditada 150.** Ourindo do Pregão Eletrônico 10/2022, Processo 23/2022.

-1º Termo aditivo ao contrato nº.384/2021, firmado com a empresa **Loretto Serviços de Torno Industrial Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 17/09/2023. Ourindo do Pregão Eletrônico 36/2021, Processo 148/2021.

-2º Termo aditivo ao contrato nº. 363/2020. Firmado com a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do representante legal da Contratada que passara ser o senhor LEONARDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH n.º 04737973211, expedida pelo DETRAN/DF em 04/07/2019, RG n.º 3339327 expedido pela SESP/DF e do CPFn.º 083.580.76657, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 700 AP 01, Bairro Independência na cidade de Vazante/MG, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22/09/2023. Ourindo da Inexigibilidade 02/2020, Processo 211/2020.

-1º Termo aditivo ao contrato nº. 175/2022. Firmado com a empresa **Reinaldo Peres de Quinta 98147927649.** Objeto: aditamento de 25% no lote 01 item 01. **Locação de equipamento de som para eventos realizados na cidade de VAZANTE** - equipamento a ser usado para eventos com participação de até 800 pessoas, compreendendo: 02 caixas de som (500 watts), 01 potência (500 watts), 01 mesa de som de 12 canais com efeito, 03 microfones, 02 pedestais, 01 computador para som contendo software de gravação de áudio durante o evento, coletânea de músicas compatível com o evento a ser realizado, contendo hino nacional brasileiro e o hino do município. **Quantidade licitada 22 Quantidade aditada 05.** Oriundo do Pregão Eletrônico 11/2022, Processo 24/2022.

-1º Termo aditivo ao contrato nº. 360/2022. *Firmado com a empresa* **Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Alto Paranaíba – CISALP.** *Objeto. aditamento de 25% no item 01.* **Pprestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas** ***Quantidade licitada*** *200.000,00* ***Quantidade aditada*** *50****.000****.00 Ourindo da Dispensa 38/2022, Processo 149/2022.*

-3º Termo aditivo ao contrato nº. 173/2019. Firmado com a empresa **Pro Ambiental Tecnologia Ltda.** Objeto. I- Readequar o valor contratual conforme tabela abaixo, por motivo de repactuação, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato principal e parecer da Controladoria e do Gestor do contrato: Item 01: Destinação Resíduos Contaminados (Classe I – Perigosos): Lodo da limpeza das caixas separadoras de água e óleo, lama da caixa de contenção do lavador de veículos, filtros de óleos usados, panos e estopas contaminados, embalagens de óleos vazios, entre outros. Valor Contratado R$0,80 Valor Reajustado R$0,90. Item 02: Coleta e Transporte de Resíduos Contaminados (Classe I – Perigosos): Lodo de limpeza das caixas separadoras de água e óleo, lama da caixa de contenção do lavador de veículos, filtros de óleos usados, panos e estopas contaminados, embalagens de óleos vazios, entre outros. Valor Contratado R$4.937,50 Valor Reajustado R$5.526,03.

II-O presente Termo Aditivo tem por objeto ainda a alteração do preço do unitário do item 2, em decorrência de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e parecer da Controladoria e do Gestor do contrato:Item 02: Coleta e Transporte de Resíduos Contaminados (Classe I – Perigosos): Lodo de limpeza das caixas separadoras de água e óleo, lama da caixa de contenção do lavador de veículos, filtros de óleos usados, panos e estopas contaminados, embalagens de óleos vazios, entre outros. Contratado R$5.526,03 Valor Reajustado R$8.950,00. Ourindo do Pregão Presencial 52/2019, Processo 110/2019.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 - PROCESSO 202/2022. O Prefeito Municipal de azante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$6.948,21(Seis Mil Novecentos e Quarenta e Oito

Reais e Vinte Um Centavos), cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. veículo pertencente á Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - Veículo Fiat Uno Drive QWV-2781 Revisão 60.000 km.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 - PROCESSO 205/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor de R$ 4.880,81(Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos), cujo objeto é a aquisição de peças e serviços, através de oficina especializada, para manutenção corretiva do seguinte veículo: **Caminhão modelo 26280 CRM 6x4 placa OXA4607,** solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 - PROCESSO 210/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **ALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA 05411083605,** inscrita no CNPJ sob o nº39. 357.456/0001-49, no valor de R$1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kit clorador de água em poço artesiano localizado no Centro Esportivo Municipal, atendendo exigência de fiscalização realizada pela SEMAD/MG, no âmbito do convênio SEDRU nº 02/2007, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - PROCESSO 211/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$2.297,09 (Dois Mil Duzentos Noventa e Sete reais e Nove centavos), Para **VALOR TOTAL** R$1.950,00(Mil Novecentos e Cinquenta Reais). e cujo objeto é Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original.veículo pertencente á Secretaria Municipal de Saúde - Veiculo Fiat Ducato Engesigexe Placa RFH-2E80 Revisão 60.000 km.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - PROCESSO 215/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.982,872/0006-07, no valor de R$1.162,00 (Mil cento e Sessenta e Dois Reais), cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor: **Caminhão modelo VW 24.280 CRM 6x2 placa RNG – 2C38,** solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 - PROCESSO 216/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$3.881,94 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças para veículo: **Fiat Argo 1.3 flex. Modelo 358 a 4H0,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 - PROCESSO 217/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **LIFETEC HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº13. 704.844/0001-65, no valor de R$6.835,00 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para manutenção corretiva em Incubadora Marca Fanen de Transporte e Autoclave Marca Stemax de propriedade do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - PROCESSO 224/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de **R$ 6.015,30 (Seis Mil Quinze Reais e Trinta Centavos)** e cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças para veículo Fiat Ducato Maxicargo ano modelo 2019 placa QUZ-2797/MG.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO 157/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da Empresa ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, CNPJ 13.630.701/0001-56, no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** Contratação de empresa especializada na realização de curso intensivo, autoral, sobre a BNCC- Base Nacional Comum Curricular (e metodologia para planejamento de aulas) e a organização de redes de ensino e de escolas como ambientes de aprendizagem (e metodologias de aplicação à gestão pedagógica da escola).

Vazante, 25 de Outubro de 2022**.**

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:E333E4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 15/2022 - Pregão Eletrônico – nº 03/2022.

Objeto: Aquisição de materiais para envase de água tratada, em atendimento às necessidades do SAAE de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

Órgão Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fornecedor Contratado:

IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ nº 37.231.285/0001-81,

Item	Características mínimas do produto	Und	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo plástico personalizado, envase 200 ml: copo plástico para envase de água tratada, em polipropileno transparente, conforme Layouts	Milheiro	50	Thermovac	R$286,66	R$14.333,00
2	Selo de alumínio para envase de copos de 200 ml, diâmetro de 75 mm para envase de copos de água. Caixa com 1000 unidades.	Milheiro	50	Thermovac	R$55,17	R$2.758,50

VALOR TOTAL CONTRATADO: dezessete mil, noventa e um reais e cinquenta centavos.

Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022.

A íntegra do Contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá/MG, 21 de outubro de 2022

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:394E75D2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 15/2022 - Pregão Eletrônico – nº 03/2022.

Objeto: Aquisição de materiais para envase de água tratada, em atendimento às necessidades do SAAE de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

Órgão Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fornecedor Contratado:

REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.332.265/0001-79						
Item	Características mínimas do produto	Und	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
3	Caixa de papelão medindo 385 X 254 X 200 mm, com tabuleiro, para embalagem de copo de água, conforme Layouts.	Unidade	1.100	ALX	R$5,49	R$6.039,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: seis mil e trinta e nove reais.						

A íntegra do Contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá/MG, 21 de outubro de 2022

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:80C6D718

